



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 077 – SÁBADO, 25 DE MAIO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ª VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3ª - João Durval - (PDT-BA)
4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferreira (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (101) Ataídes Oliveira (102) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Ata</p> <p>Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 80^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE MAIO DE 2013	30131	
1.1 – ABERTURA	30131	
1.2 – EXPEDIENTE	30131	
1.2.1 – Comunicação da Presidência		
Realização de sessão solene do Congresso Nacional segunda-feira próxima, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o transcurso dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).....	30131	
1.2.2 – Mensagem da Presidente da República		
Nº 41/2013 (nº 196/2013, na origem), encaminhando o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.....	30132	
1.2.3 – Leitura de requerimentos		
Nº 508, de 2013, de autoria do Senador Sérgio Petecão, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 5 a 9 de junho próximo.....	30160	
Nº 509, de 2013, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 9 a 11 de junho próximo.....	30160	
1.2.4 – Comunicação		
Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, encaminhando o relatório e o novo texto final, com adequação redacional, do Projeto de Lei do Senado nº 738, de 2011 (Ofício nº 102/2013).....	30160	
1.2.5 – Ofício do Grupo Parlamentar Brasil-Emirados Árabes		
Nº 3/2013, na origem, referente à reinstalação, eleição e posse da Diretoria do referido Grupo (vide item 4.1).....	30166	
1.2.6 – Discursos do Expediente		
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Destaque para a entrada em vigor, ontem, da Lei nº 12.732, de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início; e outro assunto.....	30166	
SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre o encerramento, ontem, dos trabalhos da comissão criada para realizar o levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios, cuja relatoria foi de S. Ex ^a ; e outro assunto.....	30170	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Preocupação com a desproporcionalidade na distribuição de médicos no Brasil.....	30234	
1.2.7 – Mensagem da Presidente da República		
Nº 42/2013 (nº 210/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUÍS ROBERTO BARROSO para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.....	30240	
1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)		
SENADOR WELLINGTON DIAS – Informações sobre o andamento das negociações, junto ao Governo Federal, das dívidas dos agricultores nordestinos afetados pela estiagem.....	30246	
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Defesa da internação compulsória para dependentes de drogas; e outros assuntos.....	30249	
SENADOR PEDRO SIMON – Defesa de maiores investimentos pelos Governos Federal e Estadual no Estado do Rio Grande do Sul.....	30254	
1.3 – ENCERRAMENTO.....	30260	
2 – RETIFICAÇÕES		
Ata da 41 ^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 3 de abril de 2013, publicada no Diário do Senado Federal nº 41, do dia subsequente.....	30261	
Ata da 51 ^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 16 de abril de 2013, publicada no Diário do Senado Federal nº 50, do dia subsequente.....	30261	
Ata da 52 ^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 17 de abril de 2013, publicada no Diário do Senado Federal nº 51, do dia subsequente.....	30330	
Ata da 56 ^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 23 de abril de 2013, publicada no Diário do Senado Federal nº 55, do dia subsequente.....	30339	

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	30340	11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO.....	30341	Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)
4.1 – Grupo Parlamentar Brasil-Emirados Árabes Unidos		30455
Ata da Reunião de reinstalação, eleição e posse de sua Diretoria, realizada em 26 de março do corrente.....	30341	Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)
4.2 – Tradução do documento, em inglês, a que se refere o Senador Eduardo Suplicy na sessão de 13 de maio de 2013		30456
SENADO FEDERAL		
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL		Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)
Por Unidade da Federação	30361	30457
Bancadas dos Partidos	30362	Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013)
Por ordem alfabética	30363	30458
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....	30364	Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)
7 – LIDERANÇAS	30365	30458
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....	30369	Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	30370	30459
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	30383	Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos...	30383	30461
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	30391	Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	30395	30463
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	30401	Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	30407	30465
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	30417	Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	30425	30467
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura....	30434	CONGRESSO NACIONAL
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	30440	12 – COMISSÕES MISTAS
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	30447	CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	30451	30469
		CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)
		30471
		Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....
		30473
		CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)
		30474
		Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito..
		30475
		Comissões Mistas Especiais
		30477
		13 – CONSELHOS E ÓRGÃO
		Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)
		30480
		Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)
		30481
		Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)
		30482

Ata da 80^a Sessão, não Deliberativa, em 24 de maio de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 9 horas e encerra-se às 12 horas e 54 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência lembra às Sr^{as}s e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 27 de maio do corrente, segunda-feira, às onze horas, no

Plenário do Senado Federal, destinada homenagear o transcurso dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu a **Mensagem nº 41, de 2013** (nº 196/2013, na origem), da Senhora Presidente da República, que encaminha, em atendimento ao disposto no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 41, DE 2013 (nº 196/2013, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Brasília, 21 de maio de 2013.

EMI nº 00072/2013 MP.MF

Brasília, 21 de Maio de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União, MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO.

2. A Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, LDO-2013; por sua vez, estabelece em seu art. 49 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará à cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 49 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos outros Poderes da União, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2013;

c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo III da LDO-2013, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa, atualizada, do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

4. A Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, Lei Orçamentária Anual de 2013, LOA-2013, foi sancionada após o término do primeiro bimestre e do prazo legal para o envio aos demais Poderes do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao primeiro bimestre. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento não podia ser executado, exceto as despesas autorizadas no art. 50 da LDO-2013.

5. Vinte e nove dias após a sanção da LOA-2013, em obediência ao art. 8º da LRF, foi editado o Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013.

6. Encerrado o segundo bimestre, é com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013, procedeu-se à reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do Governo Federal até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

7. A previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB para 2013 é de 3,5% e do índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) de 5,2%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.

8. Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a necessidade de limitar o empenho e a movimentação financeira das dotações orçamentárias aprovadas LOA-2013, em R\$ 22,5 bilhões.

9. A revisão das estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios demonstra um decréscimo de R\$ 47,5 bilhões em relação à LOA-2013. Essa variação ocorreu na maioria das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, exceto Imposto de Importação, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Contribuições para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. Nas outras receitas, foram reduzidas as projeções de dividendos e da cota-parte de compensações financeiras.

10. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um decréscimo líquido de R\$ 5,0 bilhões, distribuídos entre os seguintes itens: subsídios e subvenções econômicas, pessoal e encargos sociais e complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb. Em sentido oposto, a previsão de gasto com créditos extraordinários, despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPF, inclusive convênios e dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Centro-Oeste - FDCO e do Nordeste - FDNE foi aumentada.

11. Por fim, o abatimento na meta de superávit primário permitido no art. 3º da LDO-2013 foi ampliado para R\$ 45,0 bilhões, superando em R\$ 20,0 bilhões o valor deduzido na LOA-2013. Embora o abatimento total permitido pela LDO-2013, já consideradas as alterações feitas pelo art. 3º da Lei nº 12.795, de 2 de abril de 2013, seja de R\$ 65,2 milhões, optou-se por não utilizar toda a dedução permitida dadas as incertezas da economia internacional. Adiciona-se a isso a redução de R\$ 0,9 bilhão na meta de resultado primário, em função de o resultado da LOA-2013 ter superado a meta nesse valor.

12. Diante da combinação dos fatores acitados, é necessário reduzir os limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à LOA-2013 no montante de R\$ 22,5 bilhões. Se considerada em relação à dotação atual, ou seja, somando-se as despesas discricionárias do Poder Executivo abertas por meio de créditos adicionais, assim como as reaberturas de créditos especiais de 2012, a redução nos limites de movimentação e empenho chega a R\$ 23,0 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R\$ 28,0 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Variações em relação à LOA, relação à Dotação 2013	Variações em relação à LOA, relação à Dotação Atual 2013	R\$ milhões
1. Receita Primária Total	(67.794,1)	(67.794,1)	
2. Transferências Constitucionais e Legais a Entes Subnacionais	(20.250,5)	(20.250,5)	
3. Receita Líquida (1 - 2)	(47.543,6)	(47.543,6)	
4. Despesas Obrigatórias, inclusive créditos adicionais do Poder Judiciário	(5.000,0)	(5.000,0)	
5. Créditos Adicionais em Despesas Discricionárias do Poder Executivo	0,0	457,3	
6. Redução na Mota de Resultado Primário pela ampliação do valor do Programa de Aceleração do Crescimento a ser abatido	(20.000,0)	(20.000,0)	
7. Redução na Mota em função do resultado primário a maior da LOA-2013	(0,9)	(0,9)	
8. Necessidade de redução nas despesas discricionárias do Poder Executivo (3 + 4 + 5 + 6 + 7)	(22.542,7)	(23.000,0)	
9. Redução Total de Despesas (4 + 5 + 8)	(27.542,7)	(28.000,0)	

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

13. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Exceléncia o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias referente ao segundo bimestre de 2013, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 49 da LDO-2013, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como de cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU.

Respeitosamente,



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

2º bimestre de 2013

Brasília-DF

Maio / 2013

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º bimestre de 2013

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal (*)

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional

Secretaria de Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

(*) *Coordenação Técnica*

Distribuição Eletrônica

http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2013-1/orcamentos_anuais_view?anoOrc=2013

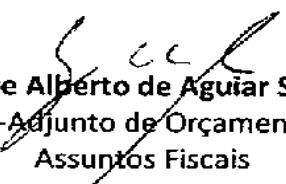
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

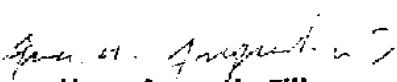
MENSAGEM AOS MINISTROS

Brasília, 22 de maio de 2013.

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promovam limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
2. O art. 49 da **Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, LDO-2013**, estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação necessário e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União até o 22º dia após o encerramento do bimestre.
3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 4º do art. 49 da **LDO-2013**, que determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções.
4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções, a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, a demonstração da necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira e a distribuição dessa limitação entre os Poderes e o Ministério Público da União.
5. Ressalta-se que a redução de despesas realizada pelo Poder Executivo totaliza R\$ 28,0 bilhões, dentre os quais R\$ 5,0 bilhões referem-se a redução líquida na previsão de desembolso das despesas primárias obrigatórias e R\$ 23,0 bilhões resultam da limitação de empenho e movimentação financeira das suas despesas discricionárias, consideradas em relação à totalidade de créditos abertos em 2013.

Respeitosamente,


George Alberto de Aguiar Soares
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Assuntos Fiscais


Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS	5
SIGLAS E ABREVIATURAS	6
1. DISPOSIÇÕES LEGAIS	7
2. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO	8
4. PARÂMETROS (LDO-2013, art. 49, § 4º, inciso II)	10
5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I e IV)	11
5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS	12
5.2. Outras Receitas	13
5.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita	14
6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I e III)	14
7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2013, art. 49, § 4º, inciso V)	16
8. BASE CONTINGENCIÁVEL (LDO-2013, art. 49, §§ 1º e 2º)	16
9. REDUÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	18
ANEXO I	19
ANEXO II	27

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Demonstrativo da redução de despesas	9
Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos	10
Tabela 3: Comparativo das receitas primárias	12
Tabela 4: Variação na receita de cota-parte de compensações financeiras	13
Tabela 5: Despesas Primárias Obrigatórias que suportaram variação	14
Tabela 6: Créditos Especiais Reabertos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	15
Tabela 7: Comparativo entre a receita primária líquida desta avaliação e a do PLOA-2013	16
Tabela 8: Demonstrativo da Base Contingenciável (art. 49, §§ 1º e 2º da LDO-2013)	17
Tabela 9: Distribuição da limitação de empenho entre os Poderes	18

SIGLAS E ABREVIATURAS

BACEN:	Banco Central do Brasil	IPI-EE:	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
Cide:	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	IR:	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
COFINS:	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	IRPF:	Imposto sobre a Renda - Pessoa Física
CMO:	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	IRPJ:	Imposto sobre a Renda - Pessoa Jurídica
CPMF:	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira	IRRF:	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
CPSS:	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	ITR:	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
CSLL:	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	LDO:	Lei de Diretrizes Orçamentárias
DEST:	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	LOA:	Lei Orçamentária Anual
FDA:	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	LRF:	Lei de Responsabilidade Fiscal
FDCO:	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste	MF:	Ministério da Fazenda
FDNE:	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	MP:	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
FGTS:	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	MPU:	Ministério Público da União
FPE:	Fundo de Participação dos Estados	PAC:	Programa de Aceleração do Crescimento
FPM:	Fundo de Participação dos Municípios	PIB:	Produto Interno Bruto
Fundaf:	Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	PIS:	Programa de Integração Social
Fundeb:	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	PASEP:	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
IGP-DI:	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna	PLOA:	Projeto de Lei Orçamentária Anual
IPCA:	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo	Proagro:	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
IOF:	Imposto sobre Operações Financeiras	RFB:	Secretaria da Receita Federal do Brasil
IPI:	Imposto sobre Produtos Industrializados	RGPS:	Regime Geral de Previdência Social
		Selic:	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
		Simples:	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
		SOF:	Secretaria de Orçamento Federal
		SPE:	Secretaria de Política Econômica
		STN:	Secretaria do Tesouro Nacional
		TJDFT:	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

2. A LDO-2013, por sua vez, estabelece em seu art. 49 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 49 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos outros Poderes da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2013;

c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo III da LDO-2013, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

4. Cumpre ressaltar ainda que, apesar de o art. 9º da LRF exigir reavaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

2. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

5. A LOA-2013, Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, foi sancionada após o término do primeiro bimestre e o prazo legal para o envio aos demais Poderes do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao primeiro bimestre. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento não podia ser executado, exceto as despesas autorizadas no art. 50 da LDO-2013.

6. Vinte e nove dias após a sanção da LOA-2013, em obediência ao art. 8º da LRF, foi editado o Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013.

7. Encerrado o segundo bimestre, e com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013, procedeu-se à reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do Governo Federal até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

8. A previsão do crescimento real do PIB para 2013 é de 3,5% e do índice de inflação (IPCA) de 5,2%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas na seção “Parâmetros” deste Relatório.

9. Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a necessidade de limitar o empenho e a movimentação financeira das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, Lei Orçamentária Anual para 2013, LOA-2013, em R\$ 22,5 bilhões.

10. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a estados e municípios demonstra um decréscimo de R\$ 47,5 bilhões em relação à LOA-2013. Essa variação ocorreu na maioria das receitas administradas pela RFB, exceto imposto de importação, COFINS e contribuições para o PIS/PASEP. Nas outras receitas, foram reduzidas as projeções de dividendos e da cota-partes de compensações financeiras.

11. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um decréscimo líquido de R\$ 5,0 bilhões, distribuídos entre os seguintes itens: subsídios e subvenções econômicas, pessoal e encargos sociais e complementação ao Fundeb. Em sentido oposto, a previsão de gasto com créditos extraordinários, despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, inclusive convênios, e dos fundos FDA/FDNE/FDCO foi aumentada.

12. Por fim, o abatimento na meta de superávit primário permitido no art. 3º da LDO-2013 foi ampliado para R\$ 45,0 bilhões, superando em R\$ 20,0 bilhões o valor deduzido na LOA-2013. Embora o abatimento total permitido pela LDO-2013, já consideradas as alterações feitas pelo art. 1º da Lei nº 12.795, de 2 de abril de 2013, seja de R\$ 65,2 milhões, optou-se por não utilizar toda a dedução permitida dadas as incertezas da economia internacional. Adiciona-se a isso a redução de R\$ 0,9 bilhão na meta de resultado primário, em função de o resultado da LOA-2013 ter superado a meta nesse valor.

13. Diante da combinação dos fatores citados, é necessário reduzir os limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à LOA-2013 no montante de R\$ 22,5 bilhões. Se considerada em relação à dotação atual, ou seja, somando as despesas discricionárias do Poder Executivo abertas por meio de créditos adicionais, assim como as reaberturas de créditos especiais de 2012, a redução nos limites de movimentação e empenho atinge R\$ 23,0 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R\$ 28,0 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1: Demonstrativo da redução de despesas

Discriminação	R\$ milhões	
	Variações em relação à LOA-2013	Variações em relação à Dotação Atual 2013
1. Receita Primária Total	(67.794,1)	(67.794,1)
2. Transferências Constitucionais e Legais a Entes Subnacionais	(20.250,5)	(20.250,5)
3. Receita Líquida (1 - 2)	(47.543,6)	(47.543,6)
4. Despesas Obrigatórias, inclusive créditos adicionais do Poder Judiciário	(5.000,0)	(5.000,0)
5. Créditos Adicionais em Despesas Discricionárias do Poder Executivo	0,0	457,3
6. Redução na Meta de Resultado Primário pela ampliação do valor do PAC a ser abatido	(20.000,0)	(20.000,0)
7. Redução na Meta em função do resultado primário a maior da LOA-2013	(0,9)	(0,9)
8. Necessidade de redução nas despesas discricionárias do Poder Executivo (3 - 4 - 5 - 6 - 7)	(22.542,7)	(23.000,0)
Total	(27.542,7)	(23.000,0)

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

4. PARÂMETROS (LDO-2013, art. 49, § 4º, inciso II)

14. A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração desta avaliação mostra alteração em diversos parâmetros, conforme segue:

Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	LOA-2013 (a)	Avaliação (b)	Taxa de Variação (c = b/a)
PIB real (%)	4,50	3,50	-22,2%
PIB Nominal (R\$ bilhões)	5.001,1	4.875,2	-2,5%
IPCA acum (%)	4,90	5,20	6,1%
IGP-DI acum (%)	5,17	5,18	0,2%
Taxa Over - SELIC Média (%)	7,28	7,27	-0,2%
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	2,03	2,00	-1,5%
Massa Salarial Nominal (%)	12,37	11,64	-5,9%
Preço Médio do Petróleo (US\$)	112,54	108,78	-3,3%
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	674,97	678,00	0,4%

Fontes: Congresso Nacional e SPE/MF

Elaboração: SOF/MP

15. Em 2012, o PIB cresceu 0,9%, afetado pelo cenário externo adverso, em decorrência de recrudescimento da crise financeira internacional e das incertezas decorrentes deste. Assim, foi necessário rever a previsão de crescimento real do PIB para 3,5% em 2013.

16. As novas projeções de inflação incorporam as apurações feitas no início de 2013 e mantêm-se no intervalo de tolerância da meta estabelecido pelo BACEN.

5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I e IV)

17. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

18. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências, apresentou decréscimo de R\$ 47,5 bilhões em relação à LOA-2013. Essa variação ocorreu na maioria das receitas administradas pela RFB, exceto imposto de importação, COFINS e contribuições para o PIS/PASEP. Nas outras receitas, foram reduzidas as projeções de dividendos e da cota-parte de compensações financeiras, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Tabela 3: Comparativo das receitas primárias

Discriminação	LOA-2013 (a)	Avaliação (b)	R\$ milhões Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	1.253.366,0	1.185.571,9	(67.794,1)
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	754.785,0	706.808,3	(47.976,6)
Imposto de Importação	33.719,0	38.048,4	4.329,4
IPI	61.858,5	48.205,8	(13.652,7)
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	282.000,1	267.809,6	(14.190,4)
IOF	37.075,8	32.505,5	(4.570,3)
COFINS	189.201,7	193.569,3	4.367,6
PIS/PASEP	50.451,7	51.632,9	1.181,3
CSLL	72.920,1	62.747,4	(10.172,6)
CPMF	0,0	(187,5)	(187,5)
CIDE - Combustíveis	0,0	236,0	236,0
Outras Administradas pela RFB/MF	27.558,2	12.240,7	(15.317,5)
Arrecadação Líquida para o RGPS	315.966,1	315.966,1	0,0
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	182.614,9	162.797,4	(19.817,5)
Concessões	15.679,0	15.679,0	0,0
Dividendos	34.639,4	24.020,3	(10.619,1)
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	11.544,7	11.544,7	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	47.205,3	38.007,0	(9.198,3)
Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	12.022,1	12.022,1	0,0
Salário-Educação	16.324,3	16.324,3	0,0
Complemento do FGTS	3.052,3	3.052,3	0,0
Operações com Ativos	8.082,0	8.082,0	0,0
Demais Receitas	34.065,7	34.065,7	0,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	204.879,2	184.628,7	(20.250,5)
FPE/FPM/IPI-EE	160.401,4	146.594,8	(13.806,6)
Subsídio aos Fundos Constitucionais	3.734,9	2.879,1	(855,7)
Repasso Total	10.314,3	9.458,6	(855,7)
Superávit Fundos	(6.579,5)	(6.579,5)	0,0
Salário Educação	9.794,6	9.794,6	0,0
Compensações Financeiras	30.170,2	24.499,8	(5.670,3)
CIDE - Combustíveis	0,0	57,4	57,4
Demais	778,2	802,9	24,7
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.048.486,8	1.000.943,2	(47.543,6)

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

19. A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo I deste relatório.

5.2. Outras Receitas

20. A arrecadação das demais receitas arrecadadas pela União nos meses de janeiro a abril demonstrou a necessidade de redução do valor previsto em R\$ 19,8 bilhões em relação à LOA-2013 (-10,85%).

21. Esse decréscimo ficou concentrado nas receitas de Dividendos (-R\$ 10,6 bilhões), pela revisão do cronograma de pagamento de dividendos pelas empresas estatais até o fim do exercício, e na cota-parte de compensações financeiras (-R\$ 9,2 bilhões), em que todos os itens foram atualizados com a arrecadação até o mês de abril, com a consequente revisão da projeção para o exercício. O detalhamento está demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 4: Variação na receita de cota-parte de compensações financeiras

Discriminação	LOA-2013 (a)	Avaliação (b)	R\$ milhões Diferença (c = b - a)
Royalties de Itaipu	452,8	512,6	59,8
Recursos Hídricos	1.989,6	1.758,3	-231,3
Recursos Minerais	3.953,1	2.512,0	-1.441,1
Royalties Petróleo - 5% - em terra	964,5	863,8	-100,7
Royalties Petróleo - 5% - em plataforma	9.645,3	8.009,7	-1.635,6
Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	836,4	783,1	-53,3
Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	7.023,9	7.904,1	880,1
Participação Especial	22.339,7	15.663,4	-6.676,3
TOTAL	47.205,3	38.007,0	-9.198,3

5.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

22. O decréscimo na atual projeção das transferências constitucionais e legais, no valor de R\$ 20,3 bilhões, ocorreu em função da redução na previsão do IR, do IPI e da Cota-Parte de Compensações Financeiras.

6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I e III)

23. Alguns itens de despesas obrigatórias tiveram sua projeção de desembolso até o fim do exercício alterada, conforme tabela a seguir:

Tabela 5: Despesas Primárias Obrigatórias que suportaram variação

Descrição	LOA-2013 (a)	Avaliação (b)	R\$ milhões Diferença (c = b - a)
Despesas Obrigatórias que suportaram variação			(5.000,0)
1. Acréscimo			2.778,7
Créditos Extraordinários	0,0	2.757,2	2.757,2
Despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, inclusive convênios	10.517,3	10.533,5	16,2
Fundos FDA/FDNE/FDCO	0,0	5,3	5,3
2. Redução			(7.778,7)
Subsídios, Subvenções e Proagro	14.124,0	9.124,0	(5.000,0)
Pessoal e Encargos Sociais	207.347,6	205.360,2	(1.987,4)
Complementação ao Fundeb	10.745,9	9.954,6	(791,3)

Fontes: SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

24. A inclusão de R\$ 2,8 bilhões de créditos extraordinários diz respeito à previsão de pagamento dos créditos reabertos e publicados em 2013, assim como dos restos a pagar de créditos liquidados em 2012. Os R\$ 5,3 milhões nos fundos FDA/FDNE/FDCO, por sua vez, referem-se a restos a pagar já pagos em 2013.

25. O acréscimo nas despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU inclui os créditos especiais de 2012 reabertos em 2013 e está detalhado na tabela a seguir:

Tabela 6: Créditos Especiais Reabertos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU

Órgão	R\$ mil
Justiça do Trabalho	3.173,8
Justiça Eleitoral	553,9
TJDFT	12.500,0
TOTAL	16.227,7

Fonte/Elaboração: SOF/MP

26. A previsão das despesas com subsídios foi diminuída em R\$ 5,0 bilhões em função da revisão da expectativa de desembolso até o final do exercício.

27. A redução de R\$ 2,0 bilhões em Pessoal e Encargos Sociais explica-se por dois fatores: R\$ 877,0 milhões referem-se às despesas com o pagamento de passivos administrativos da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, relativas à Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, ao Adicional por Tempo de Serviço - ATS e ao Juros da Unidade Real de Valor - URV, devido aos Magistrados e servidores, por força de decisões do Tribunal de Contas da União - TCU, que determinaram a abstenção, por parte desses Tribunais, de se realizar quaisquer procedimentos orçamentários e financeiros inerentes ao pagamento desses passivos, até que haja pronunciamento daquela Corte sobre o mérito da matéria. A outra parcela refere-se à incorporação dos valores realizados até o mês de abril, com a consequente revisão da projeção até o final do exercício.

28. A variação da previsão das despesas com a complementação ao Fundeb é consequência da menor projeção das receitas do IR e do IPI, as quais possuem o percentual de 20% destinado ao Fundo.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2013, art. 49, § 4º, inciso V)

29. A memória de cálculo das empresas estatais federais consta do Anexo II deste Relatório.

8. BASE CONTINGENCIÁVEL (LDO-2013, art. 49, §§ 1º e 2º)

30. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do MPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

31. A LDO-2013, por sua vez, determina no § 1º do art. 49 que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU na base contingenciável, definida nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. A

composição desta base depende do montante reestimado da receita primária líquida de transferências constitucionais e legais que, caso apresente frustração em relação à estimativa contida no PLOA-2013, implicará na exclusão das atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU apenas na proporção de tal frustração.

32. Conforme demonstrado na tabela 7 a seguir, a reavaliação das receitas primárias líquidas de transferências constitucionais e legais está inferior à estimativa contida no PLOA-2013, o que implica considerar a regra da exclusão proporcional, constante no § 2º do art. 49 da LDO-2013. Portanto, as atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes no PLOA-2013 serão reduzidas em 2,49%, proporcionalmente à frustração da receita líquida.

Tabela 7: Comparativo entre a receita primária líquida desta avaliação e a do PLOA-2013

Discriminação	PLOA-2013 (a)	2ª Avaliação Bimestral (b)	R\$ milhões	
			(c = b - a)	(d = c / a)
I. RECEITA TOTAL	1.229.512,7	1.185.571,9	(43.940,8)	-3,6%
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS, líquida de incentivos fiscais	762.872,8	706.808,3	(56.064,4)	-7,3%
Arrecadação Líquida para o RGPS	314.075,3	315.966,1	1.890,8	0,6%
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	152.564,6	162.797,4	10.232,8	6,7%
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	203.031,2	184.628,7	(18.402,5)	-9,1%
Total Receitas (I + II)	1.432.543,9	1.370.199,6	(62.344,3)	-4,3%

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

33. A tabela 8 a seguir demonstra a base contingenciável total, considerando a redução proporcional das atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU:

Tabela 8: Demonstrativo da Base Contingenciável (art. 49, §§ 1º e 2º da LDO-2013)

DESCRIÇÃO	R\$ 1,00
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.165.910.805.669
B. Total de Despesas Financeiras	999.719.331.367
C. Total de Despesas Obrigatórias	985.334.859.546
D. Total de Despesas Primárias Discricionárias (A - B - C)	180.856.614.756
E. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU - Posição PLOA - 2013 ⁽¹⁾	5.199.246.413
F. Despesas custeadas com recursos de doações e convênios - Posição LOA 2013 ⁽²⁾	1.114.669.471
G. Base Contingenciável (D - E - F)	174.542.698.872

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

⁽¹⁾ Exclusive Doações e Convênios, considerados na linha imediatamente inferior.

⁽²⁾ Considera Doações e Convênios referentes às atividades do Poder Legislativo, Judiciário e MPU.

9. REDUÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

34. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira em R\$ 22,5 bilhões em relação à LOA-2013. Se considerada em relação à dotação atual, ou seja, somando as despesas discricionárias do Poder Executivo abertas por meio de créditos adicionais, assim como as reaberturas de créditos especiais de 2012, a redução nos limites de movimentação e empenho atinge R\$ 23,0 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R\$ 28,0 bilhões.

35. Assim, a redução nos limites que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e ao MPU é de, respectivamente, R\$ 22.286,6 milhões, R\$ 41,3 milhões, R\$ 166,2 milhões e R\$ 48,6 milhões, conforme a tabela a seguir:

Tabela 9: Distribuição da limitação de empenho entre os Poderes

Poderes e MPU	Base Contingenciável	Participação %	R\$ 1,00
Poder Executivo	172.560.015.586	98,86	-22.286.594.015
Poderes Legislativo, Judiciário e MPU	1.982.683.286	1,14	-256.068.924
Câmara dos Deputados	188.674.499	0,11	-24.367.823
Senado Federal	49.897.369	0,03	-6.444.381
Tribunal de Contas da União	80.899.351	0,05	-10.448.371
Supremo Tribunal Federal	19.374.708	0,01	-2.502.296
Superior Tribunal de Justiça	33.064.250	0,02	-4.270.338
Justiça Federal	303.732.748	0,17	-39.227.908
Justiça Militar da União	14.070.790	0,01	-1.817.281
Justiça Eleitoral	299.528.266	0,17	-38.684.888
Justiça do Trabalho	450.593.645	0,26	-58.195.391
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	38.045.592	0,02	-4.913.691
Conselho Nacional de Justiça	128.617.973	0,07	-16.611.360
Ministério Público da União	370.355.553	0,21	-47.832.424
Conselho Nacional do Ministério Público	5.828.542	0,00	-752.772
Total	174.542.698.872	100,00	-22.542.662.939

ANEXO I**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF,
EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS e CPSS
(LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I e IV)****CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2012, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 07/03/13 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 07/03/13 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2013 em relação a 2012, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):	6,12%
PIB:.....	3,50%
Taxa Média de Câmbio:.....	2,25%
Taxa de Juros (Over):.....	-15,15%
Massa Salarial:.....	11,64%

A arrecadação-base 2012 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2013.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta, exceto receitas previdenciárias, para o período de maio a dezembro de 2013, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em R\$ 463.117 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R\$ 21.211 milhões referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza R\$ 484.329 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva do período de janeiro a abril de 2013 (R\$ 246.067 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2013 resultou em R\$ 730.396 milhões. Excluídas as restituições (R\$ 22.854 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R\$ 707.542 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.



PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSS)

Parâmetros SPE - Versão: 07/mar/13

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAGENS

(A PREÇOS CORRENTES)

PERÍODO: MAIO A DEZEMBRO DE 2013

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2012 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2013 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	21.942	486	22.428	0,9828	1.1160	1.0514	25.864	1.025	26.890
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	25	-	25	0,9810	1.0350	1.0000	26	-	26
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	30.054	525	30.579	-	-	-	33.561	1.749	35.310
I.P.I. - FUMO	2.756	(151)	2.604	1.0000	1.0732	1.1931	3.335	152	3.487
I.P.I. - BEBIDAS	1.946	262	2.208	1.0000	1.0732	1.4558	3.452	148	3.600
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2.121	130	2.251	1.0048	1.0248	1.1534	2.674	197	2.871
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.804	213	11.016	0,9834	1.1121	0.8536	10.285	562	10.847
I.P.I. - OUTROS	12.427	72	12.499	1.0545	1.0400	1.0079	13.816	689	14.505
IMPOSTO SOBRE A RENDA	164.733	(1.765)	162.968	-	-	-	174.614	8.082	182.696
I.R. - PESSOA FÍSICA	15.555	(670)	14.885	1.0885	1.0181	0.9886	16.307	706	17.014
I.R. - PESSOA JURÍDICA	60.886	(1.118)	59.769	1.0584	1.0349	0.9845	54.452	3.130	67.582
I.R. - RETIDO NA FONTE	88.292	23	88.315	-	-	-	93.854	4.246	98.100
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	48.446	-	48.446	1.1220	1.0000	0.9902	53.825	2.366	56.191
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	23.944	-	23.944	0.8726	1.1244	1.0000	23.493	1.155	24.688
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.346	-	10.346	0.9699	1.0387	1.0000	10.423	424	10.847
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	5.555	23	5.578	1.0587	1.0350	1.0000	6.112	261	6.373
LO.F. - IMPOSTOS / OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.042	150	20.192	1.0571	1.0350	0.9882	21.831	986	22.817
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	627	-	627	1.0570	1.0000	1.0000	662	28	690
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	130	-	130	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	120.433	1.288	121.722	1.0587	1.0350	0.9566	127.592	5.634	133.227
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	51.557	295	31.832	1.0588	1.0350	0.9733	33.852	1.481	35.433
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	33.101	309	33.410	1.0585	1.0349	0.9985	35.547	1.676	38.223
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.048	(0)	1.048	1.0000	-	1.0000	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	401	-	401	1.0567	1.0350	1.0000	438	27	465
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.998	(660)	7.338	-	-	-	8.030	523	8.553
RECEITAS DE LOTERIAS	2.554	-	2.554	1.0570	1.0000	1.0708	2.891	-	2.891
CIDE - REMESSAS AO EXTERIOR	1.224	-	1.224	0.9822	1.0350	1.0000	1.245	52	1.297
DEMAIS	4.219	(660)	3.559	1.0569	1.0350	1.0000	3.894	471	4.365
TOTAL	432.071	629	432.700	-	-	-	463.117	21.211	484.329

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o período de abril a dezembro de 2013.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

Cabe destacar que a base da arrecadação foi ajustada para incorporar os efeitos da reclassificação das receitas do parcelamento da Lei 11.941/09, cujo processamento definitivo ocorreu a partir de junho de 2012. Portanto, houve ajuste positivo na base de todos os tributos que recebem parcelas da arrecadação do parcelamento instituído pela Lei 11.941/09, no mês de maio de 2012.

TRIBUTO	AJUSTE POSITIVO (MAIO) R\$ MILHÕES
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3
I.P.J. - OUTROS	72
I.R. - PESSOA JURÍDICA	167
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	23
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	452
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	105
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	126
TOTAL	948

Além dos ajustes relativos ao parcelamento da Lei 11.941/09, foram efetuados os seguintes ajustes:

- 1) I. Importação: (+R\$ 483 milhões); IPI-Vinculado: (+R\$ 213 milhões)
 - Ajuste de dias úteis.
- 2) IPI-Fumo: (-R\$ 151 milhões)
 - Normalização da base em função de antecipações de saídas no início do ano de 2012.
- 3) IPI-Bebidas: (+R\$ 262 milhões)
 - Recomposição de base em decorrência de compensações tributárias.
- 4) IPI-Automóveis: (+R\$ 130 milhões)
 - Arrecadação atípica em decorrência de pagamentos de débitos em atraso;
 - Recomposição de base em razão de compensações tributárias.
- 5) IRPF: (-R\$ 670 milhões)
 - Arrecadação atípica no item ganho de capital na alienação de bens;

- 6) **IRPJ: (-R\$ 1.285 milhões); CSLL: (+R\$ 183 milhões)**
- Arrecadações atípicas, principalmente do setor financeiro;
 - Recomposição da base de setores econômicos, principalmente em relação à CSLL.
- 7) **IOF: (+R\$ 150 milhões)**
- Arrecadação atípica – IOF contratos de derivativos e operações de câmbio;
- 8) **COFINS: (+R\$ 836 milhões); PIS/PASEP (+R\$ 190 milhões)**
- Recomposição de base em decorrência do término de compensações;
- 9) **Outras Receitas Administradas-Demais (-R\$ 660 milhões)**
- Arrecadação atípica referente a depósitos judiciais;
 - Normalização da base pela média da arrecadação.
- B) **EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**
- 1) **Imposto de Importação: 0,9828; Imposto de Exportação: 0,9810; IPI-Vinculado à Importação: 0,9834; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9822**
- Variação da taxa média de câmbio.
- 2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**
- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.
- 3) **IPI-Automóveis: 1,0048**
- Índice de preço específico do setor.
- 4) **IPI-Outros: 1,0545**
- Índice de preço da indústria de transformação.
- 5) **IRPF: 1,0885**
- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011. Incorpora variação de preço e de quantidade;
 - Ganhos em Bolsa: sem variação;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.
- 6) **IRPJ: 1,0584 e CSLL: 1,0585**
- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2011;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.
- 7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,1220**
- Setor privado: crescimento da massa salarial;
 - Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,8726

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9699

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0587; IOF: 1,0571; ITR: 1,0570; COFINS: 1,0587; PIS/PASEP: 1,0588; FUNDAF: 1,0567; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0570; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0569

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**1) I. Importação: 1,1160 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1121**

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 1,0732

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0732

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,0248

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0400

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0181

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: PIB de 2012.

7) IRPJ: 1,0349 e CSLL: 1,0349

- Declaração de ajuste: PIB de 2011;
- Demais: PIB de 2012.

- 8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000
 - Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.
- 9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1244
 - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.
- 10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0387
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.
- 11) CIDE Combustíveis: 0
 - O efeito captura o efeito legislação: redução a zero das alíquotas da CIDE de gasolina e diesel (Decreto 7.764/12);
- 12) I. Exportação: 1,0350; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0350; IOF: 1,0350; COFINS: 1,0350; PIS/PASEP: 1,0350; FUNDAF: 1,0350; Outras Receitas Administradas- CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0350 e Outras Receitas Administradas- Demais: 1,0350
 - PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

Na presente estimativa foi considerada somente a legislação, já em vigor, até 15/05/2013.

- 1) I. Importação: 1,0514
 - Variação da alíquota média;
- 2) IPI-Fumo: 1,1931
 - Regime especial de apuração e recolhimento do IPI (regulamentado por meio do Decreto 7.555/11);
- 3) IPI-Bebidas: 1,4568
 - Reajuste dos preços dos referenciais e dos multiplicadores para bebidas frias. Alteração no IPI sobre xarope de refrigerantes e refrescos contendo fruta (Decreto 7.742/12);
 - Redução do aumento previsto para os multiplicadores da tributação de bebidas frias (Decreto 7.870/12).
- 4) IPI-Automóveis: 1,1534
 - Prorrogação dos efeitos da desoneração do IPI de automóveis (Decreto 7.971/13);

- Crédito presumido de IPI para montadoras – Inovar-auto (Decreto 7.716/12).
- 5) IPI-Vinculado: 0,8536**
- Variação da alíquota média;
- 6) IPI-Outros: 1,0079**
- PROUCA/REICOMP (MP 563/12);
 - Manutenção de alíquotas reduzidas, por prazo indeterminado, para bens de capital, caminhões e material de construção (Decreto 7.879/12);
 - Prorrogação das desonerações do IPI sobre linha branca, painéis, móveis e luminárias cujas alíquotas terão recomposição gradual (Decreto 7.879/12);
 - Desoneração da Cesta Básica (Decreto 7.947/13).
- 7) IRPF: 0,9886 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9902**
- Efeito tabela (Lei 12.469/11);
 - Redução do IR Devido – PRONON e PRONAS (Lei 12.794/13);
 - Redução do percentual aplicado ao rendimento bruto para determinar a base de cálculo do IRPF sobre serviços de transporte de cargas (Lei 12.794/13);
 - Alteração na tributação das Participações no Lucro e Resultados - PLR (MP 597/12).
- 8) IRPJ: 0,9845**
- Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e tenderes (MP 470/09);
 - Alteração da redação do art. 1º da MP 2.158-14/2001 (Lei 12.546/11);
 - Dedução do IRPJ devido e como despesa operacional dos valores dispendidos com o Vale-Cultura (Lei 12.761/12);
 - Depreciação acelerada de caminhões e vagões (3x normal) (Lei 12.788/13);
 - Depreciação acelerada para aquisição de bens de capital (2 x normal), dedução do IR Devido – PRONON e PRONAS/PCD (Lei 12.794/13);
 - Redução da alíquota do RET de 6% para 4% (MP 601/12).
- 9) IOF: 0,9882**
- Redução de 2,5% para 1,5% a.a das alíquotas aplicadas sobre as operações de crédito das Pessoas Físicas (Decreto 7.726/12);
- 10) COFINS: 0,9566 e PIS/PASEP: 0,9733**
- Reajuste dos preços dos referenciais e dos multiplicadores para bebidas frias (Decreto 7.742/12);
 - Regime especial de apuração e recolhimento de IPI Cigarros (Decreto 7.555/11 – o efeito no PIS/Cofins é indireta);

- MP 563/12: Prouca/Reicomp, REPNBL-Redes, Reporto, Prorrogação da alíquota zero na importação ou venda de papel destinado à impressão de jornais e periódicos;
- Alíquota zero na venda de smartphones e roteadores digitais, tributação de condensado petroquímico a alíquotas reduzidas, alíquota zero para venda de águas minerais (Lei 12.715/12);
- Prorrogação do REINTEGRA, redução da alíquota do RET de 6% para 4%, redução da base de cálculo da Cofins do valor equivalente à divisão da remuneração dos serviços da rede arrecadadora pela alíquota (MP 601/12);
- Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID), Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (REIF) (Lei 12.794/13);
- Desoneração da Cesta básica e prorrogação da alíquota reduzida de PIS/Cofins de massas (MP 609/13);
- Instituição de crédito presumido na venda de álcool, inclusive para fins carburantes e redução de alíquotas em operações de venda (MP 613/13 e Decreto 7.997/13);

11) CSLL: 0,9985

- Redução da alíquota do RET de 6% para 4% (MP 601/12).

12) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0708

- O efeito foi utilizado para promover a compatibilização da estimativa RFB com a estimativa da Caixa Econômica Federal - CEF;

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 21.211 milhões.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares e, espera-se que para 2013 irão decorrer especialmente da recuperação de créditos sub-júdice.

ANEXO II**ESTIMATIVA ATUALIZADA DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS****FEDERAIS****(LDO-2013, art. 49, § 4º, inciso V)**

Departamento de Coordenação e
Governança das Empresas Estatais

O Decreto nº 7.867, de 19 de dezembro de 2012, ao aprovar o Programa de Dispêndios Globais – PDG para 2013, fixou a meta de superávit primário para as empresas estatais federais, com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, em R\$ 0,00

(zero reais), compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral da União para 2013 (LDO/2013).

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito “acima da linha”, é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas estatais estão expressas segundo o “regime de competência”, para se chegar ao resultado primário instituiu-se a rubrica “Ajuste Critério Competência/Caixa”, onde são identificadas as variações das rubricas “Contas a Receber”, “Contas a Pagar” e “Receitas e Despesas Financeiras”.

Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere a despesa, os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2013. A rubrica Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros. Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio. Na rubrica Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais. Os Demais Custeiros contemplam dispêndios com o pagamento de *royalties*, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Na rubrica Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE. Na rubrica Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Emgea, no exercício de 2013, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Bacen como despesas primárias, e, ainda as amortizações de dívidas de Itaipu junto à Eletrobras.

O valor dos investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante do PLOA 2013.

Com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, o resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes apresenta equilíbrio, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões	% do PIB
A - ITAIPU (I+II+III+IV) (*)	1.447	0,03
I - Receitas	7.721	0,16
II - Despesas	9.129	0,18
Investimentos	54	0,00
Demais Despesas (**)	9.075	0,18
III - Ajuste Competência/Caixa	542	0,01
IV - Juros	(2.313)	(0,04)
B - Demais Empresas (I+II+III+IV)	(1.447)	(0,03)
I - Receitas	39.211	0,79
II - Despesas	41.625	0,84
Investimentos	5.425	0,11
Demais Despesas (**)	36.200	0,73
III - Ajuste Competência/Caixa	2.037	0,04
IV - Juros	1.070	0,02
RESULTADO PRIMÁRIO (A+B)	-	0,00

PIB considerado: R\$ 4.875.164 milhões

Obs.: Valores positivos indicam "superávit".

(*) Estimativa DEST/MP

(**) Inclui Ajuste Metodológico

O resultado de Itaipu Binacional foi estimado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que, embora a empresa, dada a sua natureza jurídica, não esteja sujeita aos sistemas de controle brasileiros, seus dados são considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. Cabe destacar que tanto as receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte americana e, ainda, que a meta atribuída à Itaipu corresponde à previsão de amortização de obrigações junto ao Tesouro Nacional no exercício de 2013.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 508, DE 2013

Tendo sido designado pelo Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para integrar a delegação brasileira como representante do Senado Federal na Reunião Regional da União Interparlamentar com a Unicef, a realizar-se em Lima, Peru, requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 5 a 9 de junho corrente ano, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, RISF, que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, – Senador **Sérgio Petecão**, PSD/AC.

REQUERIMENTO Nº 509, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me nos dias 09, 10 e 11 de junho do corrente ano, quando participarei de diligência na Cidade de Vitória-ES, com a Comissão Especial Interna – Modernização do Código de Defesa do Consumidor.

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 102, de 2013**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, encaminhando relatório e novo texto final, com adequação redacional, do **Projeto de Lei do Senado nº 738, de 2011**.

É o seguinte o Ofício, relatório e texto final:

Of. nº 102/2013/CMA

Brasília, 21 de maio de 2013

Assunto: Aprovação da adequação redacional ao PLS nº 738, de 2011.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), na 13ª Reunião Extraordinária de 21-5-2013, em atendimento ao Of. SF nº 979/2013, aprovou a adequação redacional contida no novo relatório apresentado pelo Senador Aníbal Diniz ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2011, aprovado em decisão terminativa na 3ª Reunião Ordinária de 12-3-2013.

Neste termo, encaminho o projeto para as devidas providências.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

PARECER N° , DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 738, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, que *altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para determinar a adoção de taxas de juros diferenciadas para os financiamentos de equipamentos de irrigação por gotejamento ou microaspersão.*

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para adequação redacional, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 738, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella. A proposição “altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para determinar a adoção de taxas de juros diferenciadas para os financiamentos de equipamentos de irrigação por gotejamento ou microaspersão”.

O projeto foi distribuído à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e à CMA, cabendo à última a decisão terminativa. Na CRA, recebeu parecer favorável à aprovação. Na CMA, foi aprovado parecer com duas emendas que alteram a redação da Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979. Entretanto, em razão da publicação da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, torna-se necessária adequar a redação das emendas aprovadas na CMA à nova estrutura normativa existente relativa à Política Nacional de Irrigação.

II – ANÁLISE

Com a publicação da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que “dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências”, as modificações na Lei nº 6.662, de 1979, que foram aprovadas anteriormente pela CMA, devem ser realizadas na atual Lei nº 12.787, de 2013.

Portanto, torna-se necessário corrigir a redação das emendas anteriormente aprovadas na CMA. Cabe enfatizar que não é realizada nenhuma alteração no mérito das emendas aprovadas anteriormente pela CMA. Elas somente foram adequadas à Lei nº 12.787, de 2013.

III – VOTO

Em razão do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 738, de 2011, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA N° 1 – CMA

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 738, de 2011, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que *dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências*, para determinar a adoção de taxas de juros diferenciadas para os financiamentos de equipamentos de irrigação por gotejamento ou microaspersão.”

EMENDA N° 2 – CMA

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 738, de 2011, a seguinte redação:

"Art. 1º Inclua-se o seguinte parágrafo único no art. 12 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013:

'Art. 12.

Parágrafo único. O financiamento de equipamentos de irrigação por gotejamento ou microaspersão terá taxa de juro anual inferior em, pelo menos, 1% (um ponto percentual), relativamente aos encargos financeiros aplicados aos demais sistemas de irrigação.' (NR)"

Sala da Comissão, 21 DE MAIO DE 2013,

Senador Blairo Maggi, Presidente

Senador Antônio Diniz, Relator

Antônio Diniz

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Taquigrafia

(Texto sem revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi, Bloco/PR – MT) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Bom dia a todos os Senadores e Senadoras.

Declaro aberta a 13ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior e da ata da 1ª Reunião de 2013 da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
As atas estão aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal.
(...)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi: Bloco/PR – MT) - O item 22 trata de adequação redacional do Projeto de Lei do Senado nº 738, de 2011.

ITEM 22

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 738, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para determinar a adoção de taxas de juros diferenciadas para os financiamentos de equipamentos de irrigação por gotejamento ou microaspersão.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela aprovação com duas emendas (adequação redacional)

Observações:

-Em reunião realizada em 12/03/2013, foi aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 738, de 2011, por unanimidade.

-Em atendimento ao Of. SF/979/2013, do Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, o projeto foi reencaminhado ao relator, Senador Anibal Diniz, apenas para adequação redacional, uma vez que a Lei nº 6.662, de 1979, objeto das emendas nº 1 e 2-CMA, está revogada pela Lei nº 12.787, de 2013.

-A matéria seguirá à Câmara dos Deputados, já que não houve interposição de recurso no prazo regimental, encerrado em 02/04/2013, para que o projeto fosse submetido a Plenário.

...de 1979, objeto das Emendas nºs 01 e 02 da CMA, está revogado pela Lei nº 12.787, de 2013.

O Relator devolveu o projeto, contendo a correção redacional.

Os Srs Senadores que concordam com a correção redacional feita pelo Senador Aníbal Diniz permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa e a posterior envio à Câmara dos Deputados, uma vez que não houve interposição de recursos no prazo regimental para que o projeto fosse submetido ao Plenário do Senado Federal.

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 738, DE 2011, APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA REUNIÃO DO DIA 21 DE MAIO DE 2013

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 738, DE 2011

Altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências, para determinar a adoção de taxas de juros diferenciadas para os financiamentos de equipamentos de irrigação por gotejamento ou microaspersão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inclua-se o seguinte parágrafo único no art. 12 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013:

“Art. 12.

Parágrafo único. O financiamento de equipamentos de irrigação por gotejamento ou microaspersão terá taxa de juro anual inferior em, pelo menos, 1% (um ponto percentual), relativamente aos encargos financeiros aplicados aos demais sistemas de irrigação. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2013.


Senador **BAIRO MAGGI**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência esclarece que a matéria foi remetida à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, mesmo após transcurso do prazo para apresentação de recurso, previsto no art. 91 do Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de adequação redacional do texto aprovado por aquele órgão técnico.

Não tendo sido oferecido recurso e tendo sido procedida a adequação referida, a matéria apreciada terminativamente pela referida Comissão, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

(*) Of. GP-BR/AE nº 3/2013

Brasília, 14 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi reinstalado no Congresso Nacional, em 26 de março último, o Grupo Parlamentar Brasil – Emirados Árabes Unidos. Na mesma oportunidade, foi eleita e empossada a sua Diretoria, da qual Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte como Presidente de Honra, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº 6/08, de 31 de outubro de 2008, da Câmara dos Deputados. O Projeto de Resolução nº 108/07, de autoria do Deputado Alex Canziani – PTB/PR, visava criar referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar e tinha por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e dos Emirados Árabes Unidos. Na atual Legislatura, o Grupo é formado por 70 Deputados e 31 Senadores.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, cópia da Ata da Reunião de Reinstalação do Grupo Parlamentar Brasil – Emirados Árabes Unidos, na 54ª Legislatura, a relação dos Parlamentares que o integram e a composição de sua Diretoria, onde tive a satisfação de ver meu nome escolhido por meus pares do Congresso Nacional para, no próximo biênio, presidir este importante Grupo Parlamentar.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas, em sintonia com a Representação Diplomática dos Emirados Árabes Unidos e, em especial, no re-

lacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente, – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Emirados Árabes Unidos.

(*) Os documentos a que se refere este ofício encontram-se publicados neste Diário (vide item 4.1).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Por acordo e por permuta, concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sr@s e Srs. Senadores, companheiros e companheiras, antes de iniciar a minha breve intervenção neste momento, quero destacar aquilo que todos os jornais, rádios e televisões estão noticiando desde o dia de ontem, que é a indicação do advogado Luís Roberto Barroso pela Presidenta Dilma para a vaga do ex-Ministro Ayres Britto no Supremo Tribunal Federal.

Nesse próximo período, o Senado deverá realizar a sabatina e votar o nome do indicado, primeiro, na Comissão de Constituição e Justiça e, depois, aqui, no Plenário.

Sr. Presidente, o advogado Luís Roberto Barroso, de 55 anos, tem uma larga militância no mundo acadêmico. Não o conheço pessoalmente, mas já tinha referências em relação a ele e quero destacar o fato de que a sua indicação foi muito comemorada por todos os setores da sociedade brasileira, o que é muito difícil. Isso se deve, primeiro, à capacidade e à competência desse advogado. Em que pesem muitos segmentos divergirem das causas que algumas vezes ele defendeu, todos reconhecem a sua capacidade técnica, a sua capacidade jurídica.

Há quem diga que ele é um dos maiores constitucionalistas do Brasil. Sua nomeação tem sido muito comemorada pelos movimentos sociais. Ele defendeu a causa, por exemplo, da pesquisa de células-tronco, muito importante para o desenvolvimento da ciência no Brasil e no mundo, defende a causa das minorias, Senador Mozarildo, não somente dos homossexuais, mas também das mulheres e dos negros, Senador Paim. Isto é muito importante.

O fato, por exemplo, de ele ser carioca e ter sustentado, junto ao Supremo, a tese defendida pelo Rio

de Janeiro em relação aos **royalties** do petróleo não permite que nós, de outras regiões ou de outros Estados, não concordemos com a capacidade que ele tem para estar lá, mesmo porque, pelo que seu currículo indica, apesar de ser do Rio de Janeiro, de ter defendido os **royalties** do petróleo para o Rio de Janeiro... E eu sou contra essa ideia, pois estou do lado daqueles que, juridicamente, apontam que socialmente, não apenas politicamente, tem de haver uma redistribuição melhor, mas juridicamente apontam que não há qualquer inconstitucionalidade das leis que nós já aprovamos aqui nesta Casa em relação à modificação da distribuição dos **royalties** do petróleo. Apesar de tudo isso, pela sua formação, pela sua capacidade, pelo seu envolvimento, pelo seu compromisso com as minorias deste País, com a democracia, tenho certeza absoluta de que o Dr. Luís Roberto Barroso ocupará um papel muito importante no Supremo Tribunal Federal.

Mas, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para destacar o fato de que, no dia de ontem, entrou em vigor, em todo o País, a Lei nº 12.732, de 2012. A lei, aprovada em 2012, estabelecia um tempo para que os seus efeitos pudessem ser aplicados porque uma série de providências haveriam de ser tomadas, inclusive a regulamentação da lei, o que foi feito através dos Decretos nºs 874, 875 e 876 do Ministério da Saúde.

Essa Lei nº 12.732 determina, Sr. Presidente, que é médico e sabe da importância disso, que os pacientes com câncer deverão iniciar um tratamento no Sistema Único de Saúde após 60 dias do registro da doença no prontuário médico. Isso representa um grande avanço no combate aos vários tipos de câncer no País.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer, o Inca, somente este ano o País deve registrar quase 520 mil novos casos de câncer. Os dados são alarmantes. A previsão é que sejam registrados, por exemplo, mais de 60 mil novos casos de câncer de próstata e mais de 50 mil novos casos de câncer de mama.

Em 2010, 179 mil brasileiros morreram em decorrência dos vários tipos de câncer, como câncer de brônquios, do pulmão, estômago, próstata, mama, cólon do útero e tantos outros.

Para ajudar no diagnóstico, o Ministério da Saúde está disponibilizando, de acordo com a regulamentação da referida Lei, para as Secretarias de Saúde, estaduais e municipais, em todo o Brasil, **softwares**, que vão consolidar o Sistema de Informação do Câncer, o Siscan. Isso é uma medida de extrema importância. E a perspectiva do Governo é de que, até agosto, todo registro de novos casos sejam feitos pelo Siscan, o que significa dizer que teremos um banco de dados nacional e que, através desse banco de dados, poderemos

não apenas disponibilizar das informações, mas também, através da disponibilidade dessas informações, definir e elaborar de forma mais criteriosa e acertada a política para combater e enfrentar esse tipo de doença letal que afeta tantos brasileiros e brasileiras. É letal se não for diagnosticado com tempo hábil para o seu tratamento, porque muitos casos de câncer, se diagnosticados logo no início, têm sucesso no resultado de seu tratamento. Estão aí os exemplos da Presidenta Dilma e do Presidente Lula. Ou seja, quantas vidas estaremos salvando neste País se a população tiver acesso, dentro do sistema público de saúde, ao diagnóstico e, posteriormente, ao tratamento? Então, Estados e Municípios precisarão implantar o Siscan, que é esse novo sistema, até o final do ano, sob pena de terem suspensos os repasses do Governo Federal para o atendimento oncológico.

Além disso, Sr. Presidente, o Ministério da Saúde criou uma comissão de monitoramento que vai acompanhar de perto a implantação do sistema em todo o País visitando hospitais e avaliando as condições de atendimento oncológico.

Com isso, a nossa perspectiva é de que os serviços sejam ampliados em todo o País, principalmente, na nossa Região Norte, Senador Mozarildo, onde a situação é, eu diria, mais do que crítica, porque dados do próprio Ministério da Saúde revelam que, atualmente, existem, no Brasil, Senador Mozarildo, 277 serviços habilitados em oncologia, ou seja, centros especializados. Desse total, apenas 12 estão localizados na Região Norte. Não sei se hoje ainda é assim. E a Região Norte é aquela que tem um dos maiores, um dos mais altos índices de manifestação, de incidência da doença.

Não sei se ainda é assim, mas até há pouco tempo, o Estado de Roraima não tinha nenhuma grande unidade avançada e especializada no tratamento de câncer, tendo todos os pacientes daquele Estado que ir até o Amazonas para fazer tratamento. Não sei se ainda está assim, Senador Mozarildo. O senhor faz sinal que sim. Mas o Hospital do Câncer da cidade de Manaus funciona enfrentando problemas. Eu acompanho de perto os esforços do Governo do Amazonas, do corpo médico, do corpo de saúde daquela unidade e sei que os profissionais procuram fazer daquela unidade uma unidade de referência para toda a região.

Então, isso vai nos ajudar muito, vai ajudar o Brasil como um todo, principalmente a Região Norte, onde, repito, a forma de atendimento ainda não está à altura da necessidade da população.

O País, com isso, Sr. Presidente, dá um importante passo no diagnóstico e tratamento do câncer.

Devemos levar em conta que as chances – e eu já me referi a isso – de cura são maiores no estágio inicial da doença. Hoje, 78% dos pacientes nessa fase já recebem tratamento até 60 dias, mas precisamos chegar à sua totalidade em curto prazo e, sem dúvida, mais essa ação do Governo Dilma na área de saúde vai contribuir muito com esse processo.

Portanto, eu quero aqui cumprimentar, cumprimentar muito, muitíssimo, o Governo da Presidenta Dilma e o Ministério da Saúde, o Ministro Padilha, por importantes ações que vêm sendo desenvolvidas nessa área no sentido de garantir uma melhor assistência à população. Eu agora estou falando do câncer, mas nós poderíamos falar de tantos outros programas, da atenção básica e plena à saúde da mulher, principalmente no combate a toda forma de câncer. Então, isto é muito importante.

Nós, aqui no Senado, assim como os Deputados, na Câmara, temos procurado contribuir não só com o debate, mas também no sentido de apresentar soluções e sugestões ao Governo para que melhore cada vez mais o sistema público de saúde em nosso País.

Eu, como Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que tem como Presidente o competente e querido Senador Waldemir Moka, que também é médico também, profissional da área da saúde, todos nós da Comissão temos tido um contato muito direto com o Ministro Padilha, não só nas reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, mas em encontros informais, quinzenais, que nós temos realizado com o Ministro, tendo na pauta, como um dos principais assuntos, exatamente o financiamento público para a saúde.

O Senador Humberto Costa relata, no Senado, uma subcomissão que está debatendo o assunto do financiamento da saúde, porque todos se lembram de que, há alguns anos, quando Lula ainda era Presidente deste País, o Senado Federal, apesar de nós termos aprovado na Câmara, derrubou a CPMF, que iria financiar exclusivamente a saúde. Repito: a CPMF era um imposto, uma tributação que não incidia sobre os mais pobres; ela pegava apenas a parcela mais privilegiada deste País e não atingia os pobres. Pela lei aprovada na Câmara dos Deputados, ficava patente, clara, a exclusividade da aplicação dos recursos na área da saúde. Se isso tivesse sido aprovado, Sr. Presidente, teria sido um grande passo para melhorarmos a assistência.

Precisamos ampliar os recursos para a área de saúde, Senador Paim, não há dúvida, mas precisamos ver como fazer isso sem que se crie uma nova tributação. Dentro do nosso sistema tributário, já chegamos

a aventar a possibilidade de os recursos dos royalties do petróleo irem para a saúde, mas há uma determinação do Governo de alocá-los exclusivamente para a educação.

Vamos debater a questão do minério, mas não sabemos se os recursos da mineração seriam suficientes para serem aplicados na saúde. Enfim, esse é um esforço que procuramos fazer e tenho certeza de que, até o final deste ano, nós encontraremos um caminho para ampliar os recursos para a saúde.

Eu concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside a sessão, Senadora Vanessa Grazziotin, a quem quero cumprimentar, eu sempre digo que segunda e sexta-feira são dias, para mim, de grandes debates aqui no Congresso Nacional, e V. Ex^a, mantendo essa tradição, vem falar principalmente da saúde, eu diria, pela importância hoje. Se perguntar para qualquer brasileiro qual é a sua maior preocupação, eu acho que ele vai dizer que é a saúde. E por que a preocupação? A preocupação porque estamos tratando de vidas. Sei que o Senador Mozarildo, como comentávamos aqui, vai tratar do tema dos médicos cubanos.

Como é que a gente faz? Os médicos não querem ir para o interior, dizem que não há estrutura. A população não pode ficar sem os médicos. O Governo, então, tenta lançar essa ideia da possibilidade de irem médicos de outros países para o interior. Eu só estou dizendo que é um debate que está na sociedade, e V. Ex^a traz o centro, eu diria, de toda essa questão, que são recursos para a saúde. Nós temos, de fato, de construir uma alternativa, sem ter medo de enfrentar esse debate. V. Ex^a lembra o Senador Humberto Costa, que, para mim, no meu Partido, pelo menos, é referência nesse tema e que tem insistido, com muita coragem, que nós temos de buscar determinar no Orçamento, vendo o crescimento da economia, qual a porcentagem. Nós vamos ter de buscar verbas para a saúde. O Governo Dilma – e V. Ex^a sabe da minha posição, porque é idêntica à sua – está fazendo um grande governo. V. Ex^a também sabe que acho que tem de se dar uma olhada para os aposentados, e acreditamos que vamos construir isso, mas a outra questão é a saúde. V. Ex^a sabe do carinho que tenho e da competência do Ministro Padilha. Ninguém tem dúvida quanto a isso, mas ele precisa que a gente aporte mais recursos, para que ele possa, então, fazer naquele Ministério tão importante aquilo que todos nós sonhamos, que é saúde de qualidade para todos. Por isso, quando V. Ex^a traz o tema da saúde ao debate – sei que V. Ex^a tem de viajar, e aqui encerro a minha contribuição –, eu a cumprimento pelo belo pronunciamento. Este é

um tema de que, eu sei, o Presidente da sessão vai também tratar: a saúde no Brasil.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Paim. Eu seria, pela importância do debate, até capaz de perder o avião para aqui ficar, mas tenho mais um tempinho e quero tratar a respeito disso.

Aqui, estou falando de um programa importante do Governo Federal.

A Lei nº 12.732 estipula um período de 60 dias para que os portadores de câncer, que é uma doença fatal, letal, possam ter o atendimento efetivo no sistema público de saúde. Entretanto, sem os recursos, nós vamos ter muita dificuldade, mesmo que a lei estabeleça um período.

Dei o exemplo da Região Norte. Na cidade de Manaus – isto abrange a Região Norte como um todo, o Amazonas, Roraima e, acredito, o Acre também –, nós temos um hospital de referência. Uma vez ou outra, lá estou no hospital, atendendo ao convite do corpo dirigente daquela unidade, mostrando as dificuldades de funcionamento. Não se trata apenas de existir a unidade e os profissionais. É preciso termos equipamentos e medicamentos, a fim de fazer o diagnóstico e tudo mais.

Ontem, nós participamos de uma conversa com a Drª Maira, que é do seu Estado, o Rio Grande do Sul, e que é Presidente da Femama. Lá estávamos eu e a nossa querida Diretora, Cláudia Lyra, porque juntas trabalhamos na Procuradoria da Mulher. Eu apenas sou a Procuradora da Mulher no Senado, mas a Procuradoria vai avançar com o envolvimento da Casa, das servidoras, dos servidores, e a Cláudia Lyra tem cumprido esse importante papel. A Drª Maira nos fala de algumas falhas.

Vamos abrir um diálogo, efetivamente, através da Procuradoria da Mulher e de outros órgãos do Senado, como a CAS, com o Ministro da Saúde, porque esse prazo de 60 dias é dado a partir do diagnóstico. Agora, Senador Mozarildo, quanto tempo leva um paciente para ter um diagnóstico em mão? Quantos meses isso leva? Então, o prazo não pode ser dado a partir do diagnóstico, mas a partir do momento em que haja a suspeita. O diagnóstico é obtido por exame citopatológico, por exames complexos, que não são simples de serem acessados no sistema público de saúde. Com tudo isso, nós vamos cair, e V. Exª tem razão, no financiamento.

Em relação à mulher, nós lutamos muito para que o Governo brasileiro aplique a vacina do HPV gratuitamente na rede pública nas mulheres e nas meninas antes que sua atividade sexual seja iniciada. Brasília e o meu Estado do Amazonas são as duas únicas

unidades da Federação que já implantaram o serviço gratuitamente. É uma ação importante de prevenção ao câncer de colo de útero para as mulheres, mas esbarramos no problema dos recursos. Temos tido também muitas reuniões com o Ministério da Saúde, que está estudando formas de aplicar a vacina, e, aqui, faço o apelo.

Nós aprovamos um projeto na Comissão, no Senado. O projeto está lá. O meu projeto e o da ex-Senadora Ideli Salvatti, hoje Ministra das Relações Institucionais, estão juntos, para que possamos fazer disso uma realidade para as mulheres. Esse é um dos anseios nossos, mas nós esbarramos no financiamento.

E o problema dos médicos? Qual é o problema dos médicos no Brasil? Essa é uma questão que também vai além do financiamento. Mas o problema do médico no Brasil tem de ser discutido, e a discussão tem de trazer todos despidos de qualquer preconceito, de qualquer traço de corporativismo. De um lado, estão as entidades médicas contra isso; do outro lado, o povo sem médico. O que nós vamos fazer?

Então, eu tenho dito muito sobre isso. Tenho um projeto de lei e, Senador Paim, tenho sofrido muito no meu Estado, pelo projeto de lei que tenho. E para que serve o meu projeto de lei? Para simplificar o reconhecimento do diploma dos médicos formados no exterior, o de brasileiros que estudam fora, o de estrangeiros que vieram trabalhar aqui. E simplificar de que forma? Não se trata do reconhecimento automático; meu projeto não prevê isso. O meu projeto prevê que o Governo, através dos órgãos competentes – e é óbvio que estes seriam o Ministério da Saúde e o Ministério de Educação –, estabeleça critérios simplificados, diferenciados, para levar médicos para regiões onde não haja médicos, onde faltem médicos. E assim é o interior do meu Estado.

Quantos Municípios do meu Estado têm médicos formados no interior trabalhando sem o aval do Conselho Regional de Medicina? Vários! E eu perguntaria, Senador Mozarildo: o Conselho Regional de Medicina do Amazonas não sabe disso? Sabe. E por que o Conselho não faz nada? Porque, se fizer, esses Municípios ficarão sem médicos.

Há uma história, que não é história, mas que é um fato ocorrido num dos Municípios – salvo engano, foi o Município de Fonte Boa, e quem me falou isto foi o Prefeito: os fiscais do Conselho Regional de Medicina foram lá, porque havia médicos peruanos trabalhando lá. E isso não é de agora, não! Eu, inclusive, fui atendida por um deles quando adoeci naquele Município. Eu estava lá, adoeci em plena campanha eleitoral e por eles fui atendida. E fui muito bem atendida, muito bem

atendida. O Conselho chegou lá – foi o Prefeito que me relatou a história – para fazer a inspeção, porque havia a notícia de que médicos estrangeiros estavam lá atuando. E, de fato, verificou-se isso.

(Soa a campainha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Aí o Prefeito disse: “Olha, tudo bem, nós vamos tirar os médicos daqui. Inclusive, eu sou o culpado, porque eu os contratei. Mas os senhores, então, vão ficar aqui para prestarem o atendimento no hospital”. É um hospital que não tem péssima qualidade, não! É um hospital bem equipado, Senador Paim. É um hospital bem equipado. Aí o que aconteceu? O Conselho foi embora, e os médicos continuaram lá.

Há o problema da qualidade do atendimento. E a preocupação com a qualidade não é só do Conselho Federal de Medicina, é de todos nós Parlamentares, é da Presidenta Dilma, é do Ministro da Saúde. Aliás, o Ministro coloca que, em grande parte dos países na Europa, nos Estados Unidos, em todos os países do mundo, há um percentual de médicos estrangeiros que atuam legalmente naqueles países que ultrapassa 20%. Por que há esse problema no Brasil?

Então, nós precisamos analisar isto também, a prestação do serviço médico no Brasil.

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – E não é só a vinda de médicos estrangeiros. Não só os cubanos querem vir para cá. Está aí uma matéria que diz que os médicos espanhóis estão dispostos a vir aqui, num convênio, num contrato, tudo dentro da legalidade, para nos ajudar nesse trabalho de atendimento à população, principalmente à população periférica deste País, não só à população periférica das cidades do interior, mas também à população periférica das grandes cidades.

Brasília é a cidade que tem a maior proporção de médico por habitante, são mais de quatro. Enquanto, na minha região, não chega a haver um médico por habitante, em Brasília são mais de quatro.

Agora, liguem a televisão todo dia, nos noticiários, pela manhã, para verem onde há a maior quantidade de notícia? Na saúde. Os médicos existem, mas estão no sistema privado, estão nos planos de saúde e não estão nas periferias, atendendo à população. Então, precisamos tratar disso, da vinda de médicos, para suprir essa dificuldade. Precisamos tratar da atração de médicos do Brasil para o interior. Está aí o Provac, que é importante. É um programa do Ministério da Saúde para levar médicos para o interior. No meu Estado, todos os nossos 62 Municípios se habilitaram para receber médicos, mas, salvo engano, nem 20 foram para lá.

Os outros Municípios ficaram sem médicos. Ninguém aceitou trabalhar nos outros Municípios. Então, essa medida é importante.

Há outra medida que considero fundamental. Eu até propus na CAS que tramitassem juntos. Vamos debater a questão da revalidação de diplomas, da vinda de estrangeiros, e o serviço social obrigatório, para que aquele estudante da universidade pública, depois de se formar, passe dois anos trabalhando em lugares onde haja necessidade, trabalhando mesmo. Quem estuda numa universidade particular paga R\$4 mil, R\$ 5 mil de mensalidade. Um estudante na escola pública é bancado pelo esforço do povo brasileiro, inclusive do mais humilde. Então, ele teria de prestar esse serviço. Enfim, essa é a questão na área da saúde.

Volto aqui ao programa do Ministério da Saúde de atendimento a pacientes com câncer. Considero esse um grande avanço. É claro que há algumas dificuldades, algumas polêmicas, algumas questões que, no nosso entendimento, têm de ser reparadas, como o início da contagem do período para o tratamento, de 60 dias. Entendemos que deva ser contado o prazo desde a suspeita, não a partir do diagnóstico, porque há um hiato muito grande entre a suspeita e o diagnóstico. Esse, repito, foi um pleito que nos foi trazido pela Presidente da Femama e que considero mais do que justo. Vamos dialogar com o Ministro da Saúde. Vamos trabalhar essa questão com o Ministro da Saúde.

Então, de fato, o Governo tem feito um grande esforço. Agora, para que percebamos as coisas acontecendo na prática, é preciso que haja mais recursos para a saúde. E tenho certeza absoluta de que nós chegaremos a um bom termo para, quem sabe, ainda este ano, aprovarmos alguma medida que reforce o orçamento da saúde pública em nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Senador Mozarildo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Parabéns, Senadora Vanessa, pelo pronunciamento oportuno que faz, alertando para essa questão da Medicina, dos médicos no Brasil.

Concedo a palavra, neste momento, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo, que preside esta sessão, e Senadora Vanessa, quero tratar de dois temas. Primeiro, Sr. Presidente, quero relatar o trabalho que fizemos em equipe na Comissão de Prevenção e Combate a Incêndios no Brasil. Como todos sabem, Sr. Presidente Mozarildo, fui Relator na Comissão Temporária de Prevenção e Combate a Incêndios no Brasil. Encerramos os tra-

lhos no dia de ontem e aprovamos o nosso relatório por unanimidade.

A Comissão trabalhou com muito afinco e seriedade para construir esse relatório sobre a tragédia ocorrida na cidade gaúcha de Santa Maria, no dia 27 de janeiro de 2013, quando a boate Kiss pegou fogo, levando à morte 242 jovens. Realizamos inúmeras audiências públicas, para levar ao debate o que aconteceu.

Eu gostaria, neste momento, de compartilhar aqui as conclusões da Comissão, resumindo o relatório que aprovamos ontem.

A tragédia de Santa Maria, de 27 de janeiro de 2013, galvanizou, além da indignação pública e geral, o esforço de setores organizados da sociedade e dos agentes públicos na direção da criação de medidas que evitem ou mitiguem significativamente eventos dessa natureza.

Dentre os esforços, Sr. Presidente, de natureza normativa, posto que é nosso papel como legisladores, destacamos aqui a Comissão Externa Câmara dos Deputados sobre Santa Maria, presidida pelo Deputado Paulo Pimenta, está fazendo um belo trabalho.

Destacamos também os Grupos de Trabalho criados pelas Portarias nºs 16, 17, 18 e 19 da Secretaria Nacional de Segurança, de 21 de março de 2013, com as finalidades, respectivamente, de instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de “propor uma minuta de Código Nacional de Segurança contra Incêndio e Pânico”.

Senador Mozarildo Cavalcanti, tanto a nossa comissão como a Comissão Externa da Câmara, liderada pelo Deputado Paulo Pimenta, e a comissão montada pelo Executivo, junto ao Ministério da Justiça, apresentam ao Congresso Nacional uma minuta de um novo Código Nacional de Segurança contra Incêndio e Pânico. Não foi nossa intenção apresentar um projeto, mas, sim, com esse relatório, nos somarmos ao Ministério da Justiça e à Comissão Externa da Câmara, que vem há mais tempo trabalhando, a fim de contribuir para que uma única norma seja apresentada, a partir da Câmara, e venha para ser aprovada aqui no Senado.

Enfim, “propor uma regulamentação para as atividades dos Corpos de Bombeiros Militares e dos Corpos de Bombeiros Civis, Municipais e Voluntários”; “propor a padronização dos procedimentos operacionais para os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil”; e “propor um programa educacional nas escolas acerca dos serviços de Bombeiros Militares”. Todos integrados por representados da própria Senasp e de Corpos de Bombeiros Militares de todas as regiões

do País, bem como representantes da sociedade civil convidados.

Sr. Presidente, todos esses grupos têm realizando um trabalho altamente relevante e que vai refletir, quando exorbitar o poder regulamentar do Poder Executivo, em normas a serem apreciadas pelo Congresso Nacional. Porém, os trabalhos da nossa comissão contemplaram tanto as propostas apresentadas em audiência formal como em encontros de trabalho.

Sabe-se, também, que o Grupo de Trabalho 16, do Ministério da Justiça, que aqui estou elogiando, vem trabalhando, em contínua interface com a Comissão Externa sobre Santa Maria, da Câmara dos Deputados, a qual, distintamente dessa comissão do Senado, no intuito de oferecer, ao cabo, uma proposição legislativa. Isso sinaliza, Sr. Presidente, uma saudável interação entre os órgãos com competência para normatizar, que é muito bem-vinda ante a justa demanda da população para que tenhamos, com urgência, os comandos legais para banir da nossa realidade acontecimentos lamentáveis, inexplicáveis, como o de Santa Maria.

Destarte, tendo em conta que a Comissão Especial do Senado Federal obteve, ao longo de suas discussões, exatamente essa preocupação e a recomendação de uma normativa mínima, clara, uniforme, em âmbito nacional, a proposta principal de nossa Comissão Especial do Senado, que tive a alegria de relatar e a tristeza pelo fato de ela ter se criado, é de que aprovemos um voto de apoio aos trabalhos que vêm sendo realizados pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados, dedicada ao mesmo tema e aos do Grupo de Trabalho 16 da Senasp, que vai colaborar, e muito, na elaboração de um Código Nacional de Segurança contra Incêndio e Pânico.

Ao mesmo tempo, oferecemos as nossas reflexões, as reflexões desta Comissão, no presente relatório, nesse relatório final, como subsídios para o desenvolvimento dos trabalhos aqui por mim citados. Reservamo-nos o direito de apreciar com a necessária isenção e o aporte crítico que aqui obtivemos quando da tramitação das proposições no Senado.

Para configurar com mais precisão nossa conclusão pela confluência dos esforços de confecção normativa, ao invés de manifestar somente mais um texto, expomos os principais pontos do trabalho do Grupo de Trabalho 16 do Ministério da Justiça, que demonstram como se torna mais consequente caminhar no sentido conjunto, fazer um trabalho solidário e coletivo, porque a causa é uma só.

A proposta que vem sendo finalizada no âmbito do Grupo de Trabalho 16 é resultado do trabalho diuturno de milhares de bombeiros militares de todo o Brasil,

imbuídos do compromisso de proporcionar segurança e desenvolvimento à sociedade brasileira no que diz respeito aos diversos aspectos de suas atribuições constitucionais.

Como órgãos constitucionalmente designados para prestar os serviços de segurança contra incêndio e pânico, necessário se faz que aos Corpos de Bombeiros Militares sejam fornecidos instrumentos capazes de exigir e viabilizar edificações e áreas de risco seguras, e não apenas materiais, mas também aparelhos jurídicos claros e simples.

Nesse aspecto, cabe ressaltar que o tema já se encontra pacificado jurisprudencialmente no que diz respeito a algum alegado conflito de competência entre bombeiros militares e engenheiros, como de alguma maneira se configurou nos debates das audiências públicas.

Há seguidas decisões judiciais que garantem aos bombeiros militares a competência para prevenção e fiscalização das edificações no que diz respeito a incêndios e pânico.

Esse instrumental jurídico consubstancia-se, Sr. Presidente, no que se pode denominar e definir na nova norma em poder da Polícia Administrativa do Corpo de Bombeiros Militar, que tem previsão na nossa Constituição.

Há dominância de opiniões de que, sem essa competência, não será possível desempenhar de modo eficiente e eficaz seus serviços de proteção contra incêndios e emergências, dentro dos limites do Direito, em especial da lei, da realidade e no campo da razoabilidade.

Sr. Presidente, nos termos da Constituição, os Corpos de Bombeiros Militares são os órgãos da Administração Pública da entidade estatal que detêm a competência e, por conseguinte, a responsabilidade pela salvaguarda da vida e do patrimônio.

Nesse sentido de melhor organização institucional das competências no País, torna-se então conveniente, inclusive, que as denominações profissionais sejam melhor delimitadas, reservando-se o título de Corpos de Bombeiros Militares apenas para os agrupamentos oficiais militares previstos em nossa Constituição, com a finalidade descrita, como aqui eu discorri. Às demais pessoas fora de Corpos de Bombeiros Militares que prestam serviços correlatos devem ser denominadas serviços de bombeiros privados ou brigadistas privados ou, ainda, bombeiros civis, como diz a Lei nº 11.901.

Vale salientar que a eventual retirada do título de bombeiro para o brigadista não representa nenhum demérito para o profissional, podendo até, pelo contrário, representar uma elevação no seu **status**.

como agente de prevenção e combate ao fogo intramuros, e como colaborador privilegiado do Corpo de Bombeiros Militar.

Ficou clara, para nós todos, a necessidade de um Código Nacional, porque se justifica a importância de se ter uma padronização das normas de segurança contra incêndio e pânico, de modo a deixar claro quais exigências são necessárias para as edificações em áreas de risco, independentemente da unidade da Federação. Essa padronização proporciona segurança e confiabilidade a todos que trabalham com a atividade.

A proposta do Código em discussão no GT-16, além de definir as diretrizes gerais de segurança contra incêndio e pânico no Brasil, estabelece exercício do poder de polícia administrativa de modo uniforme para todos os Corpos de Bombeiros Militares no Brasil.

Atualmente, existem corporações que têm divergências quanto à coercibilidade e, o que é pior, algumas não possuem essa atuação, tornando suas atividades ineficientes e prejudicando a sociedade no atendimento. A sua garantia constitucional de segurança fica comprometida.

Outra característica da proposta é que a lei estabeleça as linhas gerais da segurança contra incêndio e pânico no Brasil, deixando a normatização do detalhamento técnico das medidas de segurança para instruções técnicas no âmbito dos Corpos de Bombeiros Militares.

Isso proporciona a flexibilidade necessária que a atividade exige, tendo em vista a constante evolução de técnicas, materiais e equipamentos utilizados na área, bem como as peculiaridades regionais existentes. Em que pese essa flexibilidade, a proposta de lei também estabelece que essas instruções técnicas sejam padronizadas em todo o Brasil, orientando, assim, uma necessária organização das corporações.

De outra parte, contemplando as demandas do setor privado, uma dificuldade atual para quem é empreendedor é a grande burocracia existente nos diversos órgãos públicos no tocante ao licenciamento de suas atividades econômicas, preservando, é claro, principalmente, a prevenção.

A proposta do Código no GT-16 já está alinhada com essa realidade, determinando uma simplificação padronizada e a racionalização nos procedimentos administrativos relacionados, principalmente, à segurança contra incêndio e pânico.

Por fim, Sr. Presidente, a preocupação com a segurança contra incêndio e pânico no Brasil, atualmente, não é difundida universalmente. Nem todos os

Municípios adotam atividades relativas ao tema, como mandaria a grande norma nacional.

A ideia da proposta, portanto, é incentivar a expansão dos serviços de segurança e educação pública, de maneira a atender o maior número possível de Municípios de forma direta.

Concluímos nosso relatório final da Comissão Temporária, criada pelo Requerimento nº 18, de 2013, com a finalidade de realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, elaborando, de forma coletiva – repito –, com uma comissão da Câmara. Lembro aqui o seu coordenador, Paulo Pimenta, como também o trabalho excelente, que aqui já resgatei, do Ministério da Justiça. O objetivo é elaborar proposta completa, eficaz, de alcance nacional, das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

Cumprimento a Presidenta dessa Comissão, Senadora Ana Amélia, pela dedicação incansável a essa Comissão. Cumprimento o Vice-Presidente, Senador Cyro Miranda, pelo brilhantismo de sempre; e também o incansável e sempre presente conosco, que tanto contribuiu para esse relatório, Senador Pedro Simon.

Encerro, assim, cumprimentando a Comissão Externa de Santa Maria, da Câmara dos Deputados, liderada por Paulo Pimenta, e o Grupo de Trabalho criado pelo Poder Executivo, coordenado pelo Ministério da Justiça, sugerindo que esse parecer seja, então, encaminhado a esses dois grupos de discussão, na íntegra, com o objetivo, de forma coletiva e solidária, de formularmos uma única proposta, afinal, que incorpore todas as sugestões promovidas sobre a matéria para o bem e a segurança do povo brasileiro.

Tenho certeza de que o projeto a ser protocolado pela Comissão da Câmara dos Deputados, sob a coordenação do Deputado Paulo Pimenta, há de contemplar grande parte daquilo que, aqui, discorremos.

Espero que o Projeto de Código Nacional de Combate ao Incêndio seja aprovado com brevidade, aproveitando tudo que construiu o Ministério da Justiça e as Comissões da Câmara e do Senado.

Sr. Presidente, ao encerrar este meu pronunciamento, quero, neste momento, fazer uma homenagem aos 242 – na maioria, jovens – que perderam a vida na tragédia de Santa Maria. Esta parte consta do meu relatório. E encerro fazendo a leitura do poema que levo o título de “A maior tragédia de nossas vidas”. O poema é do escritor, poeta gaúcho, de Caixas do Sul, Fabrício Carpinejar, que fez este poema, naquela madrugada em sua casa. E, hoje, o poema corre o Brasil, para não dizer que corre o mundo. Diz ele:

A maior tragédia de nossas vidas

Morri em Santa Maria hoje

Quem não morreu?

Morri [ali] na Rua dos Andradas, 1925.

Numa ladeira encrespada de fumaça.

A fumaça nunca foi tão negra no [meu querido]

Rio Grande do Sul

Nunca uma nuvem foi tão nefasta.

Nem as tempestades mais mórbidas e elétricas desejam sua companhia.

Seguirá sozinha, avulsa, página arrancada de um mapa.

A fumaça corrompeu o céu para sempre.

O azul é cinza, anoitecemos em 27 de janeiro de 2013.

As chamas se acalmaram às 5h30, mas a morte nunca mais será controlada.

Morri [morri] porque tenho uma filha adolescente que demora a voltar para casa.

Morri [morri, sim] porque já entrei em uma boate pensando como sairia dali em caso de incêndio.

Morri [morri, sim] porque prefiro ficar perto [sempre] do palco para [ver e] ouvir melhor a banda.

Morri [morri] porque já confundi a porta de banheiro com a de emergência.

Morri [morri] porque jamais o fogo pede desculpas quando passa.

Morri porque já fui de algum jeito todos que morreram.

Morri sufocado de excesso de morte; como acordar de novo?

O prédio não aterrissou da manhã, como um avião desgovernado na pista.

A saída era uma só e o medo vinha de todos os lados.

Os adolescentes não vão acordar na hora do almoço. Não vão se lembrar de nada. Ou entender como se distanciaram de repente do futuro. Mais de duzentos e quarenta jovens sem o último beijo da mãe, [sem o último beijo] do pai, dos irmãos.

Os telefones ainda tocam no peito das vítimas estendidas no Ginásio Municipal.

As famílias ainda procuram suas crianças. As crianças universitárias estão eternamente no silencioso.

Ninguém tem coragem de atender e avisar o que aconteceu.

As palavras perderam o sentido.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço, respeitosamente, que esse texto de Fabrício Carpinejar entre para os **Anais do Senado** da República.

Peço ainda que o relatório final que está anexo a este pronunciamento também conste nos **Anais** da Casa.

Senador Cristovam Buarque, com a tolerância de uma sexta-feira, eu tenho certeza de que o Presidente vai permitir que V. Ex^a faça um aparte neste momento.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Senador Paim, quero, em primeiro lugar, tocar no fato de que o senhor mantém aqui acesa a memória daqueles jovens que faleceram por causa de uma série de eventos, mas que o conjunto é de uma falta de cuidado, para não chamar de irresponsabilidade, de muitas pessoas, de muitos agentes públicos e privados também. Segundo, a sua preocupação em encontrar caminhos para que coisas como essas não se repitam. E, terceiro, a sua referência ao fato de que é preciso unificar no País inteiro um sistema que possa proteger nossos jovens, não importa a cidade onde estejam. A partir daquele fato, Senador Mozarildo, é bem capaz que alguns prefeitos estejam tomando medidas drásticas, cuidadosas, mas outros não estão. E no final, o jovem será mais seguro se nascer numa cidade do que se nascer em outra, se viver numa cidade do que em outra. Isso não pode ser permitido. Se o Brasil é um País, nós temos que cuidar dos jovens deste País dando-lhes as mesmas condições. Não importa a cidade onde vive e nasceu, não importa a família com quem convive e de quem nasceu. E se isso é válido para esse sistema de segurança que o senhor propõe, eu quero insistir na necessidade de termos um sistema federal de educação de base. Nós não vamos ter nossos jovens tratados, todos eles, como brasileiros enquanto a escola de cada um deles for a escola municipal ou estadual. Não porque elas sejam ruins, mas porque elas não são iguais. Pode até haver uma ótima – e há, há escolas muito boas em algumas prefeituras –, mas as outras não são. Além do que, na mesma prefeitura, há uma escola muito boa, mas as outras não são. Cada jovem, cada criança, ao nascer neste País, tem que ser, primeiro, antes de tudo, brasileira. Os gaúchos e os pernambucanos são, talvez, mais ainda bairristas do que os de outros Estados. Mesmo assim, eu acho que uma criança que nasce no Rio Grande do Sul é, primeiro, brasileira, depois, gaúcha. Uma que nasce em Pernambuco é, primeiro, brasileira, depois, pernambucana. Por isso não se justifica que uma criança tenha mais dinheiro para estudar se nasceu num Estado ou

noutro. E o mesmo vale para a família. O pai e a mãe dão à luz uma pessoa, mas, ao se transformar essa pessoa, por nascer aqui, em brasileira, ela passa a ter um direito de brasileira, que não é o direito vindo daquela família, é o direito vindo do País. Por isso a educação de uma criança rica ou pobre tem que ter a mesma quantidade de recursos à sua disposição, a mesma qualidade à sua disposição. Aqui ou ali, pode ser que uma família agregue algo – e é ótimo, é bom –, mas não que uma família negue algo porque não tem condições. O Estado tem que compensar a falta de condições das crianças quando suas famílias não podem fazer delas crianças brasileiras numa plenitude igual à de qualquer outra criança no País. Daí o meu apoio à sua proposta de unificação desse sistema de segurança e, ao mesmo tempo, buscar uma similitude com a minha proposta de que educação de base é tão séria que ela tem que ser responsabilidade do Estado brasileiro, da União. Ela deve ser federalizada tanto quanto a segurança.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam. Concordo tanto com V. Ex^a que, quando fazíamos o relatório final, lembrei-me de V. Ex^a. E dizia lá, e consta aqui, que esta questão também da segurança tem que ir para dentro das escolas, principalmente na educação de base. Que as crianças tenham uma noção de segurança, criança, adolescente, jovem, já tendo uma visão – ele pode estar amanhã numa boate, num clube – mínima de segurança. E o Corpo de Bombeiros Militar está fazendo isso nas escolas, está fazendo em São Paulo, já começou a fazer no Rio de Janeiro, está fazendo também no Rio Grande do Sul, e creio que, aqui em Brasília, também já começou.

Então, meus cumprimentos a V. Ex^a, que vai na mesma linha.

Sr. Presidente, eu vou aproveitar estes minutos que V. Ex^a me dá porque eu não posso deixar de falar também deste assunto, de que eu falava antes com V. Ex^a.

Amanhã, Senador Cristovam, é o Dia Nacional da Adoção e, como nós não teremos sessão e, na segunda-feira, vamos ter aqui uma sessão dos 70 anos da CLT... Desde já, Senador Cristovam e Senador Mozarildo, digo que gostaria muito de vê-los aqui. Vai ser a partir das 11h uma sessão de homenagem aos 70 anos da CLT. Entendo que tanto o PDT como o PTB têm a sua marca muito forte nessa, que eu chamo uma jovem senhora, pela qual me apaixonei desde menino e que eu amo até hoje.

Eu tenho um carinho muito grande e sou quase casado com a CLT. E eu não quero o divórcio, não quero me separar; quero viver com ela até o fim da

minha vida, e tomara que outros possam desfrutar dessa construção, que começou lá, com Getúlio Vargas, com Pasqualini, e por que não me lembrar do Brizola e de tantos outros que escreveram essa bela proposta, que, na segunda-feira, nós vamos aqui homenagear. Estarão juntos a Justiça do Trabalho, a Anamatra, as centrais, as confederações, e claro, porque é fundamental, as Lideranças dos partidos políticos. E, para mim, a sessão terá um brilho especial se V. Ex^a, Senador Mozarildo, estiver aqui representando o PTB, e V. Ex^a, Senador Cristovam, puder estar aqui em nome do PDT. Segunda-feira, a partir das 11h.

Como eu dizia, Presidente – eu pedi uma tolerância a V. Ex^a –, amanhã é o Dia Nacional da Adoção, muito importante. Nós estamos vivendo novos tempos e, nesses novos tempos, muitas coisas têm se modificado. Uma delas é o conceito de família.

Antigamente, a família era vista sob uma ótica mais patrimonial, com o foco na reprodução. Mas, se pararmos para pensar, veremos que as relações de família se alimentam, na verdade, de sentimentos que estão ao alcance do coração de todos: afeto, devoção, paciência, solidariedade e muito amor.

Esses sentimentos é que dão sustentação à família. E é por meio deles que conseguimos construir um lar estável.

Sei que cada núcleo familiar tem suas próprias características.

Sei que existem pais que abandonam, sim, seus filhos; sei que muitos têm que se dedicar ao trabalho em detrimento dos filhos; outros que transferem para os filhos sua infelicidade conjugal – daí a alienação parental, que será tema de uma audiência pública aqui, sobre a lei que esta Casa já aprovou com a participação de todos nós –; enfim, pais que maltratam seus filhos de forma psicológica e fisicamente; que não conseguem encontrar o bom termo do diálogo familiar.

Sei também que existem filhos que não valorizam seus pais e que julgam que tudo que recebem é pouco e que, por tudo que dá errado na vida deles, os culpados são os pais. Filhos que não sabem, na verdade, retribuir o amor e a dedicação com que foram tratados ao longo de suas vidas.

Existem, por sua vez, filhos que se castigam, que estão castigando a si próprios, quando derivam para a linha do álcool, das drogas lícitas e ilícitas, que existem por aí, estendendo o castigo a seus familiares, criando um verdadeiro caos na sua casa quando descobrem como é triste – isto sim é triste – um pai ter que dizer: “meu filho – e o termo chulo é este – é um drogado”.

O seio familiar nem sempre é o que deveria ser, e sabemos que muitas coisas podem contribuir

para isto: o desemprego, a pobreza, a falta de oportunidade, a valorização do ter em detrimento do ser, problema de personalidade e muitos outros fatores. Mas o amor pode salvar um drogado; o amor pode recuperar um menino que está tendendo para área de conflito de personalidade e até sendo um pequeno marginal.

E, se perguntarmos sobre a importância que a família exerce na vida de cada um, será inegável respondermos que ela tem um papel fundamental, que ela é uma espécie de energia primária que nos abastece desde a mais tenra idade.

Como eu disse no início, sabemos que hoje ela não se desenha mais como era antigamente. Ela pode, por exemplo, ser fruto da união de duas ou mais família e uma só – e está em divórcio. Filhos de pais diferentes que convivem em função de novos casamentos de seus pais divorciados, separados, e constituem, sim, uma família e contam com o nosso carinho e o nosso respeito. Esse modelo ficou conhecido como família mosaico, cuja própria construção explica o termo.

A família pode, ainda, ser resultado de relações homoafetivas e extramatrimoniais ou a família parental. E, atualmente, dentro deste cenário – e é fato, é real –, vemos casais homossexuais que adotam crianças; vemos famílias em que, pela falta dos pais, os netos ficam sob a responsabilidade dos avós. Também vemos famílias cujas madrinhas ou os padinhos fazem as vezes do pai ou da mãe. Também existem aquelas famílias bem grandes em que um grupo de crianças órfãs fica aos cuidados da assistência social, mas juntas. Essas crianças, com os pais adotivos, formam uma grande família.

Ou seja, precisamos reconhecer o verdadeiro pluralismo de entidades familiares que hoje se apresentam. Por isso insisti, Sr. Presidente – e V. Ex^a foi muito carinhoso comigo, até fraternal, ao atender o meu pedido –, para que, neste pronunciamento, eu pudesse falar um pouco mais sobre a família construída ou ampliada com base em um gesto que, para mim, está acima de tudo: o amor, que se faz, principalmente, quando você vai para a adoção.

Nós vamos lembrar e festejar, sim, amanhã, 25 de maio, o Dia da Adoção no Brasil, dia escolhido por associações e grupos de todos os pais, porque, em 1996, aconteceu em Rio Claro, São Paulo, o I Encontro Nacional de Adoção e, em 9 de maio de 2002, surgiu a Lei nº 10.447, que instituiu o Dia Nacional da Adoção.

Esse, na minha visão, é um assunto sério, delicado, que envolve uma grande capacidade de amar e, por que não dizer, de libertar, de acolher, de abra-

çar alguém que não nasceu – eu diria – de dentro de mim, lembrando as mulheres, até porque é do encontro do homem com a mulher que nascem os filhos, mas eu sempre digo que o verdadeiro pai e a verdadeira mãe não é que gera, mas aquele que cuida, aquele que cria, aquele que ama, aquele que abraça, aquele que, pai ou mãe, quando o menino negro, índio ou cigano é discriminado na rua, diz: “Venha para os meus braços, você é meu príncipe, você é a minha princesinha”.

Lembro ainda a situação daquele mesmo que, por razões que nem ele talvez consiga explicar, tem a sua posição sexual discriminada na rua e, muitas vezes, até os pais não o entendem em casa. Ao contrário do menino negro que, ao chegar em casa – e lembro de mim –, minha mãe me dizia: “Venha cá meu príncipe, venha cá meu negão, você é o cara, não dá bola para isso que eles dizem, a capacidade de um homem não se mede pela cor da pele”.

Mas e o menino **gay** e a menina lésbica que são espancados, que são agredidos, Senador Cristovam nas ruas das cidades, muitas vezes chegando a perder a vida. Aqueles que sobrevivem a isso chegam em casa e, nem sempre, são entendidos pelos próprios familiares. Como eu vi ontem, numa novela das 8h – e quero aqui dizer que a gente fala tanto da mídia –, se não me engano da Rede Globo, onde um executivo diz: “eu não escolhi, eu nasci assim”. Aquela parte foi forte! Ele dizia: “eu não escolhi para ser, eu nasci assim”.

Enfim, adoção é uma coisa muito, muito bonita.

Creio que podemos e devemos usar essa data para aprofundar reflexões e discussões. O dia 25 de maio nos lembra a importância do gesto da adoção e o quanto ele pode modificar as nossas vidas.

As mobilizações que acontecem em todo o Brasil, voltadas para esse dia, têm como objetivo chamar a atenção da sociedade para os problemas relativos à adoção. Entre eles, as dificuldades que as crianças mais velhas encontram para serem adotadas ou a demora nos processos de adoção. A questão da cor, da idade, da raça, da etnia e da própria, porque não lembrar, orientação sexual.

A mobilização nesse dia é muito importante!

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, por exemplo, a Comissão de Cidadania e Direitos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto Amigos de Lucas estão promovendo o 2º Fórum Estadual da Adoção, que se encerra hoje.

A abertura do evento ocorreu com uma audiência pública, no dia 22 de maio, no Plenarinho do Ministério Público, em Porto Alegre, e o debate pontuou os caminhos e os descaminhos da adoção.

Na cidade de Joinville, Santa Catarina, por exemplo, o GEAAJ (Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Joinville) e o Fórum da Comarca de Joinville irão promover dia 25, amanhã, uma grande atividade para divulgar e esclarecer dúvidas da população sobre o tema Adoção Legal.

O Juiz da Vara da Infância e Juventude de Joinville, Dr. Márcio Renê Rocha, e a psicóloga e professora da Faculdade Guilherme Guimbala, Rosnelda Ponik farão um bate-papo com o público sobre o tema.

Lá, em São Paulo, na cidade de Carapicuíba, teremos outra ação muito importante chamada Dia Nacional da Adoção – “Adoção Tardia? Nunca é Tarde para Amar”. Lá, também, estarão juízes de direito de diversas Varas de Infância e Juventude, mestres em psicologia social, advogados, entre eles, a Drª Karina Biato Segantini, filha por adoção, advogada e integrante da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB daquela Cidade.

Faço questão de registrar ainda convite que recebi da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Minas Gerais, que, em parceria com o Grupo de Apoio à Adoção de Volta para Casa, realizou uma audiência pública em 22 de maio para debater o tema.

Como todos podem ver, foram várias mobilizações. E que bom, que bom que isso está acontecendo em todo o Brasil!

Sr. Presidente, segundo o Cadastro Nacional de Adoção, criado pelo Conselho Nacional de Justiça, quase 40 mil crianças e adolescentes vivem em abrigos em todo o País. Destes, 5.240 estão aptos a serem adotados e esperam que a justiça defina seu destino: voltar para casa é a vontade de cada um deles; voltar para a família biológica ou serem encaminhados para a adoção.

Acredito que deve ser muito doloroso para as crianças esse tempo de incerteza e de espera. Só o que eles querem, resumo nesta frase: é voltar para casa. E, para casa, pode não ser a da mãe biológica; eles querem ir para uma casa, pode ser a da mãe e do pai adotantes.

Podemos ver em filmes, em novelas, em reportagens, cenas que mostram as crianças nas instituições de acolhimento esperando, cheias de ansiedade, alguém que as acolha.

É claro que o sentimento que a gente tem vendo essas cenas não representa nem metade do sofrimento que as crianças devem sentir quando são escolhidas, ou, mais correto, principalmente quando não são escolhidas.

Segundo o levantamento da CNA, o número de pretendentes continua cinco vezes maior que o de

crianças e adolescentes aptos a serem adotados, com um total de 28.041 inscritos em todo o País.

Um dos entraves do processo de adoção é a lentidão com que ele se dá. Pessoas que tentam adotar alguém contam que o processo é demorado, é cheio de meandros, é uma burocracia infernal, que não condiz com a realidade das crianças que estão ali na maior expectativa de poderem sair daquela instituição, poder ter a liberdade de andar pelas ruas, a liberdade de estudar, a liberdade de crescer num lar, sendo que a única coisa que eles pedem, Senador Cristovam, é amor, é amor.

Enfim, é lamentável tanta burocracia. De um lado, temos crianças desejando ter um lar, querendo tanto fazer parte de uma família, querendo formar laços e poder dizer aos outros “eu tenho uma família”, “eu faço parte”, “eu existo”. E, do outro, temos adultos ansiosos em acolher, em ampliar, em abraçar, em ampliar a família, em compartilhar o amor.

Felizmente, segundo o Ministério Público, desde a implantação do Módulo Criança e Adolescente 2007, pudemos verificar que houve um aumento significativo no número de ações propostas em favor dessa população acolhida e uma redução expressiva do tempo de acolhimento de crianças e adolescentes.

Considero importante pontuar, Sr. Presidente, que o Ministério Público orienta que aqueles que desejam adotar procurem as Varas da infância da comarca em que residem, para dar início ao procedimento de habilitação, etapa prévia e necessária à adoção. Os grupos de adoção representam outro agente importante, por serem espaços destinados ao esclarecimento de dúvidas e troca de experiência entre adotantes e pretendentes à adoção.

Finalizo, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a. Como eu disse, existem vários tipos de família. Creio que o importante é que os filhos tenham uma referência, e quanto mais generosa ela puder ser em termos de distribuição de amor, com certeza melhor será para cada integrante da família, o adotante e o adotado. Eu acredito que todos têm o direito a serem felizes.

Senador Cristovam, V. Ex^a queria botar essa palavra na Constituição. Eu acredito – e digo de público – que, quando V. Ex^a me procurou, no primeiro momento, eu quase não entendi, mas, depois, Senador Cristovam, vi que V. Ex^a estava coberto de razão. Como vai ser bom haver escrito na Constituição, por iniciativa sua – e Deus me orientou e eu assinei –, que todos têm que ter direito à felicidade.

Eu estou relatando, Senador Cristovam, o PL nº 122. Eu sei da polêmica e da guerra, mas eu disse para mim mesmo: “Eu tenho que ter coragem de enfrentar esse debate, de querer construir uma redação

que combatia a homofobia, que combatia a intolerância, que combatia o ódio, que combatia a violência, porque todos concordam com isso”. Evangélicos, católicos, comunidade LGBT, todos concordam que é preciso ter algo. Não dá mais para acharmos que a comunidade LGBT não tem família. Será que alguém que nasceu gay ou lésbica não tem pai, não tem mãe, não tem direito a constituir uma família? Essa é uma reflexão que nós temos que fazer.

Para mim, seria muito mais fácil dizer: “Já que o 122 está aí parado, desde que a Marta saiu e eu presidi a Comissão, eu vou jogar para um ou para outro”. Mas não, Senador Cristovam; eu resolvi assumir e sei da responsabilidade desse tema e o quanto que ele é polêmico.

Se o Presidente permitir, eu gostaria de receber um aparte, porque toquei num tema que o Brasil está discutindo, está debatendo, e nós temos que ter coragem de fazer esse bom debate.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF)

– Senador Paim, normalmente, não pode haver dois apartes em uma fala, mas eu creio que esse tema e também a sexta-feira justificam. É para dizer que estou totalmente de acordo com as suas colocações, tanto no que se refere à adoção de crianças... É um absurdo o que a gente tenta fazer para impedir a adoção em nome de proteger as crianças – é verdade – e para evitar a adoção por estrangeiros, que a gente não sabe o que vão fazer com as crianças, mas não encontramos um caminho de agilizar e fazer com que se casem duas vontades tão boas: alguém de ter um filho e um filho de ter um casal que o adote. Segundo, em relação às relações homossexuais. É um absurdo que ainda haja gente que queira impedir, proibir, criminalizar as relações entre duas pessoas adultas. Nem importa se são relações que envolvam sexo ou não envolvam sexo. Relações entre duas pessoas adultas têm que ser apenas reconhecidas, respeitadas e aceitas.

O que a gente não pode tolerar é com crianças, com menores. Mas com adultos? O que o Estado tem a ver com o que duas pessoas adultas decidem fazer no que se refere ao seu patrimônio, à sua coabitacão, às suas relações em todos os sentidos, inclusive sexuais? Nada! Lamentavelmente, isso ainda é polêmica, mas, daqui a alguns anos, daqui a algumas décadas, os historiadores e os leitores da História vão rir de que esse tema tenha sido tão polêmico. Quero insistir, pondo o problema da religião no debate, que, para mim, Estado não pode dizer o que é pecado, mas religião não pode dizer o que é crime. Nós não podemos proibir um padre, um rabino, um pastor de dizer “isso é pecado.” Eu gostaria que todos insistissem em que roubar

é pecado. Eu gostaria que os pastores e os padres insistissem que corrupção é pecado grave! Pecado, mas crime? Eles nem podem dizer que corrupção é crime. Nós é que temos de dizer isso aqui dentro, porque nós representamos o Estado. Os pastores têm o direito de dizer o que é pecado. Eu sou contra, também, querer intervir na Igreja para proibir que digam o que é pecado. Pecado é uma opção religiosa, de fé, que quem optou por aquela Igreja assume. Quem quer continuar naquilo, entre aspas, considerado pecado por um grupo religioso deve sair do grupo religioso e rir quando lhe acusarem de pecador, mas ele tem o direito de dizer que é pecado. Agora, não tem o direito de dizer que é crime ou de insistir que se continue a dizer que é crime na lei. Temos de mudar a lei para descriminalizar tudo aquilo que nos parece absurdo, independentemente de influência religiosa, e, ao mesmo tempo, um Estado laico deve negar a cada um de nós o direito de se meter naquilo que os líderes religiosos consideram pecado. Eu o parabenizo, porque muita gente não assume essa fala. Quando estava no momento de se discutir, na Comissão de Direitos Humanos, a lei da Senadora Marta Suplicy, eu, pessoalmente achava... O senhor era o Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Eu achava que a gente deveria debater um pouco mais...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Foi essa a decisão da própria Senadora.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – ..., para evitar o risco...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – De cair a lei.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – ... – receio que alguns pastores tinham – de serem proibidos de dizer o que era pecado. Tinha de tirar esse medo, e decidiu-se. Eu fiz questão de pedir a palavra e dizer “eu prefiro que isso não seja votado agora”. Mas, se fosse votado, eu votaria a favor. Fiz questão de tomar posição e fui muito criticado pelas mídias sociais, por líderes evangélicos que me ligaram diretamente, por católicos. Mas eu fiz questão de tomar a posição que eu achava correta, mesmo achando que ainda não era hora. Já esperamos tanto; podíamos, naquele momento, esperar um pouco mais para ter uma redação que tranquilizasse os religiosos. Vocês têm direito de dizer que é pecado qualquer coisa. Qualquer dia pode surgir uma religião que diga que é pecado ser heterosexual. Pode surgir uma religião nesse sentido. Tem o direito de dizer isso, mas não tem o direito de dizer que é crime. E essa é uma luta que nós que defendemos um Estado laico temos que fazer. Crime é um assunto do Estado, pecado é um

assunto da religião. Cada um assuma o seu lado e defenda o que é certo, como crime ou como pecado, sem um intervir no outro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam. Eu tinha certeza absoluta de que a sua posição não seria outra, até porque eu estava presidindo aquela Comissão naquele dia e V. Ex^a me fez um apelo argumentando que o tema não estava claro para todos. Havia uma confusão. Alguns achavam que o debate do PLC nº 122 era sobre casamento de homem com homem, no caso mulher com mulher. Não trata de nada disso. Ele apenas diz que o crime de preconceito contra a posição, a situação, a orientação sexual de cada um não pode continuar sem nenhuma penalidade. Só isso que diz.

É unanimidade entre os juízes. Houve decisões, e não vou entrar no mérito, que vão muito além daquilo que a gente pretende fazer no Substitutivo. Todos dizem, com a maior tranquilidade, que tem que haver uma lei. Por quê? Se alguém me chamar – pela expressão, desculpe-me quem está assistindo à TV Senado – de “negro sujo”, vai para a cadeia. “O Paim é um negro sujo.” Vai para a cadeia pela injúria, lei que nós aprovamos juntos, pela Lei Caó, de que tive a alegria de ser relator – grande Caó, do PDT – e pelo próprio Estatuto. Há uma série de normas.

Agora, se alguém chegar e disser, pela sua orientação sexual, que ele é tudo que vocês imaginarem de ruim, se o espancar, se bater nele, se o matar, não é crime, semelhante àquilo que a gente assegurou para o povo negro. Então, algo está errado.

Para mim, qualquer tipo de discriminação dói igual. Se cortarem aqui o dedo de um negro, se cortarem o dedo de uma lésbica ou de um gay, a dor é a mesma. A discriminação, toda ela, fere da mesma forma. E nós temos que combater todo tipo de preconceito, inclusive contra as religiões. Quanta gente é discriminada por ser evangélica e nós vimos aqui para a tribuna e defendemos os evangélicos? Quanta gente é discriminada pela sua religião de matriz africana e nós todos vimos à tribuna e dizemos que é direito de cada um?

Então, não há por que nós não avançarmos também nessa questão. E por que eu tratei do tema? Agora, se, na instituição, há um menino ou uma menina que é lésbica – é natural que a gente encontre meninos e meninas assim – ou que é gay, e daí? Ele não pode ser adotado porque ele não merece ter uma família? Claro que é o absurdo do absurdo, inclusive, isso que estou colocando para essa reflexão aqui.

Mas, Sr. Presidente, para terminar, finalizo minha fala dizendo que creio ser importante que os filhos tenham uma referência. Quanto mais generosa ela puder

ser em termos de distribuição de amor, melhor será para cada integrante da família.

Eu acredito que a felicidade – foi aí que o Senador Cristovam entrou – está ligada ao sentir-se parte de uma família, tenha ela o formato que tiver. Está ligada ao receber amor e ao aprender a doar-se também. Dar e receber amor.

Ah, por que não lembrar? Quem não gosta? Qual é a criança que não gosta? Eu me lembro da minha infância, dos passeios em família; dos filmes vistos em casa, das conversas, dos almoços de domingo, de sábado, do quintal da casa, com uma pequena churrasqueira improvisada ali, com tijolo, onde a gente fazia o churrasco... Eu me lembro do pai, já falecido, da mãe, falecida, conversando sobre a vida ali, comendo ali, uma costela, que é muito comum no Rio Grande, das estórias contadas para as crianças dormirem – eu contei tantas e ouvi tantas –, do abraço sentido, caloroso, do amor, do carinho da noite de Natal, dos gritos de toda criança de Feliz Natal, de Feliz Ano Novo... Como é bom! Como é bom!

Eu tive uma infância, senhores e senhoras, de que não tenho queixa. Não tenho queixa.

A família é a troca constante de energia, é estender a mão, é olhar com atenção para o outro, é ouvir mesmo quando temos pressa, é abraçar quando o choro vem, é compartilhar amor. A escolha de trazer para o seio da família uma criança desconhecida requer, em primeiro lugar, a adoção requer, em primeiro lugar, amor desprendido. Esse gesto é tão forte, é tão incrível e, ao mesmo tempo, deveria ser tão comum. É, deveria ser comum. É muito bonito! Ah, é muito bonito!

Todos aqueles que já adotaram recebam aqui o meu beijo e o meu abraço. Vocês são, para essas crianças que ainda estão no orfanato ou na casa, os

nossos heróis, porque vocês são exemplos a serem seguidos. O que nós precisamos é que esse processo seja, como aqui foi dito, facilitado. Filiação adotiva é só outra maneira de construir uma família feliz.

Enfim, meus parabéns aos pais adotivos – que todos os dias sejam também dias dos pais adotivos! –, como aqui disse, pela sua fertilidade emocional. Eu acho isto lindo: pela sua fertilidade emocional. Parabéns aos filhos adotivos, pela possibilidade de partilhar. A todas as instituições que cuidam das crianças, o nosso carinho. Eu sei que vocês sofrem juntos com elas. Meus cumprimentos aos órgãos governamentais e pessoas envolvidas nesse belo processo de amor, de liberdade, de justiça, de solidariedade.

Muito obrigado, Presidente. V. Ex^a foi muito generoso. Eu sei que o tema mexeu com o seu coração, mexeu com o meu, mexeu com o do Senador Cristovam, mexeu com o de todas as pessoas que estão nos assistindo. Eu sei que lá, na casa de cada um, eles sabem desses dois temas de que tratamos: da morte e da vida. Duzentos e quarenta e dois jovens perderam a vida, e nós, aqui, no fundo, com essa Comissão, fomos solidários com os familiares e homenageamos aqueles que lutam tanto para isso não acontecer, para que não se repita mais. Por outro lado, a adoção, um gesto magnífico, um gesto de amor, um gesto de desprendimento, um gesto de solidariedade, um gesto de grandeza, um gesto de coragem. Somente os grandes homens e as grandes mulheres têm a coragem de adotar. Por isso, podemos dizer que vocês são nossos heróis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUN-
CIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Comissão Temporária, criada pelo Requerimento nº 18, de 2013, com a finalidade de realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais

Senadora Ana Amélia (Presidente)
Senador Cyro Miranda (Vice-presidente)
Senador Paulo Paim (Relator)

Composição

Titulares	Suplentes
• Pedro Simon (PMDB-RS)	• Romero Jucá (PMDB-RR)
• Ana Amélia (PP-RS)	• Sergio Souza (PMDB-PR)
• Paulo Paim (PT-RS)	• Inácio Arruda (PCdoB-CE)
• Jorge Viana (PT-AC)	• Eduardo Suplicy (PT-SP)
• Cyro Miranda (PSDB-GO)	
• Gim (PTB-DF)	• Eduardo Amorim (PSC-CE)

Data de instalação: 26 de março de 2013

Prazo: 60 dias

RELATÓRIO FINAL

Sumário

1. Apresentação;
2. Contexto constitucional das competências federal, estaduais e municipais para legislar e atuar (prevenção, fiscalização e punição) para situações de risco de acidentes que envolvam grande número de pessoas;

3. Resumo das audiências públicas;
4. Antecedentes legislativos e propostas em tramitação no Congresso Nacional;
5. Conclusões da Comissão.

1. Apresentação

Boate Kiss, Santa Maria, Rio Grande do Sul. Madrugada do dia 27 de janeiro de 2013. O fogo se iniciou às 3h17min, após o vocalista da banda Gurizada Fandangueira usar um artefato pirotécnico no palco. Uma chama atingiu o forro, que possuía um isolamento acústico inflamável e tóxico. Em 40 segundos, as chamas se propagaram e a fumaça invadiu o ambiente.

Segundo o relatório do inquérito policial instaurado: “o pânico tomou conta dos indivíduos que estavam na boate, fazendo com que as pessoas se desesperassem e tentassem deixar o local, mas apenas uma saída dava acesso ao seu exterior. A referida saída foi absolutamente insuficiente para dar vazão à quantidade de pessoas que se amontoaram na tentativa desesperada de deixar o local, sendo que muitas delas morreram buscando a saída. Não bastasse a existência de uma única saída, contribuiu também para o resultado danoso a existência de diversos obstáculos físicos, guarda-corpos (barras de contenção) nas rotas de saída, degraus, deficiência da iluminação de emergência, falta de indicação ou sinalização das rotas de fuga, além do local estar superlotado, fatores que em conjunto dificultaram a rápida evacuação do local”.

O relatório confirma o que já se sabia: a boate não poderia funcionar. Porém, como é seu papel, o relatório policial também pretende revelar fatos até então desconhecidos e apontar responsáveis.

Embora a apuração de responsabilidades não seja o papel dessa Comissão, registram-se aqui os principais pontos do inquérito, apenas porque fundamentam a criação da Comissão, suas discussões e suas conclusões, e porque a triste tragédia foi o ponto de partida destes trabalhos.

Em relação à prefeitura de Santa Maria, conforme o inquérito houve dificuldade em conseguir todos os documentos e uma denúncia anônima levou a polícia a encontrar nos arquivos municipais um documento elucidativo – o projeto que

transforma o prédio onde funcionava um curso pré-vestibular na boate Kiss. O texto aponta 29 irregularidades na reforma e que acabou ignorado pelos gestores, que liberaram o Alvará de Localização mesmo diante dos alertas. Para a polícia é um atestado de que a “boate não poderia estar funcionando e de que há evidentes falhas na fiscalização e liberação dos respectivos alvarás”.

No capítulo “proprietários e gerentes”, aponta-se que um dos proprietários demonstrou: “... total descaso com a segurança das pessoas que frequentavam a boate, tendo o agente mantido seu agir, mesmo diante de um resultado previsível, sem se importar com as graves consequências”.

O Ministério Público também foi atingido, mas nenhuma instituição saiu do episódio tão maculada como o Corpo de Bombeiros. Além das suspeitas de irregularidades administrativas, o que já se intuía desde o dia da tragédia, a qualidade do socorro foi colocado sob suspeição. Nove bombeiros correm o risco de serem processados por homicídio culposo – negligência e imperícia ao prestar socorro às vítimas.

O inquérito conclui: “Importante destacar que os colaboradores [dos bombeiros] não possuíam qualquer qualificação técnica ou treinamento específico para enfrentarem situações de elevadíssimo risco como aquela, razão pela qual não poderiam ser a elas expostas por quem tinha o dever legal de salvar, resgatar, as vítimas.”

No item “Da segunda vistoria realizada pelos bombeiros”, a polícia aponta que um bombeiro que inspecionou a casa noturna atestou que o prédio deveria ter duas saídas de emergência, o que não foi exigido depois para a emissão do alvará. “...o bombeiro Renan Severo Berleze realizou uma vistoria, na qual apontou, no documento relativo à inspeção feita no prédio da Kiss, que o imóvel onde funcionava a boate deveria possuir duas saídas de emergência, conforme NBR n.º 9077. Em nova inspeção, realizada pelos Soldados Coelho e Dias, o local foi liberado e, consequentemente, emitido alvará sem duas saídas, sem qualquer justificativa plausível para isso. Deve-se ressaltar que, como bem esclareceu o Parecer Técnico do CREA-RS: ‘Edificações com classe de risco F6, locais de reunião de público, segundo a NBR 9077:2001, demandam duas saídas de emergência, no mínimo localizadas o mais distante possível uma da outra.’ Duas portas justapostas e separadas por uma coluna central de um metro de largura, não poderiam ser consideradas como duas saídas de emergência independentes e afastadas entre si.”

O inquérito diz, por fim, que fiscalização mais efetiva poderia ter evitado tragédia: “Curioso – todavia – é que após o incêndio na boate Kiss, Miguel Caetano Passini, por provocação do Ministério Público e da Polícia Civil, fez, em poucos dias, o que não havia feito nos dez meses em que é Secretário de Controle Mobilidade Urbana. Montou e coordenou uma força tarefa composta por fiscais de diversas Secretarias, a fim de fiscalizar os estabelecimentos com aglomeração de público. Se isso fosse a rotina

que se espera da Pasta que tem atribuição para fiscalizar, o evento trágico não teria ocorrido.

Independentemente de responsabilização, que jamais foi o objetivo desta Comissão, as causas apontadas na investigação reforçam o sentido das conclusões obtidas nessa comissão: a precariedade dos projetos, a falta de requisitos materiais na exigência para os projetos, fragilidade dos mecanismos de aprovação prévios, debilidade da fiscalização durante e após a construção, falta de normativa em todos os níveis atualizada e clara, problemas institucionais em todos os níveis de responsabilidade.

A carência de regras objetivas, básicas, factíveis tornou-se o ponto de consenso sobre a qual a comissão trabalhou, postando-se, ao final como mais um fórum de contribuição e de reforço para os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no Grupo de Trabalho coordenado pelo Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, criado pela Portaria nº 16, de 21 de março de 2013. No intuito de evitar a duplicidade de esforços no campo normativo, o papel desta Comissão fortalece-se muito mais ao apoiar politicamente o trabalho que vem sendo elaborado e conta com a presença dos maiores especialistas no País, ao mesmo tempo em que se coloca como um espaço de debate que poderá servir de referência quando as necessárias proposições forem apreciadas pelo Congresso Nacional.

2. Contexto constitucional das competências federal, estaduais e municipais para legislar e atuar (prevenção, fiscalização e punição) para situações de risco de acidentes que envolvam grande número de pessoas

A Constituição Federal (CF) não atribui, de forma inequívoca, a tarefa de legislar sobre prevenção de desastres a nenhum ente federativo. Contudo, nos termos do inciso XXVIII do art. 22 da CF, compete privativamente à União legislar sobre *defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional*.

Consideramos, dessa forma, que a atribuição de definir regras de prevenção de desastres cabe à União, mas com possibilidade de delegação, mediante lei complementar – nos termos do parágrafo único do art. 22 – aos Estados e ao Distrito Federal, por se tratar de uma competência privativa.

Por outro lado, cabe à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre saúde (art. 24, XII), o que pode ser interpretado como uma

autorização para que os entes estaduais suplementem a legislação federal acerca do assunto (art. 24, § 2º).

Igualmente, a definição de regras de obtenção de licença por estabelecimentos é, em regra, municipal, uma vez tratar-se de assunto de interesse eminentemente local (art. 30, I).

Quanto a aspectos legislativos referentes a uma possível punição pela não adoção das regras de segurança, é preciso distinguir a punição administrativa (multa, cassação do alvará de funcionamento, etc.) da sanção penal (reclusão, detenção, etc.). A segunda cabe privativamente à União (art. 22, I), ao passo que a primeira será atribuição do ente federativo incumbido da fiscalização dos estabelecimentos que concentrem grande quantidade de pessoas.

Por outro lado, é preciso analisar o tema da competência material – isto é, administrativa – para licenciar o funcionamento de estabelecimentos caracterizados por grandes aglomerações de pessoas e, portanto, para fiscalizar o cumprimento das normas de segurança.

Em regra, a competência para conceder, ou não, a licença (instrumentalizada por meio do documento chamado alvará) para o funcionamento de estabelecimentos é do Município, por se tratar de assunto de interesse local. Ao se agregar o fator de risco de acidentes que envolvam grande número de pessoas, essa competência deve ser, no mínimo, compartilhada com o Corpo de Bombeiros Militares, a teor dos dispositivos específicos da Constituição aqui mencionados.

Já a fiscalização dessas atividades e de estabelecimentos cabe não só aos Municípios, por ser quem licencia o funcionamento, mas também aos Estados-membros, por meio dos corpos de bombeiros militares, a quem *incumbe a execução de atividades de defesa civil* (CF, art. 144, § 5º).

Em suma: compete aos Municípios fiscalizar o cumprimento das condições dos alvarás por ele expedidos, enquanto incumbe aos Estados, por meio do Corpo de Bombeiros, fiscalizar o respeito às normas de segurança e defesa civil.

Por fim, é preciso destacar que consideramos possível uma interpretação que permita a atuação material conjunta de todos os entes federativos nessa matéria, desde que previamente adotada uma providência legislativa em nível federal.

É possível interpretar que a prevenção de acidentes envolvendo grande número de pessoas é não só uma questão de defesa civil – cuja competência legislativa é, relembrar-se, da União –, mas também um tema de defesa da saúde, cuja competência é comum de todos os entes federativos (art. 23, II).

Assim, consideramos que seria possível invocar o parágrafo único do art. 23 da CF para que se propusesse um projeto de lei complementar (que poderia ser iniciado por qualquer parlamentar, diga-se de passagem) estabelecendo normas de cooperação entre todos os entes da federação para o licenciamento e a fiscalização de estabelecimentos de diversão pública, tendo em vista a prevenção de desastres.

Vale registrar que, em todo caso, compete aos Municípios suplementar a legislação federal e estadual, no que couber (CF, art. 30, II).

Em resumo, então, podemos elaborar um quadro comparativo das diversas competências materiais e legislativas relativas à matéria em análise:

Tipo de competência	Máteria	Ente competente	Embasamento normativo (CF)
Legislativa	Definir regras de defesa civil	Competência privativa da União	Art. 22, XXVIII
	Definir regras de responsabilização penal por acidentes	Competência privativa da União	Art. 22, I
	Definir regras de responsabilização administrativa por acidentes	Competência exclusiva do ente federativo responsável pela fiscalização e/ou licenciamento do estabelecimento	Art. 30 e art. 144, § 5º
	Editar lei complementar dispendo sobre a cooperação entre os entes para o licenciamento de estabelecimentos de diversão pública e a prevenção de acidentes	Competência legislativa da União	Art. 23, parágrafo único, c/c art. 23, II
	Licenciar o funcionamento de estabelecimentos em que haja aglomeração de pessoas	Competência do Município	Art. 30 (por se tratar de assunto de interesse local)
	Fiscalizar as	Competência do	Cabe ao ente que

Material (administrativa)	condições do licenciamento	Município	concede a licença para funcionar fiscalizar o cumprimento das condições
	Fiscalizar o cumprimento das regras de defesa civil e prevenção de acidentes	Competência do Estado, por meio do Corpo de Bombeiros	Art. 144, § 5º

3. Resumos das Audiências Públicas

Este capítulo registra, principalmente para efeito de memória, e posteriores pesquisas, as principais intervenções nas audiências públicas realizadas pela Comissão, de maneira que, além da sistematização apresentada aqui no capítulo próprio, na conclusão, esses registros individualizados remeterão à gênese das propostas aprovadas. Há a literalidade dos pronunciamentos, embora tenha havido o corte das falas protocolares e que não consubstanciem subsídios e pequenas alterações redacionais para articulação de sentido.

1ª Audiência Pública (4 de abril de 2013)

(Iniciada às 14 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 19 minutos.)

Expositores:

Humberto de Azevedo Viana Filho, Secretário Nacional de Defesa Civil;

Ten. Cel. Adriano Kruckoski Ferreira, representando o Corpo de Bombeiros da Brigada Militar do Rio Grande do Sul;

Dayse Cavalcanti Duarte, professora da UFPE e doutora em Engenharia de Proteção a Incêndios pela Universidade de Edinburgh (UK)

José Tadeu da Silva, Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO (Secretário Nacional de Defesa Civil)

É preciso que haja uma **compreensão da extensão dos atores** que estão envolvidos com esse problema, para que se possa colaborar com a Comissão.

Os Estados têm certa liberdade de produzir seu próprio código. Esse é um aspecto relevante e sobre o qual precisamos nos debruçar, para saber até que ponto algumas linhas de **diretrizes nacionais** não devam ser sublinhadas, quando estamos cuidando de salvar a vida das pessoas.

Fui Comandante do Corpo de Bombeiros em Pernambuco e tive a oportunidade de participar de várias atividades que envolviam o tema da segurança. Não foi fácil construir um código lá. Acredito que essa **dificuldade seja extensiva a todos os Estados brasileiros**. Regra geral, nós juntamos as experiências dos Estados que avançaram um pouco mais, e começamos a adaptar a realidade de cada região, porque é necessário que se compreenda que há **diversidades regionais**. Os corpos de bombeiros constroem os seus códigos, e, naturalmente, isso vai demandar uma linha, uma **diretriz nacional**, para que se possa nivelar um pouco mais.

Os **corpos de bombeiros** liberam – o nome varia – o AR (Atestado de Regularidade). E a outra ponta de liberação são as **prefeituras**. São as duas pontas importantes – o habite-se das prefeituras, ou seja, a capacidade de se poder declarar uma área segura para habitação e para uso de modo geral e o atestado dos Bombeiros. Esse é um assunto de **interesse nacional**. A prática disso não é simples e passa por uma **questão de cultura**.

Como os corpos de bombeiros legislam nos seus estados com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico, e a prefeitura tem libera a área, fornecendo os alvarás, o habite-se. É necessário que tenhamos uma diretriz, um eixo, para que a integração dessas atividades seja supervisionada.

Não fiquemos fazendo distinções nessas relações. As forças municipais, as forças dos Estados, de certa forma, estão integradas, mas é preciso para **integrar mais**, para evitar sobre-esforço, para que saibamos quem faz o quê. Isso passa por diversos tipos de planejamento, que podem ser efetivamente melhorados. Para que isso ocorra, é preciso que haja uma diretriz nacional e que haja **fiscalização**.

Do ponto de vista da Defesa Civil Nacional, institucionalmente, nós só atuamos a partir do desastre. Mas, naturalmente, se houver a **prevenção** antes do desastre, certamente, a Defesa Civil Nacional será menos acionada em todos os seus níveis, no Município, no Estado e, certamente, na União.

A Defesa Civil Nacional foi instada pelo **Ministério da Justiça** a compor um **grupo de trabalho** sobre esses temas. Isso está sendo capitaneado pelo Ministério da Justiça e já conta com um calendário de reuniões que vão ser realizadas no País. Portanto, há avanço nessa direção.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA)

Nós temos a legislação que dá poderes à prefeitura. É a Lei de Uso do Solo Urbano, que dá **poder ao Município de legislar** sobre o solo urbano. A prefeitura tem a prerrogativa de expedir os alvarás.

O projeto só passa por lá depois de ter passado por outros órgãos. Passa pelo **CREA**, para um profissional habilitado emitir a **anotação de responsabilidade técnica**. E cabe à prefeitura dar o alvará para a execução da obra. Deve estar clara no projeto a finalidade que terá o edifício. E quanto ao profissional responsável pelo projeto, o CREA faz a **fiscalização do seu exercício profissional**.

Cabe à prefeitura fiscalizar in loco se o que aprovou está sendo cumprido, sob pena de embargo da obra. Ao término dessa obra, o proprietário tem que solicitar o **habite-se**. Esse **habite-se** só é dado também pela prefeitura se a construção foi realizada de acordo com o projeto aprovado. Se houve modificações, tem que haver um **projeto de regularização** dessas alterações.

Em casos de **edificações para grande concentração de público** exige-se o **projeto de combate a incêndios**, devendo haver **vistoria do corpo de bombeiros**, que irá fornecer o atestado de regularidade, se o que foi construído atendeu ao projeto, para que a prefeitura possa dar o alvará. Primeiro, então, o alvará de obra e, depois, o alvará de funcionamento.

São, portanto, **dois alvarás pela prefeitura**. O primeiro que autoriza a **execução do projeto**. O segundo, depois de concluído, vistoriado, dado o **habite-se**, feita toda a documentação, para poder funcionar a atividade projetada.

Se foi dado o alvará de funcionamento, na hora em que vai funcionar, é dado um **destino diferente** ou é feito algo que não deveria ter sido feito, a prefeitura deve ir lá e lacrar, porque ela tem o **poder de lacre**.

Cada Estado faz suas regras e o Corpo de Bombeiros de cada Estado faz o seu código. Temos que ter uma diretriz nacional, porque as razões que levam a esses acidentes são as mesmas, independentemente da unidade da Federação, mas as normas não são as mesmas. Temos bastante legislações, mas não existe uma legislação. **Precisamos de uma legislação nacional** que dê um balizamento para todos, para que se possa fazer a prevenção.

Sobre a questão da prevenção, gostaria de realçar aqui o **PLS nº 491**, de **autoria do Senador Marcelo Crivella**, com uma emenda do Senador Zezé Perrella, sobre inspeções periódicas nos edifícios. Esse PLS cria o **Laudo de Inspeção Periódica**. Exige que o proprietário do prédio renove o alvará periodicamente. Para renová-lo, tem que contratar um profissional habilitado para fazer o Laudo de Inspeção.

Consegue-se fazer prevenção quando se faz inspeção periódica. Senão, vai continuar caindo marquise na cabeça de alguém, vai continuar havendo incêndio porque determinados cuidados não foram tomados. Esses laudos irão apontar isso.

ADRIANO KRUOKOSKI FERREIRA (Comandante do Corpo de Bombeiros de Porto Alegre)

Todas as **Constituições estaduais** delegam aos Corpos de Bombeiros a **missão de prevenção de incêndio**. No Rio Grande do Sul estamos tentando fazer uma legislação que seja de **fácil acesso e interpretação** por parte de qualquer cidadão.

Qualquer cidadão, entrando em três tabelas, consegue saber exatamente quais são os equipamentos necessários na sua **edificação**. Na primeira tabela, vai classificar a ocupação, se é residencial, comercial, escritório, hospital, etc.; na segunda tabela, entra com a área de pavimento, área total e altura da edificação, o que vai remeter a uma codificação; e, na terceira tabela, vai saber exatamente quais são os equipamentos de que tem necessidade. A partir daí, vai contratar um profissional do CREA ou do CAU para executar o seu projeto e realizar as adaptações ou construções necessárias na sua edificação.

Sobre a **iluminação de emergência**, como não houve um incêndio declarado num primeiro momento, essa iluminação acabou não entrando. Estamos tentando mexer na nossa legislação para que o acionamento da iluminação de aclaramento seja feito também de maneira manual. Como, naquela situação, devido à grande produção de gases e de fumaça, mesmo a iluminação de aclaramento não funcionaria, estamos também tratando da questão da **iluminação de balizamento**, que é aquela iluminação que, em algumas normas brasileiras, remete a sinalizações de **piso**.

Naquele tipo de boate, pela legislação do Rio Grande do Sul, não é exigido **alarme**. Hoje, mesmo as normas brasileiras não exigem alarme, a não ser em edifícios com mais de seis metros de altura e três pavimentos.

Quanto à **tiragem de gases de combustão**, hoje, a nossa legislação não trata, em momento algum, da tiragem desses gases, de fumaça, de calor etc.

Controle e a orientação de público. Hoje, em todas as casas noturnas há obrigatoriedade da colocação da capacidade de público. Em convênio com o Corpo de Bombeiros do Ceará, está se tratando de um equipamento, e sua possível exigência em legislação, que hoje, no Ceará, está em fase experimental e que faz a contagem de público. Faz não só simplesmente a contagem, mas também a leitura facial. Se houver mais de uma saída no ambiente, o aparelho diz se a pessoa saiu de lá ou não. E, por sistema de **wireless** ou de telefonia, ele é capaz de dizer quantas pessoas estão naquele ambiente, numa boate, num estádio de futebol, em qualquer local de reunião de público.

Quanto à **deteção de calor e fumaça**, no Rio Grande do Sul estamos realmente muito atrasados, a não ser em prédios que necessitem ou tenham a opção de colocação de escadas pressurizadas. Aí há a opção de colocação de detecção de calor e fumaça. Nós praticamente não exigimos esse equipamento no Estado do Rio Grande do Sul, o que é diferente em outros Estados.

Exercícios simulados. As legislações esqueceram isso. As pessoas que sobrevivem a grandes tragédias são justamente aquelas que prestam atenção à sinalização. Daí a importância de se fazerem simulados.

Validade dos alvarás. No Estado do Rio Grande do Sul, o Corpo de Bombeiros e a Secretaria do Meio Ambiente são os únicos órgãos que, anual ou bianualmente, dependendo do risco do prédio, fazem vistoria, para fins de renovação do alvará. Uma carta de habitação é eterna, independentemente da ocupação dela. A municipalidade fornece a carta de habitação e, depois, se não houver aumento de área, essa carta de habitação continua tendo validade.

Aí entra o **alvará de funcionamento**, aqui também citado, que muda de Estado para Estado. Aí, sim, se houver mudança de uso, esse alvará poderá ser suspenso, renovado ou alterado, conforme o uso da edificação.

Hoje, nossa legislação não permite interdição imediata nos casos de incêndio. Mais grave: há corpos de bombeiros, no Brasil que não têm o **poder de polícia de interdição**. Nós ainda temos, mas temos que seguir todo um rito processual para, depois, realizar a interdição ou encaminhar ao Judiciário para que essa interdição seja feita. Há poucos casos de risco iminente à vida em que podemos fazer a interdição, e, muitas vezes, a interdição é apenas parcial. Aí, quando é retirada a fonte de risco, o prédio volta a operar.

Certificado dos materiais de construção. Já está comprovado, pelo inquérito entregue e pela investigação que está sendo feita pelo Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, que aquela espuma, usada para fins de isolamento acústico, foi **colocada após a emissão do alvará**, que também estava vencido pelo Corpo de Bombeiros, e ela é que provocou as mortes naquela boate. Então, há necessidade de esses materiais serem certificados.

Em toda a **Europa**, hoje, qualquer material recebe uma **classificação**, conforme a sua carga combustível e conforme os gases produzidos em caso de queima. Não adianta também inserirmos na legislação algo do modelo europeu se o Brasil não tiver **condições de avaliar** esses materiais.

Seguro de responsabilidade civil. Em caso de sinistro, o proprietário não teria que arcar com seus bens, deixando sua família, muitas vezes, com deficiências

para cobrir um acidente no seu local de trabalho. Esse seguro só seria fornecido pelas seguradoras se houvesse o alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros.

Possibilidade de o Corpo de Bombeiros suprir, por meio de comissões técnicas, lacunas da legislação com o advento de novas tecnologias. Quando se amarra muito as exigências em uma lei, sua modificação vai exigir diversos trâmites, comissões, etc. As tecnologias chegam às edificações diariamente e adotar legislação muito referenciada poderá causar um grande dano, nos próximos anos, à prevenção de incêndios no País.

Padronização nacional. Acho que deve ser apenas em alguns pontos. Temos que cuidar muito bem quando formos legislar essas questões de prevenção de incêndio em nível nacional.

Informatização dos sistemas para comunicação entre corpos de bombeiros e a Prefeitura Municipal para que um tenha a informação do que o outro está fazendo.

Agilização dos processos. A grande queixa dos proprietários de casas noturnas é que eles levam dois, três, quatro anos para conseguir regularizar sua casa tanto junto ao Corpo de Bombeiros quanto junto ao Município.

Prazos para adequações. Se vamos fazer uma nova legislação agora, temos que dar prazo também para que essas casas se regularizem, em razão de que se gastou, se investiu para regularizar de acordo com a legislação existente.

Formação dos profissionais, tanto da parte dos Corpos de Bombeiros como da parte de engenharia e arquitetura, com alteração de currículos, porque são bastante deficientes nessa área, principalmente havendo a mudança de legislação.

DAYSE CAVALCANTI DUARTE (Instituto Sprinkler Brasil)

Quando se fala de incêndios e riscos, de uma maneira geral, estamos falando de **incertezas** e do **indesejável**. Estamos falando de eventos raros. Nós devemos gerenciar riscos. **Gerenciar riscos significa minimizar impactos e preveni-los.**

Se nós temos uma tecnologia como a do o *sprinkler*, por exemplo, que é do século XIX, com comprovado sucesso e por que não utilizamos essa tecnologia para salvar pessoas? Acredito que seja porque **não estamos habituados a pensar em termos de risco**, em termos de consequência.

E, na realidade, o que a sociedade mostra é que a gente tem que começar a tomar decisões baseadas nos riscos. Devemos ter inspeções baseadas no risco, porque

quando falamos em risco, falamos da potencialidade da freqüência e da potencialidade da consequência.

Então, a pergunta é: qual é o problema? Como eu sei que eu tenho um problema e o quanto grave é esse problema? Como eu sei que ele é grave? O quanto o seguro é suficientemente seguro? Quais são as alternativas que temos para solucionar o problema?

O que a história nos mostra é que nós temos os mesmos problemas, os mesmos acidentes, em várias classes de ocupação, não apenas classes de ocupação a que o público tem acesso, normalmente os **locais de acesso ao público** o público não tem familiaridade ao ambiente. Ele é pouco familiarizado com o ambiente; daí esse tipo de classe de ocupação tem que ter **recomendações, boas práticas de engenharia mais severas**, mais restritas.

Se nosso objetivo é a segurança dos ocupantes, a gente tem que proteger os ocupantes **antes que todo o ambiente seja envolvido em chamas**. É o que se chama de *flashover*, quando se tem todo o ambiente envolvido em chamas. E esse tempo é em torno de dois minutos. E **não há proteção passiva com que se consiga atingir esse objetivo**. No momento em que o *flashover* acontece, a temperatura dos gases aquecidos no teto é maior do que 600°C e o limite aceitável à vida é de 120°C.

Observem que, quando se fala em incêndio, está se falando de calor, fumaça e gases tóxicos. A pergunta aqui é: o que é aceitável?

Observem que, sem o *sprinkler*, os parâmetros que comprometem a vida, foram atingidos em **poucos segundos**: com relação à temperatura, 76 segundos; a um fluxo de calor mínimo aceitável, 61 segundos; e a um nível de oxigênio, 87 segundos. **Com o sprinkler**, esse limite jamais foi atingido. O *sprinkler*, se for projetado corretamente, instalado corretamente e mantido corretamente, consegue controlar e salvar as pessoas. Em dois minutos, não há proteção passiva que vá fazer isso.

A partir do momento em que eu tenho o completo envolvimento do ambiente em chamas, eu começo a comprometer estruturalmente toda a edificação.

Incêndios no setor elétrico são um problema. Nós temos mais de quatro incêndios em transformadores por ano. Não vai morrer ninguém, mas tem blecaute.

A minha pergunta é: o que foi que mudou em 75 anos, quando a gente já tinha os *sprinklers* com comprovado sucesso desde meados do século XX? Eu acho que é porque nós não estamos habituados a tomar decisões baseadas no risco, sobretudo nas consequências – e é isso que a sociedade está exigindo de nós no momento.

DEBATES**SENADOR PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS)

Se não envolvermos diretamente o ser humano nessa questão, não vai ter quem, de fora para dentro, resolva. Temos que envolver de forma profunda as pessoas que trabalham na casa de show, os funcionários, o garçom, o segurança.

SENADOR CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO)

As prefeituras não têm capacidade de fiscalização. As prefeituras têm vontade, às vezes, e são levadas a facilitar, coisa que no Corpo de Bombeiros dificilmente acontece. É evidente que boa parte não está aparelhada, está distante e não tem recursos. Aqui me ocorreu uma ideia: que a fiscalização e o poder de fechar, de lacrar ou não, não seja mais da prefeitura e, sim, do Corpo de Bombeiros, ou em conjunto, mas que tivesse o aval do Corpo de Bombeiros.

O fator decisivo é o **treinamento**. Isso deveria ser obrigatório. Deveria haver um **certificado do Corpo de Bombeiros** a cada seis meses e, quando fosse fazer a fiscalização, o prédio seria autuado, e autuado de maneira bem feroz, uma multa pesada para que todos os condôminos sentissem e responsabilizassem o síndico.

A segunda, por que o **sprinkler**, que é uma coisa tão eficiente, não é uma **condição obrigatória** dentro, inclusive, dos apartamentos, dentro das salas fechadas? Não deveria ser obrigatório, já que é uma coisa eficiente desde 1919?

Acho que **imediatamente tem que cair uma chave**. Se cai, nesse momento, a energia, todo mundo vai parar para saber o que foi. Mesmo que a luz de emergência entrasse, ninguém escutava naquele momento.

ADRIANO KRUKOSKI FERREIRA (Comandante do Corpo de Bombeiros de Porto Alegre)

Hoje, na norma brasileira e nas legislações estaduais – não conheço todas, mas a maioria –, a iluminação de aclaramento entra apenas quando há queda de energia.

Não há como entrar com o sistema manual, a não ser que manualmente se vá lá, se derrube a energia e automaticamente entre. Já a iluminação de balizamento, em caso de locais de reuniões de público, tem que estar permanentemente acesa.

SENADORA ANA AMÉLIA (Presidente – Bloco/PP-RS)

O Conselho de Engenharia e de Agronomia que cuida do exercício ético da profissão está trabalhando nessa responsabilidade do profissional? Quando a gente

requer fiscalização, a gente está admitindo que existem profissionais que não seguem aquelas normas éticas de responsabilidade com essas questões relacionadas, por exemplo, à segurança.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA)

A lei que regulamenta a profissão é um decreto de 1933. Depois, em 1966, Castelo Branco, na ditadura militar, sancionou a Lei nº 5.194, de 1966. Portanto, estamos com uma lei já ultrapassada, que antecede à Constituição de 1988, diferentemente da OAB, que, com a Constituição de 1988, fez um novo estatuto em 1994. Outras profissões também já conseguiram atualizar a legislação com relação à Constituição de 1988.

Estamos trabalhando no sentido de atualizar e modernizar nossa legislação. Existem vários projetos de lei tramitando aqui no Congresso. O Deputado Henrique Alves está agendando a colocação em pauta de um projeto que transforma em crime o exercício inadequado da profissão da engenharia e da agronomia – só para citar um projeto, embora existam vários.

Então, estamos com a profissão regulamentada, mas com uma legislação que precisa ser atualizada, para que realmente a engenharia e a agronomia possam dar essa contribuição ao nosso País, nos moldes de outras profissões regulamentadas.

SENADORA ANA AMÉLIA (Presidente – Bloco/PP-RS)

Quais foram as maiores dificuldades que a Secretaria Nacional de Defesa Civil identificou naquele momento, embora a própria comunidade de Santa Maria tenha imediatamente se mobilizado – pessoas que ajudaram e apoiaram emocionalmente as famílias que perderam os seus filhos, os seus parentes, os seus amigos?

HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO (Secretário Nacional de Defesa Civil)

Quando se fala em integrar os esforços e as atividades, o que nos chama mais a atenção é quem coordena, a partir do momento em que há forças federais, forças do Estado e forças dos Municípios. O Governo Federal quando vai, cuida evidentemente dos esforços dos órgãos federais. E a gente coloca à disposição o apoio e de todo aparato de saúde e suporte médico.

O Município também tem formas de atuar, mas, numa hora daquela, praticamente desaparece a atuação do Município.

Por sua vez, efetivamente, quem assume a coordenação é o Estado, mas não há uma relação muito próxima.

SENADORA ANA AMÉLIA (Presidente – Bloco/PP-RS)

Hoje, os custos cobrados para instalação de um sistema *sprinkler* são compatíveis com a habitação domiciliar e com a construção de prédios públicos ou prédios privados de eventos? Essa tecnologia já massificou o consumo para reduzir o custo que ela tem para quem vai usá-la?

DAYSE CAVALCANTI DUARTE (Instituto Sprinkler Brasil)

A tecnologia é acessível. Talvez custe menos de 5% o investimento. A pergunta a ser feita não é o valor do investimento; mas qual é o custo de não se fazer? A gente paga seguro esperando nunca usar. Então, eu posso transferir o risco para o seguro. O problema é que o seguro não vai aceitar se o seu risco não for protegido. Recentemente houve problemas na Eletronorte, porque ninguém queria fazer seguro com a Eletronorte, e o problema são os incêndios no setor elétrico de uma forma geral.

O outro problema seriíssimo é que não temos profissionais qualificados na área de engenharia contra incêndio. A gente precisa começar a educar nossos engenheiros na graduação, os nossos técnicos. Então, uma barreira que vamos ter para implementação desse código nacional vai ser o que aconteceu na década de 70, início da década de 80, quando tivemos a implantação das normas de engenharia de segurança, as normas regulamentadoras. Não havia profissionais, foi quando se tornou obrigatória a disciplina de segurança do trabalho nos cursos de graduação e o curso de especialização.

Outro problema no Brasil: não temos laboratórios, não temos infraestrutura. Nem mesmo o IPT tem condições de testar os materiais para saber os riscos de incêndio, quão veloz vai-se propagar o incêndio, porque para isso a gente tem que ter um cone calorímetro. Não tem isso no IPT e em lugar nenhum do Brasil.

Para que o nosso código nacional realmente se torne uma realidade, precisamos de educação e de infraestrutura de laboratório para que ele funcione.

ADRIANO KRUKOSKI FERREIRA (Comandante do Corpo de Bombeiros de Porto Alegre)

Uma das peças obrigatórias do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) no Rio Grande do Sul é o certificado de treinamento. Isso tem colaborado na redução dos incêndios. E também muitas vezes até há um conflito, porque às vezes as pessoas combatem o princípio de incêndio e não chamam o Corpo de Bombeiros, mas chamam depois a seguradora, que se nega porque não houve a ocorrência junto ao Corpo de Bombeiros.

Nós fizemos um seminário e um médico do setor de queimados do HPS, trouxe uma informação preocupante: em todo o Rio Grande do Sul hoje só temos 68 leitos para queimados. E a informação dele é que a tragédia só não foi maior porque não era problema de queimados, o problema era de asfixiados, de intoxicados.

SENADORA ANA AMÉLIA (Presidente – Bloco/PP-RS)

Quando o Corpo de Bombeiros ou a prefeitura faz a vistoria para um habite-se no caso de uma boate? Esse não é um problema não só do Brasil mas também era dos Estados Unidos. Essa vistoria agendada é feita às 4h da tarde, ou às 10h da manhã, ou às 11h da manhã. Quando se vai lá, o que se tem é um ambiente vazio, um prédio em que talvez tenha que se bater um martelo para saber se a parede está bem dura, ou bem resistente, olhar se há a sinalização, mas não há nenhuma condição de avaliar adequadamente o risco de se haver superpopulação, se há os sinais – esses todos a que nos referimos aqui – o sinalizador, a saída. Então, é diferente ir a um prédio vazio e a um prédio superlotado, que foi o caso da boate, inclusive, pois havia superlotação.

2ª Audiência Pública (18 de abril de 2013)

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 01 minuto.)

Expositores:

Cristina Villanova, Diretora do Departamento de Política, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça;

Adilson Antônio da Silva, Major do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

José Carlos Riccardi Guimarães, Presidente da Associação dos Oficiais da Brigada Militar – ASOFBM;

Helena Maria do Pojo Rego, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Nacional

CRISTINA GROSS VILLANOVA (Diretora do Departamento de Política, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça)

A Secretaria Nacional de Segurança Pública é responsável por (...) estimular a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública, e, no caso, corpos de bombeiros militares também.

Desde a instituição do Fundo Nacional de Segurança Pública, em 2001, a Senasp apoia projetos na área das instituições de segurança pública: Polícia Militar,

Polícia Civil, área de perícia, bombeiros militares e também guardas municipais. E estabeleceu **parcerias** ao longo desse trabalho, inclusive com o **Sebrae**.

Recentemente, a Senasp criou quatro grupos de trabalho com representações de várias unidades da Federação e outras entidades.

Nós possuímos uma rede de **ensino à distância** própria, principalmente pensando naqueles profissionais que estão mais distantes dos centros urbanos. Estamos disponibilizando um **curso específico para a área de bombeiro**, que possui três módulos, que estão ali indicados – teoria do fogo, sistemas básicos de proteção passiva contra incêndio e sistemas básicos de proteção ativa contra incêndio – e que foi elaborado pela nossa assessoria, mas, claro, contando sempre com a colaboração com os corpos de bombeiros militares de todo o País.

Uma das questões importantes são as parcerias que conseguimos realizar. Com a *LIGABOM* (*Liga Nacional dos Bombeiros Militares*) a gente participa e os ajuda a organizar as reuniões que eles realizam durante o ano, inclusive pautando temas em discussão dos coordenadores dos corpos de bombeiros militares de todo o País.

Quanto ao **Ministério da Saúde**, desde 2011, estamos trabalhando com eles, no sentido de aumentar a capilaridade do atendimento emergencial pré-hospitalar com o apoio do Samu e o envolvimento da Senasp na Força Nacional de Saúde e, em especial, para viabilizar a parceria entre os corpos de bombeiros militares e o Samu na expansão do serviço emergencial de atendimento pré-hospitalar, bem como nessas ações da Força Nacional de Saúde, em casos de situação de emergência, ou em estado de calamidade pública, em decorrência de desastres.

Por fim, o **Ministério do Desenvolvimento de Indústria e Comércio**, o Sebrae, onde, em 2011, nos mesmos moldes dos grupos de trabalho que estamos fazendo este ano, nós elaboramos uma diretriz nacional de referência para o processo de **licenciamento de micro e pequenas empresas de pequeno porte**. No início, pensávamos que iríamos atender só essas, mas conseguimos estabelecer as definições e também a **classificação dos riscos**.

Agora, nós estamos ampliando a parceria, em especial com o Sebrae, porque encaminhamos para todos os corpos de bombeiros militares a publicação feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social e pelo Ministério de Indústria e Comércio. Agora, estamos fazendo também uma reunião com os empresários. Capitaneados pelo Sebrae, nós vamos com o apporte técnico dos corpos de bombeiros para falar e explicar como implementar essa resolução.

São quatro os grupos de trabalho que estamos implementando. O primeiro deles é um GT para propor uma minuta de código nacional de segurança contra incêndio e pânico.

Existem inúmeras instituições que, de acordo com a sua competência, trabalham com a regulamentação da questão dos incêndios e também de situações de pânicos. Aí, acredito que estamos reunindo pela primeira vez todos esses atores para estar elaborando esse código nacional, cujo outro trabalho será, depois, disseminá-lo no País e poder efetivamente fazer sua implementação em todo o Brasil.

JOSÉ CARLOS RICCARDI GUIMARÃES (Presidente da Associação dos Oficiais da Brigada Militar – ASOFBM)

O Governador Tarso Genro criou um grupo de trabalho que auscultou os bombeiros. Nossa estudo, embora tenha sido muito sério, foi engavetado pelo Sr. Governador. Agora, quando acontece a tragédia que nos vitimou, fala-se dos bombeiros. Estamos atrasados, no mínimo, no Governo estadual, dois anos.

Acho que temos de mudar, sim, a legislação. Não sei nem se tem de mudar, mas temos de adaptar algumas coisas muito pontuais. Somos jurássicos.

O Coronel Fucks, que não teve nenhuma participação na Kiss, não é bombeiro, mas comanda uma unidade como a de Santa Maria. A corrida – quando os bombeiros correm em direção ao incêndio – tem sido feita com a metade, no máximo, das guarnições. Sabem quantos tinham de serviço, naquele dia, num contingente como o de Santa Maria? Quatro bombeiros. Chegarem milagrosamente, quase que suspeitamente, em três minutos. Só que grande parte daquelas crianças que estavam lá já estavam mortas. Por quê? Porque a espuma que foi lá colocada, espuma de poliuretano, em trinta segundos já começa a matar quem inalar. A espuma já tinha feito o seu serviço contra a humanidade. Por quê? Porque foi feito um termo de ajustamento técnico, ajustamento de conduta, entre o Ministério Público e o proprietário da boate e ele colocou uma espuma de colchão, que não é autoextinguível. A Brigada Militar, os Bombeiros, já por todos esses problemas e muitos outros, não ficaram sabendo. Não tinham como ficar sabendo. O bombeiro não é onipresente, onipotente. O que nós precisamos é realmente conscientizar. O Bombeiro precisa ter uma estrutura que já está desenhada, pronta. Está na gaveta do Sr. Governador Tarso Genro. O Governo investiu em segurança no Corpo de Bombeiros, em relação ao orçamento, da Brigada Militar, 0,14. Estamos exigindo que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, alinhado ao Governo Federal, muito mais do que mudar a legislação, atenda aos bombeiros do Rio Grande do Sul.

HELENA MARIA POJO DO REGO (Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Nacional)

É importante que o Brasil cresça e que seja mantida a segurança contra incêndios. Queremos que as empresas de alto risco, como a Kiss, possam ser vistoriadas

como precisam ser e que os bombeiros tenham condições e tempo para vistoriar quem precisa em primeiro lugar.

O **microempreendedor individual**, figura que foi criada recentemente, é um pequeno empreendedor que fatura até R\$ 60 mil por ano. Atualmente, há quase três milhões de pessoas formalizadas nessa situação. A **microempresa** é a que tem receita de até R\$ 360 mil por ano e a **pequena empresa**, que vai daí até R\$ 3,6 milhões.

Noventa e nove por cento dos empreendimentos brasileiro hoje são de micro e pequenas empresas. As pequenas empresas são responsáveis por 52% dos empregos atuais. Em alguns momentos de crise, em 2009, por exemplo, quando as grandes empresas estavam demitindo, as pequenas empresas estavam criando 1,2 milhão novos empregos. É um segmento que o Brasil tem cuidar, que precisa ser tratado especialmente, como a Lei Complementar nº 123, a Lei das Micro e Pequenas Empresas, e a Constituição prevêem.

Representam também 40% da massa salarial, 62% das empresas exportadoras e 32% das compras públicas federais.

O perfil do microempreendedor individual se repete também nas micro e pequenas empresas. O primeiro lugar no *ranking* é o de venda de roupa – mais de 10% do segmento; em segundo lugar está a prestação de serviços ligados à beleza; em terceiro lugar estão as obras em alvenaria, e se somarmos o quarto e o quinto lugar, encontraremos as lanchonetes, minimercados, mercearias e armazéns.

Estamos falando de 10 milhões de pessoas informais que não vêm para a formalidade, muitas vezes pela dificuldade de se formalizarem, pelo custo que isso significa, mas principalmente pelo excesso de burocracia. Para isso, veio o **Programa do Microempreendedor Individual** e, hoje, três milhões de pessoas já se formalizaram como microempreendedores individuais.

Outro item importante são os 152 dias para a abertura de empresas que o *Doing Business* mostra. Países desenvolvidos, como a Austrália e a Nova Zelândia, abrem uma empresa em um dia. Então, há que se fazer uma forma diferenciada para se abrir uma empresa. Em momento algum aqui digo que isso deve valer para as empresas de alto risco – como a boate Kiss. Estas devem ser vistoriadas, visitadas por bombeiros, devem ter um procedimento normal, com projeto arquitetônico, tudo da forma como a lei exige. O que nós defendemos é que haja um **tratamento diferente para os pequenos**, que os pequenos empreendedores, em **atividades de baixo risco**, tenham um tratamento diferenciado. Isso fará com que os bombeiros tenham tempo e efetivo para fiscalizar quem precisa ser fiscalizado. E vamos capacitar esse pequeno empresário e vamos explicar a ele o que é preciso colocar na empresa para que tenha os critérios de segurança mínimos, vamos fazer com que ele cumpra essas exigências e vamos olhar com todos os olhos para as empresas de alto risco.

Quais são os problemas encontrados nessa parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública? Nós temos **27 normas diferentes**, uma norma para cada Estado. Se um engenheiro, especialista em prevenção contra incêndios, decide abrir uma empresa em São Paulo e, depois, precisar abrir uma mesma empresa, uma filial dessa empresa, no Amazonas, terá regras completamente diferentes. Isso dificulta para todos. Dificulta para o empresário, para o poder público, dificulta para o Bombeiro e até para a população, para poder cobrar daquele empresário que esteja efetivamente fazendo o que é preciso fazer em termos de segurança pública. Há pouca divulgação, pouco esclarecimento, as normas são confusas, são muitas, de difícil cumprimento.

A falta de estrutura física e de pessoal. Nas últimas semanas têm-se mostrado bombeiros em situações precárias, sem condições de fiscalizar o alto risco, ou o baixo risco. Então, vamos focar onde se pode, se é que se pode. Às vezes, nem isso.

Inexistência de definição padrão nacional dos procedimentos de licenciamento para as atividades de alto e baixo risco.

Não faz sentido que uma carrocinha de cachorro-quente, pequeno empreendimento que fatura R\$5 mil por mês, R\$ 60 mil por ano, tenha de ter um projeto arquitetônico, como ocorre em alguns Estados.

Soluções sugeridas:

Um código nacional, com normas claras e objetivas. Um texto assim é a Resolução nº 29, do Comitê Gestor da Redesim (Comitê para a Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios). Ele foi feito a várias mãos, com representatividade dos bombeiros. Ela tem critérios importantes que padronizam minimamente a questão, para que facilite o cumprimento. **A priorização deve ser no alto risco.** O alto risco tem de ser imediatamente visto antes da abertura de empresas. Uma boate, que tem alta quantidade de pessoas, de movimentação de pessoas, tem que ser vistoriada pelo bombeiro previamente.

Materiais didáticos:

Nós estamos querendo **capacitar**, capacitar e capacitar. Nós temos de **educar o empresário** para a questão da segurança; não só o empresário, mas a população em geral. É preciso haver **campanhas nacionais de educação** com relação à prevenção contra incêndios.

ADILSON ANTONIO DA SILVA (Major do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo)

A legislação de São Paulo é seguida em alguns Estados e é aceita no meio técnico como uma das mais avançadas no Brasil. Nesse grupo de estudos, estamos tentando padronizar a segurança contra incêndios no Brasil, as exigências, e ela está servindo de **base para a regulamentação a nível nacional**.

O Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em 2012 teve quase 720 mil atendimentos, sendo o grande carro-chefe das nossas estatísticas de atendimento o resgate, que é o atendimento ao trauma, no sistema de atendimento pré-hospitalar. **Logo em seguida, já vem a atividade preventiva**, que seria o nosso foco. Quando se atua muito na prevenção, você diminui os incêndios. Seria a segunda atividade do corpo de bombeiros, **com 180 mil atendimentos**. São análises de projeto, vistorias técnicas, atendimentos através de formulários, que são questões de dúvidas técnicas levantadas pelo usuário, comissões técnicas para casos específicos que a legislação não abrange e palestras preventivas, como “A Educação Pública no Brasil”, levando principalmente às escolas o conceito prevencionista de segurança contra incêndio.

O grande foco na prevenção são os projetos pequenos ou simplificados, sobre a dinâmica do pequeno empreendedor. É o grande volume do nosso atendimento, aproximadamente **100 mil vistorias** de pequeno porte, onde não se exige a planta, e sim fazemos a vistoria já diretamente nos equipamentos de segurança.

A evolução da nossa legislação se deu com grandes incêndios, especialmente na década de 70 e 80. O Andraus, o Joelma, o Grande Avenida, o Sesp. Isso nos trouxe – não só para o corpo de bombeiros, mas para a sociedade em geral – um alerta e um aprimoramento na nossa legislação. Tivemos algumas especificações do corpo de bombeiros, que não previa escada de emergência. Elas começaram a surgir a partir desses grandes incêndios. Até então, não se tinha isso – uma rota de fuga segura.

Em 1983, a nossa legislação passou a ser feita por **meio de decreto**, apoiada numa lei estadual. Em 93, uma nova revisão da legislação, uma evolução. Conforme a evolução da sociedade, das técnicas construtivas, das necessidades de prevenção e da atuação da prevenção do corpo de bombeiros, temos esse **dynamismo de revisão constante da nossa legislação**.

Em 2001, houve **outra inovação**, porque, até então, até 1993, era feito só através de decreto. Fizemos uma nova metodologia, que foi a seguida por outros corpos de bombeiros do Brasil, citando Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Paraná e alguns Estados também do Norte e do Nordeste. Fazemos um **decreto simples**, enxuto, aprovado pelo Governador, e ele dá **autonomia para o corpo de bombeiros** aprovar e editar **instruções técnicas** que vão regulamentar as medidas de segurança. Em 2011, foi a última revisão. Nossas instruções técnicas estão bem atualizadas.

O objetivo maior da segurança contra incêndio da nossa lei estadual prevencionista é a proteção da vida e, em segundo plano, ocorrendo o incêndio, a possibilidade de as pessoas escaparem com vida e evitar a propagação do fogo.

O nosso decreto é enxuto, em que o **Governador edita as exigências** e, depois, o comandante do **corpo de bombeiros detalha** como são feitas essas exigências – a incorporação do extintor, da luz de emergência, de uma saída, de um controle de material de acabamento – em instruções técnicas.

Esse modelo tem sido eficaz não só no Estado de São Paulo, como em outros que têm seguido metodologia. Se você tiver um incêndio, primeiro, a legislação procura **evitar que o incêndio ocorra**, e, se ocorrer, **procuramos compartimentar**, deixar o incêndio naquele local onde ele se iniciou.

Precisamos de compartimentações, selagem de *shafts*, controle de materiais de acabamento, rotas de fugas facilitadas e meios de supressão e, se for o caso, uma boa brigada, um bom equipamento de hidrantes ou até mesmo supressão automática, que são os chuveiros automáticos. Tudo isso é contemplado na nossa legislação, que é, inclusive, baseada em **normas internacionais**.

Alguns exemplos mais focados ao local de público: Fogo. Material de acabamento. Exigimos que o material tenha uma **classificação de retardância** contra a propagação do incêndio, ou seja, se houver uma chama próxima desse fogo, ele não vai propagar-se, ele vai retardar-se e até se apagar por si só. **Rotas de fuga**, saídas de emergência, não só para os ocupantes, mas para os bombeiros também. **Dimensionamento** de arquibancadas e locais de público. **Controle de fumaça**. Se o local for fechado, sem ventilação, incorporamos mecanismos de extração de fumaça, ou da forma natural, ou da forma mecânica.

Nossa legislação é **aplicada quando da construção** e quando da **mudança de ocupação**. O edifício não tem direito adquirido. Se mudou o uso, ele tem que se adaptar às normas. **Ampliação de áreas também** – se ele ampliou, ele mudou, ele atende à legislação nova –, aumento de altura e regularização de áreas antigas. Temos uma instrução que só fala sobre adaptação de edificações antigas. Excluem-se desse regulamento as residências unifamiliares.

Quanto à **responsabilidade**, ele traz a responsabilidade dos engenheiros, dos arquitetos, daqueles que vão realizar o projeto e do proprietário. Por que do proprietário? Porque ele tem que manter o uso e a manutenção dos equipamentos conforme projetados.

Exemplo: local de público, onde há a lotação máxima é de 500 pessoas. Deixamos bem expresso que essa lotação vai ser **colocada na entrada da edificação e proibimos, já há muito tempo, evento pirotécnico**. Já fica bem claro para o

proprietário, para o usuário, para aquele que está frequentando aquela casa, que não é permitido show pirotécnico. Em casos especiais, para se fizer pirotecnia *indoor*, é necessário um tratamento, uma brigada especial, e todo o artefato pirotécnico que não produz calor, somente efeito luminoso.

O Corpo de Bombeiros de São Paulo é vinculado à Polícia Militar. Agora, a nossa formação de bombeiro é própria há muito tempo. Temos escola própria. Temos um efetivo já delimitado para o Corpo de Bombeiros – são 10 mil homens. Daí, tanto o efetivo é fixado em lei quanto o treinamento é feito na nossa instituição. A instituição é subordinada à Polícia Militar. Então, o comandante do Corpo de Bombeiros não é necessariamente um bombeiro. Todo o quadro dos bombeiros é fixo de bombeiro. Para vir para o Corpo de Bombeiros precisa fazer o **curso de capacitação** na nossa escola, ser formado bombeiro. E continua sendo polícia. Ele pode sair do bombeiro e ir para a polícia, mas vir da polícia para o bombeiro só mediante formação.

Esse contingente de dez mil homens cobre 80% da população. 20% ainda não têm posto físico do Corpo de Bombeiros instalado.

A definição das normas técnicas na nossa legislação é bem democrática. Como São Paulo está próximo de universidades, do Instituto de Pesquisa Tecnológica, que tem um laboratório de estudo de incêndio, a gente consegue colocar especialistas da universidade e de institutos para elaborar. Inclusive, o comitê técnico da ABNT/CB 24, que cuida da segurança contra incêndio, fica no prédio do Corpo de Bombeiros, contando, então, com uma participação efetiva da sociedade.

Temos o programa **Bombeiros na Escola**, tanto na rede privada quanto na rede pública. Esse programa tem exatamente esse conceito prevencionista. A gente ensina a criança a se comportar num incêndio, a se comportar numa situação de risco, a acionar o Corpo de Bombeiros. Essa cultura prevencionista no Brasil é muito importante. Porém, só o bombeiro não dá conta de atender a toda a demanda. A gente tem consciência disso e faz o que pode atendendo às demandas. O certo seria haver um **currículo nacional nas escolas**, tanto nas de nível básico, fundamental, quanto em universidade, sobre esse conceito prevencionista de segurança contra incêndio. A gente percebe hoje muita carência de informação. E também a sociedade não conhece os riscos, nem sabe como se proteger, nem como exigir a segurança contra incêndio nas edificações. Essa realmente é uma bandeira interessante. É preciso ter isso em nível curricular. O bombeiros estão dispostos a treinar. Nesse programa Bombeiros na Escola, a gente treina os professores, mas em nível voluntário, em cada escola, para os professores transmitirem isso aos alunos e não ficarem só como bombeiro instrutor, mas, sim, para haver realmente um currículo em nível federal.

SENADORA ANA AMÉLIA (Presidente - Bloco/PP – RS)

Aparentemente, esse quadro de São Paulo é bem diferente do quadro do Rio Grande do Sul, onde, também como em São Paulo, o Corpo de Bombeiros é subordinado à Brigada Militar. Quero perguntar, então, ao Sr. José Carlos Riccardi Guimarães: é positivo que continue subordinado à Policia Militar, no caso do Rio Grande, que é Brigada?

JOSÉ CARLOS RICCARDI GUIMARÃES (Presidente da Associação dos Oficiais da Brigada Militar – ASOFBM)

Percebo, há muito tempo, nas unidades de Bombeiros, ou seja, na Brigada Militar/Bombeiros, uma **ansiedade muito grande de se adquirir uma identidade própria**, ou seja, a separação, exatamente como é no grande número de estados. Somente em quatro estados os bombeiros permanecem ligados à Polícia Militar. Eu diria assim: se fôssemos fazer uma enquete, uma votação com os bombeiros, não tenho a menor dúvida, seriam 95%, imagino, talvez até mais, de separação.

Como, entretanto, nosso estado é muito conservador, e, de outra banda, teria que haver uma série de desdobramentos, inclusive de custos, então, nós, como Associação de Oficiais, ficamos com uma solução intermediária. Num caso desses, seria um “canetaço” do governador, em regime de urgência, passa direto, não passa por comissão nenhuma, está resolvido.

Nem tanto ao céu, nem tanto ao mar ou à terra. Que o Corpo de Bombeiros seja como lá em São Paulo: Bombeiros com orçamento próprio, com comando próprio, com formação própria. Eu acho que não precisava haver a separação, mas que tem que haver uma absoluta identidade com autonomia administrativa. É meramente mudar um organograma.

Fala-se muito hoje em **bombeiro voluntário**. Olhe que bela tarefa para os bombeiros voluntários: a instrução, a educação. O sujeito quer ser bombeiro, ele pode ajudar os bombeiros oficiais: **ajudar nas escolas**. Bombeiros têm que ter juramento de entregar sua própria vida.

A **prevenção em nosso País** é uma coisa muito complicada. Quem sabe pudéssemos realmente fazer como fazemos no câncer de pele e em outras doenças, do fumo, do álcool... Embora ache discutível essas campanhas.

Quem sabe, na legislação, os **bombeiros voluntários ajudem na educação** do povo e a enfrentar o lagarto, como nós dizemos. Com fogo, tem de ser o bombeiro, que tem o compromisso de entregar a vida para salvar a vida do indivíduo.

Realmente, temos de manter os bombeiros em uma estrutura própria no Rio Grande do Sul, ainda ligada à Brigada Militar, mas totalmente independente do ponto de vista de formação, de arregimentação.

Depois, vêm outras situações, como agora o **Conselho Regional de Engenharia** que está, de alguma forma, invadindo o território dos bombeiros. Quem sabe de fogo, de salvamento são os bombeiros. Quem sabe de projetar estrutura, estudar materiais anti-combustão ou retardadores são os engenheiros. Engenheiro faz bem o que faz, calcula bem a estrutura para não cair e deixe que os bombeiros em seu assunto. Dê-lhes material moral, salário, estímulo e os bombeiros apagam quase tudo, só não no caso da Kiss, porque não tinha condições, era uma ratoeira.

SENADORA ANA AMÉLIA (Presidente - Bloco/PP – RS)

Queria perguntar à diretora Cristina sobre este grupo de trabalho da Portaria nº 16, para propor uma minuta de código nacional de segurança contra incêndio e pane. Na audiência que realizamos aqui ficou muito claro que esta é a maior necessidade do Brasil, normas gerais, porque não só cada Estado, mas cada Município tem um jeito de fazer e, às vezes, até a Defesa Civil tem dificuldade ao chegar. Isso porque a Defesa Civil, hoje, no Brasil, está atuando muito mais no desastre do que na prevenção. Percebemos isso. Eu lhe pergunto: que tempo está definido pelo Governo, pelo Ministério da Justiça e basicamente pela Secretaria Nacional de Segurança Pública para concluir esse trabalho? Penso que ele está muito próximo do que pretendemos, então podemos fazer uma parceria, como foi feita com o Sebrae.

CRISTINA GROSS VILLANOVA (Diretora do Departamento de Política, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça)

Na publicação da portaria no *Diário Oficial*, colocamos 90 dias e a ideia é que não haja prorrogação. São **quatro grupos de trabalho**. A gente tem também, além da questão dos procedimentos operacionais, nós propusemos um GT para fazer uma regulamentação do programa educacional nas escolas dos serviços de bombeiros.

A ideia é que a gente possa, também, regulamentar, porque orçamento público, quem é gestor sabe, sempre é uma dificuldade a gente estabelecer uma forma adequada e harmônica para que a gente consiga apoiar todos os projetos e, também, de alguma forma, consiga ter uma maior visibilidade para o trabalho, porque, muitas vezes, é um trabalho anônimo.

Um dos grupos de trabalho vai propor uma regulamentação para as atividades não só dos bombeiros militares, mas também dos bombeiros voluntários, dos bombeiros municipais e dos bombeiros civis, para que a gente possa, de alguma forma, se integrar e ter uma malha maior de atendimento à população.

SENADORA ANA AMÉLIA (Presidente - Bloco/PP – RS)

Sempre que se fala na **área escolar**, da inclusão de uma nova matéria. Na verdade, não é uma matéria. Isso é **extracurricular**, e não é o professor que vai explicar, porque ele não é bombeiro. Então, vai uma equipe de fora da escola para fazer esse trabalho. Às vezes, podem-se juntar duas salas de mesma idade.

Então, percebo que, talvez, nesse aspecto seja mais fácil, porque a professora não ficará sobrecarregada. Isso aqui é diferente. É uma prevenção feita por especialistas, como é o caso do Corpo de Bombeiros que vai lá. Existe nesse grupo de trabalho uma interação com o Ministério da Educação no sentido de orientar também, para as escolas que tenham abertura para isso?

CRISTINA GROSS VILLANOVA (Diretora do Departamento de Política, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça)

Com o **Proerd**. Nós tivemos de estabelecer essa relação, porque o Proerd hoje é um projeto que às vezes a falta de conhecimento sobre ele gera muito preconceito, principalmente porque ele fala muito sobre a questão das drogas e é um projeto inspirado num projeto americano. Então **há coordenação**, porque o Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares tem uma câmara técnica específica do Proerd, que reúne os 27 Estados.

Eu trabalho com polícia comunitária também e quando reunimos os grupos, os representantes de polícia comunitária dos Estados eles brigam muito. Eu queria que eles tivessem o sentimento dos “proerdianos”, que são muito unidos, têm um sentimento de pertencimento e defendem aquele projeto. Muitos deles trabalham no seu horário de folga e não recebem nenhum tostão a mais para fazê-lo. Então, muitos desses profissionais são voluntários também para fazer a atuação no Proerd.

Fizemos uma defesa deles junto ao Ministério da Educação, apresentando que não é só um programa. Há toda uma discussão pedagógica sobre a atuação deles. Na época em que o atual Prefeito de São Paulo, Haddad, era Ministro da Educação, a filha dele fez o Proerd, e ele pediu para conhecer melhor, porque ela falava tanto no programa, que ele não conhecia, mesmo sendo Ministro da Educação. Assim, também fizemos uma exposição lá. E temos com eles uma discussão pedagógica.

O projeto “**bombeiro mirim**”, como acontece no contraturno, essas aulas acontecem nos espaços dos corpos de bombeiro. O projeto de São Paulo, não, acontece nas próprias escolas, mas normalmente se faz uma negociação caso a caso.

Conversamos nas **secretarias municipais e estaduais de Educação** para apresentar o projeto, de alguma forma. Não se consegue atender toda rede municipal e estadual. No ano passado e neste ano, estamos trabalhando na ampliação dos profissionais que atuam no Proerd, e a ideia é de que, na regulamentação, também seja possível dimensionar e saber exatamente, na ponta da.... Hoje, eu posso lhe dizer

quantos alunos são atendidos com o Proerd. Em relação aos projetos de prevenção que os bombeiros fazem, eu não sei lhe dizer. Então, a ideia é que possamos também saber a quantidade, o percentual das escolas atendidas em cada Município; saber quantos profissionais é preciso formar para ampliar-se a rede; e buscar as parcerias necessárias. Vamos procurar que o Ministério da Educação também participe desse GT.

Sobre no Rio Grande do Sul, a Prefeitura Municipal de **Caxias do Sul** possui um projeto muito interessante de prevenção a acidentes nas escolas, chamado Sipav. O Secretário Municipal de Segurança, que está na reserva da Brigada Militar, o Coronel Lousada, é o responsável pela Secretaria já há bastante tempo. E esse é um dos projetos principais que a gente utiliza como uma **boa prática a ser inclusive empregada** por Municípios de outros Estados brasileiros.

SENADORA ANA AMÉLIA (Presidente - Bloco/PP – RS)

Da mesma forma que a questão nas escolas, esse problema da **restrição por falta de informação acontece nas empresas**. Toda vez que você diz a um empresário, seja ele pequeno, médio ou grande, de qualquer setor empresarial, que temos que fazer tal coisa, ouve: "Ah, mas quanto vai custar isso? Qual o custo disso? Eu vou ter que repassar para o meu produto, não é?" E isso é uma questão que não é só para a pessoa que entra na loja, é para ele, para a família dele, porque o pequeno empreendedor é individual, a pequena e média empresa é familiar, sempre é familiar. Então, como essa política de prevenção em que o Sebrae está trabalhando, na pequena, na média empresa está sendo aceita? Como vocês vendem a ele essa necessidade, além da questão da responsabilidade social que ele tem em relação a essa matéria?

HELENA MARIA POJO DO REGO (Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Nacional)

O Sebrae está fazendo um termo de cooperação técnica com a Secretaria Nacional de Segurança Pública. A ideia é de que nas próximas semanas isso seja concretizado. Vamos uma reunião com o Ministro da Justiça e o presidente do Sebrae para levar isso adiante. E a ideia é essa. Um dos pontos é a **capacitação dos empresários**. Precisa haver a conscientização dos empresários com relação à prevenção. Um incêndio pode provocar não só a morte dele e de sua família, como também ele pode ir à falência, porque vai queimar seu empreendimento.

É importante lembrar que o prejuízo tem diversas vertentes. Essa capacitação e essa compreensão correta da importância da prevenção contra incêndio vai ser adotada pelo Sebrae, e a gente vai levar esse assunto à frente, com esse termo de cooperação técnica. Existem várias formas de capacitação: **ensino à distância, cartilhas, seminários**, enfim, sensibilização dos empresários em eventos. Todos os meios que pudermos utilizar para levar esse assunto adiante, com certeza, levaremos.

Esse marco regulatório é importante. Ele está sendo trabalhado a várias mãos. O Sebrae está dentro desse grupo de trabalho específico do código e também do grupo de educação. Então, estamos bem próximos desse assunto.

Agora, uma das coisas com que temos que ter mais preocupação é que a **norma precisa ser cumprida**. A norma pela norma não serve para nada. Se ela não for cumprida, ela não serviu, ela não teve a sua função. A função, o objetivo maior do bombeiro é que a **prevenção prevista na lei seja efetivamente implementada**.

Por isso, a preocupação de ter medidas, ter exigência e, claro, de tal forma que isso possa ser cumprido. Isso tudo tem sido analisado. De repente não se exigir um *sprinkler* ou um hidrante, ou outra coisa por uma atividade em que não há necessidade, que não é de alto risco. Então, priorizar o alto risco, para o bombeiro ter condições de ter tempo para ir primeiro no que é de alto risco. Isso é o fundamental.

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA (25 de abril de 2013)

(Iniciada às 14 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 17 minutos.)

Expositores:

Dr. Miguel Velásquez, Ministério Público do Rio Grande do Sul;

Dr. Ricardo Nerbas, Diretor da Confederação Nacional das Profissões Liberais;

Armando Henrique, Presidente da Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho;

Carlos Alberto Pauletto, Diretor da Central Única dos Trabalhadores, CUT-RS;

Engenheiro Luiz Alcides Capoani, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – RS;

Clayton Faria Machado, Presidente do Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes de Brasília, representando a Confederação Nacional do Comércio – CNC.

MIGUEL VELASQUEZ (Ministério Público do Rio Grande do Sul)

No âmbito do Ministério Público, tivemos um grupo de promotores que atuaram na questão de Santa Maria. Eles fizeram uma **análise** e apresentaram ao Procurador-Geral de Justiça **sugestões de atuação do Ministério Público** no tocante à fiscalização sobre esses estabelecimentos e eventos.

Dentro das recomendações passadas pelo Dr. Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, ele colocou que se recomendasse aos Prefeitos Municipais que fizessem uma **fiscalização em todos os estabelecimentos** públicos e privados que recebam aglomeração de pessoas e que, se fosse constatada alguma omissão ou responsabilização, o Ministério Público pudesse e devesse adotar medidas judiciais e extrajudiciais para a correção do problema ou até mesmo chegar à medida de interdição. Também nesse contexto, encaminhou aos promotores de justiça uma **recomendação no tocante às fiscalizações** para que fosse encaminhada aos comandantes do Corpo de Bombeiros, e a recomendação também foi para todas as instituições às quais compete fazer a fiscalização. E, depois, se o Ministério Público não receber esses relatórios, instaria a prefeitura a encaminhar e apresentar esses relatórios.

Uma das questões que consideramos importantes refere-se à **qualificação técnica** de quem faz a vistoria e a fiscalização. Achamos que essa espécie de fiscalização **não pode estar afeta ao Corpo de Bombeiros tão-somente**, sobretudo por ação delegada com curso muito pequeno a soldados e sargentos do Corpo de Bombeiros para fazer uma fiscalização. Isso exige, a nosso juízo, uma qualificação técnica e **deveria ser feito por engenheiros ou arquitetos**. Eles devem assinar uma responsabilidade técnica com relação a esse trabalho, porque, efetivamente, o que se tem demonstrado é que a verificação feita pelo Corpo de Bombeiros se mostra muitas vezes insuficiente para que se tomem as medidas mais adequadas.

O Ministério Público está designando os **promotores** lá do Rio Grande do Sul que atuam na ordem urbanística para **fazer essa espécie de fiscalização**. Nós contamos também com o Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística, que pode ser um catalisador e receber todas as fiscalizações feitas no Estado para verificar, **como estamos fazendo com os asilos**. Inclusive, depois podemos expedir recomendações às próprias instituições diretamente, ao Município ou a quem tenha a responsabilidade de fiscalizar esses estabelecimentos para que eles adotem as correções necessárias.

Outra questão que preocupa bastante o Ministério Público são os **prédios públicos, sobretudo escolas**, que **não têm um plano de prevenção** de incêndio. Apesar de haver exigência legal para que isso seja feito, nós sabemos que o dado de realidade é assustador. **Mais de 50%** dos estabelecimentos não possuem um plano de prevenção de incêndios, e tampouco locais que acolhem idosos.

Me parece que se faz necessário, neste momento, até em função de dado de realidade com que é importante trabalhar, que o Estado deva estabelecer um **cronograma** e eleger algumas **prioridades** para que essas alterações sejam feitas, e que seja um **prazo fixado em lei**. A exemplo do que se faz com alguns planos de educação, em que há um plano decenal e tudo o mais.

Nós mesmos, dentro do **Ministério Público**, para atender a resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, estabelecemos hoje um **cronograma** de prioridade para tornar todos os **prédios do Ministério Público gaúcho acessíveis**.

É necessário que as obras já sejam fiscalizadas desde o inicio também com relação à questão da prevenção de incêndios. Existem condomínios que precisam se adequar. Penso que a saída é justamente essa. **Os promotores de Justiça recebendo esses relatórios**, há a possibilidade de ingressar com ações, com pedidos ou de reforma ou até mesmo a medida extrema de **interdição**.

RICARDO NERBAS (Diretor da Confederação Nacional das Profissões Liberais)

Sobre a tragédia que ocorreu em Santa Maria no dia 27 de janeiro, eu gostaria de ressaltar alguns números. Primeiro, o número da superlotação na boate, quase o dobro de pessoas que a casa permitia. Segundo, o número assustador de pessoas falecidas, 241 pessoas, o que representa 24% das pessoas que estavam lá dentro. No dia, estavam trabalhando 23 funcionários e faleceram 19, ou seja, 82% dos trabalhadores pagaram com a sua própria vida.

Uma tragédia **não ocorre por fatos isolados**. São vários fatos que contribuem. No caso da boate Kiss, vimos lá os principais fatores: falha nos extintores de incêndio; falha na sinalização; rota de fuga com obstáculos; materiais inadequados; superlotação; atitude no mínimo irresponsável da banda e da produção; fiscalização ineficiente da Prefeitura; fiscalização ineficiente do Corpo de Bombeiros; e normas e legislação ineficientes no Brasil.

O Parlamento já está fazendo a **revisão das normas**, das legislações de segurança contra incêndio, contra pânico e de primeiros socorros. Não só incêndios, temos que focar em todas as possibilidades de tragédia e fazer uma ampla revisão na legislação brasileira.

A fiscalização **não pode ser corporativista**. O poder público é responsável. E quem tem que fazer essa fiscalização é a Prefeitura e o Corpo de Bombeiros. Temos que tornar as fiscalizações mais transparentes, mais claras, mais rígidas e as mais corretas possíveis.

Devemos tornar **obrigatório o treinamento** dos funcionários de estabelecimentos de concentração de público, as pessoas que atuam como trabalhadores, tornar obrigatório o treinamento de primeiros socorros e combate a incêndio.

ARMANDO HENRIQUE (Presidente da Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho)

Minha fala aqui será meio na ótica de técnico especialista na área de prevenção, mas também na visão de trabalhador, porque eu também represento aqui a Força Sindical Nacional, da qual sou diretor.

Em 1972, quando o edifício Andraus, em São Paulo, pegou fogo, virou manchete mundial. Morreram trinta e poucas pessoas. Dois anos depois, veio o edifício Joelma, com 181 pessoas mortas. De lá para cá aconteceram 2.000 incêndios de grandes proporções no Brasil. Só nos últimos três anos morreram quatro técnicos, combatendo incêndios nas empresas.

Vivemos, com relação à prevenção, uma verdadeira torre de babel. E aí associo a **prevenção de incêndio com a segurança do trabalho**, porque no fundo é um acidente de trabalho.

Hoje, em 2013, ainda vemos a **prevenção como custo** pelos empresários, e não como investimento. Nós vemos a política de prevenção como algo que não gera voto, porque não tem impacto eleitoral. Vemos os técnicos se acotovelando sobre competência: quem deve assinar laudo do quê, quem é habilitado para quê. E muitas vezes, o verdadeiro interessado, que é o trabalhador e aquele que milita lá na prevenção, lá na ponta, sequer é ouvido.

A lei estabelece, de forma muito clara, no Rio Grande do Sul, que toda empresa tem que ter a sua **Cipa qualificada**, tem que ter seu designado de Cipa qualificado, tem que ter seu técnico de segurança tempo integral ou parcial qualificado e orientando, apontando os riscos, buscando solução, fazendo gestão acima de tudo. Se tivesse tido um mínimo de gestão nesses ambientes de trabalho, certamente ninguém teria morrido. Mas continuamos correndo atrás do prejuízo e trabalhando em cima daquilo que é um papel muito bem feito pelos bombeiros, apagando fogo, em vez de prevenir o fogo.

Na questão do incêndio, temos um problema a resolver: a legislação federal diz uma coisa, as estaduais dizem outra, as municipais às vezes nem dizem, porque nem existem. O retrato real da situação é que hoje só 14% dos Municípios no Brasil têm Corpo de Bombeiros. E, acima de tudo, absurdamente insuficiente para atender a demanda, pessoal mal preparado, sem recurso econômico, estrutural para trabalhar, para atuar se não na prevenção, pelo menos no combate.

Vejo com muita simpatia, apesar de já termos leis demais, que se crie algo que convirja. Uma das propostas foi elaborada pelo comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, Paulo Chaves, que propõe que se quebre o paradigma de achar que prevenção de incêndio é só coisa de bombeiro militar. É um problema de ordem social, de ações de trabalho. Com isso, podemos ampliar mais o universo de especialistas ou de voluntários, de pessoas que tenham condição e qualificação para combater as tragédias. Aí vem a proposta de se criar um **código**

nacional de prevenção e combate à incêndio. Se é com esse formato de código ou não, o fato concreto é que temos que ter uma legislação diferenciada da que temos hoje. Não criar, mas talvez achar um mecanismo para fazer com que se harmonize essa legislação, quiçá seja o código o indicativo para essa questão.

No nosso movimento de trabalhadores, temos um pensamento muito claro. Por mais que se faça em nível de legislação, por mais que se faça em nível de fiscalização, a fiscalização não pode ser monopólio de profissão. A **fiscalização** tem que ser **compartilhada** e, acima de tudo, é preciso ter um **controle social da fiscalização**. Nossa fiscalização, de modo geral, tem sido ineficaz em quase todos os campos das relações de trabalho, não porque os auditores são ruins, mas sim porque a quantidade e as condições não permitem que se faça algo melhor. Eu só vejo solução para isso no formato de controle social em que a sociedade organizada também assuma parte desse compromisso de fiscalizar esse ambiente de trabalho, acima de tudo, fazendo o controle e a fiscalização. Hoje com a modernidade tecnológica que temos, é muito fácil fazer isso. Falta é vontade, acho até que falta um pouco de vontade política.

Por mais que se faça, se não houver um mecanismo de controle social das questões de prevenções de acidentes nos ambientes de trabalho e que a questão da prevenção de combate a incêndio é parte desse conjunto, se não houver controle social nessa questão, eu acho que qualquer iniciativa tende a não produzir o efeito que a gente espera.

SENADORA ANA AMÉLIA (Presidente - Bloco/PP – RS)

A exposição feita pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo é extremamente elogiosa do ponto de vista do que é feito lá em São Paulo na área da prevenção. São mais de 1.200 **palestras, simulações nas escolas públicas**, para mostrar e levar a educação de prevenção já para o conhecimento das crianças. Esse exemplo confirma sua informação a respeito de que é preciso também um **controle social**.

CARLOS ALBERTO PAULETTO (Diretor da Central Única dos Trabalhadores, CUT-RS)

A sugestão da CUT é que seja ampliada a fiscalização. A **única instituição** que tem capacidade de fiscalizar e de estar presente em todo o Brasil é a **prefeitura**.

Eu colocaria mais um item, o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para o trabalhador e o LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, porque se se tivesse um ambiente favorável ao trabalhador, um funcionário qualificado e preparado, com certeza, esse sinistro seria minimizado. 90% ou mais morreram por material de baixa qualidade. Não foi por queimadura. É uma tristeza a

gente ver que foi mais um fator de economia do que propriamente uma questão de trabalhar com a segurança.

A legislação é boa, mas a fiscalização é péssima. Não é uma questão de legislação. Também é legislação, e ela vai sair daqui, com certeza, nacional, mas a questão maior é fiscalização. Não temos fiscalização. Há uma carência de agentes. Então, acho que realmente tem que se incorporar todo um processo e uma **punição forte**. Para aquela casa que é pega irregular, tem que haver punição, porque infelizmente o pessoal só sente quando é no bolso. Então, ficaria muito forte nessa questão que é a fiscalização que é fundamental. A legislação, é óbvio, tem que sair daqui para ter um plano nacional.

As prefeituras são a única instituição preparada e presente em todo Brasil. São 5,5 mil Municípios, creio, e acho que por aí se poderia ir preparando bem o trabalhador, e punição pesada quando encontrar irregularidade.

LUIZ ALCIDES CAPOANI (Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul)

O CREA do Rio Grande do Sul já fez um parecer técnico sobre essa questão. Nossa manifestação aqui será no sentido de fazer uma reflexão.

As causas são sistêmicas. Logo no início quando a imprensa me procurava eu dizia que somos todos culpados, porque queriam achar culpados. Todos queriam achar culpados. Eu dizia que **somos todos culpados**.

Legislação tem, mas é um emaranhado de leis. Na nossa opinião, se não **fiscalizarmos de forma integrada**, não existe fiscalização. Existe fiscalização e não existe. Vai o Ministério Público, faz um TAC e não comunica ninguém; vai o CREA, fiscaliza, mas tem poder limitado. **Não temos o poder de embargo**. Ali havia trabalhadores e morreram. Onde está o Ministério do Trabalho, que diuturnamente embarga obras que têm profissionais com responsabilização. Então, são **dois pesos e duas medidas**.

Falou-se aqui da **fumaça**. Mais de 80% das mortes no mundo são pela fumaça. A **lei existe, mas tangencia**, e temos, nós, profissionais que somos formados para isso, **mecanismos de projeto** em que a gente pode fazer a tiragem da fumaça. É muito simples, mas tem que obrigar.

Quando fizeram esse projeto no Rio Grande do Sul, eu não era Presidente do CREA. O projeto não pode ser do Ministério Público, não pode ser do Crea, não pode ser do Corpo de Bombeiros, não pode ser da municipalidade, não pode ser dos técnicos, não pode ser só do trabalhador. Tem que ser um **projeto conjunto**. Tem que ser um projeto do trabalhador, do empresário, da sociedade.

O Ministério Público já mandou uma lei para o Governador. Quem paga essa conta? Senão vamos formar um projeto que é inexequível. Temos que ter esse cuidado. O projeto tem que atender a segurança e a sociedade. De forma **integrada**, no meu entendimento. É tudo em conjunto, inclusive com o **Judiciário**. Quando o juiz dá uma liminar, ele tem que ouvir alguém para saber que liminar ele está dando. O juiz tem que dar liminar, mas tem que estar baseado em um **conhecimento técnico**.

O bombeiro tem o maior respeito. Continuam sendo heróis. Mas não têm equipamento, não têm formação. Eles não tinham essa capacidade de pegar esse problema todo. Infelizmente, aconteceu no Rio Grande do Sul, e que agora sirva de exemplo para que façamos uma legislação, e é simples, no meu entendimento.

Uma legislação simples, transparente, que diga o papel da cada um: prefeitura, Estado, Bombeiro, CREA, Ministério Público, Judiciário, enfim, todos os envolvidos. Mas tem que ser clara, senão fica esse jogo de empurra-empurra. Todo mundo tinha o poder antes, mas, quando morreu, ninguém mais quer saber do poder. É isso que aconteceu e que a sociedade brasileira viu.

O mínimo que podemos deixar para as famílias enlutadas é um projeto para que não aconteça mais esse tipo de desastre. Esse projeto tem que ser simples. Ele tem que ser desprovido de corporações. Se for o CREA que fizer, não vai atender os interesses da sociedade, porque será corporativo. Temos, sim, que estarmos presentes onde temos o conhecimento; os **Bombeiros**, onde têm o seu conhecimento – **combate a incêndio, salvar vidas**. Esse é o papel dos Bombeiros e eles são treinados para isso.

Eu não gosto nem de ouvir falar em plano de prevenção contra incêndio – é projeto! Quando tu fazes uma edificação, tem que ter um projeto arquitônico, de fundações, elétrico e hidráulico, até para poder responsabilizar o profissional.

É bem simples: tem que ter algumas linhas mestras federais sobre a questão do profissional, o papel do Município, do Corpo de Bombeiros, a fumaça, etc.

Dá para colocar em uma mão o que se precisa exigir em nível nacional. **Relatórios periódicos não adiantam**. Existe uma lei de inspeção, o Rio Grande do Sul já tem o projeto de manutenção e inspeção. A cada ano, cada dois anos, passa um profissional, faz um *check list* e se responsabiliza por aquilo. Ele avia aquela maldita espuma e manda para o Ministério Público esse laudo técnico com um profissional que se responsabiliza; se há um sinistro, ele tem o conhecimento e, quando se tem o conhecimento, não se pode dizer que não sabia. Aí, sim, nós vamos trabalhar de forma integrada.

SENADORA ANA AMÉLIA (Presidente - Bloco/PP – RS)

Esse conflito de competências entre os Municípios, Estados e até a União tem gerado dificuldades, até mesmo no momento em que a Defesa Civil chegou a Santa Maria, no caso da boate Kiss.

Quem tinha que fazer a interlocução? Nesse caso, é o poder federal que tem prerrogativas maiores sobre os demais poderes, mas isso não está escrito ou, se está escrito, está se lidando com pessoas, com autoridades, com competências definidas também na própria Constituição, seja na Carta Magna ou nas Constituições dos Estados.

Então, é corrente o pensamento de que precisamos dessas regras claras e simples para que haja uma compreensão disso.

CLAYTON FARIA MACHADO (Presidente do Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes de Brasília, representando a Confederação Nacional do Comércio – CNC)

Moro em um hotel em Brasília. Assim que aconteceu esse acidente, tive o cuidado de visitar as saídas de emergência do hotel. Não havia. Estavam bloqueadas. Também nessa semana ouvi no noticiário que nesta Casa uma série de saídas de emergência também estão bloqueadas, na Câmara e no Senado.

Todo mundo fala de empresário, de fiscalização, de bombeiro, mas eu não ouvi, desde o fato de Santa Maria, ninguém falar da responsabilidade civil de cada um de nós enquanto cidadãos. Todos, ou pelo menos a maioria daqueles que conheço, optam por deixar de cumprir seus deveres e sequer cumprem o seu direito de exigir aquilo que lhe é, de acordo com a nossa legislação, facultado como direito.

Exemplos:

Atravessar fora da faixa de pedestre é uma das três infrações mais cometidas pelos brasileiros, segundo a FGV. Agora, coitado de cada um que dirige se atropelar uma pessoa dessas, que não está cumprindo seu dever de cidadão, que é uma lei, que ela tem que atravessar uma faixa.

Transporte irregular. Nos últimos cinco anos, despencou o total de veículos recolhidos nas operações contra a pirataria no DF. Falhas no serviço 190, limitações impostas pela legislação e falta de estrutura dos órgãos de fiscalização facilitam o serviço clandestino. Flagrantes caíram quase 70%.

Transporte irregular. Na Candangolândia, os responsáveis por explorar o esquema montaram ponto fixo como se fosse uma empresa. Máfia dos piratas tem até escritório.

Então, temos aí uma **conivéncia generalizada**. Ninguém exige seus direitos e, muitas vezes, também opta por descumprir seus deveres. Primeiro é preciso

acontecer a tragédia para depois identificarmos os responsáveis, invariavelmente desconhecidos. Criar dificuldade para liberar alvará e depois esquecer a autorização dada resultará sempre em tragédia.

Em Brasília, em particular, nós levamos de oito meses a um ano, ou mais, para conseguir um alvará. Depois de liberado o alvará, é comum, durante os próximos dez anos, ninguém aparecer nas nossas portas.

Imagino quantas autoridades devem ter ido nessa boate em eventos, na sua inauguração, em coquetel, evento social da cidade, e também não tiveram o mesmo cuidado? Por que na hora da desgraça tem que achar – como disse o nosso amigo do CREA – um responsável? É o empresário o responsável? Não. Somos todos nós! Sou eu que comprei um *flat* e não fui ver a saída de emergência. Nós que não fiscalizamos os nossos direitos. É preciso parar com essa mania de lei para empresário cumprir.

Este é um breve relato do que um empresário passa: impossibilidade de trabalhar naquilo que é nosso, naquilo que a gente faz. Temos que cuidar do fumante, que fuma no salão do restaurante devidamente sinalizado dizendo que é proibido. Se não for tirado o cigarro dele e chegar um fiscal, eu dono do restaurante sou multado porque ele está fumando num local que está devidamente sinalizado que é proibido.

Do maior de idade que pede bebida alcoólica para o garçom e repassa ao menor que está acompanhado por ele. Se eu, dono do restaurante, não proibir e chegar um fiscal da tutela, da fiscalização de menores, eu sou multado enquanto dono do restaurante, porque o senhor maior pediu uma cerveja e a está dando para o menor acompanhado por ele, por livre e espontânea vontade.

Eu sou responsável pelo ladrão roubando o carro na rua, porque senão o meu cliente não volta no meu restaurante. Do carro na vaga, porque também não tem e se chega o Detran, vai multá-lo na fila tripla, dupla, seja lá onde for. Dos roedores e insetos, porque a cidade, que recolhe os impostos, não atua como deveria nessa prevenção. Entre tantos outros compromissos, esse, o de levar mensalmente o quinhão do sócio, que, independentemente da situação do mercado e tampouco da empresa, leva em torno de 36% de toda riqueza gerada, Sua Excelência o Estado.

Onde está esse dinheiro? Onde fica esse recurso que suadadamente os empresários recolhem aos cofres públicos mensalmente? Tendo ou não condição? Eu acho que o processo está invertido.

Sinto em discordar da opinião dos que acham que tem que mudar a Legislação. Concordo o Presidente do CREA. Legislação tem de sobra! O que precisa é trabalho integrado, campanha de conscientização do cidadão, para que cada um de nós possa exercer os direitos e cumprir os deveres. Ai, sim, teremos a sociedade esperada.

Aí nós teremos empresários que não podem hoje ser empresários; têm de fechar a porta do seu comércio, porque o que estão fazendo não é uma coisa boa para a comunidade.

DEBATES

SENADOR CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO)

Leis existem demais. Sou Parlamentar nesta Casa e sou contrário ao que acontece aqui. Todo dia alguém chega com uma lei diferente. Todo dia se faz lei. Lei existe de sobra. Agora, **falta punição.**

Concordo também que a educação, nesse sentido, só passa pelo bolso. Não há outra maneira. Nossa cultura ainda requer passar por esse sofrimento financeiro, para que a consciência, então, seja educada.

Eu queria fazer uma pergunta. Todos somos responsáveis, mas temos a base, onde tudo começa. Procurei aqui e não encontrei nada que diga respeito ao que aconteceu com o Prefeito de Santa Maria. O que aconteceu com o secretário da área que concede os alvarás? O que aconteceu com o fiscal que assinou e permitiu o funcionamento dessa boate?

MIGUEL VELASQUEZ (Ministério Público do Rio Grande do Sul)

Os promotores de Justiça de Santa Maria atuaram, sob a designação do nosso coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, Dr. Davi, em cima do inquérito policial feito de forma muito competente pela Polícia Civil de Santa Maria. Essa análise foi feita por esses promotores, que são especialistas em Direito Penal. São afeitos à área e chegaram a conclusões diferentes da Polícia Civil, até porque o Ministério Público não pode agir sob a pressão da opinião pública ou da imprensa, nem fazer a espetacularização desse processo.

Analisa de acordo com a melhor doutrina do Direito Penal. Entendeu, efetivamente, que a análise com **relação ao prefeito** deve ser feita no fórum adequado, que é na **4ª Câmara Criminal**, pelo fato de ser prefeito. Portanto, por ter foro privilegiado, essa análise deverá ser feita no tribunal. Então, já está para análise de uma procuradora de Justiça, que verificará se houve ou não participação efetiva, tanto no campo penal, como também se há algum indicativo de improbidade administrativa.

Alguns foram denunciados pelo Ministério Público. Não posso lhe precisar qual tipificação foi colocada, mas houve uma série de análises e houve o entendimento de que não seria por crime de dolo eventual, mas por uma fraude de documento, ou algo assim. Essa análise foi feita da conduta individual de cada um.

Com relação à questão de um profissional habilitado para cuidar da questão da prevenção, eu diria o seguinte: posso até aprender primeiros socorros, mas isso não me dá o direito de sair clinicando, ou exercendo a Medicina. Entendo que **alguns cursos de formação não são suficientes** para tratar da questão da prevenção de incêndio. Por isso, tem de ser um profissional qualificado, com formação para isso, porque é um contexto muito maior do que se possa imaginar. Existe todo um somatório de necessidades que precisam ser observadas pelo empresário. Ele vai ter que cuidar da estética, vai ter que cuidar do som, vai ter que cuidar de uma série de fatores que envolvem a construção. E, muitas vezes, um profissional do Corpo de Bombeiros, por exemplo, não tem esse conhecimento técnico de qual seria a melhor alternativa, tampouco a questão do material que vai ser utilizado, que a todo tempo vem se renovando, ele não tem condições de especificar se esse material é ou não adequado ou até mesmo de identificá-lo.

Por isso um **responsável técnico** é muito importante com relação à questão da prevenção de incêndio, porque ele é que pode exatamente dizer como tem que ser a obra, analisando o contexto de Engenharia, ou de Arquitetura. Não sou especialista, mas essa é uma questão que precisa ser deixada clara, até porque o Corpo de Bombeiros não conta com estrutura necessária, leva muito tempo para fazer uma eventual fiscalização que é muitas vezes insuficiente para efeitos de prevenção.

SENADOR CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO)

O poder público tem obrigação, a coisa começa na base. Pelo que nós sabemos, estava tudo errado nessa boate. Não tinha saída, não tinha isso, não tinha aquilo, estava tudo errado. O empresário está preso. Agora, quem deu o alvará?

A Prefeitura tem normas. Qual é o material que tem que ser usado, ela vai especificar e ela aprova. Se não tiver, ela é obrigada a não conceder o alvará. Tudo isso existe. Então, começa errado de quem concede a licença. Senão, deixa fechado. Daí sim começam as responsabilidades para cima. O empresário burlou, abriu, ou fez uma porta e, depois que o Corpo de Bombeiros virou as costas, ele fechou? Tem que prender. Fecha por seis meses a primeira vez; a segunda vez, definitivamente. **O que falta é a punição.** O senhor vai em qualquer prédio, ou na maioria dos prédios, um zelador e os funcionários do prédio não sabem o que fazer num caso de incêndio nem os primeiros socorros. Ele não precisa clinicar. Ele não vai dar injeção. Mas, na hora do pega, ele sabe como fazer uma massagem. Essa é a obrigação. E tem que ser fiscalizado.

Encontrou, vai lá, faz o teste, não foi... Multa o síndico, multa pesada. Aí todo mundo começa a se incomodar. Tudo o que o senhor falou aqui é normatizado, mas não é fiscalizado, é facilitado. O país da facilitação e do jeitinho. Aqui é tudo na base do jeitinho. Então, só sendo com penalidades muito fortes em todos os níveis, desde o começo, é que vamos poder fazer alguma coisa, com seriedade. E aí que eu acho que o Poder Judiciário tem que entrar pesado nessa história.

Um Prefeito desses devia estar incomodado. O Secretário devia estar preso, porque ele foi o responsável.

LUIZ ALCIDES CAPOANI (Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul)

Temos que fazer uma análise sistêmica da questão, porque a Constituição delegou aos Municípios, sabiamente, o poder de licenciamento, de aprovação de projetos, inclusive de embargo. E também o Código Estadual do Rio Grande do Sul delegou ao Corpo de Bombeiros o poder de tudo, aprovação de projeto, de embargar.

Aí veio lá o Ministério Público preocupado com o som e fez um TAC. Aí tinha trabalhador trabalhando, e que a Delegacia Regional do Trabalho, que vive embargando obras...

Não adianta só fazer projeto. Não adianta botar só responsável técnico e condições de uso da edificação. E aí que vem a periodicidade e entra esse projeto, que era do Senador Crivella. É barato. Tu fazes um belo projeto e ele muda no outro dia. Tu saíste daqui e não tem Município, não tem Judiciário, não tem Ministério Público que atente. Então, tu tens de criar essa lei. Aí sim, o senhor falou certo: punição rigorosa. A impunidade campeia nesse País. Não disse que essa legislação está boa. Inclusive, quero pegar as palavras do Governador Tarso Genro: “com a tragédia de Santa Maria ficou evidente que é preciso reformular e deixar mais clara a legislação.” Temos de fazer uma legislação simples. O Corpo de Bombeiros tem mais de duzentas, de trezentas normativas que eu, que sou engenheiro, não consigo entender o que fazem. E isso nós temos de evitar.

SENADOR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)

Se analisarmos aquilo que nós ouvimos em cada audiência pública e no dia de hoje, todas as contribuições se somam, todas são positivas. O que fica para a Relatoria e para a Presidência? Fica, no meu entendimento que, primeiro, há uma comissão de alto nível do Ministério da Justiça, que está com um plano de trabalho, para essa questão, praticamente pronto, encaminhado e, claro, aceitando sugestões. Há uma comissão na Câmara, que vem trabalhando há muito tempo, ouvindo também a sociedade. Há o nosso trabalho, aqui, com a contribuição de todos os convidados. E há o plenário, mesmo, quando é convidado a se pronunciar, embora não esteja na mesa.

Já fiz, já participei, de mais de cem leis. Chego à conclusão, pelo menos até o momento, de que, primeiro, não vai ter unanimidade, não vai ter consenso absoluto porque não existe. Sempre vai ter alguém que vai dizer: não deveria ser assim. Mas, temos, sim, de ter um código nacional mínimo. Claro que não precisa ter mil

artigos. Que seja pequeno, mas que tenham uma **orientação nacional**. O Congresso terá de decidir sobre isso. Segundo, estou cada vez mais convencido de que, neste País, a **fiscalização é pífia**. Mais do que duplicou ou triplicou, em dez anos, o número de empresas. Que bom! Agora, os fiscais diminuíram pela metade do que tínhamos há vinte anos. A falta de fiscalização é fato, é real. Nós temos de ver como é que a gente vai fazer para ter uma fiscalização competente. Viajo muito no Rio Grande do Sul e no Brasil. Canso de chegar a hotéis e de dizer: quero descer pela escada. O que me dizem? “Pela escada não dá, só pelo elevador.” Por quê? “Está interrompida, está em obras, estamos fazendo reformas.” Na maioria das vezes está mesmo é com um cadeado lá embaixo, por medo de um assalto. Não há dúvida alguma de que precisa haver uma **campanha**, em nível nacional, para aumentar a **conscientização da população**. Há também um fato real, que é a **falta de engenheiros** hoje no Brasil.

Estive, nesse fim de semana, na Fiergs, num congresso, no Encontro Estadual dos Técnicos em Segurança no Trabalho. Disseram-me que o Brasil é um dos campeões do mundo em acidente de trabalho, e, no entanto, só são obrigadas a ter técnico de segurança no trabalho as empresas com mais de 100 trabalhadores.

Ora, por que não podemos chegar a um entendimento, no sentido de fazer, na mesma norma, um **pool de para cada 100 trabalhadores numa região “x”**, no mínimo, um engenheiro, um técnico de segurança do trabalho, enfim, assumir a responsabilidade e não ficar somente numa boate que só tenha 10 empregados, mas ele pode, naquele círculo de distância, de metros, ou quilômetros, da mesma forma como é forma nas farmácias, fazer com que haja um responsável.

Enfim, acho que temos de construir uma proposta aqui que vá atender à **média de pensamento da sociedade**. Por exemplo, há pouco tempo, aprovamos aqui, e fui Relator, Cipas nas Escolas. Parece um Projeto, mas ele é belíssimo. Lá dentro das escolas, começamos a tratar da prevenção.

Quando cheguei a Santa Maria, perguntaram-me do Prefeito Cesar Schirmer, que não é do meu Partido, o que eu achava dele. Eu disse que não tinha vindo para condená-lo, mas para dar solidariedade às famílias e, a partir de então, todos iríamos trabalhar, a fim de que isso nunca mais se repetisse.

Estou tranquilo. Não estou somente na linha de achar culpados. Temos de sair construindo um Projeto, uma alternativa, a nível nacional. A intenção nossa e de todos aqui é sair desse trabalho coletivo, de todos os agentes que estão trabalhando a busca de solução na construção de uma redação. É claro que vai ter de **pesar no bolso**.

A contribuição de todos aqui é fundamental e vai-se somando, e o Relatório que faremos – é claro que o faremos em conjunto – e o vamos dar como uma contribuição ao debate com os outros grupos que estão trabalhando na mesma área.

JARY DE CARVALHO CASTRO (Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul)

Quarenta e cinco por cento dos incêndios no Brasil são devido a **fallhas de projetos** ou execução elétrica. Nos preocupa o fato de estar tramitando nesta Casa um projeto que transforma em crime a contravenção, quando um leigo executa um serviço de engenharia, para crime que realmente seja punido. O Senador Cyro Miranda falou em punição. Apesar de falar em multa, sou empresário, sou totalmente contra multa, porque, se esta resolvesse o problema, o nosso trânsito seria um caso de sucesso mundial, e não é. Acredito muito na educação e numa fiscalização séria.

Com a repercussão mundial desse acidente, afloraram-se as vísceras da má fiscalização das mais de cinco mil prefeituras e do Corpo de Bombeiros, que respeitamos muito, mas sabemos da precariedade e dos pouquíssimos e maus profissionais que estão lá dentro, assim como há maus empresários. Sabemos disso, mas é uma minoria. Assim como, nesta Casa, há poucos maus políticos, e a maioria é de bons políticos, mas acaba sempre aflorando o lado ruim.

Nossa preocupação é a de que nos ajude a transformar em lei, que seja crime aquela pessoa leiga que vai executar alguma coisa ou fazer algum projeto. Isso nos ajudaria muito e à sociedade também. Que as leis sejam mais “arroz com feijão”, no sentido de se resolver, porque esse emaranhado não resolve nada.

SENADOR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)

O senhor é totalmente favorável à fiscalização mais arrojada?

JARY DE CARVALHO CASTRO (Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul)

100%. Paliativamente multar, trabalhando depois com a educação.

SENADOR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)

Por isso, acho fundamental que, no fundo, estejamos falando a mesma coisa. Fiscaliza. Não cumpriu. Ou vai para a cadeia. Ou vai pagar uma multa altíssima. Posto que estamos na mesma linha de entendimento.

SENDORA ANA AMÉLIA (Presidente - Bloco/PP – RS)

Tive a oportunidade de conversar com o Procurador de Justiça nos Estados Unidos, que foi o responsável pela denúncia e a investigação de um incêndio, diria assim, exatamente igual ao que aconteceu em Santa Maria.

Aconteceu em Rhode Island, nos Estados Unidos, onde morreram 100 jovens. O que levou àquele incêndio? Por conta da reclamação dos vizinhos, o dono da boate fez uma acústica que não vazasse barulho. Aí ele fez o mesmo que o empresário de Santa Maria: colocou aquela espuma venenosa. O material é o mesmo do usado no Rio Grande do Sul, e não havia porta de saída.

Qual a conclusão do Ministério Público norte-americano? Primeiro, quando é que se faz uma fiscalização num prédio desses, ou num estabelecimento qualquer que seja? Das 8 às 6 horas da tarde. É um prédio vazio, onde não se tem ideia do que significa estar ali naquele prédio; está tudo ali arrumado, como se não houvesse nada naquela sala, não tivesse ninguém; ali tem uma porta, aqui tem outra, está tudo certo; agora, o contrário é ver esta sala aqui com 1.500 pessoas, ou com uma lotação três vezes maior do que ela tem capacidade. A fiscalização é feita em horário errado. Olha só: é uma coisa singela.

Outra coisa: os processos de sinalização. As luzes são sinalizadores. A conclusão do Ministério Público é esta: é muito difícil, numa aglomeração de pessoas, com efeito de álcool, porque as pessoas não vão a uma boate para tomar refrigerante, nem água mineral, a pessoa enxergar, pois vai estar completamente desligada. Além do mais, os efeitos que usam de fumaça de gelo seco, que praticamente tira a visão, se estiver escrito lá “saída”, você não vai enxergar o que está escrito lá. Quando ele disse isso, cheguei à conclusão de que as questões são tão singelas, que, de fato, não é uma questão de se fazer um emaranhado de leis, e a missão nossa é exatamente essa, porque todos disseram a mesma coisa: regras claras e simples.

Então, nesses procedimentos de treinamento – e por isso o corpo de bombeiros de São Paulo fez nas escolas –, temos de criar um ambiente da cidadania responsável, da regra de civilidade. Essas regras têm muito a ver com o comportamento, cujo assunto foi tocado aqui, quando se falou sobre controle social, mas ele passa por um controle de atitude, de comportamento individual do cidadão.

LUIZ ALCIDES CAPOANI (Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul)

Temos que fiscalizar os fiscais. Hoje, temos uma ferramenta que, lá na boate, os jovens tinham e usaram para falar com os pais. Temos a informática, que nós podemos usar, que não estamos usando. Temos que dizer como estão os planos de prevenção ao projeto. Tem que ser transparente. Há mecanismo na própria boate, sobre o qual o jovem não está de acordo. Ele aperta um botão, ele liga para um órgão que tem de estar à disposição da fiscalização. Ele tem de fiscalizar a sociedade também na minha opinião. Há mecanismos através da informática.

RICARDO NERBAS (Diretor da Confederação Nacional das Profissões Liberais)

Os funcionários do Senado têm que ter o conhecimento mínimo de combate a incêndio para pegar um extintor de incêndio e saber usá-lo corretamente, porque, se não for usado corretamente, mesmo havendo extintor de incêndio aqui, não vai funcionar.

Qualquer um de nós aqui pode ter, infelizmente, um mal súbito, isso pode acontecer em qualquer lugar, principalmente numa boate, que é um local propício para isso, com uso de álcool e de outras coisas mais, e a gente sabe que, se não houver uma atuação de primeiros socorros nos dois primeiros minutos, a chance de essa pessoa sobreviver é muito pequena. Então, nós da Confederação, defendendo trabalhadores, argumentamos que os trabalhadores poderão se defender melhor e poderão defender a sociedade à qual eles estão servindo naquele momento com treinamento específico, e são duas coisas muito importantes: combate a incêndio e primeiros socorros.

Por outro lado, as fiscalizações são um dever de Estado. Isso é um dever de Estado, o Estado não pode abrir mão disso, não pode passar essa responsabilidade para a sociedade. Então, as Prefeituras têm que ser responsabilizadas, os gestores públicos tem que ser responsabilizados, o Corpo de Bombeiros, que é um gestor do Estado, não é um gestor da Prefeitura, tem que ser responsabilizado sim. Aí eu tenho certeza absoluta de que vai minimizar muito e as fiscalizações serão muito bem feitas.

ARMANDO HENRIQUE (Presidente da Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho)

Gostaria de chamar a atenção para a questão dos enfoques dos debates com relação a esse tema. A gente percebe que sempre convergem para duas questões básicas, que são projeto e fiscalização.

Temos que ter certo cuidado com relação a essa questão para não cometer os mesmos erros. Estou há 40 anos fazendo prevenção e assisto a esse filme desde o primeiro momento. Pergunto: papel resolve o problema? Fiscal ir à empresa e ser recebido, entrar no limite de acesso, seja a sala do diretor da empresa ou a recepção, isso pode se configurar como fiscalização?

Na prática, o que a gente percebe é o seguinte. Eu desafio qualquer um dos senhores a ir a uma empresa de porte pequeno, médio ou grande e buscar evidência de que um dia sequer um agente de fiscalização dos Bombeiros Militares ou outro tipo de fiscalização do setor de prevenção e combate a incêndio ou do trabalho tenha chegado até o brigadista e feito a pergunta se ele sabe o que é o triângulo do fogo ou a química do fogo. Porque, na verdade, temos, no Brasil uma verdadeira indústria do papel, e temos que acabar com isso.

SENADOR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)

É importante, para o nosso relatório este comentário do Sr. Armando Henrique, porque, até o momento, em todas as audiências públicas que fizemos, percebi que é **unanimidade que tem que haver uma norma mínima**. E nacional. Entendi que dessa audiência também saímos com essa visão. Porque me preocupou um pouco a fala do Armando Henrique. Acho que temos que ter uma norma mínima, em nível nacional. E aí é no papel. Porque você falou que papel não é importante, aí me assustei!

ARMANDO HENRIQUE (Presidente da Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho)

Concordo plenamente. É que, na verdade, nós temos hoje uma montanha de papel que não dá resultado. Então, de repente, um papel desse tamanhinho pode solucionar esse problema.

4ª Audiência Pública (16/5/2013)

Foi realizada a última audiência pública da Comissão Especial no dia 16 de maio de 2013, com a presença do Coronel Carlos Helbingen Júnior, Comandante do Corpo de Bombeiros de Goiás, e Rodrigo Garrido Dias, representante da Confederação Nacional de Municípios. As intervenções foram no mesmo sentido das anteriores, na defesa de um conjunto uniforme de regras mínimas, definidas nacionalmente, sobre prevenção de incêndios, de modo que sua interpretação seja compreendida por todos, usuários e agentes públicos, e sua compreensão seja, portanto facilitada.

4. Propostas em tramitação no Senado Federal

4.1. Propostas sobre prevenção

No Senado Federal, atualmente, existem algumas proposições em tramitação. Uma de 2011, do Senador Marcelo Crivella, que determina inspeções periódicas em edificações e suas consequências jurídicas. E cinco outras, todas de igual teor, apresentadas pelos Senadores Jorge Viana (PLS 26/2013), Gim (PLS 35/2013); Eduardo Amorim (PLS 36/2013), Romero Jucá (PLS 37/2013) e Vanessa Grazziotin (PLS 53/2013), contendo mecanismos de prevenção de incêndios.

Ambas as proposições estão transcritas em seguida, para que possam ser confrontadas com demais proposições que sobrevierem, assim como para subsídios com vistas ao seu aperfeiçoamento.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 491, DE 2011 (Senador Marcelo Crivella)

Determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (LITE).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a exigência da inspeção prévia e periódica em edificações, destinada a verificar as condições de estabilidade, segurança construtiva e manutenção.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, edificação é o conjunto formado por qualquer obra de engenharia da construção, concluída e entregue para uso, com seus elementos complementares, como sistemas de ar-condicionado, geradores de energia, elevadores, escada rolante, subestação elétrica, caldeiras, instalações elétricas, montacargas, transformadores, entre outros.

Art. 3º Toda edificação está sujeita às inspeções periódicas de que trata essa Lei, exceto barragens e estádios de futebol, por estarem abrangidos por legislação específica.

Art. 4º O objetivo da inspeção é efetuar o diagnóstico da edificação por meio de vistoria especializada, utilizando-se de laudo para emitir parecer acerca das condições técnicas, de uso e de manutenção, com avaliação do grau de risco à segurança dos usuários.

Art. 5º A periodicidade das inspeções nas edificações será determinada em função de seu tempo de construção, e obedecerá ao seguinte parâmetro: a cada cinco anos, para edificações a partir de trinta anos.

Parágrafo único. O órgão responsável pela fiscalização e controle das inspeções, estabelecidas no art. 1º desta Lei, determinará os casos em que a periodicidade das inspeções poderá ser ampliada ou reduzida.

Art. 6º A inspeção de que trata esta Lei será registrada em Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (LITE), que conterá os seguintes itens, além de outros que serão determinados pelo órgão responsável pela fiscalização e controle das inspeções:

I – avaliação da conformidade da edificação com a legislação e as normas técnicas pertinentes;

II – explicitação dos tipos de não conformidade encontrados, do grau de risco a eles associado e da necessidade de interdição, se for o caso;

III – prescrição para reparo e manutenção, quando houver, da edificação inspecionada;

IV – assinaturas do(s) inspetor(es) encarregado(s) do LITE e do proprietário ou responsável pela administração da edificação.

Art. 7º O LITE será elaborado por profissional competente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), a quem competirá:

I – preenchê-lo em conformidade com as orientações estabelecidas nesta Lei e nas resoluções aplicáveis, facultado o apontamento de recomendações adicionais, se o profissional julgar necessárias;

II – providenciar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;

III – registrar o LITE junto à administração do Município ou do Distrito Federal, e no respectivo CREA.

Parágrafo único. A prestação de informações falsas ou a omissão deliberada de informações no LITE será punível com multa de cinco mil reais, o que não exclui o profissional da incidência das demais penas civis e criminais nos acidentes que decorram da má-fé no preenchimento do LITE.

Art. 8º Caberá ao órgão responsável pela fiscalização e controle das inspeções, o seguinte:

I – observado o art. 6º, definir conteúdo adicional do LITE, sua operacionalização e os procedimentos para seu registro;

II – disponibilizar, inclusive pela rede mundial de computadores, os formulários e roteiros necessários à sua elaboração e registro;

III – manter arquivo dos laudos de que trata esta Lei, disponibilizando-os para acesso de terceiros, nos termos do art. 11.

Art. 9º Compete ao proprietário ou responsável pela administração da edificação:

I – providenciar a elaboração do LITE, observados os prazos estipulados no art. 5º;

II – providenciar as ações corretivas apontadas no LITE, antes da próxima inspeção, ou em prazo inferior, quando justificado por razões de segurança e assim estipulado no LITE.

Parágrafo único. A ausência das providências previstas nos incisos I e II sujeitará o infrator a multa diária cujos valores serão estabelecidos em lei municipal, de acordo com as características da edificação.

Art. 10. O acesso ao LITE será livre para os proprietários, os responsáveis pela administração, os moradores e os usuários da edificação, e para os órgãos governamentais de fiscalização.

Art. 11. Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2013

Altera o art. 250-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, bem como define os requisitos a serem observados pelos Estados e Municípios para a concessão de alvará a esses estabelecimentos.

Art. 2º A concessão de alvará de funcionamento a boates, casas de shows e similares é condicionada à observância dos seguintes requisitos mínimos, na forma das normas locais:

I – existência de um extintor de incêndio para cada duzentos metros quadrados ou menos, disponibilizados em locais facilmente acessíveis;

II – instalação de equipamentos de proteção contra incêndios, como chuveiros automáticos e de exaustão de fumaça, para estabelecimentos com capacidade acima de duzentas e cinquenta pessoas;

III – sistema de proteção contra descarga atmosférica (pára-raios);

IV – dispositivo de alarme sonoro de incêndio;

V – sistema de iluminação de emergência;

VI – utilização de produto que não produza fumaça tóxica na construção, revestimento ou isolamento acústico dos estabelecimentos;

VII – saídas de emergência devidamente sinalizadas e iluminadas, com portas corta-fogo, na proporção de uma saída para cada duzentas e cinquenta pessoas ou menos de capacidade;

VIII – facilidade de acesso de viatura do corpo de bombeiros.

§ 1º Deverão ser observadas, ainda, no que couber, as normas pertinentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º Os órgãos de fiscalização deverão verificar, no máximo a cada doze meses, o funcionamento dos sistemas de chuveiros automáticos e de exaustão, bem como o estado dos extintores de incêndio e dos indicadores e marcas de sinalização das saídas de emergência.

Art. 3º Nenhum estabelecimento poderá receber pessoas acima da sua capacidade.

Parágrafo único. A capacidade do estabelecimento deverá ser definida pela autoridade local no momento da concessão do alvará de funcionamento.

Art. 4º É proibida a utilização de fogos de artifício, sinalizadores e materiais pirotécnicos nos recintos fechados dos estabelecimentos, salvo prévia autorização específica, concedida pelas autoridades competentes, garantindo a segurança das pessoas presentes no estabelecimento.

Art. 5º Os estabelecimentos deverão estar assistidos, durante o horário de funcionamento, por no mínimo duas pessoas devidamente treinadas pelo Corpo de Bombeiros, que estarão incumbidas de manusear os equipamentos contra incêndios e promover a evacuação ordenada do recinto, caso seja necessário.

§ 1º Os estabelecimentos com capacidade acima de duzentas e cinquenta pessoas, além do mínimo fixado acima, deverão ter o acréscimo de uma pessoa devidamente treinada pelo Corpo de Bombeiros para cada duzentas e cinquenta pessoas de capacidade.

Art. 6º Os estabelecimentos que descumprirem as normas dispostas nesta Lei estarão sujeitos à cassação do alvará de funcionamento, bem assim a multa administrativa, nos termos da legislação local.

Art. 7º Somente poderá obter o alvará e efetivamente funcionar a boate, casa de show ou congénere que atenda aos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 8º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 250-A Conceder ou renovar alvará de funcionamento para boates, casas de show e similares que não atendam aos requisitos de segurança previstos em lei ou regulamento local, expondo a perigo a vida ou a integridade física ou o patrimônio de outrem:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Art. 9º Os estabelecimentos que não atendem aos requisitos presentes nesta Lei, bem como nas normas locais que a regulamentam, deverão se adequar no prazo de até dezoito meses, após a data de sua publicação.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

4.2.Bombeiros civis

Em Santa Catarina e em Rio Grande do Sul existem serviços de bombeiros civis em 34 municípios de cada um desses estados. Em São Paulo, são cinco municípios que contam com corpos de bombeiros civis municipais.

O projeto de lei que regulamentou a profissão de Bombeiro Civil demorou 17 anos para se transformar na Lei Nº 11.901 de 12/1/2009. Ainda assim, o Ministério do Trabalho e Emprego, não conseguiu regulamentá-la alegando imperfeições na lei.

No mesmo ano de 2009, deu entrada na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5358 de autoria do ex-deputado Laerte Bessa, do Distrito Federal, destinado a mudar a denominação de “Bombeiro Civil” para “Brigadista Particular”, projeto que foi aprovado na Câmara dos Deputados.

No Senado Federal o projeto recebeu o nome de PLC 07/2 009, e houve algum progresso, com a realização de audiência pública onde foram ouvidos oficiais de Corpos de Bombeiros Militares de alguns Estados, alguns Deputados e representantes dos Bombeiros Civis de alguns estados. O projeto, entretanto, foi aprovado sem as contribuições da audiência pública, e foi vetado pela Presidenta Dilma Rousseff, por meio do Despacho 431 de 11 de outubro de 2011, sob o argumento de que o ordenamento jurídico brasileiro já diferencia o profissional Bombeiro Civil de Bombeiro Militar.

Existe outro projeto de lei, o PL 7.085/2010, tramitando na Câmara dos Deputados, visando a alterar a Lei 11.901, e que novamente insiste em mudar a denominação de “Bombeiro Civil” para “Brigadista Particular”.

5. Conclusões da Comissão

A tragédia de Santa Maria, de 27 de janeiro de 2013, galvanizou, além da indignação pública e geral, o esforço de setores organizados da sociedade e dos agentes públicos na direção da criação de medidas que evitem ou mitiguem significativamente eventos dessa natureza.

Dentre os esforços de natureza normativa, posto que é nosso papel como legisladores, destacamos aqui a Comissão Externa da Câmara dos Deputados sobre Santa Maria, presidida pelo Deputado Paulo Pimenta, e os Grupos de Trabalho criados pelas Portarias nºs 16, 17, 18 e 19, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, de 21 de março de 2013, com as finalidades, respectivamente, de instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de (16) “propor uma minuta de Código Nacional de Segurança Contra Incêndio e Pânico”; (17) “propor uma regulamentação para as atividades dos Corpos de Bombeiros Militares e dos Corpos de Bombeiros Civis, Municipais e Voluntários”; (18) “propor a padronização dos procedimentos operacionais para os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil”; e (19) propor um programa educacional nas escolas acerca dos serviços de Bombeiros Militares”. Todos integrados por representantes da própria SENASP e de Corpos de Bombeiros Militares de todas as regiões do país, bem como representantes da sociedade civil convidados.

Obviamente todos esses grupos têm realizado trabalho altamente relevante e que refletirão, quando exorbitar o poder regulamentar do Poder Executivo, em normas a serem apreciadas pelo Congresso Nacional. Porém, os trabalhos da nossa Comissão, contemplaram tanto as propostas apresentadas em audiência formal como em encontros de trabalho.

Sabe-se, também, que o Grupo de Trabalho 16 do Ministério da Justiça vem trabalhando, em contínua interface com a Comissão Externa sobre Santa Maria da Câmara dos Deputados, a qual, distintamente desta Comissão do Senado, no intuito de oferecer ao cabo uma proposição legislativa. Isso sinaliza uma saudável interação entre os órgãos com competência para normatizar, que é muito bem vinda, ante à justa demanda da população para que tenhamos com urgência os comandos legais para banir da nossa realidade acontecimentos como o de Santa Maria.

Destarte, tendo em conta que a Comissão Especial do Senado Federal obteve ao longo de suas discussões exatamente essa preocupação e a recomendação de uma normativa mínima, clara, uniforme, em nível nacional, a proposta principal de nossa Comissão Especial do Senado Federal é de que aprovemos um voto de apoio aos

trabalhos que vêm sendo realizados pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados dedicada ao mesmo tema e aos do Grupo de Trabalho 16 da SENASP para a elaboração de um Código Nacional de Segurança contra Incêndio e Pânico.

Ao mesmo tempo, oferecemos as reflexões desta Comissão no presente relatório final como subsídios para o desenvolvimento dos trabalhos mencionados, e reservamo-nos o direito de apreciar com a necessária isenção e o aporte crítico que aqui obtivemos quando da tramitação das proposições no Senado.

Para configurar com mais precisão nossa conclusão pela confluência dos esforços de confecção normativa, ao invés de manifestar mais um texto, expomos os principais pontos do trabalho do Grupo de Trabalho 16 do Ministério da Justiça, que demonstram como se torna mais consequente caminhar no sentido conjunto.

A proposta que vem sendo finalizada no âmbito do Grupo de Trabalho 16 é resultado do trabalho diurno de milhares de bombeiros militares de todo o Brasil imbuídos do compromisso de proporcionar segurança e desenvolvimento a sociedade brasileira no que diz respeito aos diversos aspectos de suas atribuições constitucionais.

Como órgãos constitucionalmente designados para prestar os serviços de segurança contra incêndio e pânico, necessário se faz que aos Corpos de Bombeiros Militares sejam fornecidos instrumentos capazes de exigir e viabilizar edificações e áreas de risco seguras, e não apenas materiais, mas também aparatos jurídicos claros. Nesse aspecto, cabe ressaltar que o tema já se encontra pacificado jurisprudencialmente no que diz respeito a algum alegado conflito de competência entre bombeiros militares e engenheiros, como de alguma maneira se configurou nos debates das Audiências Públicas. Há seguidas decisões judiciais que garantem aos Bombeiros Militares a competência para prevenção e fiscalização das edificações no que diz respeito a incêndios e pânico.

Esse instrumental jurídico consubstancia-se no que se pode denominar e definir na nova norma em Poder de Polícia Administrativa do Corpo de Bombeiros Militar, que tem previsão na própria Constituição Federal. Há dominância de opiniões de que sem esta competência não será possível desempenhar de modo eficiente e eficaz os seus serviços de proteção contra incêndios e emergências, dentro dos limites do Direito, em especial da lei, da realidade e da razoabilidade.

Nos termos da Constituição, os Corpos de Bombeiros Militares são os órgãos da Administração Pública da entidade estatal que detém a competência e, por conseguinte, a responsabilidade pela salvaguarda da vida e do patrimônio.

Nesse sentido de melhor organização institucional das competências no País torna-se conveniente, inclusive, que as denominações profissionais sejam melhor delimitadas, reservando-se o título de Corpos de Bombeiros Militares apenas para os

agrupamentos oficiais militares previstos na Constituição Federal, com a finalidade descrita acima. As demais pessoas, fora de Corpos de Bombeiros Militares, que prestam serviços correlatos, devem ser denominados serviços de bombeiros privados ou brigadistas privados ou, ainda, bombeiros civis da Lei 11.901.

Vale salientar que a eventual retirada do título “bombeiro” para o brigadista não representaria nenhum demérito para o profissional, podendo, até pelo contrário, representar uma elevação em seu status como agente de prevenção e combate ao fogo intra-muros e como colaborador privilegiado do Corpo de Bombeiros Militar.

A necessidade de um Código Nacional justifica-se pela importância de se ter uma padronização das normas de segurança contra incêndio e pânico, de modo a deixar claro quais exigências são necessárias para as edificações e áreas de risco, independentemente da Unidade da Federação. Essa padronização proporciona segurança e confiabilidade a todos que trabalham com a atividade.

A proposta do Código em discussão no GT-16, além de definir as diretrizes gerais da segurança contra incêndio e pânico no Brasil, estabelece exercício do poder de polícia administrativo de modo uniforme para todos os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil. Atualmente, existem corporações que tem divergências quanto à coercibilidade e, o que é pior, algumas não possuem esta atuação, tornando suas atividades ineficientes, prejudicando a sociedade no atendimento a sua garantia constitucional de segurança.

Outra característica da proposta é que a lei estabeleça as linhas gerais da Segurança Contra Incêndio e Pânico no Brasil, deixando a normatização do detalhamento técnico das medidas de segurança para Instruções Técnicas no âmbito dos Corpos de Bombeiros Militares. Isto proporciona a flexibilidade necessária que a atividade exige, tendo em vista a constante evolução de técnicas, materiais e equipamentos utilizados na área, bem como as peculiaridades regionais existentes. Em que pese esta flexibilidade, a proposta de Lei também estabelece que estas Instruções Técnicas sejam padronizadas em todo o Brasil, orientando uma necessária organização das Corporações.

De outra parte, contemplando as demandas do setor privado, uma dificuldade atual para empreendedorismo é a grande burocracia existente nos diversos órgãos públicos, no tocante ao licenciamento de suas atividades econômicas. A proposta do Código no GT-16 já está alinhada com essa realidade, determinando uma simplificação, padronização e racionalização nos procedimentos administrativos relacionados à segurança contra incêndio e pânico.

Por fim, a preocupação com a segurança contra incêndio e pânico no Brasil, atualmente, não é difundida universalmente. Nem todos os municípios adotam atividades relativas ao tema. A ideia da proposta, portanto, é incentivar a expansão dos

serviços de segurança e educação pública, de maneira a atender o maior número possível de municípios de forma direta.

Concluímos nosso Relatório Final da Comissão Temporária, criada pelo Requerimento nº 18 de 2013, com a finalidade de realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

Cumprimento a Presidente desta Comissão, Senadora Ana Amélia, pela dedicação incansável a esta Comissão como também ao Vice-Presidente, Senador Cyro Miranda e ao Senador Pedro Simon, pelo seu constante suporte aos trabalhos desenvolvidos.

Encerro, assim, cumprimentando a Comissão Externa sobre Santa Maria, da Câmara dos Deputados, e o Grupo de Trabalho criado pelo Poder Executivo, Coordenado pelo Ministério da Justiça, e sugerindo que este parecer seja encaminhado a esses grupos de discussão, na íntegra, com o objetivo de formularmos uma única proposta final, que incorpore todas as sugestões promovidas sobre a matéria para o bem da segurança da população brasileira.

Tenho certeza que o projeto a ser protocolado pela Comissão da Câmara dos Deputados, sob a coordenação do Deputado Paulo Pimenta, contemplará o que aqui discorremos.

Espero que o projeto de Código Nacional de Combate a Incêndio seja aprovado com brevidade nas duas Casas Legislativas.

Sala da Comissão,

Brasília,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Paim, ao tempo em que cumprimento V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento, quero dizer que V. Ex^a vai ser atendido, na forma do Regimento, quanto à transcrição das matérias solicitadas e, finalmente, convidá-lo para presidir a sessão enquanto eu faço uso da palavra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com enorme satisfação, passo a palavra, neste momento, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Enquanto eu falava, sentia seu olhar de cumplicidade em relação aos dois temas.

Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Muito obrigado, Senador Wellington Dias, que já está no plenário, Senador Simon, Senador Cristovam e Senadora Vanessa.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje estamos tendo uma sessão em que os temas são sobretudo humanísticos.

A Senadora Vanessa falou sobre o câncer nas mulheres, o Senador Paim tratou de vários temas, todos eles voltados a propiciar melhores condições de vida às pessoas, seja quanto à questão da adoção, seja quanto à da discriminação, e eu quero abordar um tema que eu diria que tenho até obrigação de abordar. Vou tratar da questão da distribuição dos médicos no Brasil.

Sendo médico, sendo um médico que exerceu a profissão num Estado pequeno, tendo trabalhado inclusive indo ao interior, às comunidades indígenas, para atender praticamente todo fim de semana, tendo sido Secretário de Saúde do meu Estado por duas vezes, eu conheço bem... Também fui Presidente do Conselho Regional de Medicina, participei de várias reuniões do Conselho Federal de Medicina e procuro sempre estar atualizado com a questão, que considero dramática para muita gente, da distribuição dos médicos por este País, que é desproporcional.

Vamos dar números aqui. No Brasil, há 373.176 médicos em atividade e a nossa população é de 190 milhões de brasileiros. Isso dá, segundo o Conselho Federal de Medicina, dois médicos por mil habitantes, sendo que, segundo a Organização Mundial de Saúde, o mínimo ideal é de um para mil.

Portanto, em tese, o Brasil tem mais do que o dobro exigido pela Organização Mundial de Saúde. Já no SUS, há 1,11 médico por mil habitantes.

Se fôssemos ver só esses números, diríamos que o Brasil está bem atendido na questão dos médicos. É verdade que esse é o mínimo recomendado, mas, se olharmos o que acontece nas regiões, Senador Paim, vamos ver que, no Norte, há 1,01 médico por mil habitantes; no Nordeste, 1,18; no Sudeste, 2,61; no Sul, 2,03. Então, só daqui, já se depreende que as Regiões Sul e Sudeste têm uma média bem superior, quase o dobro, o dobro mesmo, à verificada nas Regiões Norte e Nordeste.

Na verdade, precisamos ver o que vamos fazer, já que ninguém é obrigado a se formar e ir, por exemplo, para o interior de Roraima, para o interior do Amazonas, compulsivamente, porque isso é inconstitucional. O direito de ir e vir e do livre exercício da profissão não permitiria a adoção dessa medida coercitiva.

No entanto, já há bastante tempo, logo que iniciei meu primeiro mandato, apresentei um projeto com base em uma experiência que aconteceu na Austrália, Senador Paim. A Austrália adotou o seguinte critério: o médico formado nas escolas públicas era obrigado a ir para uma cidade ou um local do interior onde não houvesse médico ou onde a proporção fosse inferior a um para mil. O que acontecia? O médico formado, mesmo após a residência, teria de passar dois anos nessas regiões carentes e seria remunerado. Durante dois anos, ele teria um registro provisório do Conselho Regional de Medicina e, depois desses dois anos, estaria livre para ir para onde quisesse.

Infelizmente, esse projeto não prosperou no Parlamento brasileiro. Depois, essa ideia foi adotada, eu diria, e até aprimorada pelo Ministério da Saúde na questão do Programa Saúde da Família: quanto mais distante estivesse o médico da Capital Federal, mais ele receberia. Isso beneficiaria, sobremodo, a Amazônia toda, que abrange não só todos os Estados do Norte, mas também o Mato Grosso e parte do Maranhão. Essas regiões são, realmente, as mais carentes. Se eu fosse aqui ler os dados por Estado, V. Ex^as veriam a discrepância existente, mas prefiro fazê-lo por região.

A pergunta é a seguinte: por que, então, há Município no Brasil que não tem nenhum médico ou que tem um médico para dez mil habitantes ou para cinco mil habitantes? Porque, realmente, existem várias condicionantes.

Quero analisar esse caso, Senador Paim, de maneira desapaixonada. Aliás, quero fazer essa análise do ponto de vista da Medicina. Deve haver um remédio na dose certa e adaptada para cada região. Não se pode pensar em uma solução única para esse problema,

como, por exemplo, a de importar seis mil médicos de Cuba. Por quê? Não tenho lá minhas simpatias pelo regime cubano – regime de governo –, mas tenho de aqui dar um testemunho de como, no meu Estado, foi importante o convênio feito com o governo de Cuba para levar médicos para os Municípios do interior. Eles revalidaram seus diplomas.

Como foi também importante para nossa Universidade Federal de Roraima – e tenho a honra de ter sido autor da lei que propiciou a criação da Universidade – a implantação do curso de Medicina! Essa foi uma ousadia, poderíamos dizer assim, tanto que houve uma batalha árdua no Conselho Nacional de Saúde, porque, por exemplo, a Federação dos Médicos achava que não tinha sentido criar um curso de Medicina em um Estado tão pequeno quanto Roraima. Eu estava, nesse período, sem mandato. Eu era do Conselho Universitário da Universidade e convenci um a um disso. Na primeira reunião, só a Drª Zilda Arns, da Pastoral da Criança, já falecida, encampou a ideia, porque conhecia o problema devido ao trabalho com as crianças na questão da saúde. Depois, fui convencendo, mostrando que era possível, sim, que não havia nenhum dispositivo legal dizendo que um Estado tinha de ter tantos mil habitantes para criar um curso de Medicina. O problema era como fazê-lo.

Aí passei a ter o apoio do representante do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde, que disse, a propósito, que havia se formado na Unicamp e que, na época em que ele estudou lá, todas as vias dentro da universidade estavam sem asfalto, sem calçamento, e que, portanto, havia ali poeira permanentemente. Disse que as carteiras ficavam cheias de poeira, o que era problemático. Mas ele disse: “Nem por isso deixamos de ter um bom curso de Medicina”. E quem é que discute hoje a qualidade da Unicamp? Ao contrário, é uma referência nacional de bom curso de Medicina.

Pois bem, como foi que nós conseguimos, depois de aprovado no Conselho Nacional de Saúde, implantar o curso em Roraima? Fazendo um convênio com a Universidade de Matanzas, em Cuba, que enviou professores de matérias básicas do primeiro ano de Medicina. E enviaram doutores ou, no mínimo, mestres, que deram aulas de Anatomia, de Citologia, de Histologia, matérias básicas do primeiro ano de Medicina. A partir daí, e até mesmo no segundo ano, nós contamos com a presença desses médicos cubanos. Abrimos concurso depois, conseguimos fazer com que vários médicos, quase todos de outras regiões, fizessem concurso. E, hoje, o nosso curso já formou mais ou menos dez turmas de profissionais, e todos os que saíram de lá para fazer uma residência foram aprovados com boas

colocações. Hoje, a avaliação do curso de Medicina de Roraima pelo MEC é muito boa; o curso está entre os melhores do Brasil. Por quê? Porque tivemos a coragem de ousar, contratando, registro mais uma vez, médicos cubanos, professores cubanos.

Então, não é um problema contra os médicos cubanos. O que quero dizer é que a questão tem de ser analisada. A população precisa de mais médicos? Isso é verdade. Porém, repito: é preciso discutir essa questão com bastante clareza. Já dei aqui o exemplo do meu Estado, e Tocantins também fez convênios com Cuba para levar médicos cubanos para o interior. Então, quero dizer que não tenho uma opinião formada contra trazer médicos estrangeiros. Aliás, há médicos brasileiros na Inglaterra, nos Estados Unidos, e todos eles que foram para lá fizeram a prova de revalidação do seu curso e estão exercendo a profissão.

Então, não é possível nivelar por baixo a questão do médico que venha de qualquer lugar, seja de Cuba, da Espanha, de Portugal. Entendo que o Brasil tem que ter uma norma clara, não excludente, porque, se colocar também empecilhos terríveis, aí realmente não vai sanar a questão.

Mas por que também não há um incentivo ao médico que se forma no Brasil a ir para esses Municípios onde não há médicos ou onde há poucos médicos? Aliás, esse meu projeto falava só da obrigatoriedade de o médico formado em escolas públicas de Medicina ficar pelo menos dois anos em Municípios onde havia carência de médicos. Mas o Ministério da Saúde – e eu já disse isto aqui – colocou em prática, pelo menos com relação ao Programa Saúde da Família, uma coisa muito importante: quanto mais distante de Brasília o médico estiver, mais ele recebe, inclusive contando pontos para a prova dele de residência, se ele sair da faculdade e for para o interior.

É muito importante que nós façamos aqui um debate bem claro, que busquemos um consenso, a dosagem certa, para que, de fato, toda a população brasileira... De um lado, concentra-se no Sul e no Sudeste a maioria dos médicos. Mesmo no Norte e no Nordeste, onde há essa carência, a maioria deles está nas capitais ou nas cidades de porte médio, porque, realmente, eles não vão para Municípios onde não há um hospital ou onde há um hospital em que não haja condições de eles exercerem adequadamente a profissão.

Então, é preciso que haja um debate claro e que procuremos sentar à mesa com os representantes da categoria, com representantes do Sindicato dos Médicos, da Federação dos Médicos, da Associação Médica Brasileira e do Conselho Federal de Medicina e com outros atores envolvidos, para que encontremos,

de fato, uma medida adequada. Eu diria que isso não é emergencial, que isso não pode ser tratado emergencialmente. Isso é urgente, mas não é emergencial.

Portanto, acho que tem de se buscar, repito, a dose certa para esse problema, de maneira que, inclusive, possa haver estímulo para que o médico que se forma... Por exemplo, eu me formei em Belém. Quando fui Secretário de Saúde pela primeira vez no meu Estado, liguei para os meus colegas, porque lá não havia anestesista, não havia pediatra, não havia traumatologista, e consegui levar para lá um médico de cada especialidade. Insisti para levar para lá outros. E o que eles diziam? Colegas que se formaram em Belém, na Região Norte, diziam assim: "Quanto é que se paga aí?" Eu dizia: "Quanto é que você está recebendo em Belém?" Eles diziam que estavam recebem x. E eu dizia: "Pois é, aqui pagamos duas vezes x, e ainda o Governo dá casa mobiliada para você morar. Você não vai pagar aluguel, nada." Sabe o que me respondiam, Senador Wellington? Alguns deles me responderam: "Prefiro ganhar metade aqui no asfalto a ganhar o dobro no mato".

Então, realmente, vamos forçar esse médico a trabalhar onde ele não quer? Agora, é preciso encontrar incentivos que, de fato, permitam que o médico que sai de uma faculdade vá para lá. E me refiro mesmo aos médicos do Norte. Até os médicos que estão se formando em Roraima, pelo menos a maioria deles está saindo para outros Estados. Eles fazem residência em São Paulo ou em Brasília e terminam ficando por aqui, não voltam para lá. Mas a existência do curso de Medicina lá, por exemplo, já propiciou uma média muito boa na relação médicos/população.

Senador Wellington, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Mozarildo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Wellington, antes de V. Ex^a falar, permita-me cumprimentar os meus amigos e amigas do meu querido Rio Grande aqui presentes. São estudantes do curso de Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, a nossa querida Unisinos. Muitas vezes fui recebido por eles lá.

Vocês estão assistindo, na tribuna, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, Líder do PTB, médico, que está, neste momento, discorrendo sobre um tema de que o ex-Governador do Piauí, Líder do meu Partido, Wellington Dias, vai falar, em um aparte, que é a questão da saúde, da falta de médicos no Brasil e da possibilidade de médicos do exterior trabalharem aqui e também de estudantes nossos que vão para o exterior exercerem sua atividade aqui como médicos.

Está aqui no plenário alguém de quem vocês gostam muito, tenho certeza, o Senador Pedro Simon. S. Ex^a será o próximo orador.

Senador Pedro Simon, estou dizendo à gauchada que está na plenária – permitam-me falar assim –, às gaúchas e aos gaúchos de todas as querências, que o senhor será o próximo orador a falar, em seguida, no plenário do nosso Senado.

Enfim, sejam todos bem-vindos!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Quero também cumprimentá-los. São estudantes

de Direito, e a nossa Constituição diz que é dever do Estado e direito do cidadão o acesso à saúde. Portanto, o Governo brasileiro está descumprindo isso há muito tempo ao não colocar em prática esse dispositivo constitucional. O importante é conseguir motivar os médicos brasileiros, em primeiro lugar, a irem para o interior e até para as periferias das capitais, mas sem excluir a hipótese de trazer médicos de outros países, para que todo Município, por mais longínquo e pequeno que seja, tenha um médico para atender a população.

Senador Wellington, com muito prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Com o maior prazer. Eu também quero saudar aqui todos os visitantes do Rio Grande do Sul. É um prazer muito grande recebê-los. Saibam do orgulho que também temos da representação gaúcha nesta Casa, com o Senador Paulo Paim, que é um orgulho do povo brasileiro e do nosso Partido; o Senador Pedro Simon, que é uma legenda viva, um homem que todo o Brasil admira; e a Senadora Ana Amélia, que não está aqui, mas por quem temos a mesma admiração. Sejam bem-vindos. Mas, Senador Mozarildo, veja, é importante este debate – e hoje, para que todos saibam, é uma sessão apenas de debate, não é deliberativa, por isso fica, normalmente, mais vazia –, e eu quero falar, primeiro, da atitude tomada pela Presidenta da República. Esses dias, tive a oportunidade de dialogar com ela, que tem consciência de que, na percepção do povo, esse é um dos problemas mais graves, e é real. Ela, como Presidenta, tem bem mais informações e bem mais dados do que qualquer um de nós, individualmente. Por isso é importante o depoimento de V. Ex^a, pela experiência de, como médico, estar nas entradas do Brasil, em tribos indígenas e em cidades maiores, como Belém, e agora no Estado que representa, Roraima. Quero que V. Ex^a saiba que as medidas que a Presidenta está tomando vão em várias direções porque ela quer resolver problemas. E sempre diz: "Estou disposta a colocar recursos, mas quero que esses recursos vão exatamente para onde é necessário, exatamente para onde o povo percebe que existe o problema". Então, o povo percebe que é o problema do médico. O que

ela está fazendo? Descentralizando formação. No meu Estado, por exemplo, o Piauí, só tinha em Parnaíba. Aliás, só em Teresina, melhor dizendo. Ampliou em Teresina, que agora tem ensino superior pela federal, e há também uma faculdade em Parnaíba, que deve estar fazendo o primeiro vestibular agora, e a outra, no início do próximo ano. E vai ter em Picos, no sul do Piauí. Então, a ideia é descentralizar, em cada Estado, essa formação. Junto com isso, residência médica. Ou seja, precisamos de especialistas, de pediatra... Ontem, eu vi aqui, em um debate, algo para o que eu mesmo não havia atentado: o pediatra, por exemplo, por que falta? Porque é uma profissão que, muitas vezes, é a consulta, é o retorno... E as tabelas do SUS? É uma vergonha o que pagam por consulta, para dar o exemplo. Por essa razão, o pediatra termina indo por outros caminhos. Então, há a necessidade de resolver situações como essa. De outro lado, abrir com prioridade para o médico brasileiro. Há dois caminhos para isso. Primeiro, criando condições, inclusive de apoio financeiro durante o estudo, com uma contrapartida após a formação, para onde Brasil precisa. Segundo, que as vagas ofertadas sejam, primeiro, para brasileiros e brasileiras. Se há vagas para 5 mil médicos no Brasil, primeiro os brasileiros. Caso não sejam preenchidas essas vagas, Municípios ficaram descobertos, aí vem a necessidade. E não podemos ter preconceito contra isso. Ora, se existe uma cidade brasileira... O meu Estado, Senador, tem 224 Municípios, e 120 Municípios ainda não têm um médico residente. Há Municípios com 10 mil habitantes e um médico, dois. Então, há necessidade real de dar soluções a problemas concretos como esse. Agora, o médico estrangeiro que vier, ele vem direcionado, como disse aqui outro dia o Senador Eduardo Braga, para perceber um CRM para aquele Município. Se for designado para trabalhar no Município de Morro Cabeça no Tempo, no Piauí, que está precisando, após o contrato não pode ir para Teresina, a capital, que é até bem servida de profissionais. E ampliar nas especialidades, porque o problema maior é na área da média complexidade, especialmente. É dessa parte que vamos precisar cuidar. Então, eu quero aqui louvar V. Ex^a por essa fala lúcida, que é importante, pela sua experiência. E nós temos de preservar, primeiro, médicos e médicas brasileiros, está certo? De outro lado, não deixarmos de ter e de nos somar à coragem da Presidente. Há necessidade de contratar, inclusive complementando com médicos de outros países? Sim! E para tirar da frente uma mentira que muitas vezes se espalha: não se trata só de médicos cubanos – é preciso não ter preconceito contra eles –, mas também de espanhóis, chilenos, argentinos, enfim, de qualquer lugar, de preferência de língua portuguesa e espanhola,

porque é mais fácil de lidar, no dia a dia, com o nosso povo. Quero parabenizar V. Ex^a e me somar à defesa que faz. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Antes de responder o aparte de V. Ex^a, quero registrar que se encontra, na tribuna de honra, o ex-Deputado e ex-Vice-Governador do meu Estado de Roraima, Salomão Cruz, que nos honra muito nesta sessão.

Senador Wellington, no início do meu pronunciamento, citei o exemplo de Roraima, tanto por trazer médicos para o Governo e serem distribuídos no interior – por sinal, um deles, já naturalizado brasileiro, hoje é prefeito de um Município...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo, me desculpe, mas se o Senador Simon não olhar para lá e não abanar, eles não vão embora. Agora, sim.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Então, como eu estava dizendo, Roraima tem essa experiência, tanto na questão de o médico ir para o interior quanto do professor que colaborou com a instalação do nosso curso de Medicina e até em outros cursos e áreas da faculdade.

Mas, realmente, como disse V. Ex^a, alguns problemas são um entrave para o exercício da Medicina, não motivam o jovem médico a ir para o interior. Primeiro, a inexistência de hospitais ou a existência de hospitais mal equipados. Às vezes, como disse V. Ex^a, em um Município com 10 mil habitantes, há um ou dois médicos, e esse médico tem que ser o faz-tudo. Às vezes, ele vai ter de fazer uma cirurgia e não ter sequer um colega para ajudá-lo. Não há anestesista.

Nós temos um diagnóstico. E o que falta fazer? É a terapêutica, o tratamento adequado. É isso que estou defendendo. Portanto, com relação a essa questão de dizer que vão contratar seis mil médicos cubanos, não tenho preconceito contra os médicos cubanos. Ao contrário, conheço vários em meu Estado, muito competentes, em várias áreas complexas, por sinal. Mas também, V. Ex^a abordou um ponto fundamental, a tabela do SUS é aviltante, assim como a dos planos de saúde.

Então, é muito incompreensível que alguém, por exemplo, faça um parto cesariano e receba algo em torno de R\$300,00, ou R\$350,00 por um parto normal.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Muitas vezes, para trocar o pneu de um carro estão cobrando isso.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Pois é.

Eu sempre digo que está aviltada ou ultrapassada essa tabela. Tem que ser corrigida, assim como tem

de haver uma fiscalização maior dos planos de saúde e do atendimento de modo geral.

Porém, também há outro problema, Senador Wellington, muito sério na área de saúde. Eu até apresentei um projeto dobrando a pena para caso de corrupção na saúde e na educação. E o Senador Paulo Davim foi mais longe, apresentou outro projeto considerando crime hediondo a corrupção na área de saúde. Pois alguém que rouba na área de saúde está roubando o quê? Muitas vezes, a vida de uma pessoa. Muitas, a saúde daquela pessoa.

E essa situação é estarrecedora. Dados da Controladoria-Geral da União (CGU), se não me engano publicados no ano passado, mostram que, nos últimos quatro anos, foram desviados, só da Funasa (Fundação Nacional da Saúde), que, inclusive, tem sob sua responsabilidade o atendimento à saúde da população indígena, por corrupção, R\$500 milhões.

Então, isso é inaceitável. E acontece na maioria dos hospitais públicos. No meu Estado, que é pequeno, em uma operação recente da Polícia Federal, constatou-se um mecanismo de corrupção na compra de remédios e assessórios hospitalares. O que acontecia? Um grupo de empresários, lógico que mancomunado com funcionários de hospitais, pedia um, dois, três remédios em caráter de emergência porque estavam faltando na rede ou estavam, no estoque, se extinguindo. Esse grupo, então, contatava empresas distribuidoras de outros Estados, comprava medicamentos com prazo de vencimento de um ou dois meses, portanto, comprava lá embaixo, pela metade do preço normal, e chegava o remédio com o prazo já expirando. Um mês, dois meses depois, tudo era descartado e, de novo, outra compra dispensando licitação porque era emergência. Nessa brincadeira, só o que foi possível detectar foram R\$30 milhões. Assim, a saúde já tem um problema sério, que é o do financiamento adequado do setor.

Eu aqui defendi e votei a favor da regulamentação da PEC 29, que estabelece um percentual que o Governo Federal deve gastar com a saúde. Porque hoje está estipulado quanto o Município tem que gastar, que é 15%; o Estado, 12%; e para o Governo Federal não há nada estipulado. Não é possível que o Governo, que cuida do Brasil todo, não tenha a obrigação formal de ter um percentual para investir em algo que, depois da vida, é o mais importante, que é a saúde, porque é ela que garante a vida da pessoa, a qualidade de vida. Não cuidando da saúde, a pessoa perde a vida. Então é fundamental.

E vou propor à Comissão de Assuntos Sociais, da qual sou membro e é onde tratamos desses assuntos, que façamos uma audiência com instituições médicas e com instituições populares, de forma a haver uma

discussão, junto com representantes do Ministério da Saúde, e se chegar, de maneira rápida, a um tratamento adequado para essa questão.

O que me preocupa – V. Ex^a disse muito bem – não é a questão de nacionalismo burro, não. Evidentemente, temos que dar prioridade aos médicos brasileiros, temos que dar incentivos para os médicos brasileiros irem para as regiões carentes desses profissionais. Ao se constatar que não há esses profissionais, eu não vejo outra solução, como foi feito no meu Estado, senão trazer médicos de outro lugar. Em Municípios do meu Estado – tirando a capital, são apenas 14 –, na maioria deles, não havia médicos. Então, é preciso realmente enfrentar esse problema. Não podemos deixar, digamos, a coisa passando, pois a população é quem paga o pato, o doente é quem paga o pato.

A gente vê, em reportagens e mais reportagens, pessoas que estão há não sei quantos dias tentando marcar uma consulta e não conseguem. Ou quando conseguem, o médico não está, porque adoeceu, enfim, e faltou ao serviço. Se for caso para cirurgia, é outro drama para marcá-la. Isso tudo acontece a ponto de o projeto nosso – que, aliás, já foi até sancionado pela Presidente Dilma – estabelecer um prazo, por exemplo, para uma doença. Ou seja, quando os portadores de câncer têm o diagnóstico, o SUS tem que atendê-lo, no máximo, em 60 dias.

Ora, vejam bem, quando a pessoa tem diagnóstico de câncer, nem sempre é no início. E quanto tempo ela leva para ter esse diagnóstico no SUS, no serviço público? E aí, quando ela tem o diagnóstico, o tratamento às vezes demora. Nós colocamos aí 60 dias, que já é um prazo prolongado para quem tem câncer, sabendo que tem câncer, esperar dois meses para poder ter o tratamento adequado.

É preciso, sim, fazer uma reforma sanitária neste País, uma reforma da saúde pública no País.

Eu confio que o Ministro Padilha, que é um homem que não só é médico, mas é político e conhece, portanto, o Brasil, e é da Região Norte também, seja o homem que possa, de fato, mudar esta realidade.

Repto, não é só a Região Norte que tem problemas. Todas as regiões têm, até São Paulo tem. Há Municípios em São Paulo – eu tenho notícias – que não têm médicos também, como a periferia da capital também tem carência. E, mesmo na capital, mesmo na cidade de São Paulo, alguns serviços públicos são uma pena, fora – vou usar aqui esta palavra – algumas maracutaias que são feitas para que, de alguma forma, não exista médico presente para atender as pessoas.

Eu lamento muito isso e quero dizer que realmente, Senador Wellington, nós temos que agir rapi-

damente, porque a saúde pública – e mesmo a saúde de planos de saúde – no Brasil já está na UTI.

Então, nós temos que, urgentemente, tratá-la e corrigir isso, que é, como eu disse aqui, um dever constitucional do Governo. Está na Constituição, de cuja elaboração eu tive a honra de, como Constituinte, participar, que a saúde é um dever do Estado e um direito do cidadão.

Portanto, até diria que os governos brasileiros todos têm agido de maneira inconstitucional nesta questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem cumprimento por trazer um tema polêmico e importante, que é a questão da saúde e dos médicos, que poderão vir de outros países trabalhar aqui e os nossos que irão para o exterior.

V. Ex^a deu um exemplo de vida quando foi secretário de Estado. Isso ajuda a nortear a posição de todos nós na Casa.

A nossa população não pode ficar sem médico, como disse o Senador Wellington, como disse V. Ex^a e como diz sempre o Senador Humberto Costa, que é a minha grande referência na Bancada sobre este tema. O Senador Mozarildo também é nossa referência no Plenário, como também é o Senador Paulo Davim.

Muito obrigado.

Agora seria o Senador Cristovam Buarque, que permutou com o Senador Wellington Dias.

Senador Wellington permita-me apenas ler uma mensagem recebida da Presidenta da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senado Federal recebeu a **Mensagem n° 42, de 2013** (n° 210/2013, na origem), da Senhora Presidente da República Dilma Rousseff, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Luís Roberto Barroso para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

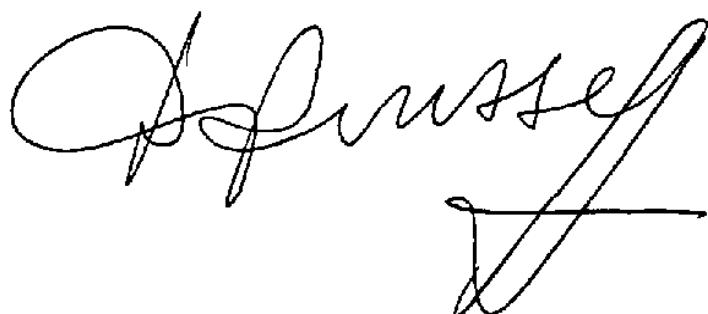
É a Mensagem:

MENSAGEM Nº 42, DE 2013

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor LUIΣ ROBERTO BARROSO para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO.

Brasília, 23 de maio de 2013.



LUÍS ROBERTO BARROSO

Email: lbarroso@lbarroso.com.br

Website pessoal: luisrobertobarroso.com.br

Website escritório: lbarroso.com.br

Endereço: SHIS QL 26, conjunto 7, Casa 20

Brasília, DF 71665-175

I. DADOS PESSOAIS

- Data de nascimento: 11 de março de 1958
- Nacionalidade: Brasileiro
- Naturalidade: Vassouras, RJ
- Filiação: Roberto Bernardes Barroso e Judith Luna Soriano Barroso
- Estado civil: casado com Tereza Cristina van Brussel
- Filhos: Luna van Brussel Barroso e Bernardo van Brussel Barroso
- CPF: 671208227072
- RG: 3.653.050

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, 1980
- Mestre em Direito, *Yale Law School*, EUA, 1988-89
- Livre-docente, UERJ, 1990. 1º colocado em concurso de provas e títulos
- Doutor em Direito PÚBLICO, UERJ, 2008
- Visiting Scholar, *Harvard Law School*, EUA, 2011

III. ATIVIDADE DOCENTE

- Professor Titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. 1º colocado em concurso de provas e títulos
- Professor Visitante da Universidade de Brasília – UnB
- Conferencista Visitante da Universidade de Poitiers, França (2010), e da Universidade de Wrocław (2009), Polônia
- Professor-Conferencista de diversos cursos de Pós-Graduação do país
- Conferencista convidado em grande número de congressos nacionais e internacionais
- Fellow no Instituto de Estudos Avançados de Berlim (Wissenschaftskolleg zu Berlin / Institute for Advanced Study Berlin) (Início programado para setembro de 2013)

IV. ATUAÇÃO NA ADVOCACIA PÚBLICA

- Procurador do Estado do Rio de Janeiro. 1º colocado no concurso público de provas e títulos (desde 1985)
- Assessor Jurídico da Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na gestão de Eduardo Seabra Fagundes, durante o primeiro Governo Leonel Brizola

V. ATUAÇÃO NA ADVOCACIA PRIVADA

- Sócio sênior do escritório Luís ROBERTO BARROSO & ASSOCIADOS, com sedes no Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo
- Foreign Associate do Escritório norte-americano ARNOLD & PORTER (1989)
- Advogado responsável pela defesa no Supremo Tribunal Federal, em caráter *pro bono*, de causas como: legitimidade das pesquisas com células-tronco embrionárias, equiparação das uniões homoafetivas às uniões estáveis convencionais, legitimidade da proibição do nepotismo, legitimidade da interrupção da gestação de fetos anencefálicos.

VI. ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

- Membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça (2000-2005) (Gestões José Gregori e Nilmário Miranda)
- Membro da Comissão de Reforma do Judiciário e de Altos Estudos em Administração da Justiça, do Ministério da Justiça (Gestões Márcio Thomaz Bastos e José Eduardo Cardozo)
- Membro de Comissões do Ministério da Justiça e do Senado Federal para elaboração de anteprojetos de leis (Exs. Lei 9868/99 – Ações diretas perante o STF e Lei 12016/2009 – Lei do Mandado de Segurança)
- Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil
- Diretor-Geral da *Revista de Direito do Estado*
- Membro do Conselho Editorial das seguintes publicações: *Revista Trimestral de Direito Público*, *Interesse Público*, *Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro*, *Anuário de Derecho Constitucional Latinoamericano* e *Revista de Direito Público Econômico*
- Membro constante de bancas de doutorado, mestrado e de concursos públicos para Professor Titular, Livre-docência, Magistratura, Ministério Público e outras carreiras jurídicas.

VII. OBRAS PUBLICADAS

1. Livros

- *Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*, Editora Saraiva, 4ª. Edição, 2013.
- *O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil*, Editora Forum, 2012.
- *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*, Editora Forum, 2012.
- *O controle de constitucionalidade no direito brasileiro*, Ed. Saraiva, 5ª edição, 2011.
- *Interpretação e aplicação da Constituição*, Ed. Saraiva, 7ª edição, 2009.
- *O direito constitucional e a efetividade de suas normas*, Ed. Renovar, 9ª edição, 2009.

- *A reconstrução democrática do direito público no Brasil* (org.), Ed. Renovar, 2007.
- *A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas* (org.), Ed. Renovar, 3^a edição, 2008.
- *El neoconstitucionalismo y la constitucionalización del derecho*, Universidad Nacional Autónoma de México, 2008.
- *Constituição da República Federativa do Brasil anotada*, Ed. Saraiva, 5^a edição, 2006.
- *Temas de direito constitucional*, t. I, Ed. Renovar, 2^a edição, 2002.
- *Temas de direito constitucional*, t. II, Ed. Renovar, 2^a edição, 2009.
- *Temas de direito constitucional*, t. III, Ed. Renovar, 2005.
- *Temas de direito constitucional*, t. IV, Ed. Renovar, 2009.
- *Direito constitucional brasileiro: o problema da Federação*, Ed. Forense, 1982 (esgotado).

2. Artigos

Inúmeros artigos e pareceres em revistas especializadas do Brasil e do exterior, incluindo Estados Unidos, França, Espanha, Portugal, Argentina e México. Alguns deles:

2.1. Dez artigos publicados no Brasil:

- "Aqui, lá e em todo lugar": A dignidade da pessoa humana no direito contemporâneo e no discurso transnacional, *Revista dos Tribunais*, 2012.
- Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo, *Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais*, v. 12, p. 661-714, 2011.
- A Morte como ela é: Dignidade e Autonomia Individual no Final da Vida, *Revista da EMERJ*, v. 13, p. 19-63, 2010.
- Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo, *Revista de Direito do Estado* 13, 2009.
- Vinte anos da Constituição Brasileira de 1988: o Estado a que chegamos, *Revista de Direito do Estado* 10:25, 2008.
- Novos paradigmas e categorias da interpretação constitucional, *Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*, v. 24, p. 201-260, 2008.
- Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. *Interesse Públíco*, v. 46, p. 31-62, 2007.

- Diferentes, mas iguais: o reconhecimento jurídico das relações homoafetivas no Brasil. RDE. Revista de Direito do Estado, v. 5, p. 167, 2007.
- Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito, *Revista de Direito Administrativo* 240:1, 2005.
- O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro, *Revista de Direito Administrativo* 232:141, 2003.

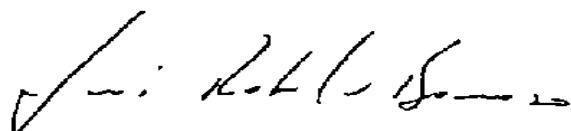
2.2. Cinco artigos publicados nos Estados Unidos:

- Human dignity in contemporary law and in the transnational discourse, *Boston College International and Comparative Law Review*, 2012.
- The Americanization of Constitutional Law and Its Paradoxes: Constitutional Theory and Constitutional Jurisdiction in the Contemporary World, *ILSA Journal of International And Comparative Law*, vol.16, n. 3, p. 698-749, 2010.
- The Saga of Indigenous Peoples in Brazil: Constitution, Law and Policies, *St. Thomas Law Review*, v. 7, p. 645, 1995.
- Introduction to Brazilian Law: Constitutional Law (capítulo de livro, 2011).
- Overcoming taboo and bringing abortion to the public debate: Legal strategies involving anencephalic fetuses, 2013 (capítulo de livro, no prelo).

2.3. Cinco artigos publicados na Europa:

- La americanización del derecho constitucional y sus paradojas: teoría y jurisprudencia constitucional en el mundo contemporáneo, *Revista de Derecho Constitucional Europeo*, v. 14, p. 1-52, 2010.
- Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito, *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, v. 81, 2007.
- Influência da reconstitucionalização de Portugal sobre a experiência constitucional brasileira. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, 2006.
- La protection collective des droits au Brésil et quelques aspects de la *class action* américaine, <http://www.courdecassation.fr/TMG/File/barroso-actionco-bresil.pdf>, 2005.
- La nueva interpretación constitucional y el papel de los principios en el derecho constitucional brasileño, *UNED – Teoria y Realidad Constitucional* n. 14, p. 177-212, 2004.

Rio de Janeiro, maio de 2013.



Luis ROBERTO BARROSO

Aviso nº 390 - C. Civil.

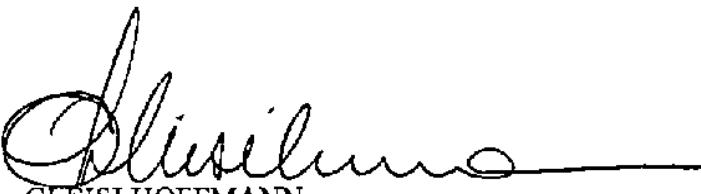
Em 23 de maio de 2013.

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUÍS ROBERTO BARROSO, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho uma divergência, em tese, do indicado da Presidenta, o advogado Luís Roberto Barroso. Ele foi o advogado que trabalhou a tese na defesa dos interesses do Estado do Rio de Janeiro sobre a regra de distribuição de **royalties** e participação especial de petróleo e gás e trabalha a tese de que é imutável, de que não pode haver alteração, enfim, especialmente nas áreas de concessão.

Nesse ponto – acho que o Brasil inteiro sabe –, até como autor de um projeto que foi aprovado na Câmara e no Senado, tenho profunda divergência e manifestei isso já em vários momentos, porque comprehendo que, em se tratando de petróleo em mar, pertence à União. Portanto, não há que se falar em direito adquirido com qualquer Estado ou qualquer Município, não há que se falar em quebra de contrato, principalmente com as empresas, porque não há nenhuma alteração em relação às empresas.

Dito isso, eu reconheço o Dr. Luís Roberto Barroso como um advogado preparado, competente, corajoso que assume posições em causas complexas. Com certeza, ganhará o Brasil com a presença de alguém como ele no Supremo.

Nesse período, eu vi outros nomes que foram apresentados. Destaco o seu conterrâneo, Dr. Lênio, também um advogado competente, preparado, corajoso, sempre presente nas causas brasileiras, mas reconheço essas qualidades na escolha feita pela Presidenta Dilma.

Sr. Presidente, trago hoje um tema que tem a ver muito com a região Nordeste e com o meu Estado. Nós estamos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Wellington Dias...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pois não, com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes de V. Ex^a iniciar, como eu fiz o registro de uma turma de estudantes do Curso de Direito lá do Rio Grande do Sul, com muito orgulho, também registro a presença de alunos do Curso de Direito da Faculdade de Pitágoras, da cidade de Ipatinga, Minas Gerais. Sejam bem-vindos!

Está na tribuna o Senador Wellington, ex-Governador do Piauí. Em seguida, vai falar o Senador Simon, ex-Governador e nosso decano, que foi advogado por muitos e muitos anos das grandes causas do nosso povo e, há muitos e muitos anos, foi Governador, De-

putado e é Senador da República. Está também conosco o Senador Mozarildo, que saiu da tribuna há poucos minutos.

Sejam todos bem-vindos!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Saúdo também os alunos mineiros da Faculdade de Pitágoras. Parece-me que um dos dirigentes é um ex-colega da Câmara Federal, Mares Guia, um grande amigo e por quem temos grande admiração. Foi Ministro de Relações Institucionais. Bem-vindos, portanto, assim como os demais presentes!

Sr. Presidente, como eu estava dizendo, é um tema muito importante. Eu, ainda Deputado Federal, em 1999, apresentei um projeto que institui, no Brasil, o Programa Permanente de Convivência com o Semiárido, que foi aprovado, encabeçado e implantado no governo do Presidente Lula, que é uma nova visão de lidar com o Semiárido brasileiro.

Veja que, anteriormente, nós tínhamos uma ideia de trabalhar contra a seca, como se fosse possível trabalhar contra a seca, contra a enchente, contra a neve, contra a chuva, enfim, compreendendo o Semiárido como uma região como outras regiões do mundo, áridas ou semi-áridas, em que há irregularidade no tempo e no espaço nas chuvas. Ou seja, no caso específico do Piauí, para compreender, normalmente é para chover na região do Semiárido entre os meses de dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril e maio. Como é que se dá a irregularidade? Normalmente, são concentradas muitas chuvas em um só mês – neste ano foi no mês de março – e faltam às vezes três, quatro meses daí que seria o inverno sem chover. Outras vezes chove muito numa região e em outra não, então, é no tempo e no espaço exatamente por isso.

E de lá para cá – e a Presidenta Dilma também tem assumido –, muitas medidas foram tomadas. Por exemplo, o Proágua, um programa de água para todos, que garante as condições de utilizarmos todos os mecanismos de armazenamento de água. Como é possível? Com uma adutora, uma barragem, puxando água de um rio, integrando bacias, garantindo condições de uma simples cisterna – um cisternão –, fazendo a chamada barragem de uso múltiplo. Ou seja, qualquer que seja a solução, que ela ali possa ser adotada de acordo com as características de cada região. Assim como trabalhar uma cultura de convivência na própria educação. Nisso ainda estamos falhando. Eu sinto que há necessidade de uma educação contextualizada para o Semiárido, para que gerações possam ser formadas e preparadas para a convivência com cada microbacia do Semiárido. Destaco aqui o trabalho de um técnico da Embrapa, Dr. Francisco Guedes, que coordenava, na época na minha equipe, esse trabalho.

E a Lúcia Araújo, que implantou esse trabalho também no Estado do Piauí.

Sr. Presidente, entre os anos de 2011 e 2012 principalmente, e agora também em 2013, nós vivenciamos uma forte seca, como a gente chama, uma forte irregularidade. Medidas foram tomadas. Uma delas é o reconhecimento de que os agricultores que vivem nessa região e que plantam mandioca, feijão, arroz, milho, que fazem criação de caprino, ovino, de gado, gado leiteiro, que trabalham com apicultura, enfim, perderam, perderam suas produções. Mas perderam, inclusive, no caso de quem é criador, o seu rebanho. Ou seja, os animais morreram, os animais tiveram que ser vendidos a preços muito baixos ali, para eles poderem arrecadar alguma coisa; plantas como o caju, vinculadas à fruticultura, também morreram; as abelhas desertaram, foram para um local onde havia florada, ou morreram. Então, há necessidade de a gente cuidar, e é por isso que temos dialogado com o Governo da Presidenta Dilma. E destaco aqui o trabalho feito pela Ministra Gleisi, que coordena a sua equipe também na relação com o Congresso, com a Ministra Ideli Salvatti, voltada para que os diferentes ministérios, autarquias e bancos, enfim, para que possam tratar deste tema.

Pois bem. Há o reconhecimento do Governo de que, em vários Municípios dessa região, os produtores, mini e pequenos, perderam suas produções. Dito isso, há necessidade de uma medida emergencial, e, assim, foi encaminhada para cá uma medida provisória transformada em lei, uma, em 2012, outra, agora, já em 2013, a Lei 12.249, que garantiu as condições de atendimento a essa população.

O que quero aqui dizer? O que estamos apresentando é a necessidade de uma correção nessa legislação. E, aqui, são quatro caminhos complementares, ou seja, o que a Presidenta fez. De um lado, financiamentos até R\$35 mil, feitos pelo Programa da Agricultura Familiar, terão desconto de até 85% e uma carência, só comece a pagar em 2016; os financiamentos de R\$35 mil a R\$100 mil têm um desconto que vai até 75% e uma carência para começar a pagar em 2015; os financiamentos para áreas fora do Semiárido terão um desconto de até 65% e também a mesma carência última aqui citada. Digo isso para mostrar que os financiamentos acima de R\$100 mil ficam isentos do pagamento 2013, 2014, começam a pagar em 2015 – nesse caso, não tem o abate.

Mas vejam só o primeiro ponto a ser corrigido: a ideia de alterar o art. 70-A da Lei nº 12.249 se deve ao fato que, nesse artigo, é dito que são beneficiários as famílias que tomaram financiamento do Programa da Agricultura Familiar, do Pronaf; portanto, os “pronafianos”, como inclusive é citado no texto da lei. Ocorre

que o Pronaf é um programa criado no governo do Presidente Lula, em 2003 – 2003! Ora, os financiamentos de 2003 para trás – 2002, 2001, 2000, 1999, 1998, até 1993, que é de onde temos problemas para dar solução – vêm sendo rolados ao longo do tempo, sem uma solução e, agora, não são beneficiados.

Qual é a crise que há hoje na Região Nordeste? É que, no momento em que esses agricultores não são contemplados com essa lei, são executados pelos bancos. São cerca de 90 mil famílias que são executadas pelo Banco do Nordeste, pelo Banco do Brasil, enfim, pelos agentes financeiros. Ora, o interesse da Presidenta Dilma – e isso é claro no diálogo com ela – é de atender todos, todos os agricultores que estão prejudicados em razão de eventos naturais, como é o caso da seca, da irregularidade da chuva.

Qual é, então, a proposta que estamos apresentando? É, além dos “pronafianos”, o atendimento a mini e pequenos produtores rurais, pequenos proprietários rurais, produtores rurais, que precisam constar no texto da lei para ter esse benefício.

Então, juntamente com o Senador Humberto Costa, o Deputado Rogério Carvalho, cito aqui o Senador José Pimentel, o Senador Inácio Arruda, enfim, um conjunto de parlamentares que lida na Câmara e no Senado com a questão, estamos fazendo tratativas para garantir as condições de atendimento a essas populações.

Portanto, a primeira mudança é uma alteração para ir além dos “pronafianos”. Todo e qualquer produtor rural, mini e pequeno agricultor, que sofreu perdas em razão de intempéries naturais, em razão de seca, nesse caso específico, terão que ser atendidos por essa lei, na forma da lei.

Junto com isso, propõe-se suspender as execuções pelo mesmo prazo dado para a adesão a essa nova modalidade. Ora, se o prazo é até dezembro de 2013, então também a suspensão das execuções judiciais até 2013, porque, senão, como diria o meu tio sinhô, fica que nem a lei do papagaio: “dá com o pé, mas toma com o bico”. Ou seja, de um lado dá a concessão, mas, do outro lado, não pode ter o acesso a esse benefício, visto que o seu processo está na esfera judicial. Então, eu acredito que uma solução sobre isso é muito importante.

O outro caminho diz respeito às áreas a serem atendidas. Ora, há a Região do Semiárido, mas, neste ano, a seca foi além do Semiárido; afetou áreas de transição com o Semiárido. Para dar um exemplo, o meu Estado tem aproximadamente 150, 160 Municípios que estão dentro do Semiárido, mas tem outros 40, 50 Municípios que estão em áreas de transição com o Semiárido. Ela nem é Cerrado, nem é Mata Atlântica;

enfim, ela é uma área de transição com o Semiárido. E, também ali, se verificou uma queda nas chuvas, ou seja, na região em que chovia 800, 1.000, 1.200 milímetros choveu 200, 300 milímetros e de forma tão irregular que também os produtores dali perderam a sua produção.

Os técnicos da Emater, da Embrapa, do IBGE foram a campo e constataram que o decreto de urgência, de emergência, de calamidade baixados pelo Município são justificados. E justificado por quê? Porque houve uma grande perda na produção do feijão, da mandioca, do milho, do caju, do mel, enfim. Então, há necessidade de que haja uma proteção.

Então, aqui o que estamos propondo? Que, além dos Municípios do Semiárido, os Municípios com decreto de urgência e emergência. Ou seja, se há o reconhecimento do Ministério da Integração Nacional, da Secretaria Nacional da Defesa Civil de que aquele decreto é correto, é legal, tem sustentação, como não atender esses produtores? Então, não tem cabimento a regra apenas para os Municípios do Semiárido. Ou seja, a regra tem que ser para os Municípios de Semiárido e para outros Municípios que tenham decretos de urgência, de emergência reconhecidos pelo Ministério da Integração Nacional. E o Ministério só reconhece com base em uma lei em que há avaliação de danos, o Avadan, dizendo que tais e tais danos foram confirmados.

Então, esse é outro ponto que também apresentamos à Mesa para este entendimento.

E um outro também importante, Sr. Presidente, diz respeito ao abastecimento. Ora, essa região tem uma cultura alimentar que tem a ver com a sua produção. Produz milho, por isso, o costume, no Nordeste, de comer o cuscuz, como o Brasil inteiro conhece, que é da cultura indígena, inclusive. Assim com o feijão, a farinha – e acho que o Brasil inteiro sabe o quanto é importante a farinha na cultura, na cesta básica, na cesta alimentar do nordestino – e outros produtos.

É o caso da tapioca, para dar um exemplo, para tentar imaginar uma situação como essa. Vejam o que aconteceu: com a perda da produção, nós tivemos uma brusca elevação nos preços de produtos que são típicos, próprios da cesta, da base alimentar da nossa região. É assim que o preço do feijão, por exemplo, tem se situado, na média, em torno de R\$11,00 o quilo – duas vezes o preço normal. Então, isso é algo que altera, que inflaciona, que corrói o poder de compra dessa população. A farinha, antes vendida a R\$2, R\$3, no máximo R\$4,00, agora, alcança R\$9,00 o quilo, às vezes até R\$12,00 em algumas regiões. Esse é o preço da tapioca para se fazer beiju. Vocês conseguem imaginar um bom nordestino passando um mês sem comer

um beiju? Então, isso é próprio da base alimentar da nossa região. A tapioca está chegando a R\$10, R\$12, R\$15,00, chegando até a R\$18,00 o prato ou o quilo, enfim, de acordo com a medição colocada na região.

O que eu quero, então, dizer sobre isso? Pego o exemplo positivo relacionado ao milho. A Presidenta, pensando no milho, não só para alimentação humana, mas pensando no milho também para a alimentação animal, criou uma rede com a Conab, com os Governos estaduais, com os Municípios e com o setor privado, e fez uma operação com os nossos portos, com os nossos transportes ferroviários, para garantir o abastecimento do milho na região, vendendo a R\$19,25 a saca de milho.

A consequência disso: é um produto que teve grande perda, mas cujo preço está equilibrado. O preço do milho está equilibrado.

O que estamos reivindicando? O uso da mesma rede para esses outros produtos, ou seja, a oferta da tapioca, do feijão, da farinha, enfim, comprada de outras regiões onde não tivemos a perda – o Paraná, por exemplo, teve grande produção, regiões do Norte também –, comprando dentro do próprio Brasil, para poder fazer um equilíbrio dos preços nessa região.

Então é a rede da Conab, além da responsabilidade de cuidar do milho, cuidaria do feijão, da farinha, da tapioca e de outros produtos que, neste instante, estão a preços elevadíssimos, como disse aqui, na Região Nordeste. E isso coloca uma cesta de alimentos completamente descasada do poder de compra dessa população.

Eu quero, com essa proposta, pedir a urgência necessária. Por quê? Porque vai só se agravar. Agora estamos saindo do período que era para ser o inverno, porque choveu irregularmente, embora reconheça que, no meu Estado, por exemplo, nos meses de março e abril, tivemos uma quantidade de chuvas que, pelo menos, garante pastagem e armazenamento de água para os animais. E isso vai ser fundamental para se enfrentar a etapa daqui para frente, porque, agora, começa o período da seca, como se chama, o período não chuvoso. Aliás, lá nós não temos as quatro estações – primavera, inverno, verão, enfim –, não; lá só temos o período chuvoso e o não chuvoso. E agora entramos no período não chuvoso.

Por último, Sr. Presidente, e não menos importante, uma medida, Senador Cristovam, que, muitas vezes, me faz pensar: "Meu Deus, será que é difícil compreender?" Mas é muito simples! Na Região Nordeste, Senador Cristovam, nós temos mais de um milhão de pequenas propriedades, mais de um milhão de famílias rurais, dessas que estão sendo atendidas pela perda da safra, que moram comprovadamente

num lugar que ou é à margem de um rio perene ou perenizado, ou de uma barragem, ou de um açude, ou de uma adutora, ou que tem, ao perfurar um poço, a condição de uma vazão acima de 5 mil litros/hora. Ora, o programa de irrigação, no passado, era muito caro, custava em torno de R\$18 mil o **kit** para se fazer um hectare irrigado. Hoje, com a disseminação e o domínio da tecnologia pelo Brasil, nós estamos, neste instante, podendo comprar, em grande escala, por algo em torno de R\$3,5 mil um **kit** irrigação com gotejamento.

Ora, não há nada mais óbvio: choveu, a plantação se sustenta com água da chuva; não choveu, com água da irrigação. Essa medida deve, de preferência, ser casada com um programa de incentivo na área de energia elétrica.

Então, eu acredito que, se nós tivermos estas medidas adotadas, o que eu tenho defendido é que – e vejam só, nós tivemos, agora, cerca de R\$15 bilhões para cuidar do emergencial, cuidar da alimentação, cuidar do carro-pipa levando a água, cuidar daquilo que é emergencial –, se investirmos cerca de R\$3,5 bilhões, nós não vamos nunca mais ter problemas com essas famílias.

Eu cheguei a visitar – e quero encerrar com esse exemplo – uma comunidade no Município de Oeiras, a minha cidade natal, lá no Piauí, mais ou menos em outubro do ano passado, no pico da seca, e ali eu vi o contraste: pessoas, no pico da seca, colhendo melancia, banana, melão, abóbora, com irrigação, com um pequeno **kit** irrigação – destaco, aqui, o trabalho do ex-Deputado Federal B. Sá, que é um apaixonado por esta área – e, vejam só, ali, Senador Cristovam, do outro lado da cerca, como se diz, um agricultor chorando, porque perdeu, porque não choveu, não tem como pagar o banco, e o outro, aqui, tirando uma renda familiar líquida anual na casa de R\$20 mil, mais de R\$1,5 mil por mês, apenas com um **kit** irrigação.

Então, não há nada mais óbvio. Aliás, eu dizia isso, e estava comigo, acompanhando, o gerente do Banco do Nordeste, que dizia: “E bom, também, para o banco; aquele ali vai ser um problema lá, para a gente ter que negociar o contrato dele. Esse outro aqui vai pagar em dia. Aliás, já pagou em dia”.

Então, é essa a realidade, são essas as propostas que nós estamos negociando.

Qual é o lado positivo que eu quero dizer aqui? O governo já abraçou boa parte dessas propostas, está trabalhando as condições de uma redação técnica, negociada, com a Medida Provisória nº 610, que tramita aqui, para que a gente possa dar a solução. O Deputado Federal do meu Estado, Assis Carvalho, é o relator do Programa Nacional de Irrigação. Tratamos com o Ministro Fernando Bezerra, que também defen-

de a proposta, e esperamos ver adotadas essas medidas, para que a gente tenha solução definitiva para a convivência com o Semiárido.

Era isso, e quero, aqui, de público, agradecer ao Senador Cristovam pela oportunidade que me deu com essa alternância.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Wellington Dias, com o brilhantismo de sempre, fazendo o seu pronunciamento, para alegria da Casa e dos brasileiros, pela TV Senado.

Neste momento, passo a palavra, como orador inscrito, já que houve uma permuta, ao nobre Senador Cristovam Buarque (PDT-DF), e, em seguida, então, ao Senador Pedro Simon, já que, pela informação que recebi, houve a permuta.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paim, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, Senador Pedro Simon, Senador Mazarildo, uma regra boa da política – o Senador Simon deve saber isto mais do que qualquer outro – é de que o político preparado não entra em polêmica. Ele evita os temas que são de difícil aceitação, Senador Wellington, ou que polarizam o debate, porque você sempre perde apoio.

Mas, ao contrário disso, vou falar hoje de quatro ideias polêmicas que temos hoje, de quatro ideias, Senador Pedro Simon, que, como tenho visto pela mídia, pelas redes sociais, polarizam a sociedade, porque tem gente com raiva da proposta e tem gente entusiasmada com ela.

Comecemos pela primeira: a de internação obrigatória de dependentes do **crack**.

Eu sou francamente favorável, Senador Pedro Simon. Eu não venho dizer, como dizem por aí, que isso fere o direito humano de um jovem se acabar na rua usando **crack**. Quando alguém tenta suicídio, é obrigação tentar impedir o suicídio. Quando uma pessoa está ameaçando saltar do quinto andar, os bombeiros vão lá, agarram a pessoa e tiram-na dali. Isso não é prisão. Isso é salvação. Tirar da rua um jovem dependente do **crack**, com tudo aquilo que o **crack** significa, impedindo o dependente de pensar se deve ou não querer sair da droga, impedindo a família tomar a decisão, eu creio que tirá-lo é salvá-lo ou, pelo menos, tentar salvá-lo. Obviamente, não se trata de levá-lo para a prisão. Trata-se de levá-lo para uma clínica, para um serviço, sob o olhar daqueles que defendem os direitos humanos, sob o olhar daqueles que cuidam da saúde. Eu sou francamente favorável à internação compulsória – internação, não prisão – daqueles dependentes de drogas.

Alguns dizem que estão querendo fazer isso para não enfear as ruas por causa das “cracolândias”.

Imaginem se 50 pessoas decidissem dar um tiro na cabeça na rua ao mesmo tempo e nós, responsáveis, polícia, Estado, fôssemos lá e impedíssemos essas pessoas, Senador Pedro Simon, de se suicidarem com um tiro na cabeça. Alguém ia dizer que isso foi para não sujar de sangue a rua? Ninguém ia dizer que isso foi para não deixar que as ruas fossem sujas pelo sangue dessas pessoas. Não, seria pela obrigação de solidariedade cristã – no Brasil, a gente costuma chamar de cristã, mas acho que vale para qualquer outra religião – de impedir que uma pessoa se suicide.

Nós temos, hoje, dezenas de milhares de jovens em processo de suicídio nas ruas através do consumo das drogas. É um suicídio até mais doloroso do que o daquele que tira a vida em um minuto. Nesse caso, as famílias ficam sofrendo, mas a pessoa deixa de sofrer: morreu. No **crack**, as pessoas sofrem ao longo de anos e anos, e as famílias também.

Por isso, sou favorável e gostaria que esse debate fosse feito aqui, nesta Casa, para dar apoio, ou não, aos governadores que estão tentando fazer isso.

O segundo item é essa ideia de importar médicos...

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Mas, antes de passar para esse meu segundo assunto, prefiro pegar o aparte do Senador Wellington...

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Eu gostaria...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ... sobre esse assunto específico.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Como V. Ex^a está estimulando ao debate, o que eu acho importante, eu me atrevo aqui a também tratar do tema. A legislação existente já tem um mecanismo de internação compulsória. O requisito colocado é o de que sejam profissionais, e não policiais, que devem decidir sobre isso. O policial pode até ter o provisório. Ele já tem hoje poder de detenção provisória em flagrante, em situações... Quanto à definição da internação compulsória, V. Ex^a citou alguns exemplos. Se eu chego a um hospital e o médico diagnostica que eu estou com apendicite, ele determina e eu fico internado, não saio mais dali. O médico tem o poder de fazer isso. Então, o médico, o psicólogo, o psiquiatra, enfim, os profissionais habilitados nessa área devem poder decidir sobre isso. No conceito que alguns adotam – é isto que queremos para o Brasil –, deve haver uma área de desintoxicação, uma área de acolhimento e uma área de ressocialização. Nessa fase de desintoxica-

ção, ele deve ter a condição do tratamento compulsório no caso de dependência. Há um problema: no Brasil, ainda há raros lugares... Uma pesquisa do Dr. Ronaldo Laranjeiras mostra que um dos graves problemas é a falta de um exame que possa detectar o grau da dependência. Um exemplo no caso do álcool: sempre que o álcool está presente em quantidade superior a 0,6% na corrente sanguínea, você já comece a ter um problema. É como o colesterol, como a diabetes. Abaixo daquele patamar, está normal; acima daquele patamar, não está normal. Em relação ao álcool, ultrapassou 1,2%, você, certamente, já é um dependente. É o que é dito cientificamente. Então, exames como esse valem também para a cocaína, para o **crack**, para a maconha, para o cigarro e para outros. Eu queria, primeiro, dizer que, se há necessidade de melhorar a formulação, acho que podemos fazer...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Wellington Dias, antes que eles saiam, com o mesmo carinho com que tratei todos os outros visitantes, quero dizer que estão nos visitando os alunos do nível médio da Escola Municipal Machado de Assis, de Ituiutaba, Minas Gerais.

Sejam bem-vindos.

O ex-Governador do Piauí e Senador Wellington Dias está fazendo um aparte ao ex-Governador de Brasília e também ex-Ministro da Educação e Senador da República Cristovam Buarque. Estão aqui, no plenário, o Senador Mozarildo Cavalcanti e o Senador Pedro Simon, outros dois grandes Senadores do nosso País.

Sejam bem-vindos.

Com o mesmo carinho que vieram, retornem para as suas casas levando esta impressão positiva do nosso Parlamento.

Felicidades a todos! (**Palmas.**)

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Concluindo, Senador Cristovam Buarque, o que estou dizendo é que é um cuidado apenas, porque se quer dar à polícia esse poder. Essa é uma das preocupações que tenho com a redação que ficou no projeto que vem da Câmara para cá. Ou seja, devemos ter cuidado a fim de evitarmos problemas que são comuns. O segundo... E aí eu quero que V. Ex^a entre em uma nova polêmica, porque essa é a raiz de tudo. O mesmo Dr. Ronaldo Laranjeiras, um dos maiores cientistas brasileiros nessa área, consultando cem outros cientistas tratando do tema, chega à conclusão de que o **crack**, por exemplo, e outras drogas não são a primeira droga. A primeira droga é o álcool. Como considerarmos normal propaganda de uma droga como o álcool?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Estou totalmente de acordo.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Então, temos de cuidar. Está tramitando aqui um projeto nessa direção e temos de ter a coragem de fazer isso. Tenho orgulho do Brasil pelo que fez com o cigarro. Sei que o Rio Grande do Sul, por exemplo, teve efeitos colaterais nas suas receitas, nas suas finanças. Tem que se encontrar uma forma de compensar, mas a saúde humana está em primeiro lugar. Então, parabenizo-o pela coragem, como sempre, e pela forma brilhante que traz o tema. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu é que agradeço, Senador Wellington. Estou de acordo que devemos, sim, ser rígidos eliminando publicidade, pela rádio, pela televisão, pelos jornais, de qualquer tipo de droga que vicie, como já fizemos com o cigarro.

O segundo item polêmico hoje em dia que também quero apoiar aqui é esta ideia, Senador Pedro Simon, de trazermos médicos do exterior sempre que não houver médico brasileiro em condições ou disposto a ir a uma cidade sem médico ou com poucos médicos.

É claro que, se houver médicos brasileiros, será muito mais eficiente, pois fala melhor o idioma do povo, entende o idioma do povo. Além disso, são brasileiros. Mas a realidade hoje é que em muitas cidades não há um único médico, porque médicos brasileiros não querem ir para elas. Digamos que é por causa do salário. Aumentamos o salário. Mas chega a um ponto tal que não dá mais para aumentar o salário. Se houver médicos estrangeiros dispostos a ir para essas cidades por um salário menor do que aquele que devemos pagar aos brasileiros, vamos deixar esse povo sem médico? Não faz sentido.

Outro argumento contrário a essa ideia é o de que nossos médicos não vão mais para o interior por uma questão de salário, mas por falta de equipamentos para que possam exercer a profissão. E é verdade que não temos equipamentos. E é verdade que temos de brigar por equipamento. Mas o que é melhor: uma cidade sem médico ou uma cidade sem equipamentos? Alguém diz que o ideal é a cidade com médico e equipamentos. Mas o que chega primeiro? Os equipamentos não chamam médicos, mas o médico chama os equipamentos. É preciso ter um médico para lutar para que ali cheguem os equipamentos, senão eles não chegarão, senão vamos colocar equipamentos que ficarão engavetados, encaixotados, como sabemos que ocorre em diversos lugares do Brasil, por falta de quem cuide do equipamento, por falta de quem instale os equipamentos e por falta dos médicos para usarem o equipamento.

Por isso, sou favorável. Obviamente, temos de tomar algumas precauções, como, por exemplo, saber

se esse profissional é qualificado ou não. Podemos descobrir isso fazendo uma avaliação do seu trabalho, do seu desempenho, antes de contratá-lo. Aliás, eu defendo que isso seja feito até para os médicos formados no Brasil. Eu defendo, sim, um exame posterior, como faz a OAB com os advogados, para outras profissões. Nós temos que fazer testes desse tipo. O nível de nossas faculdades hoje exige que façamos uma avaliação posterior à conclusão do curso. Obviamente, para os estrangeiros, ainda com mais razão. Devemos analisar a faculdade onde o profissional se formou, o tempo de residência que ele fez, onde fez residência, seu currículo, até mesmo aplicando um exame aqui. Afinal de contas, para ser contratado para qualquer trabalho público, mesmo que não seja um funcionário permanente, nós temos que fazer uma avaliação.

Mas, feita essa avaliação, eu sou favorável, sim, a trazer, porque pior é deixar uma cidade sem atendimento médico. A presença do médico é de grande importância, de preferência com todos os equipamentos necessários. Mas, se isso não for possível, pelo menos com seu estetoscópio. Depois chega o aparelho de raio-X, depois chega o de ressonância. Não podemos esperar que todas as cidades do Brasil tenham equipamento de ressonância magnética para poder, então, mandar o médico, até porque isso não vai acontecer.

Por isso, Senador Pedro Simon, eu queria até sugerir que um grupo de Senadores vá ao Ministro Padilha, da Saúde, para manifestar o nosso apoio a essa decisão dele e, talvez, levar sugestões de como melhorar, levar recomendações de cuidados que devem ser tomados. Sou favorável a esse ponto, com toda a polêmica que envolve.

O Senador Wellington quer discutir este ponto também. Ainda tenho mais dois polêmicos.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Pois é, são temas polêmicos. Primeiro, quero me somar a V. Ex^a nessa proposta de irmos, suprapartidariamente – acho que podemos convidar Parlamentares independentemente de serem da oposição ou da base do governo, enfim –, falar com o Ministro. E já me coloco aqui, de pronto, assinando a lista dos que gostariam de participar. Há um ponto para o qual V. Ex^a chama atenção: os equipamentos. Houve uma mudança muito grande. Agora, no começo do ano, o Ministro Padilha tomou uma decisão que parece simples, mas que é importantíssima. Já tem algum tempo o programa para a unidade básica de saúde, que é onde há mais problema. Inicialmente, eram feitos os projetos só da obra física, sem se colocar junto o dos equipamentos.

Por alguma razão, os gestores municipais, primeiro, pensavam na obra física e, às vezes, inauguravam-na sem nenhum equipamento. Agora, só se cadastrava

o projeto da obra física junto com o dos equipamentos. Eu acho que isso é uma coisa fundamental. É fundamental que lá haja equipamentos para um parto, para uma UTI neonatal, enfim, aquilo que é essencial em uma atenção básica. Se é uma cidade pequena, há uma unidade básica; se é uma cidade polo, uma cidade maior, é preciso haver ali condições de média e alta complexidade. Enfim, quero, então, parabenizá-lo. Acho importante essa ideia de levarmos também propostas. Então, aqui, de pronto, quero me somar a V. Ex^a nessa visita ao Ministro, apoiando a proposta e sugerindo. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador Wellington.

Abordo o terceiro ponto. Nos outros dois, sou o culpado, porque são projetos de lei que apresentei e que estão gerando polêmica. Se tivessem aprovado um deles dez anos ou quinze anos atrás, não precisaríamos importar médicos. É a ideia de que todo aquele formado em uma faculdade pública de Medicina ou mesmo particular que tenha recebido financiamento público, depois de formado, deveria ficar de um a dois anos prestando serviço civil, remunerado, na cidade que o Governo brasileiro decidisse. Aquele que não quiser fazer isso tem direito de não querer estudar em uma universidade pública ou de não receber ajuda do ProUni ou qualquer outra ajuda pública. Mas aquele que decidir usar recursos do povo, dos impostos, da Nação brasileira ou de um Estado ou Município tem de saber, desde quando entra na faculdade, que, depois de formado, ele não vai começar a trabalhar imediatamente na sua clínica privada. Ele nem vai mesmo começar a trabalhar no SUS na cidade que ele quer, mas, sim, na cidade que a Nação brasileira precisar.

Esse é outro projeto que tem gerado indignação entre os médicos, entre as organizações médicas, nos sindicatos médicos, porque acham que fere a liberdade. Mas todo mundo é livre para dizer: “Eu não quero dinheiro do Estado para me formar. Portanto, não tenho de prestar contas do que vou fazer depois”. Mas, se recebeu recursos públicos, se recebeu dinheiro do povo, tem de prestar um serviço, porque o povo está precisando. Quando o povo não precisar mais, a gente não fará isso.

Além disso, há outro lado que as pessoas esquecem. O médico que passou um ano no interior sai de lá, depois, melhor médico do que era quando chegou. Alguns podem até chegar a dizer que isso merece uma crítica de que aquele povo vai ser usado quase como cobaia. Não, não é verdade que seja cobaia, mas é verdade que eles serão parte do treinamento da população, como há, nas faculdades de Medicina, doentes que não podem pagar um médico e que vão lá e são

“usados” – eu o digo entre aspas, porque eles saem beneficiados também com os remédios – no treinamento. Às vezes, exames muito constrangedores são feitos diante de três, quatro, cinco estudantes. Aquela pessoa necessitada se submete ao constrangimento de ser analisada fisicamente diante de estudantes. Os estudantes aprendem, e essa pessoa recebe um diagnóstico.

A ida desses jovens fará com que eles voltem conhecendo melhor o Brasil, aumentará o sentimento de pátria, aumentará o sentimento de humanismo e aumentará a prática médica. Por isso, continuarei insistindo nesse projeto, apesar do que foi dito na audiência pública, que foi até melhor do que eu pensava, Senador Simon. Mas, mesmo assim, existe muita resistência.

E o quarto projeto, que tem mais resistência ainda – a audiência que fizemos na quarta-feira mostrou isso, pois todos que vieram foram contrários, e, depois, vou dizer quais faltaram, quais deveriam ter ido –, é um projeto que tenho, que está em andamento e que coloca a obrigação de se ir à escola do filho, como há a obrigação de se votar. Quando a gente não vota, paga multa; quem não for à escola do filho pagará multa.

Surgiu uma reação muito grande a isso, primeiro, por parte dos pedagogos. Depois, alguns, como o representante da OAB, disseram que isso criminalizaria a paternidade. Eu perguntei a ele: “Então, se um pai abandona a família, a gente não pode cobrar pensão alimentícia, nem prendê-lo porque não paga pensão, uma vez que isso seria criminalizar a paternidade”. Isso não é criminalizar; isso é responsabilizar. O dicionário sempre é rico. No dicionário, há a palavra “criminalizar”, a palavra “pecar” e a palavra “responsabilizar”. A definição do que é pecado, como já debatemos aqui mais cedo, é da igreja. A ideia de criminalizar e de responsabilizar é do Estado, mas o Estado dá graus diferentes. Isso não é criminalizar; isso é responsabilizar, exigir a responsabilidade e cobrar a responsabilidade.

Nós nos acostumamos com a ideia de que escola não é responsabilidade das famílias, que é uma responsabilidade do Estado. Mas ela é responsabilidade da família. Educação é diferente de escola. Mais uma vez, o dicionário é rico: escola dá instrução; a educação é propiciada por um conjunto de pessoas, pela escola, pelos amigos. Hoje em dia, Senador Paim, amigo provoca muito melhor a educação e, às vezes, sobretudo, a deseducação do que uma escola. É um amigo que encaminha para um lado e encaminha para o outro. Agora, nos primeiros anos – o amigo é importante na educação a partir de certa idade –, na primeira infância, a influência maior é da família, é da escola.

Temos de responsabilizar nossas famílias a irem à escola. E a reação que se dizia era referente à comida:

não se pode deixar a criança sem comida. Gente não come apenas alimento; gente come também informações, formação, educação. Essa é a nossa diferença para os demais animais, além de outras considerações que podem ser religiosas de ter ou não ter alma. Mas uma coisa é certa: temos mente, temos pensamento e não sobrevivemos plenamente sem educação. Os outros animais sobrevivem plenamente só com suas garras. Nós precisamos de educação. Não dar educação é como se não desse alimento, porque a pessoa que não recebe educação está dependente de outros para ter a sua alimentação plena, completa. Por isso, não entendo por que existe tanta reação! Mesmo assim, a gente vê a reação.

Outros disseram que a responsabilidade deve ser do agente público. É claro que a responsabilidade é da escola, mas não para se complementar o que a escola dá. Para se complementar o que a escola dá, o que a gente precisa é de uma família acompanhando. Todos os estudos mostram que a escola aonde os pais vão fica uma escola melhor do que aquela aonde os pais não vão.

Senador Paim, fiz perguntas aos que estavam na audiência. Fiz um conjunto de perguntas em que eles diriam “sim” ou “não” e fiz outra sobre a qual eles teriam de falar por mais tempo. Aquelas a que eles teriam de dizer “sim” ou “não” eram as seguintes: “Vocês acham que, se os pais comparecessem à escola dos filhos, diminuiria a quantidade de infratores de menores?” Todos disseram “sim”. “Vocês acham que, se os pais forem à escola, diminuirá o consumo de droga entre a juventude?” Todos disseram “sim”. Perguntei: “Vocês acham que isso melhora a qualidade da escola?” Todos disseram “sim”. “Vocês acham que, se os pais vão à escola, melhora o apoio ao professor?” Todos disseram “sim”. Aí eu parei e disse: “Então, digam-me uma ideia melhor que a minha para fazer os pais irem à escola. E aí eu retiro a minha proposta.”

Alguns disseram que uma das ideias é a de atrair os pais através de uma série de programas que o Governo já tem. E eu disse: “Então, tenho outra pergunta a fazer. Depois de tudo isso, depois de dez anos em que o atual Governo fez isso, vocês fracassaram, porque os pais continuam sem ir à escola”.

Outra pessoa disse que é preciso fazer café da manhã para os pais. Eu sou favorável a que se faça café da manhã para os pais. Mas quem não quiser ir tomar café na escola? Ficamos calados? A gente aceita que ele diga “o filho é de vocês”? Não!

Nos regimes autoritários, os pais não precisam ir à escola. A escola cuida da criança desde o primeiro instante, quase toma a criança dos pais. Mas, nos regi-

mes democráticos, isso só é possível com a convivência. Foi nesse sentido que apresentei essa proposta.

Agora, estou de acordo – e, aqui, o Senador Pedro Simon pode dar uma ajuda – de que precisamos exigir mais dos governantes. E aí, Senador Simon, por que a gente não cria uma lei da ficha suja para educação? Por que, felizmente, quem rouba fica inelegível, mas quem não dá educação continua elegível? Não oferecer educação às crianças é roubá-las. Às vezes, mais grave do que roubar dinheiro é roubar o futuro, por meio da formação.

Eu acho que a gente deveria trabalhar a possibilidade de incluir na Lei da Ficha Limpa a ideia de também valerem crimes que ainda não são considerados crimes. Vamos precisar de duas leis. Uma delas já está em andamento, é a que se chama Lei de Responsabilidade na Educação. Uma está no Senado; outra, na Câmara. Porém, a gente tem de fazer uma emendinha na Lei da Ficha Limpa, naqueles itens em que se diz que, se você for condenado na segunda instância, você não pode mais ser condenado, para colocar também “e não cumprir as metas educacionais definidas pelo Ministério da Educação para os próximos anos, que são o mandato do prefeito ou do governador”.

Quando a gente fizer esse lado da Ficha Limpa para os responsáveis pela educação e dar multa para os pais, em dez anos, não vamos mais precisar disso, porque uma nova geração surgirá. Uma nova geração que já nasceu acostumada a que seus pais fossem à escola irá à escola dos seus filhos daqui a alguns anos.

Então, Senador Paim, fiz questão de vir aqui hoje manifestar minhas posições sobre esses quatro temas polêmicos. Sobre dois deles, obviamente, eu nem precisava tomar posição porque são de minha autoria: a multa aos pais que não forem à escola dos filhos e o serviço civil remunerado dos formados em Medicina nas cidades onde o Governo determinar, se esses formados estudaram em escolas públicas.

As outras duas são polêmicas e sobre elas eu quis dar minha posição. Sou favorável à internação compulsória de viciados, dependentes do **crack**. Dependentes das outras drogas, eu nem coloco, porque, com relação às outras drogas, eles têm certo discernimento de que um dia vão para o hospital, vão procurar ajuda, embora nem todos. Mas o **crack** é devastador. Perde-se a possibilidade de raciocinar se quer ou não quer sair. Sou favorável, obviamente, a uma internação sob fiscalização, para que seja um tratamento humanista e clínico, embora – e não está mais aqui o Senador Wellington, mas valia a pena que ele ouvisse –, às vezes, seja preciso usar a Polícia, sim, para levar essa pessoa. Do mesmo jeito, quando uma pessoa quer pular do 5º andar, a gente usa os Bombeiros,

que são militares; a gente usa a força militar para não permitir que ela pule.

E, finalmente, há a ideia dos médicos importados, e eu preferia que a gente não precisasse disso. Eu preferia que o Brasil fosse um País exportador de médicos e que houvesse tantos médicos em todas as cidades, todo mundo com médicos, que sobrassem médicos! E, assim, a gente os mandaria para onde fosse preciso, para a África ou para a Ásia. E alguns poderiam até ir para a Europa ou para os Estados Unidos. Mas não conseguimos fazer nosso dever de casa de dar médicos para todos os brasileiros. E, se não conseguimos fazer o dever de casa de dar médicos para todos os brasileiros, vamos pedir ajuda e trazer médicos de fora para resolver essa deficiência.

Fica aqui a proposta de irmos ao Ministro Padilha, um grupo de Senadores, levar nossa solidariedade e nossas sugestões para corrigir algumas falhas da proposta que ele está fazendo de importarmos médicos para servir ao nosso povo.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Meus cumprimentos, Senador Cristovam. V. Ex^a sabe que à maioria das suas teses, eu diria 99,9%, eu me somo nessa sua caminhada. Achei muito interessante a questão do **crack**. É indiscutível! Com o **crack**, não há saída! Para salvar aquele menino ou aquela menina, botem-nos num tratamento obrigatório! Enfim, só quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento. V. Ex^a sabe que nós temos inúmeros amigos comuns nessas redes sociais, não é?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – É.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Eles, seguidamente, comentam o seu trabalho, quando consigo interagir com eles. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com satisfação, passo a palavra ao nosso último orador da tribuna, Senador Pedro Simon, que sucede o Senador Cristovam.

O Senador Simon, que tem uma história de vida bonita, é um orgulho para todos nós. Com certeza, para todos os que assistem agora à TV Senado – eu falo enquanto ele chega à tribuna –, é bom ouvir um pronunciamento com conteúdo, com qualidade, com argumentos que interessam a todos nós.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu querido amigo Presidente, bravo Senador Paim, uma manchete que há tempos apareceu no **Zero Hora** – e eu estou com ela meio engasgada na expectativa

de ver quando acontecerá – é esta aqui: “Promessas de Dilma e Tarso ao Estado chegam a R\$6,9 bi”.

Essa foi a manchete mais positiva que, no atual Governo da Sr^a Dilma e do Sr. Tarso, saiu com relação ao Rio Grande do Sul. Foi a vez em que nós abrimos, lemos os jornais e dissemos: “Bom, agora é para valer”. Mas já faz tempo. Já faz tempo que essas obras foram apresentadas, consideradas prioritárias, garantidas pela Presidente.

Um levantamento mostrou sete obras, sete importantes obras essenciais para o desenvolvimento do Estado, prometidas, justiça seja feita, há tempos, por governos anteriores. A atual Presidente e o atual Governador, depois de um longo estudo, se reuniram a anunciaram à Nação: “Há verba e vai sair”.

Mas, infelizmente, não sei se há certa ironia. O **Zero Hora** divide as promessas, as garantias, em dois tipos: as renovadas e as novas. Promessas renovadas que já existem há tempos e que Dilma e Tarso confirmaram. E novas, algo que não se esperava e que o Governo bancou e confirmou.

As três obras novas contemplam trechos rodoviários relativamente curtos, mas que são, Senador Paim, absolutamente indispensáveis. Na BR-392, o trecho que liga Santa Maria a Santo Ângelo é absolutamente necessário para o escoamento da produção agrícola.

Toda aquela região é importante, porque o escoamento dá uma volta enorme e às vezes tem de ir a Porto Alegre e de lá ir ao porto de Rio Grande. Essa estrada de Santo Ângelo a Santa Maria baratearia o frete espetacularmente. E quem olha o mapa e vê não acredita que essa estrada ainda não havia sido construída.

Duas outras obras anunciadas pela Presidente e pelo Governador: a melhoria de um trecho da BR-116 e o prolongamento da BR-448, que servirão para desafogar os congestionamentos da região metropolitana.

São trechos de menos de 100 quilômetros, e, no entanto, a entrada e a saída de Porto Alegre se transformam numa loucura. São trechos que permitem sair de Porto Alegre e ir em direção a Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Caxias. É uma estrada de 120 quilômetros, boa, que normalmente se faz em uma hora e pouco, mas em que, na hora do pique, se gastam duas horas, apenas até a cidade de São Leopoldo, menos de 40 quilômetros.

As duas outras obras anunciadas, a melhoria de um trecho da BR-116 e o prolongamento da BR-448, também servirão para desafogar o congestionamento na região metropolitana. Essas são as obras anunciadas, recebidas com aplauso, porque eram absolutamente necessárias, e nunca o Governo anunciava a sua construção.

Depois, a Presidenta e o Governador renovaram promessas de quatro obras: ERS-010, a implantação do metrô em Porto Alegre, o erguimento da segunda ponte sobre o Rio Guaíba e a instalação, no Aeroporto Salgado Filho, de equipamento para pouso sob forte nevoeiro ou baixa visibilidade.

A ERS-010, uma rodovia curta, que liga Porto Alegre a Sapiranga e desafoga a 116, foi prometida em dezembro de 2009. A obra tinha início previsto para 2011, mas, pelas últimas informações, sua construção efetivamente começará em 2015, quando então já estarão iniciando seus mandatos, no Palácio do Planalto e no Palácio Piratini, os sucessores da Dilma e do Tasso. Essas obras são fundamentais e baratas. Porto Alegre a Sapiranga – meu Deus do Céu! – é daqui até ali.

Se tudo der certo, os futuros Presidente e governador é que farão a inauguração. Não se sabe, agora, se eles continuarão em palácios, reeleitos, porque depende da vontade soberana do povo.

No caso da obra mais cara, essa, sim, difícil, o metrô de Porto Alegre. Dois bilhões e quatrocentos milhões, no mínimo, é o seu preço. O início das obras do metrô estava prometido para 2013, mas nem o processo de licitação está concluído. Eis aí uma obra prometida para a Copa do Mundo, mas que pode frustrar mais uma vez o povo do Rio Grande do Sul.

Srs. Parlamentares, as manchetes da imprensa são importantes porque sinalizam que tanto a Presidente como o Governador, tanto a Srª Dilma como o Sr. Tarso sabem que essas promessas poderão ajudar nas suas reeleições ou poderão complicá-las.

Pelo que tenho observado, a Presidente Dilma não tem, como nós imaginávamos, como nós pensávamos, um projeto econômico certo e definitivo para o País. Parece que ela age mais por reflexo do que por reflexão. E aí se incluem as promessas novas e as promessas renovadas feitas ao Rio Grande; aí se incluem as medidas casuísticas tomadas na área econômica.

Eu penso, Senador Paim, que pesou muito na eleição do Governador Tarso Genro o fato de pertencer ao mesmo partido que a Presidente Dilma, o fato dessa identificação governo a governo, que já há tempos não vinha acontecendo, foi um dos grandes fatores definitivos da vitória do nosso Governador.

Muitos dos eleitores gaúchos pensavam ou imaginavam, e alguns, muitos ainda, pensam e imaginam, que a intimidade partidária e de ideias entre Presidente e Governador serviria para que o Governo Federal investisse em obras essenciais no Rio Grande do Sul, o que há muito tempo não tem sido feito pelos vários Governos Federais em relação ao Rio Grande.

Mas não foi o que aconteceu até agora. Pelo contrário, o Governo Federal vem mantendo a frieza com

que os Governos Federais, ao longo da história, têm tratado o Rio Grande do Sul.

O que se vê, em qualquer Estado do Brasil, são obras que aparecem, que são feitas, são realizadas, mas, no Rio Grande, tudo é um parto, imprevisível o momento da sua apuração. Os gaúchos pensavam na festa de Dilma e Tarso, que coloriram uma grande vitória, e alguns ainda esperam, eu diria até que muitos ainda esperam que, por ter começado a sua carreira política em nosso Estado, a Presidenta Dilma Rousseff teria um cuidado especial com o Rio Grande do Sul. Esse é um sentimento que, ainda hoje, predomina no Rio Grande do Sul, numa expectativa cada vez mais difícil de se concretizar.

Aparentemente, a Presidente Dilma se mantém distante dos dramas que sacodem o nosso Estado, dramas que conhece muito bem, porque viveu lá uma grande parte de sua trajetória política.

Também causa estranheza ao Rio Grande do Sul a administração do Governo Tarso.

Há quem diga que sua gestão é, depois da redemocratização, talvez a mais tímida e que menos tem conseguido enfrentar os problemas do Estado. Em outras palavras, a administração de Tarso estaria conseguindo jogar para baixo indicadores econômicos e sociais, que já não eram bons.

O Rio Grande do Sul estava sempre, na história, lá em cima na educação. Hoje está nos últimos lugares. O Rio Grande do Sul sempre esteve nos altos índices da saúde. Hoje está lá atrás.

A partir de agora, fala-se que Tarso Genro vai legar uma herança pesada ao seu sucessor, porque as finanças do Rio Grande do Sul, hoje fragilizadas, deixarão a perspectiva de um difícil mandato, de uma gestão dura para o próximo governador. Por isso há quem pergunte: "será que o Governador Tarso Genro vai mesmo tentar a reeleição?" É a pergunta que as manchetes dos jornais colocam aqui e acolá.

Nós todos sabemos, como sabe o atual Governador, que o vitorioso da eleição de 2014 vai encontrar um Rio Grande sem reservas financeiras, sem recursos em caixa para sustentar uma pesada máquina estatal e sem fôlego para enfrentar os gargalos que asfixiam a economia, as empresas, os trabalhadores.

O Rio Grande do Sul e a sua gente sabem que os desafios e obstáculos ao progresso do Estado não se vencem nem com promessas novas, nem com promessas antigas renovadas. Deve ser por isso que, no Rio Grande, Tarso Genro e os políticos de todos os partidos vivem e convivem com a maldição da reeleição.

O Rio Grande do Sul, como mostra a nossa história, é uma terra que não costuma reeleger seus governantes. Após a redemocratização, a partir da volta

das eleições diretas de 1982, nenhum partido, absolutamente nenhum partido, conseguiu manter-se por dois mandatos sucessivos no Palácio Piratini.

Esta é a lição que todos nós políticos do Governo e da oposição devemos aprender com humildade e com sabedoria: a política não vive de promessas, nem de novas promessas ou de promessas renovadas; a política se renova e se reforça com a força e a consistência das promessas cumpridas. Promessa cumprida é o que tem de mais importante na biografia de um homem público e é o que todos nós sabemos e que o Brasil e o Rio Grande esperam de nós.

Nesses 36 anos desde que cheguei aqui, V. Ex^a sabe, Senador Paim, que eu tenho falado muito e debatido muito sobre o Rio Grande do Sul, mas sempre com o maior carinho e o maior respeito pelos Governadores, seja do meu Partido – lá estiveram o Governador Brito e o Governador Fogaça –, seja do Partido de V. Ex^a – lá estiveram os dois ilustres Governadores, o Tarso e o nosso querido Governador, por quem temos tanto respeito, de quem falam na volta à vida pública –, bem como a Governadora do PSDB.

A nossa Bancada de Senadores aqui em Brasília – V. Ex^a e eu, que já estamos há mais tempo, e a Senadora Ana Amélia, que está entrando agora – fazemos um esforço total e absoluto para defender o nosso Rio Grande, defender a importância da economia do Rio Grande.

Há um sentimento, de certa forma partindo de São Paulo, de 1930 e de 1932, de muita resistência ao Rio Grande do Sul.

Nós temos vários projetos que andaram pela Casa, alguns aprovados aqui no Senado, mas que estão lá, na gaveta da Câmara, querendo mostrar e provando que o Rio Grande do Sul é um grande Estado, forte, pujante e com grande responsabilidade. Mas há uma região do Rio Grande do Sul que atravessa uma fase difícil, metade do Rio Grande do Sul: o sudoeste, a zona da fronteira e a metade sul, região que foi uma das mais ricas do Brasil – Pelotas, Rio Grande, Uruguaiana, Alegrete –, de onde vieram os grandes políticos não só do Rio Grande, mas do Brasil inteiro. E, com a queda de Getúlio, parece que houve um certo movimento de quase – eu diria – esmagar aquela região.

Tenho repetido, repetido e repetido aqui e apresentei projeto mostrando que, daquela região, quase dois milhões saíram – do Rio Grande do Sul, quase dois milhões da população –, e hoje, quando se fala na agricultura, quando se fala no crescimento de uma vasta região, foram os gaúchos que o fizeram, foram esses dois milhões que saíram do Rio Grande e transformaram o mato de Santa Catarina, o oeste do Pa-

raná, o Mato Grosso do Sul e o Mato Grosso; agora eles estão lá na Amazônia, estão no Acre, estão no Amapá. É essa gente, gaúchos que levaram a sua mulher, os seus filhos e as suas coisas, que transformou o Centro-Oeste no celeiro do mundo.

Eu berrava lá, no Rio Grande, como Deputado, como Governador, como Ministro da Agricultura e aqui como Senador: essa gente que saiu do Rio Grande, que tinha 50, 60, 70 anos de capacidade de trabalhar a terra, que conhecia a terra e que fazia milagre na terra, como fizeram no Rio Grande do Sul, tinha as condições enormes de potencialidade. E o Governo fez. Compraram baratinho, ou ganharam terras por aí afora, e levaram progresso e levaram desenvolvimento.

Eu gritava na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, quando esses milhões de gaúchos foram embora: mas por que é que uma parte deles não fica aqui, na metade sul? Por que é que a metade deles não fica aqui, quando nós temos terras e mais terras que praticamente não produzem nada? Não houve isso.

Temos cidade como Três Passos, em que a população em 30 anos diminuiu pela metade: de 35 mil para 18 mil. Essas pessoas estão lá no Paraná, estão lá em Santa Catarina, estão lá no Mato Grosso. Levaram progresso, desenvolvimento, projeto enorme de crescimento, mas saíram do Rio Grande.

E as propostas que nós apresentamos, essas que contei? É normal o plano de socorro ao Nordeste. É normal o plano com relação a Manaus. É normal que Minas Gerais, que é um Estado rico, o norte de Minas Gerais, que é uma região que está identificada com o Nordeste, também tenha as vantagens que o Brasil dá para as indústrias que se estabelecem no Nordeste. Aliás, essas vantagens o Governo dá, visto que uma imensa maioria de fábricas que faziam do Brasil um grande produtor mundial, e o Rio Grande do Sul era o seu principal produtor, pois essas fábricas, só da cidade de Novo Hamburgo, mais de 30 mil trabalhadores estão lá no Ceará, na terra dos Gomes, levados pelos incentivos, levados pelas vantagens que fizeram com que eles fechassem as fábricas do Rio Grande do Sul e fossem para o Nordeste.

De um lado, não nos dão chance. E do outro lado, não nos abrem uma porta. Eu tenho insistido: nós, os três Senadores – agora com a Ana Amélia, com muita competência; três anos atrás com o Zambiasi, com muita competência –, nos reunimos, fizemos uma reunião de quatro horas no Palácio do Planalto, com o Presidente da República, o Lula, com o Ministro da Fazenda, com o Ministro do Planejamento, e debatemos noite afora. E botamos no papel as questões, as interrogações com relação ao tratamento que deveria ser dado ao Rio Grande do Sul.

O Lula prometeu – lembra Presidente Paim? –, inclusive, entregou à Ministra da Casa Civil, já candidata a Presidente, a Senhora Dilma, que ela ficasse com a coordenação de reunir o Governo do Rio Grande e o Governo Federal para fazer o planejamento daquilo que nós apresentamos, dos equívocos, das mágoas, das falhas e daquilo que, em nossa opinião, o Rio Grande do Sul tem direito a receber do Governo Federal.

É verdade que, justiça seja feita, o governo de lá era do PSDB e não olhava com muita simpatia essa conversa, esse diálogo de governo com governo. Mas aquele governo saiu e, hoje, a Dilma não é apenas Chefe da Casa Civil, ela é Presidente da República, e o Tarso é Governador.

Eu acho que a Presidente Dilma podia, tinha condições e devia começar a cumprir o que ela, naquela reunião, recebeu como orientação do então Presidente Lula e disse que ia cumprir: fazer a reunião para fazer essa discussão.

O Rio Grande do Sul e os anos que o Rio Grande do Sul... É uma coisa interessante, não dá para acreditar. Se você fala em Juscelino Kubitschek e olha para Minas, Minas conta o que ela recebeu do Governo de Juscelino em cinco anos. Foi uma revolução: estradas, Furnas, Três Marias. Foi uma revolução! E se você olhar para o Rio Grande do Sul, vinte anos de Getúlio Vargas, mais três ou quatro de Jango, mais os três generais da ditadura, praticamente nada para o Rio Grande do Sul.

Por isso, venho a esta tribuna. Não venho toda hora. Já fui Governador, dirigente partidário durante muito tempo. A minha missão não é, aqui, querer fazer qualquer coisa que signifique alguma crítica, algum ataque ao atual Governador, que eu respeito muito, ou à atual Presidenta, por quem tenho muito carinho, mas eu tenho obrigação.

Os senhores não calculam como o Rio Grande do Sul cobra de mim que eu seja mais duro, que eu seja mais radical, que eu realmente bata na mesa. Eu acho, quem sabe, meu Presidente Paim, V. Ex^a, eu e a nossa Senadora Ana Amélia – e V. Ex^a é que tem que conduzir, afinal, V. Ex^a é o homem do PT – vamos refazer aquela reunião que fizemos. Podemos até convidar o Lula para estar presente, e a Presidente Dilma. Nós nos reuniríamos para fazer o levantamento daquelas coisas.

Já sabemos que o trabalho dela não teve por onde dar porque a governadora de então não fez questão, não tinha nenhuma preocupação com isso. Mas agora, não. Agora nós sabemos, justiça seja feita, que o Governador Tarso Genro tem tentado. Claro que não faz manchete; claro que não abre as baterias, mas tem

tentado e tem cobrado muitas das realizações que o Rio Grande está precisando.

Pois não, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Simon, uma das coisas que a gente admira nos grandes é como eles são capazes de ser nacionais e locais. O senhor tem sido aqui um Senador da República brasileira. O senhor fala aqui – e é ouvido – como um representante do pensamento do Brasil inteiro. E, hoje, o senhor demonstra que é Senador pelo Rio Grande do Sul. Isto é que faz bonita a atividade política, na sua grandeza total. Não me esqueço de que o nosso querido Fernando Lyra, Deputado, contava que Tancredo Neves, Senador Paim, em plena campanha para conseguir os votos do Colégio Eleitoral, para ser Presidente, um dia ligou para ele – Fernando Lyra, 1º Secretário da Câmara – para ver como é que ajudava um funcionário que trabalhava na casa de máquinas do prédio da Câmara. Ou seja, ele estava com a cabeça no geral, no nacional, na mudança tão radical, talvez a maior que a gente teve no Brasil, de um regime militar para um regime civil, e não esquecia o pequeno, não esquecia o local. Lembro-me também, voltando a Tancredo Neves, de uma fala que me foi contada. Um dia, ele estava numa conversa, numa reunião, num coquetel, uma coisa dessas – foi o Mauro Santayana quem me contou isso –, e alguém disse que era mineiro da mesma cidade dele, São João Del-Rei, e o Tancredo disse: “Que coisa boa encontrar alguém aqui”. Ele disse: “Mas eu já estou fora há vinte anos”. E Tancredo disse: “Você tem ido lá?”. Ele disse: “Dr. Tancredo, eu nunca voltei lá”. O Dr. Tancredo começou a mastigar a gravata, como ele fazia, disse para o Mauro: “Vamos embora, vamos embora”. E saíram. Quando saíram, ele perguntou: “Por que o senhor saiu?” E ele disse: “Eu não fico junto de um cara que há 20 anos não vai na sua cidade”. Ou seja, é o geral e particular; é global e o local. E o senhor, aqui, demonstra o seu compromisso com o seu Estado, sem nunca ter deixado aqui de ser o Senador da República, que qualquer brasileiro, de qualquer Estado, gostaria de ter como representante. Nunca deixou de ser isso. O senhor é visto mesmo é como um Senador da República, mas não esquece que é um Senador pelo Rio Grande do Sul. Eu quero dizer isso do ponto de vista da sua figura nesse discurso, mas eu quero, também, comentar o discurso, dizendo que essa frustração que o senhor manifesta em relação a pessoas que são próximas a nós, porque são realmente, chega não apenas a parecer uma crítica, mas termina tocando na gente emocionalmente e fazendo com que nós lamentemos que, hoje em dia, nós temos de manifestar críticas àqueles que nós ajudamos a eleger, àqueles que são próximos, àqueles que são

amigos. Isso não tira, de jeito nenhum, o compromisso que nós sempre tivemos nem deve levar nenhum arrependimento da posição que se tomou, mas, sim, a uma cobrança para aproveitar o tempo que ainda falta e recuperar, no Rio Grande do Sul, a posição que, de fato, como o senhor citou, sempre teve na educação, na saúde, na segurança, no espírito empreendedor, sem precisar que ninguém saísse de lá. Eu sou muito solidário com o seu sentimento e um grande admirador de que o senhor demonstra, hoje, que é um estadista, porque pensa o grande sem esquecer o pequeno, pensa o global sem esquecer o local.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – V. Ex^a está atravessando, nessa fase de sua vida pública, aqui no Senado, eu diria, uma sublimação do seu mandato. V. Ex^a é um exemplo para todos nós, porque V. Ex^a debate e discute o que tem de mais profundo e de mais importante na história do Brasil. E até porque V. Ex^a está na Capital. E esses são os problemas da Capital e do Brasil.

V. Ex^a, cada vez que fala, fala por cada um de nós, porque todos nós nos sentimos atingidos pela luta de V. Ex^a. V. Ex^a é, realmente, um grande Senador nacional, mas todas as teses que V. Ex^a defende sempre têm uma referência que V. Ex^a faz a Brasília: a educação no Brasil inteiro, aqui, em Brasília é assim; a saúde no Brasil inteiro, aqui, em Brasília, é assim; a corrupção no Brasil inteiro, aqui, em Brasília, é assim.

Eu tenho uma certa inveja cristã de V. Ex^a, porque acho que V. Ex^a realmente é um símbolo daquilo que deveria ser o Senado. V. Ex^a vem insistindo muito e muito, e hoje é sexta-feira, o dia que V. Ex^a propunha para que ficássemos aqui e entrássemos, ainda mais agora que o Senado mudou... Agora, as sessões do Senado começam às 14 horas e terminam às 22 horas. Eu acho isso interessante, porque nós entramos no horário das novelas, dos jornais televisionados, e se debatem todas as matérias.

Eu digo a V. Ex^a que é uma pena. O Governo Federal deixou a reforma tributária ao deus-dará; não quis se meter; não teve a coragem de entrar no debate, de coordenar o debate. É claro que nós todos sabemos que, em primeiro lugar, o Governo Federal tem que ter a luta para deixar esvaziar o menos possível o cofre federal – é obrigação dele – e, em segundo lugar, tem que ter muito cuidado para se meter, para tirar de São Paulo, que tem muito, e dar para o Piauí, que precisa mais. É uma luta difícil!

O que o governo adotou? Cruzou os braços e deixou para brigarmos aqui. É claro que não dava. E, agora, o que o governo faz? Retira o projeto, retira da discussão, porque, de repente, o Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, uma pessoa pela qual tenho

respeito por sua inteligência... Dizem que ele é muito competente, mas não tenho maior conhecimento dos caminhos por onde ele vai, do que ele quer ou não quer. Eu só sei que dizem que, de repente – a imprensa está noticiando –, ele é o maior adversário do governo hoje, isto é, o Líder do PMDB na Câmara dos Deputados. E dizem ainda que, por causa dele, das influências dele, o governo está retirando tudo que é projeto do debate, para acalmar os ânimos e ver o que acontece.

Mas a grande verdade é que o governo não fez absolutamente nada no que tange a todas essas questões que são fundamentais. Nada! Na questão dos **royalties**, o governo ficou assistindo. Prometeu mais do que poderia para o Rio de Janeiro; ficou magoado mais do que deveria com o Rio Grande do Sul, porque a emenda era do companheiro Ibsen Pinheiro. Mas, na verdade, na verdade, a única coisa boa que o Governo Federal fez foi dizer que os lucros desses **royalties** iriam todos para a educação. Seria, realmente, um fato extraordinário se essa manifestação de intenção... Sim, de intenção, porque não houve projeto nem nada de positivo, não houve emenda. Mas o Governo manifestou que queria determinar que as verbas dos **royalties** do petróleo fossem todas destinadas à educação.

Todavia, afora isso, não se meteu na briga com os Estados; deixou-os ir na confusão. Prometeu demais, repito, para o Rio. Chegou a hora, deu uma confusão realmente previsível, e, hoje, voltou tudo à estaca zero.

Então, acho que a Presidente Dilma, quando iniciou, tinha um lado forte, que a gente admirava, que era a firmeza; hoje, aquilo que a gente imaginava também está acontecendo: a governabilidade no Brasil se chama troca-troca. Chama-se troca-troca! O que aconteceu, agora, na votação desse projeto que terminamos de ver, foi o troca-troca. Aprovaram as emendas. Estão todos felizes da vida. Há parlamentares que garantiram a sua reeleição, porque o governo vai bancar as emendas; tudo em troca da votação do projeto.

Trinta e nove ministros! A imprensa publicou que eu fiz, meio em tom de brincadeira, uma reunião no congresso da mocidade do MDB do Rio Grande do Sul, em Gramado, e, ali, quando eu me dirigi à Presidente Dilma, disse: "Presidenta, já são muitos Ministérios!" Agora a senhora terminou de nomear o 39º, uma nomeação estranha, porque o titular é também Vice-Governador de São Paulo.

O Governador de São Paulo é um homem que luta pelo PSDB e pela candidatura do PSDB. O Ministério é do PT e luta pela candidatura do PT. Mas nomeou o 39º.

Já os jornais estão anunciando o próximo ministro. Aí eu disse: "Presidente, eu faço um apelo à senhora. Primeiro, que não nomeie mais ministros. Chega de

ministros!. Mas, se a senhora quiser nomear, não nomeie um, nomeie dois, porque, aí, então, a manchete será “A Presidenta Dilma e seus 41 ministros”. O ruim é se a senhora nomear um só e a manchete for: “A Presidenta Dilma e seus 40 ministros”, mas alguém vai se lembrar do Ali Babá ou coisa que o valha. Infelizmente, essa é a realidade.

Encerro, Sr. Presidente, mostrando que sempre mantive o carinho e o respeito pelo Rio Grande. Sempre debati a importância do Rio Grande do Sul. Sempre manifestei o orgulho que eu tenho de ver o mundo inteiro reconhecer um fato sociológico de primeira grandeza. O mundo fala nos judeus, nos israelitas, que se dividiram pelo mundo e mantiveram a fé, a raça.

O mundo se refere aos ciganos, que estão, sem pátria, sem nada, espalhados pelo mundo inteiro e conseguem se manter. E o mundo fala nos gaúchos, que estão na mesma pátria, mas que saíram do seu Rio Grande e foram para seis mil, sete mil quilômetros de distância, para outra realidade, outro mundo, mas conservaram suas tradições, seu amor ao Brasil, seu amor ao churrasco, ao chimarrão, seu amor à fé, a uma Igreja profunda, seu amor à família, seu amor a uma educação formada no consenso e no conjunto, sua vontade de trabalhar, sua garra de, com o suor de seu rosto, transformar uma terra virgem e praticamente inútil em uma grande cidade. O que eles fizeram pelo Rio Grande do Sul eles fizeram pelo Brasil.

E a história deles se escreve no Brasil inteiro. É só olhar este Congresso. Senadores que nasceram no Rio Grande do Sul são o Paim, a Ana Amélia e eu, mas Senadores que nasceram no Rio Grande do Sul ou que são filhos de quem nasceu no Rio Grande do Sul há mais de meia dúzia nesta Casa. E ninguém ama mais o Brasil do que nós gaúchos, porque sempre dizemos que, quando foi feita a divisão da América entre portugueses e espanhóis, era para nós gaúchos sermos espanhóis, para ficarmos junto com a Argentina, do lado de lá. Foi com a pata do cavalo, com a luta e o esforço que o Rio Grande do Sul derrotou e ficou brasileiro. O Rio Grande é brasileiro porque quis ser brasileiro, lutou para ser brasileiro. Por isso amamos demais o nosso País. Por isso, somos gaúchos, embora sejamos brasileiros e gaúchos. Por isso é que acho que merecíamos uma atenção com um pouco de carinho do Governo Federal.

Um dia desses virei aqui de novo – já vim mais de uma vez – para noticiar, Paim, as questões que temos, uma em cima da outra, ao longo da história, com relação ao Rio Grande. Uma delas, meu querido Cristovam, é que, no Brasil, a bitola dos trens é larga, na Argentina é bitola larga, mas no Rio Grande do Sul é bitola estreita, porque eles achavam que seria inevi-

tável uma guerra entre a Argentina e o Brasil. Assim, o Rio Grande do Sul pagou o preço da bitola estreita.

Durante a vida inteira, já disse isto mil vezes... Metade do Exército Brasileiro estava acampado na fronteira do Rio Grande do Sul com a Argentina. Nós temos cidades, como Alegrete, que têm cinco quartéis. Em Quarai, ali do lado, são mais cinco. Alegrete, mais quatro, ali do lado. Em São Borja, mais três ali do lado. Mas nunca tivemos escola. Era proibido ter fábrica. A cem quilômetros da fronteira era proibido ter uma fábrica. Uruguaiana, maior produtora de lã do mundo, botava nos vagões dos trens a lã com a sua sujeira, pagava o frete da sujeira, para mandar para São Paulo, mas os grandes lanifícios se desenvolveram lá em São Paulo, porque eram proibidos no Rio Grande do Sul.

São questões que se repetem ao longo do tempo, mas um dia a justiça deverá ser feita.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Este foi o Senador Pedro Simon.

Estão aqui os alunos do ensino fundamental e do ensino médio do Colégio Jean Piaget, de Cristalina, Goiás.

Sejam bem-vindos!

Vocês assistiram à fala do Senador Pedro Simon. Também está no plenário o Senador Cristovam Buarque. Ambos são ex-governadores. O Senador Simon aqui defendeu mais investimentos do Governo Federal para o Rio Grande do Sul.

Sejam todos bem-vindos!

Ainda quero fazer dois registros.

Desejo registrar a importante cerimônia de lançamento do fascículo da série **Textos para Discussão sobre a Proteção Constitucional**, ocorrida ontem, na Biblioteca do Senado Federal, em homenagem ao capítulo dos trabalhadores. O evento faz parte da agenda da Casa e lembra os 25 anos da Constituição Federal de 1988. É uma iniciativa do DGR e da Consultoria Legislativa do Senado. A nossa Constituição é a oitava Constituição e a sua marca fundamental é o Estado Democrático de Direito.

Falei, nesse evento ocorrido aqui na Casa, em nome dos Constituintes e lembrei temas como a aprovação do direito de greve. Quem defendeu o direito de greve na Constituinte – nós fomos os encarregados de fazer o convite – foram Mário Covas, já falecido, pela Esquerda, e Jarbas Passarinho, pelo Centrão.

O pleito foi aprovado por unanimidade.

Enfim, quero agradecer a todos aqueles que organizaram esse evento, na figura da consultora Roberta Maria Corrêa de Assis, que escreveu o livro que lá foi entregue a todos.

Quero ainda cumprimentar o TRT da 10ª Região, de Brasília, que ontem fez uma sessão de debate sobre os 70 anos da CLT. Estive lá. Foi um grande evento. Meus cumprimentos, mais uma vez, ao TRT da 10ª Região, que lembrou a importância da CLT. Como eu digo, essa jovem senhora chamada CLT ganhou a alma e o coração de todos os trabalhadores ao longo de sete décadas.

Feliz aniversário, CLT!

Vida longa à nossa CLT!

Fiz a palestra falando que nós não abriremos mão da CLT e não aceitaremos flexibilizar os direitos dos trabalhadores.

Convidado a todos para, segunda-feira, a partir das 8 horas e 30 minutos, na Comissão de Direitos Humanos, um debate sobre a situação da pessoa idosa na luta pela cidadania. E a partir das 11 horas, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, convida para a sessão solene destinada a comemorar o transcurso dos 70 anos da CLT, a realizar-se no dia 27 de maio, segunda-feira, às 11 horas, aqui, neste plenário.

Sejam todos bem-vindos!

Estamos convidando a todos.

Eu queria, embora ainda não tenha chegado aqui o documento que informa quem são os nossos convidados... Como não chegou aqui, se alguém quiser dizer daí qual é o grupo que vocês representam, eu destaco aqui (**Pausa**.)

(*Manifestação das galerias.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sejam bem-vindos, alunos da Universo, faculdade de Goiânia! (**Pausa**.)

(*Manifestação das galerias.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Do Direito. É a terceira turma do Direito no dia de hoje. Aqui, ao meu lado, o Senador Simon, que é um ícone para todos nós, e o Senador Cristovam. São dois ex-governadores: o Simon foi governador do Rio Grande do Sul e o Cristovam foi governador de Brasília. São dois grandes Senadores da República. Tive a alegria de presidir a sessão e de ouvir ambos.

Sejam todos muito bem-vindos!

Uma salva de palmas para todos nós. (**Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 54 minutos.*)

ATA DA 41^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE ABRIL DE 2013

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 41, de 4 de abril de 2013)

RETIFICAÇÃO

À página 14772, onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 245, DE 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador Renan Calheiros,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a minha dispensa e concessão de diárias para participação em diligência da Subcomissão para Acompanhar a Execução das Obras do Belo Monte (CMABMONTE), nas cidades de Altamira e Vitória do Xingu (PA), nos dias 4 e 5 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2013. – Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 246, DE 2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Ciro Nogueira Lima.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Ciro Nogueira Lima, ex-Deputado Federal e pai do Senador Ciro Nogueira, ocorrido no dia 28 de março de 2013.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento do Senador Ciro Nogueira e, por seu intermédio, aos demais familiares, em especial a Sra. Eliane Nogueira, com quem era casado.

Justificação

O Voto de Pesar ora requerido ao Senado da República é um preito de saudade ao Sr. Ciro Nogueira Lima. Foi advogado, formado em Direito pela Faculdade Federal de Direito do Piauí, e auditor fiscal da Previdência Social, mas prosperou como empresário e agropecuarista. Também logrou êxito no parlamento federal, exercendo dois mandatos de Deputado Federal.

Nesse ponto, faço questão de ressaltar que começou sua carreira política como secretário da Executiva Regional do PTB em 1960.

Era um exemplo a ser seguido, conforme sempre ressaltou o Ciro Nogueira.

Por estas razões, “Ciro Pai”, como carinhosamente era conhecido no Piauí, é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2013. – Senador João Vicente Claudino, PTB/PI.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 245, DE 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a minha dispensa e concessão de diárias para participação em diligência da Subcomissão para Acompanhar a Execução das Obras de Belo Monte (CIMABMONTE), nas cidades de Altamira e Vila do Xingu (PA), nos dias 4 e 5 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2013. – Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 246, DE 2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Ciro Nogueira Lima.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Ciro Nogueira Lima, ex-Deputado Federal e pai do Senador Ciro Nogueira, ocorrido no dia 28 de março de 2013.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento do Senador Ciro Nogueira e, por seu intermédio, aos demais familiares, em especial a Sra. Eliane Nogueira, com quem era casado.

Justificação

O Voto de Pesar ora requerido ao Senado da República é um preito de saudade ao Sr. Ciro Nogueira Lima. Foi advogado, formado em Direito pela Faculdade Federal de Direito do Piauí, e auditor fiscal da Previdência Social, mas prosperou como empresário e agropecuarista. Também logrou êxito no parlamento federal, exercendo dois mandatos de Deputado Federal.

Nesse ponto, faço questão de ressaltar que começou sua carreira política como secretário da Executiva Regional do PTB em 1960.

Era um exemplo a ser seguido, conforme sempre ressaltou o Ciro Nogueira.

Por estas razões, “Ciro Pai”, como carinhosamente era conhecido no Piauí, é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2013. – Senador João Vicente Claudino, PTB/PI.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

SENADO FEDERAL

ATA DA 51^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE ABRIL DE 2013

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 50, de 17 de abril de 2013)

RETIFICAÇÕES

Às páginas 19009 a 19058, republique-se, por omissão gráfica de página, o Parecer nº 220, de 2013:

PARECER Nº 220, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011 (Projeto de Lei nº 4.529, de 2004, na origem), de comissão especial da Câmara dos Deputados, que *institui o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências.*

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Chega ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 98, de 2011 (Projeto de Lei nº 4.529, de 2004, na Casa de origem). De autoria de comissão especial da Câmara dos Deputados, o projeto pretende instituir o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens e os princípios e diretrizes das políticas públicas dirigidas para esse segmento populacional.

Vazado em 46 artigos, o PLC nº 98, de 2011, visa a atender o disposto no art. 227, § 8º, da Constituição Federal, que determina o estabelecimento em lei do Estatuto da Juventude, destinado a regular os direitos dos jovens.

No Título I (Dos Direitos e das Políticas Públicas de Juventude), a proposição define o público-alvo do Estatuto (pessoas com idade entre 15 e 29 anos) e apresenta os princípios orientadores e diretrizes gerais das políticas públicas de juventude (Capítulo I). Afinna, também, os direitos dos jovens nos campos dos direitos humanos fundamentais; da cidadania, da participação social e política, e da representação juvenil; da educação; da profissionalização, do trabalho e da renda; da igualdade; da saúde integral; da cultura, da comunicação e da liberdade de expressão; do desporto e lazer; e do meio ambiente ecologicamente equilibrado (Capítulo II).

O Título II trata das estruturas institucionais destinadas à operação das políticas públicas voltadas para os jovens brasileiros:

- a Rede Nacional de Juventude, com o objetivo de fortalecer a interação de organizações formais e não formais de juventude e consolidar o exercício de direitos (Capítulo I); e
- o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) e respectivos subsistemas, cuja composição, financiamento e atividades são remetidos a regulamento do Poder Executivo (Capítulo II).

Ainda no Título II, a proposição define as competências da União, dos estados e dos municípios na execução das políticas voltadas para o segmento juvenil e dispõe sobre os conselhos de juventude, que devem estar presentes nas três esferas de governo e que, em âmbito estadual, constituir-se-ão no polo de coordenação da Rede no respectivo estado.

O PLC nº 98, de 2011, é resultado dos trabalhos da Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas para a Juventude, instalada na Câmara dos Deputados. Naquela Casa, a proposição tramitou por sete anos e foi objeto de diversas audiências públicas e seminários. Foi aprovada sob a relatoria da Deputada Manuela D'Ávila.

No Senado Federal, o Estatuto da Juventude foi inicialmente distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); de Assuntos Sociais (CAS); de Educação, Cultura e Esporte (CE); e de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Com a aprovação do Requerimento nº 91, de 2012, do Senador Sérgio Souza, a distribuição passou a englobar também a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), que deverá ser ouvida após a manifestação da CE.

Na CCJ, foi realizada audiência pública para instruir a matéria e foram apresentadas 48 emendas ao PLC nº 98, de 2012. Em 15 de fevereiro de 2012, o projeto obteve parecer favorável naquele colegiado, da lavra do Senador Randolfe Rodrigues, com 27 emendas aprovadas.

A Emenda nº 1 – CCJ deu nova redação ao *caput* do art. 28 do PLC, de modo a suprimir a destinação de 30% dos recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC) a programas e projetos voltados para a juventude, adotando o desenvolvimento cultural dos jovens como princípio transversal no fundo.

As Emendas nºs 2 – CCJ, 8 – CCJ, 11 – CCJ e 12 – CCJ dão nova redação ao art. 26 do projeto, que regulamenta o direito à meia-entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer. Com as mudanças, a CCJ incorporou ao Estatuto entendimentos obtidos entre as entidades representativas dos estudantes e a classe artística, de maneira a minimizar o ônus imposto ao setor cultural pela concessão generalizada de identidades estudantis fraudulentas, sem nenhum controle sobre sua expedição. A nova redação proposta regulamenta o processo de expedição da Carteira de Identificação Estudantil, que passa a ser preferencialmente expedida pelas entidades estudantis mais reconhecidas, para os estudantes efetivamente matriculados nos níveis e modalidades de ensino previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), assegurada a expedição gratuita para os alunos carentes. Além disso, prevê a circunscrição do benefício da meia-entrada, que passa a corresponder a 50% do total de ingressos disponíveis para cada evento, no caso de eventos com financiamento de recursos públicos, e a 40% desse total, no caso de eventos financiados exclusivamente por entes privados.

Essa previsão é acompanhada do detalhamento das medidas necessárias para a fiscalização do cumprimento desse percentual pelo setor cultural, bem como da atribuição, ao Conselho Nacional de Juventude, da competência de acompanhar a implementação da meia-entrada no País, conforme a redação dada ao § 1º do art. 40 pela Emenda nº 3 – CCJ.

A Emenda nº 7 – CCJ, que insere o Título III (Das Disposições Gerais) no projeto, também se relaciona à meia-entrada, além de incluir a cláusula de vigência da proposição. Essa emenda identifica como jovens carentes, para fins de meia-entrada, até a expedição do regulamento previsto pela nova redação dada ao art. 26, aqueles oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Além disso, revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, que dispõe sobre a identificação estudantil.

A Emenda nº 4 – CCJ, por sua vez, sana o vício de constitucionalidade relativo à previsão de descontos nas passagens do transporte intermunicipal, suprimindo os §§ 1º e 2º do art. 14 da proposição.

Já a Emenda nº 5 – CCJ trata do acesso ao transporte interestadual, incluindo novo dispositivo (art. 34) na seção intitulada “Do Direito ao Desporto e ao Lazer”, para prever duas vagas gratuitas por veículo, além de outras duas com desconto de, pelo menos, 50% na sua aquisição, para os jovens comprovadamente carentes.

A Emenda nº 6 – CCJ acrescenta novo art. 35, destinado a prever que a União envide esforços junto aos entes da Federação para promover o transporte coletivo urbano subsidiado aos jovens.

A Emenda nº 9 – CCJ dá nova redação ao inciso X do art. 22 do PLC, que dispõe sobre a veiculação de campanhas relativas ao álcool como droga causadora de dependência.

A Emenda nº 10 – CCJ estabelece prazo de cento e oitenta dias após a publicação para o início da vigência do Estatuto.

A Emenda nº 13 – CCJ faz adequações formais no art. 3º, relacionado às diretrizes das políticas públicas de juventude.

A Emenda nº 14 – CCJ modifica a redação do inciso I do art. 8º do projeto, para sanar vício de constitucionalidade na proposição.

A Emenda nº 15 – CCJ suprime o art. 10, que já é objeto da LDB.

A Emenda nº 16 – CCJ modifica a redação do § 1º do art. 9º do PLC, para garantir que o ensino fundamental dos jovens índios e daqueles de povos de comunidades tradicionais seja ministrada em língua portuguesa, além das respectivas línguas maternas.

A Emenda nº 17 – CCJ suprime o art. 13 da proposição, que trata de matéria já abordada na LDB.

A Emenda nº 18 – CCJ altera o art. 17 do projeto, que dispõe sobre as medidas relacionadas ao direito à profissionalização, ao trabalho e à renda.

A Emenda nº 19 – CCJ suprime o termo “raça” do inciso I do art. 18 do PLC.

A Emenda nº 20 – CCJ modifica os incisos II e IV do art. 32 do projeto, que dispõem sobre aspectos das políticas públicas de desporto e lazer para os jovens.

A Emenda nº 21 – CCJ amplia o escopo do art. 33 do PLC para estabelecer que todas as escolas tenham um local apropriado para a prática de atividades poliesportivas.

A Emenda nº 22 – CCJ substitui a expressão “conselho de juventude” por “Sistema Nacional de Juventude” no *caput* do art. 45 do projeto.

A Emenda nº 23 – CCJ faz aperfeiçoamentos de técnica legislativa no art. 40 do projeto.

A Emenda nº 24 – CCJ substitui o termo “raça” por “etnia” no art. 20 do projeto e suprime a referência expressa à proteção especial a mulheres negras.

A Emenda nº 25 – CCJ altera a redação do inciso VI do art. 2º, relativo aos princípios das políticas públicas de juventude.

A Emenda nº 26 – CCJ acrescenta a expressão “no que couber” ao texto do inciso V do parágrafo único do art. 6º, que trata da efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão, com direito a voz e voto.

Por fim, a Emenda nº 27 – CCJ suprime, do § 1º do art. 11 da proposição, a expressão “nos termos da legislação pertinente”, que versa sobre as políticas afirmativas de acesso ao ensino superior para jovens com deficiência, indígenas, afrodescendentes e oriundos da escola pública.

Durante a tramitação na CAS, o PLC foi extensamente debatido em audiências públicas e reuniões promovidas com representantes dos diversos segmentos envolvidos na matéria.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito a relações de trabalho, assistência social, proteção e defesa da saúde e outros assuntos correlatos. O abrangente PLC nº 98, de 2011, aborda, entre outros temas, áreas de competência regimentalmente atribuída a este colegiado.

No mérito, ressaltamos, inicialmente, a importância do projeto que ora analisamos. A proposição atende diretamente o dispositivo constitucional que prevê o estabelecimento, em lei, do Estatuto da Juventude, destinado a regular os direitos dos jovens. Trata-se, portanto, do marco legal que possibilitará a consolidação das políticas públicas voltadas para a juventude como políticas de Estado, necessárias para assegurar a visibilidade e a prioridade desse segmento populacional tão heterogêneo e dinâmico quanto fundamental para o desenvolvimento do País.

Em segundo lugar, louvamos o trabalho desenvolvido pelo Senador Randolfe Rodrigues como relator da matéria na CCJ. Na qualidade de Senador mais jovem da República, o Senador Randolfe Rodrigues envolveu-se profundamente com o projeto, promovendo debates importantes com os diversos atores interessados e incorporando ao texto oriundo da Câmara diversas emendas destinadas a aperfeiçoá-lo, tendo oferecido um notável exemplo de abertura e diálogo com a sociedade e os demais Senadores.

Neste momento, parece-nos importante avançar ainda mais no aperfeiçoamento do projeto de Estatuto da Juventude, consolidando um texto-base, na forma de um substitutivo, com vistas a: suprimir dispositivos que não inovam o ordenamento jurídico ou que ultrapassam o escopo do Estatuto; assegurar maior organicidade e clareza à proposição; e, principalmente, adequá-la aos preceitos da boa técnica legislativa e à terminologia utilizada em outros instrumentos legais, de modo a garantir sua inteligibilidade e sua eficácia.

O substitutivo que oferecemos faz, também, alterações de mérito no PLC que, julgamos, reforçam o norteamento do Estatuto pelo princípio da justiça social e pelos consensos obtidos entre os diversos setores envolvidos na discussão da matéria.

Assim, a primeira alteração de destaque que sugerimos refere-se, justamente, à faixa etária compreendida como juventude, para esclarecer que o Estatuto da Juventude será aplicado aos adolescentes em caráter complementar e nunca em prejuízo ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), diploma em vigência desde 1990. É importante contemplar os direitos dos jovens adolescentes que se aproximam da idade adulta, preparando-os para essa nova etapa da vida, mas não podemos dar qualquer margem a brechas que porventura permitam interpretações restritivas dos direitos e das peculiaridades próprios da adolescência. Nesse sentido, acolhemos recomendações para que seja definida como jovem a pessoa com idade entre quinze e vinte e nove anos. A propósito, as subdivisões da juventude em jovem-adolescente, jovem-jovem e jovem-adulto não são aproveitadas no próprio Estatuto da Juventude, de modo que consideramos absolutamente desnecessária essa segmentação.

Adequamos os princípios e diretrizes mencionados no Estatuto àqueles reconhecidos na política nacional de juventude, pelo Conselho Nacional da Juventude, pela Secretaria Nacional da Juventude e pelas Conferências Nacionais de Juventude.

Aproveitamos para fazer menção à integração com a Defensoria Pública nos assuntos pertinentes às políticas para a juventude, bem como incorporar ao texto perspectivas que contemplem os direitos e necessidades dos jovens privados de liberdade, visando a sua reinserção social.

No que se refere especificamente ao direito à educação, julgamos que o projeto encontra-se, em alguns aspectos, aquém do que já prevê a própria Constituição Federal. Em outros, ultrapassa a previsão tanto da Lei Maior quanto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de maneira pouco precisa. Desse modo, as alterações que sugerimos visam a adequar o texto aos preceitos constitucionais estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que ampliou a faixa de escolarização obrigatória.

Também substituimos o dispositivo que previa prioridade para a educação em tempo integral por dispositivo que trata do dever do Estado de assegurar programas de educação de jovens e adultos (EJA) adaptados às necessidades e especificidades da juventude. A nosso ver, faz mais sentido assegurar a escolarização básica para os milhões de jovens que ainda não a concluíram, por meio de um modelo atrativo e inovador, do que prever a educação em tempo integral para um segmento populacional que, muitas vezes, precisa conjugar trabalho e estudo.

Reforçamos os dispositivos pertinentes à educação inclusiva, em sentido amplo, beneficiando jovens com deficiência e integrantes de minorias étnicas e raciais.

Ademais, incluímos referência expressa ao dever do Estado no que diz respeito à expansão do ensino superior público e à promoção de programas de bolsas de estudos em instituições superiores privadas, a exemplo do bem-sucedido Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Acatamos sugestões meritórias das entidades e órgãos ouvidos em audiências públicas para aprimorar a seção relativa ao direito dos jovens ao trabalho, à profissionalização e à renda.

No tocante ao transporte e à mobilidade dos jovens, concordamos com o entendimento da CCJ de que a criação do direito à meia-passagem para todos os jovens nos transportes intermunicipais de passageiros incorreria em vício de constitucionalidade intransponível.

Ainda em relação ao transporte, consideramos mais adequado especificar que os beneficiários do direito aos descontos e à gratuidade no transporte interestadual de passageiros serão os jovens “de baixa renda”, em lugar de indicar uma faixa de renda específica, como faz o texto aprovado pela CCJ.

Outra mudança importante que trazemos para o substitutivo é a reinclusão do quesito “raça”, que constava de diversos dispositivos relacionados ao direito à igualdade e foi suprimido por emendas acatadas pela CCJ. Com a sanção do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010), a recente manifestação do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a admissibilidade das cotas raciais nos processos seletivos de instituições de ensino superior e a própria sanção da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a importância dessa questão foi juridicamente pacificada. Convém mencionar que o conceito de raça, que adotamos, não é biológico nem antropométrico, mas cultural. Não se trata, portanto, de anuir com o repertório preconceituoso de quem diferencia raças humanas mais ou menos dotadas de dignidade fundamental, mas de reconhecer que o conceito cultural de raça existe e ainda serve, lamentavelmente, como instrumento de discriminação. O que importa não é debater a existência ou não de raças, e sim reconhecer e combater o racismo, que não se pode ignorar.

Na seção relacionada ao direito à saúde, promovemos adequações para assegurar linguagem tecnicamente mais adequada e dar mais clareza ao texto.

Da mesma forma, fizemos diversos ajustes redacionais e terminológicos nos dispositivos que tratam da juventude do campo e, também, em artigos relacionados ao Sistema Nacional de Juventude.

Na seção dedicada à profissionalização, ao trabalho e à renda dos jovens, o texto original deixa de cumprir os objetivos a que se propõe. Isto porque o projeto, nesse particular, somente enuncia princípios vagos – que não terão nenhuma efetividade fático-jurídica – e repete, desnecessariamente, temas que já se encontram devidamente legislados. Assim que reestruturamos toda a Seção IV do PLC nº 98, de 2011, agora renomeada como Seção III, para que ela passe a conter dispositivos precisos e cogentes, que garantam aos jovens direitos plenamente exigíveis.

Outra mudança importante diz respeito ao dispositivo relacionado à meia-entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer, em todo o País. Essa questão foi uma das mais polêmicas no debate realizado na CCJ.

A CCJ se esforçou para alcançar uma redação que atendesse os interesses das entidades estudantis e de representantes do setor cultural, buscando contemplar, inclusive, os alunos carentes. Optamos por garantir a meia entrada em favor dos estudantes e dos jovens carentes, oferecendo a regulamentação estritamente necessária para garantir o exercício desse direito, mas excluindo os dispositivos referentes a quotas de ingressos e fiscalização dos estabelecimentos. Para prevenir conflitos entre leis, excluímos expressamente a aplicabilidade da meia entrada aos eventos esportivos disciplinados na Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, conhecida como Lei Geral da Copa.

Optamos por organizar em seções distintas os direitos culturais e os direitos à comunicação e à liberdade de expressão, para efeito de clareza. Optamos, ainda, por prever diretrizes de ação do poder público relativas ao direito à comunicação e à liberdade de expressão, sem impor aos meios de comunicação obrigações incongruentes com o disposto na Constituição Federal.

Criamos seção específica para dispor sobre o direito ao território e à mobilidade, de modo a organizar melhor o texto normativo, garantindo ao jovem de baixa renda reserva de vagas no transporte coletivo interestadual.

Outra seção específica que criamos, acolhendo sugestões dos órgãos dedicados à juventude, trata dos direitos à segurança e ao acesso à justiça, reconhecendo a gravidade exacerbada com que a violência afeta os jovens. Tomamos o cuidado de não criar antinomia entre o Estatuto da Juventude e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Acolhendo sugestão encaminhada pela Secretaria Nacional de Juventude, retiramos o capítulo pertinente à Rede Nacional de Juventude, evitando sobreposição e confusão de competências. Outrossim, alteramos aspectos relativos ao Sistema Nacional de Juventude, com o mesmo intuito.

Agregamos, ainda, manifestações da juventude camponesa, contemplando sua condição específica em alguns dispositivos, quando não identificamos a garantia de seus direitos nas regras aplicáveis a toda a juventude.

Finalmente, reiteramos a disposição de construir um texto que reflita as contribuições de diversos segmentos do governo e da sociedade, colhidas em reuniões e audiências públicas. Não pouparamos esforços nesse

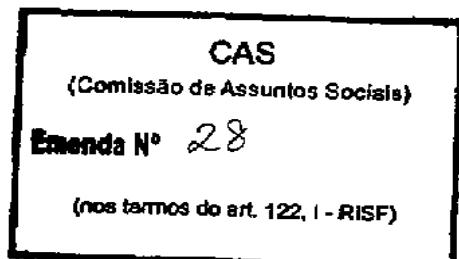
sentido, e estamos convictos de que a participação de órgãos públicos, conselhos, entidades representativas da juventude e especialistas nos assuntos de que tratamos contribuiu imensamente para que possamos oferecer um substitutivo coeso e equilibrado ao texto ora examinado.

Várias das emendas aprovadas pela CCJ ao PLC nº 98, de 2011, são incorporadas no substitutivo que oferecemos à matéria. Contudo, formalmente optarmos por rejeitá-las no conjunto, de modo a consolidar o debate na emenda substitutiva apresentada.

III – VOTO

Pelas razões expostas, ~~sugiro~~ pela rejeição das Emendas nº 1 a 27- CCJ e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011, nos termos da seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 98, DE 2011



Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Título I Dos Direitos e das Políticas Públicas de Juventude

Capítulo I Dos Princípios e Diretrizes das Políticas Públicas de Juventude

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre quinze e vinte e nove anos de idade.

§ 2º Aos adolescentes com idade entre quinze e dezoito anos aplica-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e, excepcionalmente, este Estatuto, quando não conflitar com as normas de proteção integral de adolescente.

Seção I Dos Princípios

Art. 2º O disposto nesta Lei e as políticas públicas de juventude são regidos pelos seguintes princípios:

I – promoção da autonomia e emancipação dos jovens;

II – valorização e promoção da participação social e política, direta e por meio de suas representações;

III – promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do país;

IV – reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;

V – promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem;

VI – respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;

VII – promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e

VIII – valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Parágrafo único. A emancipação dos jovens a que se refere o inciso I do caput refere-se à trajetória de inclusão, liberdade e participação do jovem na vida em sociedade, e não ao instituto da emancipação disciplinado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Seção II Diretrizes Gerais

Art. 3º Os agentes públicos ou privados envolvidos com políticas públicas de juventude devem observar as seguintes diretrizes:

I – desenvolver a intersetorialidade das políticas estruturais, programas e ações;

II – incentivar a ampla participação juvenil em sua formulação, implementação e avaliação;

III – ampliar as alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios;

IV – proporcionar atendimento de acordo com suas especificidades junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos da saúde, educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;

V – garantir meios e equipamentos públicos que promovam o acesso à produção cultural, à prática esportiva, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre;

VI – promover o território como espaço de integração;

VII – fortalecer as relações institucionais com os entes federados e as redes de órgãos, gestores e conselhos de juventude;

VIII – estabelecer mecanismos que ampliem a gestão de informação e produção de conhecimento sobre juventude;

IX – promover a integração internacional entre os jovens, preferencialmente no âmbito da América Latina e da África, e a cooperação internacional;

X – garantir a integração das políticas de juventude com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o Ministério Público e com a Defensoria Pública; e

XI – zelar pelos direitos dos jovens com idade entre dezoito e vinte e nove anos privados de liberdade e egressos do sistema prisional, formulando políticas de educação e trabalho, incluindo estímulos à sua reinserção social e laboral, bem como criando e estimulando oportunidades de estudo e trabalho que favoreçam o cumprimento do regime semiaberto.

Capítulo II Dos Direitos dos Jovens

Seção I Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil

Art. 4º O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude.

Parágrafo único. Entende-se por participação juvenil:

I – a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais;

II – o envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas que tenham por objetivo seu próprio benefício, o de suas comunidades, cidades e regiões, e o do País;

III – a participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou de temas afetos aos jovens; e

IV – a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto.

Art. 5º A interlocução da juventude com o poder público pode se realizar por intermédio de associações, redes, movimentos e organizações juvenis.

Parágrafo único. É dever do poder público incentivar a livre associação dos jovens.

Art. 6º São diretrizes da interlocução institucional juvenil:

I – a definição de órgão governamental específico para a gestão das políticas públicas de juventude;

II – incentivar a criação de conselhos de juventude em todos os entes da Federação.

Parágrafo único. Sem prejuízo das atribuições do órgão governamental específico para a gestão das políticas públicas de juventude e dos conselhos de juventude com relação aos direitos previstos neste Estatuto, cabe ao órgão governamental de gestão e aos conselhos dos direitos da criança e do adolescente a interlocução institucional com adolescentes de idade entre quinze e dezoito anos.

Seção II Do Direito à Educação

Art. 7º O jovem tem direito à educação de qualidade, com a garantia de educação básica, obrigatória e gratuita, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade adequada.

§ 1º A educação básica será ministrada em língua portuguesa, assegurada aos jovens índios e de povos e comunidades tradicionais a utilização de suas línguas maternas e de processos próprios de aprendizagem.

§ 2º É dever do Estado oferecer aos jovens que não concluíram a educação básica programas na modalidade de educação de jovens e adultos, adaptados às necessidades e especificidades da juventude, inclusive no período noturno, ressalvada a legislação educacional específica.

§ 3º É assegurado aos jovens com deficiência auditiva o uso e o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em todas as etapas e modalidades educacionais.

§ 4º É assegurada aos jovens com deficiência a inclusão no ensino regular em todos os níveis e modalidades educacionais, incluindo o atendimento educacional especializado, observada a acessibilidade a edificações, transportes, espaços, mobiliários, equipamentos, sistemas e meios de comunicação, e assegurados os recursos de tecnologia assistiva e adaptações necessários a cada pessoa.

Art. 8º O jovem tem direito à educação superior, em instituições públicas ou privadas, com variados graus de abrangência do saber ou especialização do conhecimento, observadas as regras de acesso de cada instituição.

§ 1º É assegurado aos jovens com deficiência, negros, indígenas, oriundos da escola pública, do campo e das comunidades tradicionais o acesso ao ensino superior nas instituições públicas por meio de políticas afirmativas, nos termos da lei.

§ 2º É dever do Estado promover programas de expansão da oferta de educação superior nas instituições públicas, de financiamento estudantil e de bolsas de estudos nas instituições privadas, com prioridade para jovens com deficiência, negros, indígenas, oriundos da escola pública, do campo e das comunidades tradicionais.

Art. 9º O jovem tem direito à educação profissional e tecnológica, integrada aos diferentes níveis e modalidades de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, observada a legislação vigente.

Art. 10. O jovem com deficiência tem direito a atendimento educacional especializado gratuito, na rede regular de ensino.

Art. 11. O direito ao programa suplementar de transporte escolar de que trata o art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, será progressivamente estendido ao jovem estudante da educação básica, da educação profissional e tecnológica e da educação superior, no campo e na cidade.

Parágrafo único. A Política Nacional de Educação no Campo contemplará a ampliação da oferta de educação para os jovens do campo, em todos os níveis e modalidades educacionais.

Art. 12. É garantida a participação efetiva do segmento juvenil, respeitada sua liberdade de organização, nos conselhos e instâncias deliberativas de gestão democrática das escolas e universidades.

Art. 13. As instituições de educação básica e ensino superior deverão formular e implantar medidas de democratização do acesso e permanência, inclusive por meio de programas de assistência estudantil, ação afirmativa e inclusão social para jovens estudantes.

Seção III Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Art. 14. O jovem tem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social.

Art. 15. A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à profissionalização, ao trabalho e à renda contempla a adoção das seguintes medidas:

I – promoção de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária e da livre associação;

II – oferta de condições especiais de jornada de trabalho por meio de:

a) compatibilização entre os horários de trabalho e de estudo;

b) oferta dos níveis, formas e modalidades de ensino em horários que permitam a compatibilização da frequência escolar com o trabalho regular.

III – criação de linha de crédito especial destinada aos jovens empreendedores;

IV – atuação estatal preventiva e repressiva quanto à exploração e precarização do trabalho juvenil;

V – adoção de políticas públicas voltadas para a promoção do estágio, aprendizagem e trabalho para a juventude;

VI – apoio ao jovem trabalhador rural na organização da produção da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais, por meio das seguintes ações:

a) estímulo à produção e à diversificação de produtos;

b) fomento à produção sustentável baseada na agroecologia, nas agroindústrias familiares, na integração entre lavoura, pecuária e floresta, e no extrativismo sustentável;

c) investimento em pesquisa de tecnologias apropriadas à agricultura familiar e aos empreendimentos familiares rurais;

d) estímulo à comercialização direta da produção da agricultura familiar, aos empreendimentos familiares rurais e à formação de cooperativas;

e) garantia de projetos de infraestrutura básica de acesso e escoamento de produção, priorizando a melhoria das estradas e do transporte;

f) promoção de programas que favoreçam o acesso ao crédito, à terra e à assistência técnica rural.

VII – apoio ao jovem trabalhador com deficiência, por meio das seguintes ações:

a) estímulo à formação e à qualificação profissional em ambiente inclusivo;

b) oferta de condições especiais de jornada de trabalho;

c) estímulo à inserção no mercado de trabalho por meio da condição de aprendiz.

Art.16. O direito à profissionalização e à proteção no trabalho dos adolescentes com idade entre quinze e dezoito anos de idade será regido pelo disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e leis específicas, não se aplicando o previsto nesta Seção.

Seção IV Do Direito à Diversidade e à Igualdade

Art. 17. O jovem tem direito à diversidade, à igualdade de direitos e de oportunidades e não será discriminado por motivo de:

I – etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo;

II – orientação sexual, idioma ou religião;

III – opiniões, deficiência, condição social ou econômica.

Art. 18. A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à diversidade e à igualdade contempla a adoção das seguintes medidas:

I – adoção, no âmbito federal, do Distrito Federal, estadual e municipal, de programas governamentais destinados a assegurar a igualdade de direitos aos jovens de todas as raças e etnias, independentemente de sua origem, relativamente à educação, à profissionalização, ao trabalho e renda, à cultura, à saúde, à segurança, à cidadania e ao acesso à justiça;

II – capacitação dos professores dos ensinos fundamental e médio para a aplicação das diretrizes curriculares nacionais no que se refere ao enfrentamento de todas as formas de discriminação;

III – inclusão de temas sobre questões étnicas, raciais, de deficiência, de orientação sexual, de gênero e de violência doméstica e sexual praticada contra mulher na formação dos profissionais de educação, de saúde, de segurança pública e dos operadores do direito;

IV – observância das diretrizes curriculares para a educação indígena como forma de preservação dessa cultura;

V – inclusão, nos conteúdos curriculares, de informações sobre a discriminação na sociedade brasileira e sobre o direito de todos os grupos e indivíduos a um tratamento igualitário perante a lei; e

VI – inclusão de temas relacionados à sexualidade nos conteúdos curriculares, respeitando a diversidade de valores e crenças.

Seção V Do Direito à Saúde

Art. 19. O jovem tem direito à saúde e à qualidade de vida, considerando suas especificidades na dimensão da prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma integral.

Art. 20. A política pública de atenção à saúde do jovem será desenvolvida em consonância com as seguintes diretrizes:

I – acesso universal e gratuito ao Sistema Único de Saúde – SUS e a serviços de saúde humanizados e de qualidade, que respeitem as especificidades do jovem;

II – atenção integral à saúde, com especial ênfase ao atendimento e à prevenção dos agravos mais prevalentes nos jovens;

III – desenvolvimento de ações articuladas entre os serviços de saúde e os estabelecimentos de ensino, a sociedade e a família, com vistas à prevenção de agravos;

IV – garantia da inclusão de temas relativos ao consumo de álcool, tabaco e de outras drogas, saúde sexual e saúde reprodutiva, com enfoque de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos nos projetos pedagógicos dos diversos níveis de ensino;

V – reconhecimento do impacto da gravidez planejada ou não, sob os aspectos médico, psicológico, social e econômico;

VI – capacitação dos profissionais de saúde, em uma perspectiva multiprofissional, para lidar com temas relativos à saúde sexual e reprodutiva dos jovens, inclusive com deficiência, e ao abuso de álcool, de tabaco e de outras drogas pelos jovens;

VII – habilitação dos professores e profissionais de saúde e de assistência social na identificação dos problemas relacionados ao uso abusivo e à dependência de álcool, tabaco e outras drogas e o devido encaminhamento aos serviços assistenciais e de saúde;

VIII – valorização das parcerias com instituições da sociedade civil, na abordagem das questões de prevenção, tratamento e reinserção social dos usuários e dependentes de álcool, tabaco e outras drogas;

IX – proibição da propaganda de bebidas contendo qualquer teor alcoólico com a participação de pessoa com menos de dezoito anos de idade;

X – veiculação de campanhas educativas relativas ao álcool, ao tabaco e outras drogas como causadores de dependência; e

XI – articulação das instâncias de saúde e justiça na prevenção do uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, inclusive de esteróides anabolizantes, e, especialmente, o crack.

Seção VI Do Direito à Cultura

Art. 21. O jovem tem direito à cultura, incluindo a livre criação, o acesso aos bens e serviços culturais, a participação nas decisões de política cultural, o direito à identidade e à diversidade cultural e o direito à memória social.

Art. 22. Na consecução dos direitos culturais da juventude, compete ao poder público:

I – garantir ao jovem a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

II – propiciar ao jovem o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;

III – incentivar os movimentos de jovens a desenvolver atividades artístico-culturais e ações voltadas à preservação do patrimônio histórico;

IV – valorizar a capacidade criativa do jovem, mediante o desenvolvimento de programas e projetos culturais;

V – propiciar ao jovem o conhecimento da diversidade cultural, regional e étnica do País;

VI – promover programas educativos e culturais voltados para a problemática do jovem nas emissoras de rádio e televisão e demais meios de comunicação de massa;

VII – promover a inclusão digital dos jovens, por meio do acesso às novas tecnologias da informação e comunicação;

VIII – assegurar ao jovem do campo o direito à produção e à fruição cultural e aos equipamentos públicos que valorizem a cultura camponesa; e

IX – garantir ao jovem com deficiência acessibilidade e adaptações razoáveis.

Parágrafo único. A aplicação dos incisos I, III e VIII do caput deve observar a legislação específica sobre o direito à profissionalização e a proteção no trabalho dos adolescentes.

Art. 23. Fica assegurado aos jovens estudantes e aos jovens comprovadamente carentes, na forma do regulamento, o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses, eventos educativos, esportivos, de lazer e entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso cobrado do público em geral.

§ 1º Terão direito ao benefício previsto no *caput* os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que comprovem sua condição de discente, mediante apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil.

§ 2º A Carteira de Identificação Estudantil será expedida preferencialmente pela Associação Nacional de Pós-Graduandos, pela União Nacional dos Estudantes, pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas e por entidades estudantis estaduais e municipais a elas filiadas.

§ 3º É garantida a gratuidade na expedição da Carteira de Identificação Estudantil (CIE) para estudantes comprovadamente carentes, nos termos do regulamento.

§ 4º A Carteira de Identificação Estudantil conterá selo de segurança personalizado, segundo padrão único definido pelas entidades nacionais mencionadas no § 2º deste artigo e será por elas distribuída.

§ 5º As entidades mencionadas no § 2º deste artigo deverão tornar disponível, para eventuais consultas pelo poder público e pelos estabelecimentos referidos no *caput*, banco de dados com o nome e o número de registro dos estudantes portadores da Carteira de Identificação Estudantil, expedida nos termos dos §§ 3º a 5º deste artigo.

§ 6º A Carteira de Identificação Estudantil terá validade até o dia 31 de março do ano subsequente à data de sua expedição.

§ 7º As entidades mencionadas no § 2º deste artigo ficam obrigadas a manter o documento comprobatório do vínculo do aluno com o estabelecimento escolar, pelo mesmo prazo de validade da respectiva Carteira de Identificação Estudantil.

§ 8º Caberá aos órgãos públicos competentes federais, do Distrito Federal, estaduais e municipais a fiscalização do cumprimento do disposto neste artigo e a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do regulamento.

§ 9º Os benefícios previstos neste artigo não incidirão sobre os eventos esportivos regulamentados pela Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012.

Art. 24. O poder público destinará, no âmbito dos respectivos orçamentos, recursos financeiros para o fomento dos projetos culturais destinados aos jovens e por eles produzidos.

Art. 25. Na destinação dos recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC), de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, serão consideradas as necessidades específicas dos jovens em relação à ampliação do acesso à cultura e à melhoria das condições para o exercício do protagonismo no campo da produção cultural.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas poderão optar pela aplicação de parcelas do imposto sobre a renda a título de doações ou patrocínios, de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, no apoio a projetos culturais apresentados por entidades juvenis legalmente constituídas há, pelo menos, um ano.

Seção VII Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão

Art. 26. O jovem tem direito à comunicação e à livre expressão, à produção de conteúdo, individual e colaborativo, e ao acesso às tecnologias de informação e comunicação.

Art. 27. A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à comunicação e à liberdade de expressão contempla a adoção das seguintes medidas:

I – incentivar programas educativos e culturais voltados para os jovens nas emissoras de rádio e televisão e demais meios de comunicação de massa;

II – promover a inclusão digital dos jovens, por meio do acesso às novas tecnologias da informação e comunicação;

III – promover as redes e plataformas de comunicação dos jovens, considerando a acessibilidade para os jovens com deficiência;

IV – incentivar a criação e manutenção de equipamentos públicos voltados para a promoção do direito do jovem à comunicação; e

V – garantir a acessibilidade à comunicação por meio de tecnologias assistivas e adaptações razoáveis para os jovens com deficiência.

Seção VIII Do Direito ao Desporto e ao Lazer

Art. 28. O jovem tem direito à prática desportiva destinada a seu pleno desenvolvimento, com prioridade para o desporto de participação.

Parágrafo único. O direito à prática desportiva dos adolescentes deverá considerar sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Art. 29. A política pública de desporto e lazer destinada ao jovem deverá considerar:

I – a realização de diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca da educação física e dos desportos e dos equipamentos de lazer no Brasil;

II – a adoção de lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que priorizem a juventude e promovam equidade;

III – a valorização do desporto e do paradesporto educacional;

IV – a oferta de equipamentos comunitários que permitam a prática desportiva, cultural e de lazer.

Art. 30. Todas as escolas deverão buscar, pelo menos, um local apropriado para a prática de atividades poliesportivas.

Seção IX
Do Direito ao Território e à Mobilidade

Art. 31. O jovem tem direito ao território e à mobilidade, incluindo a promoção de políticas públicas de moradia, circulação e equipamentos públicos, no campo e na cidade.

Parágrafo único. Ao jovem com deficiência devem ser garantidas a acessibilidade e as adaptações necessárias.

Art. 32. No sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica:

I – a reserva de duas vagas gratuitas por veículo para jovens de baixa renda;

II – a reserva de duas vagas por veículo com desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os jovens de baixa renda, a serem utilizadas após esgotadas as vagas previstas no inciso I.

Parágrafo único. Os procedimentos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II serão definidos em regulamento.

Art. 33. A União envidará esforços, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para promover a oferta de transporte público subsidiado para os jovens, com prioridade para os jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade, na forma do regulamento.

Seção X
Do Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

Art. 34. O jovem tem direito à sustentabilidade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, e o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e as futuras gerações.

Art. 35. O Estado promoverá, em todos os níveis de ensino, a educação ambiental voltada para a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade, de acordo com a Política Nacional Ambiental.

Art. 36. Na elaboração, na execução e na avaliação de políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, o poder público deverá considerar:

I – o estímulo e o fortalecimento de organizações, movimentos, redes e outros coletivos de juventude que atuem no âmbito das questões ambientais e em prol do desenvolvimento sustentável;

II – o incentivo à participação dos jovens na elaboração das políticas públicas de meio ambiente;

III – a criação de programas de educação ambiental destinados aos jovens; e

IV – o incentivo à participação dos jovens em projetos de geração de trabalho e renda que visem ao desenvolvimento sustentável nos âmbitos rural e urbano.

Parágrafo único. A aplicação do inciso IV do caput deve observar a legislação específica sobre o direito à profissionalização e a proteção no trabalho dos adolescentes.

Seção XI

Do Direito à Segurança Pública e o Acesso à Justiça

Art. 37. Todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social.

Art. 38. As políticas de segurança pública voltadas para os jovens deverão articular ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não governamentais, tendo por diretrizes:

I – a integração com as demais políticas voltadas à juventude;

II – a prevenção e enfrentamento da violência;

III – a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, consequências e frequência da violência contra os jovens;

IV – a priorização de ações voltadas para os jovens em situação de risco, vulnerabilidade social e egressos do sistema penitenciário nacional;

V – a promoção do acesso efetivo dos jovens à defensoria pública, considerando as especificidades da condição juvenil; e

VII – a promoção do efetivo acesso dos jovens com deficiência à justiça em igualdade de condições com as demais pessoas inclusive mediante a provisão de adaptações processuais adequadas a sua idade.

**Título II
Do Sistema Nacional de Juventude**

**Capítulo I
Do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE)**

Art. 39. Fica instituído o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE), cuja composição, organização, competência e funcionamento serão definidos em regulamento.

Art. 40. O financiamento das ações e atividades realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Juventude será definido em regulamento.

**Capítulo II
Das Competências**

Art. 41. Compete à União:

I – formular e coordenar a execução da Política Nacional de Juventude;

II – coordenar e manter o Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve);

III – estabelecer diretrizes sobre a organização e funcionamento do Sinajuve;

IV – elaborar o Plano Nacional de Políticas de Juventude, em parceria com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade, em especial a juventude;

V – convocar e realizar, em conjunto com o Conselho Nacional de Juventude, as Conferências Nacionais de Juventude, com intervalo máximo de quatro anos;

VI – prestar assistência técnica e suplementação financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de juventude;

VII – contribuir para a qualificação e ação em rede do Sinajuve em todos os entes da Federação;

VIII – financiar, com os demais entes federados, a execução das políticas públicas de juventude;

IX – estabelecer formas de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a execução das políticas públicas de juventude; e

X – garantir a publicidade de informações sobre repasses de recursos para financiamento das políticas públicas de juventude aos conselhos e gestores estaduais, do Distrito Federal e municipais.

Art. 42. Compete aos Estados:

I – coordenar, em âmbito estadual, o Sinajuve;

II – elaborar os respectivos planos estaduais de juventude, em conformidade com o Plano Nacional, com a participação da sociedade, em especial com a juventude;

III – criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas de juventude;

IV – convocar e realizar, em conjunto com o Conselho Estadual de Juventude, as Conferências Estaduais de Juventude, com intervalo máximo de quatro anos;

V – editar normas complementares para a organização e funcionamento do Sinajuve, em âmbito estadual e nos municípios;

VI – estabelecer com a União e os Municípios formas de colaboração para a execução das políticas públicas de juventude; e

VII – cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas, ações e projetos das políticas públicas de juventude.

Parágrafo único. Serão incluídos nos censos demográficos dados relativos à população jovem do País.

Art. 43. Compete aos Municípios:

I – coordenar, em âmbito municipal, o Sinajuve;

II – elaborar os respectivos planos municipais de juventude, em conformidade com os respectivos Plano Nacional e estadual, com a participação da sociedade, em especial com a juventude;

III – criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas de juventude;

IV – convocar e realizar, em conjunto com o Conselho Municipal de Juventude, as Conferências Municipais de Juventude, com intervalo máximo de quatro anos;

V – editar normas complementares para a organização e funcionamento do Sinajuve, em âmbito municipal;

VI – cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas, ações e projetos das políticas públicas de juventude; e

VII – estabelecer mecanismos de cooperação com os Estados e a União para a execução das políticas públicas de juventude.

Parágrafo único. Para garantir a articulação federativa com vistas ao efetivo cumprimento das políticas públicas de juventude, os Municípios podem instituir os consórcios de que trata a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, ou qualquer outro instrumento jurídico adequado, como forma de compartilhar responsabilidades.

Art. 44. As competências dos Estados e Municípios são atribuídas, cumulativamente, ao Distrito Federal.

Capítulo III Dos Conselhos de Juventude

Art. 45. Os conselhos de juventude são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de tratar das políticas públicas de juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem, com os seguintes objetivos:

I – auxiliar na elaboração de políticas públicas de juventude que promovam o amplo exercício dos direitos dos jovens estabelecidos nesta Lei;

II – utilizar instrumentos de forma a buscar que o Estado garanta aos jovens o exercício dos seus direitos;

III – colaborar com os órgãos da administração no planejamento e na implementação das políticas de juventude;

IV – estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando à elaboração de programas, projetos e ações voltados para a juventude;

V – promover a realização de estudos relativos à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das políticas públicas de juventude;

VI – estudar, analisar, elaborar, discutir e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural no respectivo ente federado;

VII – propor a criação de formas de participação da juventude nos órgãos da administração pública;

VIII – promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para o debate de temas relativos à juventude;

IX – desenvolver outras atividades relacionadas às políticas públicas de juventude.

§ 1º A lei, em âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, disporá sobre a organização, o funcionamento e a composição dos conselhos de juventude, observada a participação da sociedade civil mediante critério, no mínimo, paritário com os representantes do poder público.

§ 2º Constará da lei orçamentária federal, estadual, do Distrito Federal e municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do conselho de juventude do respectivo ente federado.

Art. 46. São atribuições dos conselhos de juventude:

I – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos do jovem garantidos na legislação;

II – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

III – expedir notificações;

IV – solicitar informações das autoridades públicas;

V – assessorar o Poder Executivo local na elaboração dos planos,

programas, projetos, ações e da proposta orçamentária das políticas públicas de juventude.

Art. 47. Sem prejuízo das atribuições dos conselhos de juventude com relação aos direitos previstos neste Estatuto, cabe aos conselhos de direitos da criança e do adolescente deliberar e controlar as ações em todos os níveis relativas aos adolescentes com idade entre quinze e dezoito anos.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2013.

Senador WALDEMAR MORA
Comissão de Assuntos Sociais

, Presidente



Relator

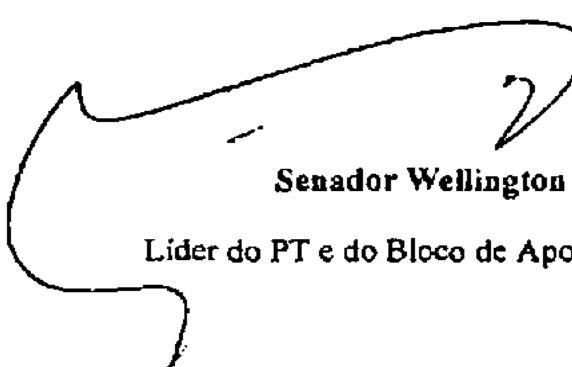
EMENDA 29 / 2013 – CAS (modificativa)

Art. 1º. Dé-se ao art. 23 da emenda substitutiva ao PLC 98/2011, a seguinte redação:

“Art. 23. Fica assegurado aos jovens de até vinte e nove anos pertencentes a famílias de baixa renda e aos estudantes, na forma do regulamento, o acesso a salas de cinema, cineclubs, teatros, espetáculos musicais e circenses, eventos educativos, esportivos, de lazer e entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso cobrado do público em geral.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo ajustar a redação do projeto para deixar claro que o direito à meia-entrada será assegurado a jovens pertencentes a famílias de baixa renda, com idade até vinte e nove anos, bem como aos estudantes.



Senador Wellington Dias

Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

EMENDA 30 /2011 - CAS (modificativa)

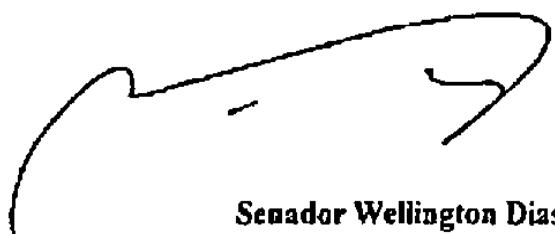
Art. 1º. Dê-se ao § 3º do art. 23 da emenda substitutiva ao PLC 98/2011, a seguinte redação:

“Art. 23.

§ 3º É garantida a gratuidade na expedição da Carteira de Identificação Estudantil (CIE) para estudantes pertencentes a famílias de baixa renda, nos termos do regulamento.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo ajustar a redação do projeto para “estudantes pertencentes a famílias de baixa renda”.



Senador Wellington Dias

Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

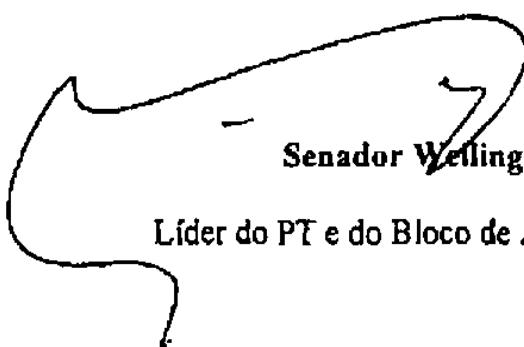
EMENDA 31 7/2013 - CAS (modificativa)

Art. 1º. Dê-se ao § 9º do art. 23 da emenda substitutiva ao PLC 98/2011, a seguinte redação:

“Art. 23.
§ 9º Os benefícios previstos neste artigo não incidirão sobre os eventos esportivos de que tratam as Leis nº 12.663, de 5 de junho de 2012 e nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa excetuar também os Jogos Olímpicos de 2016 da regra prevista no caput do art. 23. Ressalte-se que a Lei 12.780 foi recentemente publicada, de forma que não foi contemplada no texto recebido da Câmara dos Deputados.



Senador Wellington Dias

Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

EMENDA 32 /2013 - CAS (aditiva)

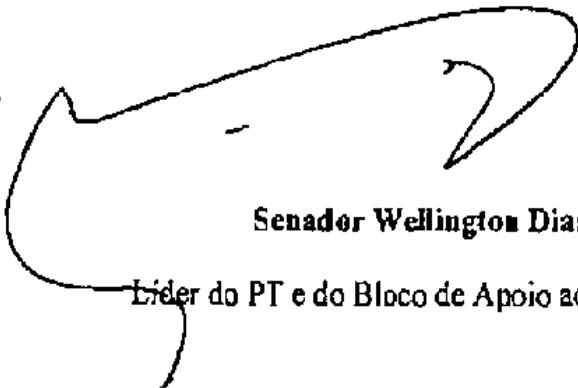
Art. 1º. Acresça-se o § 10 ao art. 23 da emenda substitutiva ao PLC 98/2011, com a seguinte redação:

“Art. 23.

§ 10 Considera-se de baixa renda, para os fins do disposto no caput, a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico cuja renda mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda disciplina objetivamente o que é uma família de baixa renda para fins do benefício de meia-entrada.



Senador Wellington Dias

Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Relatório do Senador Paulo Paim, que acata as Emendas oferecidas durante a discussão pelo Senador Wellington Dias, passando a constituir Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 98 de 2011, na forma da Emenda nº 28-CAS (Substitutivo).

EMENDA N° 28-CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 98, DE 2011

Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Titluo I Dos Direitos e das Políticas Públicas de Juventude

Capítulo I Dos Princípios e Diretrizes das Políticas Públicas de Juventude

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre quinze e vinte e nove anos de idade.

§ 2º Aos adolescentes com idade entre quinze e dezoito anos aplica-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e, excepcionalmente, este Estatuto, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente.

Seção I Dos Princípios

Art. 2º O disposto nesta Lei e as políticas públicas de juventude são regidos pelos seguintes princípios:

I – promoção da autonomia e emancipação dos jovens;

II – valorização e promoção da participação social e política, direta e por meio de suas representações;

III – promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do país;

IV – reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;

V – promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem;

VI – respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;

VII – promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e

VIII – valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Parágrafo único. A emancipação dos jovens a que se refere o inciso I do caput refere-se à trajetória de inclusão, liberdade e participação do jovem na vida em sociedade, e não ao instituto da emancipação disciplinado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Seção II Diretrizes Gerais

Art. 3º Os agentes públicos ou privados envolvidos com políticas públicas de juventude devem observar as seguintes diretrizes:

I – desenvolver a intersetorialidade das políticas estruturais, programas e ações;

II – incentivar a ampla participação juvenil em sua formulação, implementação e avaliação;

III – ampliar as alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios;

IV – proporcionar atendimento de acordo com suas especificidades junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos da saúde, educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;

V – garantir meios e equipamentos públicos que promovam o acesso à produção cultural, à prática esportiva, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre;

VI – promover o território como espaço de integração;

VII – fortalecer as relações institucionais com os entes federados e as redes de órgãos, gestores e conselhos de juventude;

VIII – estabelecer mecanismos que ampliem a gestão de informação e produção de conhecimento sobre juventude;

IX – promover a integração internacional entre os jovens, preferencialmente no âmbito da América Latina e da África, e a cooperação internacional;

X – garantir a integração das políticas de juventude com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o Ministério Público e com a Defensoria Pública; e

XI – zelar pelos direitos dos jovens com idade entre dezoito e virze e nove anos privados de liberdade e egressos do sistema prisional, formulando políticas de educação e trabalho, incluindo estímulos à sua reinserção social e laboral, bem como criando e estimulando oportunidades de estudo e trabalho que favoreçam o cumprimento do regime semiaberto.

Capítulo II Dos Direitos dos Jovens

Seção I Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil

Art. 4º O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude.

Parágrafo único. Entende-se por participação juvenil:

I – a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais;

II – o envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas que tenham por objetivo seu próprio benefício, o de suas comunidades, cidades e regiões, e o do País;

III – a participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou de temas afetos aos jovens; e

IV – a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto.

Art. 5º A interlocução da juventude com o poder público pode se realizar por intermédio de associações, redes, movimentos e organizações juvenis.

Parágrafo único. É dever do poder público incentivar a livre associação dos jovens.

Art. 6º São diretrizes da interlocução institucional juvenil:

I – a definição de órgão governamental específico para a gestão das políticas públicas de juventude;

II – incentivar a criação de conselhos de juventude em todos os entes da Federação.

Parágrafo único. Sem prejuízo das atribuições do órgão governamental específico para a gestão das políticas públicas de juventude e dos conselhos de juventude com relação aos direitos previstos neste Estatuto, cabe ao órgão governamental de gestão e aos conselhos dos direitos da criança e do adolescente a interlocução institucional com adolescentes de idade entre quinze e dezoito anos.

Seção II Do Direito à Educação

Art. 7º O jovem tem direito à educação de qualidade, com a garantia de educação básica, obrigatória e gratuita, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade adequada.

§ 1º A educação básica será ministrada em língua portuguesa, assegurada aos jovens indíos e de povos e comunidades tradicionais a utilização de suas línguas maternas e de processos próprios de aprendizagem.

§ 2º É dever do Estado oferecer aos jovens que não concluíram a educação básica programas na modalidade de educação de jovens e adultos, adaptados às necessidades e especificidades da juventude, inclusive no período noturno, ressalvada a legislação educacional específica.

§ 3º É assegurado aos jovens com deficiência auditiva o uso e o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em todas as etapas e modalidades educacionais.

§ 4º É assegurada aos jovens com deficiência a inclusão no ensino regular em todos os níveis e modalidades educacionais, incluindo o atendimento educacional especializado, observada a acessibilidade a edificações, transportes, espaços, mobiliários, equipamentos, sistemas e meios de comunicação, e assegurados os recursos de tecnologia assistiva e adaptações necessários a cada pessoa.

Art. 8º O jovem tem direito à educação superior, em instituições públicas ou privadas, com variados graus de abrangência do saber ou especialização do conhecimento, observadas as regras de acesso de cada instituição.

§ 1º É assegurado aos jovens com deficiência, negros, indígenas, oriundos da escola pública, do campo e das comunidades tradicionais o acesso ao ensino superior nas instituições públicas por meio de políticas afirmativas, nos termos da lei.

§ 2º É dever do Estado promover programas de expansão da oferta de educação superior nas instituições públicas, de financiamento estudantil e de bolsas de estudos nas instituições privadas, com prioridade para jovens com deficiência, negros, indígenas, oriundos da escola pública, do campo e das comunidades tradicionais.

Art. 9º O jovem tem direito à educação profissional e tecnológica, integrada aos diferentes níveis e modalidades de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, observada a legislação vigente.

Art. 10. O jovem com deficiência tem direito a atendimento educacional especializado gratuito, na rede regular de ensino.

Art. 11. O direito ao programa suplementar de transporte escolar de que trata o art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, será progressivamente estendido ao jovem estudante da educação básica, da educação profissional e tecnológica e da educação superior, no campo e na cidade.

Parágrafo único. A Política Nacional de Educação no Campo contemplará a ampliação da oferta de educação para os jovens do campo, em todos os níveis e modalidades educacionais.

Art. 12. É garantida a participação efetiva do segmento juvenil, respeitada sua liberdade de organização, nos conselhos e instâncias deliberativas de gestão democrática das escolas e universidades.

Art. 13. As instituições de educação básica e ensino superior deverão formular e implantar medidas de democratização do acesso e permanência, inclusive por meio de programas de assistência estudantil, ação afirmativa e inclusão social para jovens estudantes.

Seção III Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Art. 14. O jovem tem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social.

Art. 15. A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à profissionalização, ao trabalho e à renda contempla a adoção das seguintes medidas:

I – promoção de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária e da livre associação;

II – oferta de condições especiais de jornada de trabalho por meio de:

a) compatibilização entre os horários de trabalho e de estudo;

b) oferta dos níveis, formas e modalidades de ensino em horários que permitam a compatibilização da frequência escolar com o trabalho regular.

III – criação de linha de crédito especial destinada aos jovens empreendedores;

IV – atuação estatal preventiva e repressiva quanto à exploração e precarização do trabalho juvenil;

V – adoção de políticas públicas voltadas para a promoção do estágio, aprendizagem e trabalho para a juventude;

VI – apoio ao jovem trabalhador rural na organização da produção da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais, por meio das seguintes ações:

a) estímulo à produção e à diversificação de produtos;

b) fomento à produção sustentável baseada na agroecologia, nas agroindústrias familiares, na integração entre lavoura, pecuária e floresta, e no extrativismo sustentável;

c) investimento em pesquisa de tecnologias apropriadas à agricultura familiar e aos empreendimentos familiares rurais;

d) estímulo à comercialização direta da produção da agricultura familiar, aos empreendimentos familiares rurais e à formação de cooperativas;

e) garantia de projetos de infraestrutura básica de acesso e escoamento de produção, priorizando a melhoria das estradas e do transporte;

f) promoção de programas que favoreçam o acesso ao crédito, à terra e à assistência técnica rural.

VII – apoio ao jovem trabalhador com deficiência, por meio das seguintes ações:

a) estímulo à formação e à qualificação profissional em ambiente inclusivo;

b) oferta de condições especiais de jornada de trabalho;

c) estímulo à inserção no mercado de trabalho por meio da condição de aprendiz.

Art.16. O direito à profissionalização e à proteção no trabalho dos adolescentes com idade entre quinze e dezoito anos de idade será regido pelo disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e leis específicas, não se aplicando o previsto nesta Seção.

Seção IV Do Direito à Diversidade e à Igualdade

Art. 17. O jovem tem direito à diversidade, à igualdade de direitos e de oportunidades e não será discriminado por motivo de:

I – etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo;

II – orientação sexual, idioma ou religião;

III – opiniões, deficiência, condição social ou econômica.

Art. 18. A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à diversidade e à igualdade contempla a adoção das seguintes medidas:

I – adoção, no âmbito federal, do Distrito Federal, estadual e municipal, de programas governamentais destinados a assegurar a igualdade de direitos aos jovens de todas as raças e etnias, independentemente de sua origem, relativamente à educação, à profissionalização, ao trabalho e renda, à cultura, à saúde, à segurança, à cidadania e ao acesso à justiça;

II – capacitação dos professores dos ensinos fundamental e médio para a aplicação das diretrizes curriculares nacionais no que se refere ao enfrentamento de todas as formas de discriminação;

III – inclusão de temas sobre questões étnicas, raciais, de deficiência, de orientação sexual, de gênero e de violência doméstica e sexual praticada contra mulher na formação dos profissionais de educação, de saúde, de segurança pública e dos operadores do direito;

IV – observância das diretrizes curriculares para a educação indígena como forma de preservação dessa cultura;

V – inclusão, nos conteúdos curriculares, de informações sobre a discriminação na sociedade brasileira e sobre o direito de todos os grupos e indivíduos a um tratamento igualitário perante a lei; e

VI – inclusão de temas relacionados à sexualidade nos conteúdos curriculares, respeitando a diversidade de valores e crenças.

Seção V Do Direito à Saúde

Art. 19. O jovem tem direito à saúde e à qualidade de vida, considerando suas especificidades na dimensão da prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma integral.

Art. 20. A política pública de atenção à saúde do jovem será desenvolvida em consonância com as seguintes diretrizes:

I – acesso universal e gratuito ao Sistema Único de Saúde – SUS e a serviços de saúde humanizados e de qualidade, que respeitem as especificidades do jovem;

II – atenção integral à saúde, com especial ênfase ao atendimento e à prevenção dos agravos mais prevalentes nos jovens;

III – desenvolvimento de ações articuladas entre os serviços de saúde e os estabelecimentos de ensino, a sociedade e a família, com vistas à prevenção de agravos;

IV – garantia da inclusão de temas relativos ao consumo de álcool, tabaco e de outras drogas, saúde sexual e saúde reprodutiva, com enfoque de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos nos projetos pedagógicos dos diversos níveis de ensino;

V – reconhecimento do impacto da gravidez planejada ou não, sob os aspectos médico, psicológico, social e econômico;

VI – capacitação dos profissionais de saúde, em uma perspectiva multiprofissional, para lidar com temas relativos à saúde sexual e reprodutiva dos jovens, inclusive com deficiência, e ao abuso de álcool, de tabaco e de outras drogas pelos jovens;

VII – habilitação dos professores e profissionais de saúde e de assistência social na identificação dos problemas relacionados ao uso abusivo e à dependência de álcool, tabaco e outras drogas e o devido encaminhamento aos serviços assistenciais e de saúde;

VIII – valorização das parcerias com instituições da sociedade civil, na abordagem das questões de prevenção, tratamento e reinserção social dos usuários e dependentes de álcool, tabaco e outras drogas;

IX – proibição da propaganda de bebidas contendo qualquer teor alcoólico com a participação de pessoa com menos de dezoito anos de idade;

X – veiculação de campanhas educativas relativas ao álcool, ao tabaco e outras drogas como causadores de dependência; e

XI – articulação das instâncias de saúde e justiça na prevenção do uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, inclusive de esteróides anabolizantes, e, especialmente, o crack.

Seção VI Do Direito à Cultura

Art. 21. O jovem tem direito à cultura, incluindo a livre criação, o acesso aos bens e serviços culturais, a participação nas decisões de política cultural, o direito à identidade e à diversidade cultural e o direito à memória social.

Art. 22. Na consecução dos direitos culturais da juventude, compete ao poder público:

I – garantir ao jovem a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

II – propiciar ao jovem o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;

III – incentivar os movimentos de jovens a desenvolver atividades artístico-culturais e ações voltadas à preservação do patrimônio histórico;

IV – valorizar a capacidade criativa do jovem, mediante o desenvolvimento de programas e projetos culturais;

V – propiciar ao jovem o conhecimento da diversidade cultural, regional e étnica do País;

VI – promover programas educativos e culturais voltados para a problemática do jovem nas emissoras de rádio e televisão e demais meios de comunicação de massa;

VII – promover a inclusão digital dos jovens, por meio do acesso às novas tecnologias da informação e comunicação;

VIII – assegurar ao jovem do campo o direito à produção e à fruição cultural e aos equipamentos públicos que valorizem a cultura camponesa; e

IX – garantir ao jovem com deficiência acessibilidade e adaptações razoáveis.

Parágrafo único. A aplicação dos incisos I, III e VIII do caput deve observar a legislação específica sobre o direito à profissionalização e a proteção no trabalho dos adolescentes.

Art. 23. Fica assegurado aos jovens de até vinte e nove anos pertencentes a famílias de baixa renda e aos estudantes, na forma do regulamento, o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses, eventos educativos, esportivos, de lazer e entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso cobrado do público em geral.

§ 1º Terão direito ao benefício previsto no *caput* os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que comprovem sua condição de discente, mediante apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil.

§ 2º A Carteira de Identificação Estudantil será expedida preferencialmente pela Associação Nacional de Pós-Graduandos, pela União Nacional dos Estudantes, pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas e por entidades estudantis estaduais e municipais a elas filiadas.

§ 3º É garantida a gratuidade na expedição da Carteira de Identificação Estudantil (CIE) para estudantes pertencentes a famílias de baixa renda, nos termos do regulamento.

§ 4º A Carteira de Identificação Estudantil conterá selo de segurança personalizado, segundo padrão único definido pelas entidades nacionais mencionadas no § 2º deste artigo e será por elas distribuída.

§ 5º As entidades mencionadas no § 2º deste artigo deverão tornar disponível, para eventuais consultas pelo poder público e pelos

estabelecimentos referidos no *caput*, banco de dados com o nome e o número de registro dos estudantes portadores da Carteira de Identificação Estudantil, expedida nos termos dos §§ 3º a 5º deste artigo.

§ 6º A Carteira de Identificação Estudantil terá validade até o dia 31 de março do ano subsequente à data de sua expedição.

§ 7º As entidades mencionadas no § 2º deste artigo ficam obrigadas a manter o documento comprobatório do vínculo do aluno com o estabelecimento escolar, pelo mesmo prazo de validade da respectiva Carteira de Identificação Estudantil.

§ 8º Caberá aos órgãos públicos competentes federais, do Distrito Federal, estaduais e municipais a fiscalização do cumprimento do disposto neste artigo e a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do regulamento.

§ 9º Os benefícios previstos neste artigo não incidirão sobre os eventos esportivos de que tratam as Leis nº 12.663, de 5 de junho de 2012 e nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013.

§ 10 Considera-se de baixa renda, para os fins do disposto no caput, a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico cuja renda mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos.

Art. 24. O poder público destinará, no âmbito dos respectivos orçamentos, recursos financeiros para o fomento dos projetos culturais destinados aos jovens e por eles produzidos.

Art. 25. Na destinação dos recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC), de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, serão consideradas as necessidades específicas dos jovens em relação à ampliação do acesso à cultura e à melhoria das condições para o exercício do protagonismo no campo da produção cultural.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas poderão optar pela aplicação de parcelas do imposto sobre a renda a título de doações ou patrocínios, de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, no apoio a projetos culturais apresentados por entidades juvenis legalmente constituídas há, pelo menos, um ano.

Seção VII Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão

Art. 26. O jovem tem direito à comunicação e à livre expressão, à produção de conteúdo, individual e colaborativo, e ao acesso às tecnologias de informação e comunicação.

Art. 27. A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à comunicação e à liberdade de expressão contém a adoção das seguintes medidas:

I – incentivar programas educativos e culturais voltados para os jovens nas emissoras de rádio e televisão e demais meios de comunicação de massa;

II – promover a inclusão digital dos jovens, por meio do acesso às novas tecnologias da informação e comunicação;

III – promover as redes e plataformas de comunicação dos jovens, considerando a acessibilidade para os jovens com deficiência;

IV – incentivar a criação e manutenção de equipamentos públicos voltados para a promoção do direito do jovem à comunicação; e

V – garantir a acessibilidade à comunicação por meio de tecnologias assistivas e adaptações razoáveis para os jovens com deficiência.

Seção VIII Do Direito ao Desporto e ao Lazer

Art. 28. O jovem tem direito à prática desportiva destinada a seu pleno desenvolvimento, com prioridade para o desporto de participação.

Parágrafo único. O direito à prática desportiva dos adolescentes deverá considerar sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Art. 29. A política pública de desporto e lazer destinada ao jovem deverá considerar:

I – a realização de diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca da educação física e dos desportos e dos equipamentos de lazer no Brasil;

II – a adoção de lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que priorizem a juventude e promovam equidade;

III – a valorização do desporto e do paradesporto educacional;

IV – a oferta de equipamentos comunitários que permitam a prática desportiva, cultural e de lazer.

Art. 30. Todas as escolas deverão buscar, pelo menos, um local apropriado para a prática de atividades poliesportivas.

Seção IX

Do Direito ao Território e à Mobilidade

Art. 31. O jovem tem direito ao território e à mobilidade, incluindo a promoção de políticas públicas de moradia, circulação e equipamentos públicos, no campo e na cidade.

Parágrafo único. Ao jovem com deficiência devem ser garantidas a acessibilidade e as adaptações necessárias.

Art. 32. No sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica:

I – a reserva de duas vagas gratuitas por veículo para jovens de baixa renda;

II – a reserva de duas vagas por veículo com desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os jovens de baixa renda, a serem utilizadas após esgotadas as vagas previstas no inciso I.

Parágrafo único. Os procedimentos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II serão definidos em regulamento.

Art. 33. A União envidará esforços, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para promover a oferta de transporte público subsidiado para os jovens, com prioridade para os jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade, na forma do regulamento.

Seção X

Do Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

Art. 34. O jovem tem direito à sustentabilidade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, essencial

à sadia qualidade de vida, e o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e as futuras gerações.

Art. 35. O Estado promoverá, em todos os níveis de ensino, a educação ambiental voltada para a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade, de acordo com a Política Nacional Ambiental.

Art. 36. Na elaboração, na execução e na avaliação de políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, o poder público deverá considerar:

I – o estímulo e o fortalecimento de organizações, movimentos, redes e outros coletivos de juventude que atuem no âmbito das questões ambientais e em prol do desenvolvimento sustentável;

II – o incentivo à participação dos jovens na elaboração das políticas públicas de meio ambiente;

III – a criação de programas de educação ambiental destinados aos jovens; e

IV – o incentivo à participação dos jovens em projetos de geração de trabalho e renda que visem ao desenvolvimento sustentável nos âmbitos rural e urbano.

Parágrafo único. A aplicação do inciso IV do caput deve observar a legislação específica sobre o direito à profissionalização e a proteção no trabalho dos adolescentes.

Seção XI

Do Direito à Segurança Pública e o Acesso à Justiça

Art. 37. Todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social.

Art. 38. As políticas de segurança pública voltadas para os jovens deverão articular ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não governamentais, tendo por diretrizes:

I – a integração com as demais políticas voltadas à juventude;

II – a prevenção e enfrentamento da violência;

III – a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, consequências e frequência da violência contra os jovens;

IV – a priorização de ações voltadas para os jovens em situação de risco, vulnerabilidade social e egressos do sistema penitenciário nacional;

V – a promoção do acesso efetivo dos jovens à defensoria pública, considerando as especificidades da condição juvenil; e

VII – a promoção do efetivo acesso dos jovens com deficiência à justiça em igualdade de condições com as demais pessoas inclusive mediante a provisão de adaptações processuais adequadas a sua idade.

Título II Do Sistema Nacional de Juventude

Capítulo I Do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE)

Art. 39. Fica instituído o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE), cuja composição, organização, competência e funcionamento serão definidos em regulamento.

Art. 40. O financiamento das ações e atividades realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Juventude será definido em regulamento.

Capítulo II Das Competências

Art. 41. Compete à União:

I – formular e coordenar a execução da Política Nacional de Juventude;

II – coordenar e manter o Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve);

III – estabelecer diretrizes sobre a organização e funcionamento do Sinajuve;

IV – elaborar o Plano Nacional de Políticas de Juventude, em parceria com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade, em especial a juventude;

V – convocar e realizar, em conjunto com o Conselho Nacional de Juventude, as Conferências Nacionais de Juventude, com intervalo máximo de quatro anos;

VI – prestar assistência técnica e suplementação financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de juventude;

VII – contribuir para a qualificação e ação em rede do Sinajuve em todos os entes da Federação;

VIII – financiar, com os demais entes federados, a execução das políticas públicas de juventude;

IX – estabelecer formas de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a execução das políticas públicas de juventude; e

X – garantir a publicidade de informações sobre repasses de recursos para financiamento das políticas públicas de juventude aos conselhos e gestores estaduais, do Distrito Federal e municipais.

Art. 42. Compete aos Estados:

I – coordenar, em âmbito estadual, o Sinajuve;

II – elaborar os respectivos planos estaduais de juventude, em conformidade com o Plano Nacional, com a participação da sociedade, em especial com a juventude;

III – criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas de juventude;

IV – convocar e realizar, em conjunto com o Conselho Estadual de Juventude, as Conferências Estaduais de Juventude, com intervalo máximo de quatro anos;

V – editar normas complementares para a organização e funcionamento do Sinajuve, em âmbito estadual e nos municípios;

VI – estabelecer com a União e os Municípios formas de colaboração para a execução das políticas públicas de juventude; e

VII – cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas, ações e projetos das políticas públicas de juventude.

Parágrafo único. Serão incluídos nos censos demográficos dados relativos à população jovem do País.

Art. 43. Compete aos Municípios:

I – coordenar, em âmbito municipal, o Sinajuve;

II – elaborar os respectivos planos municipais de juventude, em conformidade com os respectivos Plano Nacional e estadual, com a participação da sociedade, em especial com a juventude;

III – criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas de juventude;

IV – convocar e realizar, em conjunto com o Conselho Municipal de Juventude, as Conferências Municipais de Juventude, com intervalo máximo de quatro anos;

V – editar normas complementares para a organização e funcionamento do Sinajuve, em âmbito municipal;

VI – cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas, ações e projetos das políticas públicas de juventude; e

VII – estabelecer mecanismos de cooperação com os Estados e a União para a execução das políticas públicas de juventude.

Parágrafo único. Para garantir a articulação federativa com vistas ao efetivo cumprimento das políticas públicas de juventude, os Municípios podem instituir os consórcios de que trata a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, ou qualquer outro instrumento jurídico adequado, como forma de compartilhar responsabilidades.

Art. 44. As competências dos Estados e Municípios são atribuídas, cumulativamente, ao Distrito Federal.

Capítulo III Dos Conselhos de Juventude

Art. 45. Os conselhos de juventude são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de tratar das políticas públicas de juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem, com os seguintes objetivos:

I – auxiliar na elaboração de políticas públicas de juventude que promovam o amplo exercício dos direitos dos jovens estabelecidos nesta Lei;

II – utilizar instrumentos de forma a buscar que o Estado garanta aos jovens o exercício dos seus direitos;

III – colaborar com os órgãos da administração no planejamento e na implementação das políticas de juventude;

IV – estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando à elaboração de programas, projetos e ações voltados para a juventude;

V – promover a realização de estudos relativos à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das políticas públicas de juventude;

VI – estudar, analisar, elaborar, discutir e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural no respectivo ente federado;

VII – propor a criação de formas de participação da juventude nos órgãos da administração pública;

VIII – promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para o debate de temas relativos à juventude;

IX – desenvolver outras atividades relacionadas às políticas públicas de juventude.

§ 1º A lei, em âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, disporá sobre a organização, o funcionamento e a composição dos conselhos de juventude, observada a participação da sociedade civil mediante critério, no mínimo, paritário com os representantes do poder público.

§ 2º Constará da lei orçamentária federal, estadual, do Distrito Federal e municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do conselho de juventude do respectivo ente federado.

Art. 46. São atribuições dos conselhos de juventude:

I – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos do jovem garantidos na legislação;

II – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

III – expedir notificações;

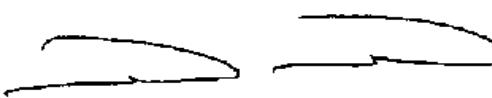
IV – solicitar informações das autoridades públicas;

V – assessorar o Poder Executivo local na elaboração dos planos, programas, projetos, ações e da proposta orçamentária das políticas públicas de juventude.

Art. 47. Sem prejuízo das atribuições dos conselhos de juventude com relação aos direitos previstos neste Estatuto, cabe aos conselhos de direitos da criança e do adolescente deliberar e controlar as ações em todos os níveis relativas aos adolescentes com idade entre quinze e dezoito anos.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2013.



Senador WALDEMIR MOKA

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

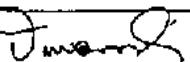
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 8ª REUNIÃO, DE 03/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

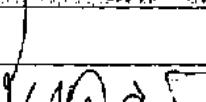
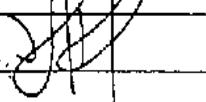
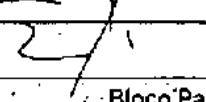
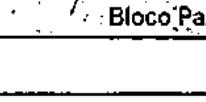
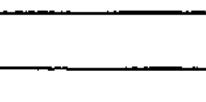
PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Paulo Paim

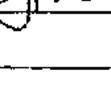
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Paulo Paim (PT) <i>Relator</i>		1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)		2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)		3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)		4. Ana Rita (PT) <i>WDR</i>
João Durval (PDT)		5. Lindbergh Farias (PT) <i>LFB</i>
Rodrigo Rollemberg (PSB)		6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)		7. Lídice da Mata (PSB)

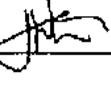
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Waldemir Moka (PMDB) <i>Presidente</i>		1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)		2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)		3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)		4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)		5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)		6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV) <i>PPD</i>		7. Sérgio Petecão (PSD)

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)		1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)		2. Cyro Miranda (PSDB) <i>CV</i>
José Agripino (DEM)		3. Paulo Bauer (PSDB) <i>PPD</i>
Jayme Campos (DEM)		4. Maria do Carmo Alves (DEM) <i>MCA</i>

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

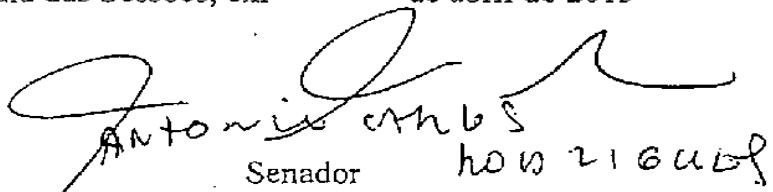
Sadre Santoro (PTB)		1. Armando Monteiro (PTB) <i>AM</i>
Eduardo Amorim (PSC)		2. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)		3. VAGO

À página 19134, segunda coluna, por erro gráfico na autoria da matéria, republique-se o Requerimento nº 322, de 2013:

REQUERIMENTO Nº 322, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 33 do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011.

Sala das Sessões, em de abril de 2013



Antonio Carlos Rodrigues
Senador 2013-CN

(Sen. Antonio Carlos Rodrigues)

Às páginas 19355 a 19364, republique-se, por omissão gráfica de trecho da matéria, o Projeto de Lei nº 1, de 2013-CN:

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2013-CN MENSAGEM Nº 26, DE 2013-CN (nº 152/2013, na origem)

Altera o caput do art. 2º e o Anexo IV.1 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário de R\$ 108.090.000.000,00 (cento e oito bilhões e noventa milhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 0,00 (zero real) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV, de forma a buscar obter um resultado para o setor público consolidado não financeiro de R\$ 155.851.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões de reais).

.....
§ 4º O governo central poderá ampliar o seu esforço fiscal de forma a buscar obter o resultado para o setor público consolidado não financeiro, referida no caput.” (NR)

Art. 2º O Anexo IV.1 da Lei nº 12.708, de 2012, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO
(Anexo IV.1 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, LDO-2013, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado para o exercício de 2013 e indica as metas de 2014 e 2015. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica e o crescimento sustentado. Para isso, atuando em linha com as políticas monetária, creditícia e cambial, o governo procura criar as condições necessárias para a queda gradual do endividamento público líquido em relação ao PIB, a redução das taxas de juros e a melhora do perfil da dívida pública. Nesse sentido, são estabelecidas anualmente metas de resultado primário no intento de garantir as condições econômicas necessárias para a manutenção do crescimento sustentado, o que inclui a sustentabilidade intertemporal da dívida pública. Por sua vez, o resultado nominal e o estoque da dívida do setor público são indicativos, por sofrerem influência de fatores fora do controle direto do governo.

Também é compromisso da política fiscal promover a melhora dos resultados da gestão fiscal, com vistas a implementar políticas sociais redistributivas e a financiar investimentos em infraestrutura que ampliem a capacidade de produção do País, por meio da eliminação de gargalos logísticos. O governo também vem atuando na melhoria da qualidade e na simplificação da tributação, no combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, na redução da informalidade, no aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização, com objetivo de aumentar o universo de contribuintes e permitir a redução da carga tributária sobre os diversos segmentos da sociedade. Tem também procurado aprimorar a eficiência da alocação dos recursos, com medidas de racionalização dos gastos públicos, com melhora nas técnicas de gestão e controle e transparência, de forma a ampliar a prestação de serviços públicos de qualidade.

Por sua vez, as políticas sociais redistributivas, como os programas de transferência de renda e a política de valorização do salário mínimo, têm contribuído para o desenvolvimento econômico com maior justiça social e para o aumento da demanda interna. Esta última também tem se fortalecido por meio do aumento do investimento público federal, cujo montante mais que dobrou, passando de 1,5% do PIB em 2003 para 3,2% do PIB em 2010 e ficando pouco abaixo deste patamar em 2011. O sucesso da consolidação da estabilidade econômica, nos últimos anos, combinado com o esforço de ampliação dos investimentos na revitalização da infraestrutura física no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1 e 2) e com a melhora no rendimento das famílias nas camadas mais pobres, criou condições para o crescimento mais acelerado da economia.

Após crescer 7,5% em termos reais em 2010, o PIB cresceu 2,7% em 2011 em decorrência das medidas adotadas no final de 2010 e no começo de 2011 para enfrentar a aceleração da inflação no começo do ano. Entre as ações de política econômica, destacam-se: a política fiscal consistente, que elevou o esforço fiscal do Governo Central em R\$ 10,0 bilhões, somando R\$ 128,7 bilhões; a política monetária mais restritiva implementada no começo de 2011; e a adoção de diversas medidas macroprudenciais para fortalecer o sistema financeiro e com efeito sobre o crédito.

Os resultados dessa política são visíveis: no menor crescimento do consumo do governo em 2011 frente a 2010; na menor expansão do consumo das famílias, com reflexo no comércio (cujo crescimento passou de 10,9% em 2010 para 3,4% em 2011), e no transporte de mercadorias; no menor

aumento nos serviços de intermediação financeira (de 10% em 2010 para 3,9% em 2011) em decorrência da desaceleração na concessão de crédito; no menor crescimento da indústria, com destaque para a indústria de transformação; e no menor crescimento do consumo de eletricidade.

Apesar da desaceleração em função da política econômica restritiva, tanto o investimento quanto o consumo das famílias cresceram mais que o PIB. O investimento aumentou 4,7%, impulsionado pela construção civil, equipamentos de transporte e máquinas para a indústria. O consumo das famílias cresceu impulsionado pela queda na taxa de desemprego (6,0%, menor taxa da série histórica), pelo aumento no rendimento médio real e na massa salarial real (4,8%), bem como pela formalização dos trabalhadores do setor privado, que atingiu 63,2% da população ocupada no setor privado, ampliando a parcela da população com acesso ao crédito.

Quanto às contas externas, as transações correntes apresentaram déficit de US\$ 52,6 bilhões em 2011, aumento de 11% ante o ano anterior. O saldo negativo em transações correntes, contudo, foi financiado pelo recorde no ingresso líquido de investimentos estrangeiros diretos (IED) no País, US\$ 66,7 bilhões, que elevou a participação do Brasil no fluxo global de investimentos de 1,3% em 2006 para 4,2% em 2011. A estabilidade macroeconômica, a solidez institucional e o dinâmico mercado interno explicam, em parte, o aumento do IED. Esses criam fundamentos para o crescimento econômico sustentado, que gera maior demanda por bens e serviços, nacionais e importados, elevando as importações de bens e os gastos com viagens internacionais, assim como a maior remessa de lucros e dividendos em decorrência da maior rentabilidade das empresas multinacionais instaladas no País. Por outro lado, essa maior rentabilidade e o crescimento sustentado tornam a economia brasileira mais atrativa para o investidor estrangeiro e para novos projetos. Ademais, o elevado estoque de reservas internacionais (US\$ 352,0 bilhões) permitiu que o Brasil mantivesse a posição de credor externo líquido em 2011, com o montante de ativos externos superando em US\$ 72,9 bilhões os passivos. A manutenção de contas externas equilibradas, aliada à responsabilidade fiscal e monetária, contribuiu para que o risco-país se mantivesse abaixo da média das demais economias emergentes.

Em 2011, o superávit primário do setor público não financeiro somou R\$ 128,7 bilhões ou 3,11% do PIB. A dívida líquida do setor público manteve trajetória descendente, caindo de 39,1% do PIB em 2010 para 36,4% em 2011. Ademais, o governo tem conseguido diminuir os riscos de refinanciamento e de mercado da dívida, ao melhorar o perfil de vencimentos, bem como ao reduzir a vulnerabilidade da dívida federal a flutuações nas variáveis econômicas (câmbio e juros). Assim, o País conseguiu manter, em 2011, a melhora na composição da dívida pública mobiliária federal (DPMF), alcançada nos últimos anos. Foi possível, inclusive, manter a tendência de redução de títulos remunerados a indexadores considerados mais voláteis. Verificou-se, também, a permanência da política de alongamento do prazo médio e de queda do percentual a vencer em 12 meses.

Em 2012, o produto interno produzido cresceu 0,9% afetado pelo cenário externo adverso, em decorrência de novo recrudescimento da crise financeira internacional e das incertezas decorrentes deste.

Ao longo de 2012 a crise financeira se intensificou na Área do Euro em função: (i) da desaceleração econômica observadas na Alemanha, França e Reino Unido, com impactos nos demais países da Área do Euro; (ii) do aumento das dívidas da Espanha e Itália, com queda no PIB destes países e aumento do desemprego; (iii) da deterioração dos fundamentos macroeconômicos de países menores da Área do Euro. Em decorrência destes eventos houve redução na classificação da dívida da França pelas três principais agências de classificação de risco e deterioração das expectativas dos agentes.

Nos EUA, o impasse entre republicanos e democratas no debate da questão fiscal e a incerteza constante adicionada à economia em função do que ficou denominado de "Abismo Fiscal" ajudaram a deteriorar as expectativas dos agentes econômicos, em adição ao cenário incerto existente na Área do Euro. O resultado deste cenário adverso evidenciou-se no PIB: em 2012 o PIB dos EUA cresceu 2,2% e o PIB da Área do Euro caiu 0,5%.

Os países emergentes também foram afetados por cenário adverso. Houve menor crescimento na China, Índia, África do Sul e outros países. Na China o PIB cresceu 7,8% ante previsão de 9,0%, na Índia o PIB cresceu 5,0% frente a previsão de 7,6%, e, na África do Sul o PIB cresceu 2,5% ante previsão de 3,6%.

O desempenho da economia mundial afetou a economia brasileira por diferentes canais de transmissão, com destaque para o comércio exterior e o estado de confiança dos empresários. O comércio mundial caiu e a crise europeia aumentou as incertezas dos agentes econômicos ao redor do mundo. Além disso, as políticas monetárias de aumento da liquidez (*quantitative easing*) dos países desenvolvidos inundaram os mercados financeiros internacionais, levando a fluxos de capitais que apreciam as moedas das economias emergentes e dificultam o manejo da política monetária nestes países.

O aumento das incertezas dos agentes quanto à evolução futura da economia e da demanda acabaram afetando a produção industrial, que se retraiu 0,8% em 2012 frente a 2011, e gerando ociosidade na capacidade produtiva instalada. A antecipação de compras de veículos ao final de 2011 somou-se à incerteza quanto à evolução da economia e à ampliação da capacidade instalada ociosa, afetando a decisão de investir dos empresários, o que provocou queda no investimento da economia, apesar do aumento do investimento público.

No setor externo, um dos impactos da crise, fica evidenciado na queda do valor exportado, que somou US\$ 242,6 bilhões em 2012, redução de US\$ 13,5 bilhões frente a 2011. Com isto houve redução de US\$ 10,4 bilhões no superávit da balança comercial, principal contribuição para a pequena elevação do déficit em transações correntes. O saldo negativo em transações correntes, contudo, foi financiado pelo forte ingresso líquido de investimentos estrangeiros diretos (IED) no País, US\$ 65,3 bilhões, próximo do recorde histórico de 2011 (US\$ 66,7 bilhões) e mantendo a participação do Brasil no fluxo global de investimentos acima de 4,0%.

A estabilidade macroeconômica, a solidez institucional e o dinâmico mercado interno explicam, em parte, o aumento do IED. Esses criam fundamentos para o crescimento econômico sustentado, que gera maior demanda por bens e serviços, nacionais e importados, elevando as importações de bens e os gastos com viagens internacionais, assim como a maior remessa de lucros e dividendos em decorrência da maior rentabilidade das empresas multinacionais instaladas no País. Por outro lado, essa maior rentabilidade e o crescimento sustentado tornam a economia brasileira mais atrativa para o investidor estrangeiro e para novos projetos. Ademais, o elevado estoque de reservas internacionais (US\$ 378,6 bilhões) permitiu que o Brasil mantivesse a posição de credor externo líquido em 2012, com o montante de ativos externos superando em US\$ 72,9 bilhões os passivos. A manutenção de contas externas equilibradas, aliada à responsabilidade fiscal e monetária, contribuiu para que o risco-país se mantivesse abaixo da média das demais economias emergentes.

A percepção do Governo Brasileiro quanto às consequências da crise permitiu a adoção de medidas econômicas tempestivas para mitigar parte dos efeitos deste novo acirramento da crise financeira internacional, com destaque para: (i) redução do IPI de diversos bens, com ênfase em veículos e eletrodomésticos; (ii) desoneração tributária de diversos setores; (iii) aquisição pública de máquinas e equipamentos; (iv) concessões de obras de infraestrutura; e (v) reformas no sistema financeiro que permitiram a redução da taxa Selic.

Adicionalmente, a atuação da política monetária tornou-se menos restritiva desde agosto de 2011, com redução da taxa de juros básica da economia e reversão de diversas medidas macroprudenciais que encareciam o crédito. Em outubro de 2012, a taxa Selic atingiu 7,25%, a menor taxa dos últimos 15 anos.

O consumo das famílias cresceu 3,1%, mitigando a redução na demanda mundial e permitindo acentuado ajuste de estoques na indústria nacional e a retomada do crescimento econômico a

partir do segundo semestre de 2012, com aumento da produção industrial e recuperação do investimento no 4º trimestre do ano.

Em 2012, a dívida líquida do setor público manteve trajetória descendente, caindo de 36,4% do PIB em 2011 para 35,2%. Ademais, o governo tem conseguido diminuir os riscos de refinanciamento e de mercado da dívida, ao melhorar o perfil de vencimentos, bem como ao reduzir a vulnerabilidade da dívida federal a flutuações nas variáveis econômicas (câmbio e juros). Assim, o País conseguiu manter, em 2012, a melhora na composição da dívida pública mobiliária federal (DPMF), alcançada nos últimos anos. Foi possível, inclusive, manter a tendência de redução de títulos reindexados a indexadores considerados mais voláteis. Verificou-se, também, a permanência da política de alongamento do prazo médio.

As perspectivas para 2013 indicam crescimento real do PIB de 3,5%. A estimativa de crescimento neste patamar caracteriza-se pela convergência da expansão para taxas mais próximas do PIB potencial, ou seja, do crescimento sustentável, que deve ser atingido em 2014.

A demanda doméstica apresenta-se robusta, o investimento continuará se destacando como principal indutor do crescimento da economia, voltando a crescer quase o dobro do crescimento do PIB. Da mesma forma, o consumo das famílias será novamente impulsionado pelo mercado de trabalho forte, com aumento da população ocupada, desemprego baixo, crescimento da renda e expansão do crédito. Esse ambiente tende a ganhar força com a demanda doméstica sendo impulsionada, entre outros, pelos efeitos defasados das ações de política econômica implementadas.

Do lado da oferta, projeta-se a retomada da atividade industrial em 2013, uma vez que a desaceleração desta no primeiro semestre de 2012 ocorreu com concomitante aumento no consumo das famílias, reduzindo os estoques, o que cria espaço para a elevação da produção. Adicionalmente, o governo ampliou o leque de medidas adotadas para garantir o aumento da competitividade da indústria nacional, com destaque para o Plano Brasil Maior, adoção de margens de preferência, desonerações tributárias para diversos setores, redução da tarifa de energia elétrica, câmbio mais competitivo, concessões de obras de infraestrutura, reforma de marcos regulatórios de setores importantes na área de logística e juros reais mais baixos.

Além do aumento da produção industrial e dos serviços amparados pela demanda doméstica robusta, destaca-se a produção agrícola, que em 2013 deve apresentar nova safra recorde, somando 183,4 milhões de toneladas de grãos, alta de 13,2% frente a 2012. Destaque para feijão, com aumento de 18,6%, soja com alta de 26,8%, trigo (12,4%) e arroz (4,6%).

Apesar da situação financeira internacional incerta, o preço das *commodities* agrícolas permanece estável em patamar elevado e o preço de bens manufaturados apresenta tendência de queda, fato que gera dois grandes benefícios: (i) ambiente externo com perspectiva deflacionária; e (ii) mantém os termos de troca brasileiros em patamar elevado. Esses termos de troca ajudam a manter o superávit comercial e a reduzir o custo das importações. Além disto, o maior volume de reservas internacionais e a condição de credor líquido em moeda estrangeira reduziram o custo do financiamento externo, inclusive para empresas privadas, e aumentaram a capacidade do País de enfrentar períodos com restrição de liquidez externa.

Ao lado da política macroeconômica, a execução da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) implicará o aumento do investimento público em infraestrutura, especialmente em moradia, saneamento, transporte e energia, de forma a garantir elevadas taxas de crescimento sem gerar pressões inflacionárias. O aumento do investimento público será feito sem prejuízo à política fiscal, que continuará comprometida com a sustentabilidade da dívida pública.

Dante deste cenário, a projeção para a taxa de crescimento real anual do PIB é de 3,5% para 2013 (Tabela 1), sendo mais elevada no ano de 2014 em virtude da Copa do Mundo de Futebol a ser realizada no Brasil. A taxa de inflação em 2013 deverá se manter consistente com a meta fixada pelo

Conselho Monetário Nacional – CMN. As estimativas de taxa de câmbio levam em consideração expectativas de mercado. Esse ambiente macroeconômico considera ainda uma progressiva queda das taxas de juros reais, incorporada nas projeções de mercado.

Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados

Variáveis	2013	2014	2015
PIB (crescimento real % a. a.)	3,5	4,5	5,0
Taxa Selic Efetiva (média % a.a.)	7,27	7,28	7,19
Câmbio (R\$/US\$ - final do período - dezembro)	2,00	2,06	2,08

Para 2013, a meta de superávit primário está fixada em R\$ 155,9 bilhões para o setor público não financeiro, o que equivale a 3,2% do PIB nominal estimado para o ano. A meta de superávit primário é programada em 3,1% do PIB nos dois anos seguintes. A meta anual de superávit primário do Governo Central para 2013 é de R\$ 108,1 bilhões, equivalente a 2,22% do PIB estimado para o ano. A meta do Governo Central poderá ser reduzida até o montante de R\$ 65,2 bilhões, relativos à realização de investimentos prioritários e à desoneração de tributos. A meta das empresas estatais federais, por sua vez, mantém-se em R\$ 0,0 para 2013 e para os próximos dois anos.

Tabela 2 – Trajetória Estimada para a Dívida Líquida do Setor Público e para o Resultado Nominal

Variáveis (em % do PIB)	2013	2014	2015
Superávit Primário do Setor Público Não Financeiro *	3,20	3,10	3,10
Previsão para o reconhecimento de passivos	0,33	0,29	0,26
Dívida Líquida com o reconhecimento de passivos	33,4	30,9	28,4
Resultado Nominal	-0,95	-0,70	-0,42

* Não considera a redução relativa aos investimentos prioritários e às desonerações tributárias.

O superávit primário de R\$ 155,9 bilhões, o crescimento real projetado da economia e a redução do custo da dívida pública permitirão a continuidade da trajetória de queda da dívida pública líquida do setor público não-financeiro como proporção do PIB ao longo desse período (Tabela 2). Mesmo considerando o reconhecimento de passivos contingentes, a trajetória da dívida pública líquida como proporção do PIB permanece com tendência decrescente, passando de 39,1% em 2010 para 28,4% em 2015. Estes resultados, mais uma vez, confirmam o compromisso do governo com a estabilidade macroeconômica e o crescimento sustentado com inclusão social.

Anexo IV.1.a da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012

Discriminação	Preços Correntes					
	2013		2014		2015	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	1.200.462,6	24,62	1.289.030,7	23,88	1.428.204,1	23,92
II. Despesa Primária	1.092.372,6	22,41	1.172.958,7	21,73	1.299.819,1	21,77
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	108.090,0	2,22	116.072,0	2,15	128.385,0	2,15
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)	108.090,0	2,22	116.072,0	2,15	128.385,0	2,15
VI. Resultado Nominal Governo Federal	-35.221,0	-0,72	-25.682,0	-0,48	-12.673,0	-0,21
VII. Dívida Líquida Governo Federal	1.066.785,0	20,20	1.088.718,0	18,60	1.108.855,0	17,20

Observação:

A meta poderá ser reduzida em virtude dos recursos previstos para os investimentos prioritários e as desonerações tributárias.

Discriminação	Preços Médios de 2013 - IGP-DI					
	2013		2014		2015	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	1.200.462,6	24,62	1.216.939,0	23,88	1.284.122,8	23,92
II. Despesa Primária	1.092.372,6	22,41	1.107.358,6	21,73	1.168.689,6	21,77
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	108.090,0	2,22	109.580,4	2,15	115.433,1	2,15
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)	108.090,0	2,22	109.580,4	2,15	115.433,1	2,15
VI. Resultado Nominal Governo Federal	-35.221,0	-0,72	-24.245,7	-0,48	-11.394,5	-0,21
VII. Dívida Líquida Governo Federal	1.040.780,9	20,20	1.011.599,3	18,60	981.247,5	17,20

Observação:

A meta poderá ser reduzida em virtude dos recursos previstos para os investimentos prioritários e as desonerações tributárias.

EM nº 00053/2013 MP

Brasília, 12 de Abril de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. A Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências", estabeleceu no *caput* do art. 2º que, na elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, bem como na execução da respectiva Lei, as metas de superávit primário para o exercício de 2013 serão de R\$ 155,9 bilhões para o setor público consolidado, de R\$ 108,1 bilhões para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de R\$ 0,0 bilhão para o Programa de Dispêndios Globais. Em consequência, a meta para os Estados, Distrito Federal e Municípios é estimada em R\$ 47,8 bilhões.

2. Adicionalmente, no penúltimo parágrafo do Anexo IV.1 – Anexo de Metas Fiscais Anuais, integrante da Lei nº 12.708, de 2012, consta que o Governo Federal se compromete a compensar a estimativa de superávit primário no âmbito estadual e municipal, caso a mesma não se verifique.

3. Esse compromisso foi proposto originalmente levando em consideração um dado cenário macroeconômico, em que ainda não havia a necessidade de ampliar os investimentos do Governo Federal e dos Estados, Distrito Federal e Municípios e de promover uma política de desonerações tributárias abrangente, em decorrência de novo recrudescimento da crise financeira internacional e das incertezas dela decorrentes.

4. As previsões de crescimento para as economias maduras realizadas em meados de 2012, época da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, têm sido constantemente reduzidas em função de novo agravamento da crise financeira internacional.

5. Na Área do Euro, destacam-se: (i) desaceleração econômica observadas na Alemanha, na França e no Reino Unido, com impactos nos demais países da Área; (ii) aumento das dívidas da Espanha e da Itália, com queda do PIB destes países e aumento do desemprego; e (iii) deterioração dos fundamentos macroeconômicos de países menores da Área do Euro.

6. Nos EUA, o impasse entre republicanos e democratas no debate da questão fiscal e a incerteza na economia em função do que ficou denominado de "Abismo Fiscal" ajudaram a deteriorar as expectativas dos agentes econômicos, em adição ao cenário incerto existente na Área do Euro. A redução automática de mais de US\$ 80,0 bilhões no orçamento deste ano deve diminuir o crescimento do PIB dos EUA entre 0,5 ponto percentual e 1,0 ponto percentual.

7. Os países emergentes também foram atingidos por este cenário adverso. Houve desaceleração do crescimento na China, Índia, África do Sul e outros países.

8. Nesse contexto, as políticas de incentivo e manutenção do investimento são necessárias, de forma a minimizar os impactos do cenário externo adverso e garantir a retomada do crescimento da economia nacional, sem contudo comprometer os resultados fiscais, particularmente a continuidade da redução gradual da trajetória na relação dívida líquida/PIB.

9. Dessa forma, na proposta de modificação ora encaminhada, mantém-se a possibilidade de compensação pelo Governo Central da não realização do resultado primário previstos para os Estados, Distrito Federal e Municípios, mas não compulsoriamente.

10. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Exceléncia a anexa proposta de Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências”.

Respeitosamente;

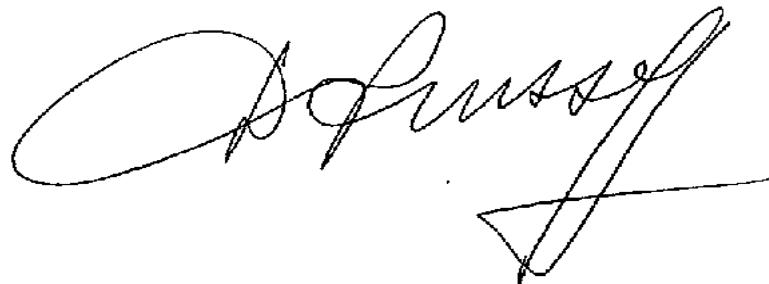
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 152

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera o caput do art. 2º e o Anexo IV.1 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências”.

Brasília, 15 de abril de 2013.



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

**TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO**

**Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO**

**Subseção III
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.

(....)

LEI N° 12.703, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado não financeiro de R\$ 155.851.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco bilhões e oitocentos e cinquenta e um milhões de reais), sendo R\$ 108.090.000.000,00 (cento e oito bilhões e noventa milhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 0,00 (zero real) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV.

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

§ 2º Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2013, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o inciso VI do caput do art. 11.

§ 3º (VETADO).

(.....)

FONTES

<http://www.lexml.gov.br/>

<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>

2 Documento3 por ASSMJ

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

ATA DA 52^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE ABRIL DE 2013

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 51, de 18 de abril de 2013)

RETIFICAÇÃO

Às páginas 19693 a 19700, republique-se, por erro gráfico na numeração da Emenda nº 1-CAS, o Parecer nº 262, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010:

PARECER Nº 262, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, do Senador Paulo Paim, que acrescenta § 9º e § 10º ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

RELATOR: Senador PAULO DAVIM

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, que tem por finalidade permitir ao segurado do regime geral de previdência social a renúncia do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição, especial e por idade, bem como possibilitar-lhe nova aposentadoria com fundamento em nova contagem de tempo de contribuição.

Ao justificar sua iniciativa, o autor argumenta que, ao contrário do que garante o Regime Jurídico Único aos servidores públicos, a lei que trata dos planos e benefícios do regime geral de previdência social não prevê a renúncia, pelo segurado, de sua aposentadoria. Daí, a necessidade de se alterar a legislação a fim de dispensar aos segurados da Previdência Social um tratamento mais igualitário.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais discutir e votar proposições que versem sobre previdência social.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, XXIII, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

A matéria, que se pretende regular por lei, garante ao aposentado que continuar trabalhando o direito de renunciar ao benefício previdenciário e aproveitar o tempo de contribuição no cálculo de nova aposentadoria mais vantajosa.

Atualmente, como a legislação previdenciária não prevê a possibilidade de renúncia do benefício, as agências do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS se recusam a processar os pedidos de renúncia da aposentadoria. Assim, o segurado que, hoje, pretenda renunciar sua aposentadoria para, em seguida, obtê-la de novo, em valor mais alto, deve recorrer à Justiça.

Milhares de ações nesse sentido tramitam nos estados e muitas já chegaram ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, cujo entendimento tem sido favorável aos aposentados.

A renúncia da aposentadoria, também denominada por muitos de *desaposentadoria* ou *desaposentação*, é buscada tanto pelos segurados que começaram a contribuir cedo e, por isso, se aposentaram mais jovens, quanto por aqueles que optaram pela aposentadoria proporcional, mas continuaram trabalhando. A partir de 1999, a procura pela renúncia da aposentadoria

cresceu mais ainda com a implementação do fator previdenciário, criado para inibir as aposentadorias precoces, eis que reduz o valor do benefício para quem se aposenta com menos idade, independentemente do seu tempo de contribuição.

É grande, no STJ, a convicção de que, sendo a aposentadoria um direito patrimonial disponível, é possível a renúncia desse benefício, não havendo, ainda, impedimento para que o segurado que continue a contribuir para o sistema formule requerimento de nova aposentadoria, que lhe seja mais vantajosa.

No mérito, não temos reparos a fazer à proposta. A aposentadoria é um direito patrimonial, de caráter disponível e, portanto, passível de renúncia. Ademais, não nos parece justo obrigar o aposentado que continua a trabalhar a seguir contribuindo para a previdência sem a devida contrapartida.

Já em relação à sua técnica legislativa, verifica-se uma impropriedade ao se alterar o art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata especificamente da aposentadoria especial.

Outro aspecto merecedor de nossa atenção, questão polêmica que tem sido enfrentada nos tribunais, refere-se à pretensão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de exigir a restituição, pelo segurado que obteve na Justiça sua desaposentadoria, dos valores recebidos enquanto esteve aposentado, o que nos parece inadmissível, eis que ele fez jus aos proventos decorrentes do benefício da aposentadoria. Estamos alterando a proposta, então, para que a devolução não seja devida nesses casos.

Por fim, com o intuito de afastar qualquer equívoco em relação ao alcance da lei, estamos explicitando, no texto da proposta, que, na hipótese de concessão de novo benefício, este benefício e a contagem do tempo de contribuição anterior e posterior à renúncia têm seus efeitos restritos ao âmbito do Regime Geral de Previdência Social.

III – VOTO

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, na forma da seguinte emenda:

EMENDA N° 1 - CAS (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 91, DE 2010

Acrescenta o artigo 18-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para garantir aos segurados do Regime Geral de Previdência Social a possibilidade de renúncia ao benefício da aposentadoria por tempo de contribuição, especial e por idade, assegurando-lhes a contagem do tempo de contribuição anterior e posterior à renúncia para o recálculo de nova aposentadoria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 18-A:

"Art. 18-A. O segurado que tenha se aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, por tempo de contribuição, especial e por idade, pode, a qualquer tempo, renunciar ao benefício da aposentadoria.

§ 1º Ao segurado que tenha renunciado ao benefício da aposentadoria fica assegurado o direito à concessão de nova aposentadoria, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, utilizando-se a contagem do tempo de contribuição que serviu de base para a concessão do benefício objeto da renúncia e a contagem do tempo de contribuição posterior à renúncia, bem como o direito ao cálculo de nova renda mensal do benefício, na forma do regulamento.

§ 2º A renúncia do segurado à aposentadoria, para fins de concessão de novo benefício no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, não implica devolução dos valores percebidos enquanto esteve aposentado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao da publicação desta Lei.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2013.

Senador WALEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente , Presidente

Walemir Moka
Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 8ª REUNIÃO, DE 03/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Paulo Davim

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Paulo Paim (PT)	<i>Paulo</i>	1. Eduardo Suplicy (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>
Angela Portela (PT)	<i>Angela</i>	2. Marta Suplicy (PT)	<i>Marta Suplicy</i>
Humberto Costa (PT)	<i>Humberto</i>	3. José Pimentel (PT)	<i>José Pimentel</i>
Wellington Dias (PT)	<i>Wellington</i>	4. Ana Rita (PT)	<i>Ana Rita</i>
João Durval (PDT)	<i>João Durval</i>	5. Lindbergh Farias (PT)	<i>Lindbergh Farias</i>
Rodrigo Rollemberg (PSB)		6. Cristovam Buarque (PDT)	<i>Cristovam Buarque</i>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	<i>Vanessa</i>	7. Lídice da Mata (PSB)	<i>Lídice da Mata</i>

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Waldemir Moka (PMDB)	<i>Waldemir Moka</i>	1. Sérgio Souza (PMDB)	<i>Sérgio Souza</i>
Roberto Requião (PMDB)		2. Pedro Simon (PMDB)	<i>Pedro Simon</i>
Casildo Maldaner (PMDB)	<i>Casildo</i>	3. Eduardo Braga (PMDB)	<i>Eduardo Braga</i>
Vital do Rêgo (PMDB)	<i>Vital do Rêgo</i>	4. Eunício Oliveira (PMDB)	<i>Eunício Oliveira</i>
João Alberto Souza (PMDB)	<i>João Alberto Souza</i>	5. Romero Jucá (PMDB)	<i>Romero Jucá</i>
Ana Amélia (PP)	<i>Ana Amélia</i>	6. Benedito de Lira (PP)	<i>Benedito de Lira</i>
Paulo Davim (PV)	<i>Paulo Davim</i>	7. Sérgio Petecão (PSD)	<i>Sérgio Petecão</i>

Bloco Parlamentar Minoria(PSOB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)		1. Aécio Neves (PSDB)	
Lúcia Vânia (PSDB)		2. Cyro Miranda (PSDB)	<i>Cyro Miranda</i>
José Agripino (DEM)		3. Paulo Bauer (PSDB)	<i>Paulo Bauer</i>
Jayme Campos (DEM)		4. Maria do Carmo Alves (DEM)	<i>Maria do Carmo Alves</i>

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Sodré Santoro (PTB)	<i>Sodré Santoro</i>	1. Armando Monteiro (PTB)	<i>Armando Monteiro</i>
Eduardo Amorim (PSC)		2. João Vicente Claudino (PTB)	<i>João Vicente Claudino</i>
João Costa (PPL)		3. VAGO	

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO - EMENDA N° 1 - CAS (SUBSTITUTIVO) AO PLS N° 91, DE 2010

TITULARES		NOMES		VOTOS		ABSTENÇÕES		NOMES		VOTOS		ABSTENÇÕES		NOMES	
				SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)		X						Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)							
PAULO PAIM (PT)		X						1- EDUARDO SUPlicY (PT)							
ANGÉLA PORTELA (PT)		X						2- MARTA SUPlicY (PT)							
HUMBERTO COSTA (PT)		X						3- JOSÉ PIMENTEL (PT)							
WELLINGTON DIAS (PT)		X						4- ANA RITA (PT)							
JOÃO DURVAL (PDT)								5- LINDBERGH FARIA (PT)							
RODRIGO ROLEMBERG (PSB)		X						6- CHRISTOVAM BUARQUE (PT)							
VANESSA GRAZZIOTTIN (PC do B)		X						7- LIDICE DA MATA (PSB)							
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)		X						Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)							
WALDEMAR MOKA (PMDB)		X						1- SERGIO SOUZA							
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)		X						2- PEDRO SIMON (PMDB)							
CASILDO MALBANEIR (PMDB)		X						3- EDUARDO BRAGA (PMDB)							
VITAL DO RECO (PMDB)		X						4- EUNICIO OLIVEIRA (PMDB)							
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)		X						5- ROMERO JUCÁ (PMDB)							
ANA AMELIA (PP)		X						6- BENEDITO DE LIRA (PP)							
PAULO DA VILA (PV)		X						7- SÉRGIO PETRECAO (PSD)							
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		X						Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)							
CÍCERO LUCENA (PSDB)		X						1- AÉCIO NEVES (PSDB)							
LÚCIA VÁNTIA (PSDB)		X						2- CYRVO MIRANDA (PSDB)							
JOSE AGripino (DEM)		X						3- PAULO BAUER (PSB)							
JAYMÉ CAMPOS (DEM)		X						4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)							
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)		X						Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)							
SÓCRATE SANTORO (PTB)		X						1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)							
EDUARDO AMORIM (PSC)		X						2- JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)							
JOÃO COSTA (PPL)								3- VACÔO							

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 03/05/2013.
Obs: o voto no autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quórum (Art. 318º, §1º, IV, b, da RSP).

Assinatura de Waldemir Moka
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL

EMENDA N° 1 – CAS (SUBSTITUTIVO) AO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 91, DE 2010

Acrescenta o artigo 18-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para garantir aos segurados do Regime Geral de Previdência Social a possibilidade de renúncia ao benefício da aposentadoria por tempo de contribuição, especial e por idade, assegurando-lhes a contagem do tempo de contribuição anterior e posterior à renúncia para o recálculo da nova aposentadoria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 18-A:

"Art. 18-A. O segurado que tenha se aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, por tempo de contribuição, especial e por idade, pode, a qualquer tempo, renunciar ao benefício da aposentadoria.

§ 1º Ao segurado que tenha renunciado ao benefício da aposentadoria fica assegurado o direito à concessão de nova aposentadoria, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, utilizando-se a contagem do tempo de contribuição que serviu de base para a concessão do benefício objeto da renúncia e a contagem do tempo de contribuição posterior à renúncia, bem como o direito ao cálculo de nova renda mensal do benefício, na forma do regulamento.

§ 2º A renúncia do segurado à aposentadoria, para fins de concessão de novo benefício no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, não implica devolução dos valores percebidos enquanto esteve aposentado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao da publicação desta Lei.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador **WALDEMAR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXIII - seguridade social;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 18. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclusive em razão de eventos decorrentes de acidente do trabalho, expressas em benefícios e serviços:

I - quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)
- d) aposentadoria especial;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-família;
- g) salário-maternidade;
- h) auxílio-acidente;

II - quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;
- b) auxílio-reclusão;

III - quanto ao segurado e dependente:

- a) pecúlios; (Revogada pela Lei nº 9.032, de 1995)
- b) serviço social;
- c) reabilitação profissional.

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

OFÍCIO N° 71/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

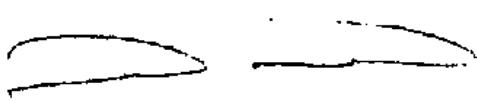
Brasília, 10 de abril de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após discussão em Turno Suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, que *acrescenta § 9º e § 10º ao art. 57, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.*

Respeitosamente,



Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ATA DA 56^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE ABRIL DE 2013

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 55, de 24 de abril de 2013)

RETIFICAÇÃO

À página nº 20995, republique-se, por omissão gráfica de parte do texto, o Ofício nº 361, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados:

OF nº 361/GAB-LidPT

Brasília - DF, 23 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me à Vossa Excelência, para indicar como membro **titular** o deputado VICENTE CÂNDIDO (PT/SP) em substituição ao deputado NEWTON LIMA (PT/SP), e como membro suplente o deputado ILÁRIO MARQUES (PT/CE) em substituição ao deputado JESUS RODRIGUES (PT/PI), para a Comissão Mista destinada a analisar a MP 612/13, que "reestrutura o modelo jurídico de organização dos recintos aduaneiros de zona secundária, altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a MP nº 601, de 28 de dezembro de 2012; reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as indenizações a que se refere a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para dispor sobre multa pecuniária pelo descumprimento do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO; e dá outras providências".

Atenciosamente,

Dep. JOSÉ GUILMARAES - PT/CE
Líder da Bancada na Câmara

Requerimentos de Licença sem ônus

Artigos 13; 43, I e II; e 40 (sem ônus) do Regimento Interno do Senado Federal

RQS	ANO	AUTOR	RISF	PÉRIODO	FINALIDADE
248 - M	2013	Paulo Bauer	43, I	14/05/2013	Licença Saúde
249 - M	2013	Benedito de Lira	13	De 21/05/2013 a 23/05/2013	Atividade Parlamentar
250 - M	2013	João Capiberibe	13	21/05/2013	Atividade Parlamentar
251 - M	2013	Waldemir Moka	13	21/05/2013	Atividade Parlamentar
252 - M	2013	Ruben Figueiró	13	23/05/2013	Atividade Parlamentar
253 - M	2013	José Agripino	13	21/05/2013	Atividade Parlamentar
254 - M	2013	Jader Barbalho	13	De 21/05/2013 a 23/05/2013	Atividade Parlamentar
255 - M	2013	Garibaldi Alves	13	23/05/2013	Atividade Parlamentar
256 - M	2013	Roberto Requião	43, II	29/05/2013	Licença Particular
257 - M	2013	Inácio Arruda	13	23/05/2013	Atividade Parlamentar
258 - M	2013	Vanessa Grazziotin	13	De 05/06/2013 a 09/06/2013	Atividade Parlamentar
259 - M	2013	Lobão Filho	43, II	23/05/2013	Licença Particular
260 - M	2013	Waldemir Moka	13	22/05/2013	Atividade Parlamentar
261 - M	2013	Ataídes Oliveira	13	23/05/2013	Atividade Parlamentar
262 - M	2013	José Agripino	43, II	De 24/05/2013 a 31/05/2013	Licença Particular
263 - M	2013	Ana Rita	13	23/05/2013	Atividade Parlamentar
264 - M	2013	Zeze Perrella	13	23/05/2013	Atividade Parlamentar
265 - M	2013	Fernando Collor	13	23/05/2013	Atividade Parlamentar
266 - M	2013	Ana Amélia	40	24/05/2013	Missão sem ônus (Representar o Senado Federal na solenidade de posse da Diretoria Eleita da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, Gestão 2013/2015, a realizar-se na cidade de Esteio/RS).

*Publique-se.
Em 24/5/2013.*

*Antônio Marcos Mousinho Souto
Secretário-Geral da Mesa Adjunto*

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

ATA DA REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, no Senado Federal - Ala Sen. Alexandre Costa - Sala 13, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, integrantes da 54ª Legislatura, convidados pelo Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil - Emirados Árabes Unidos nesta Legislatura. Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº6/08, de 31 de outubro de 2008, da Câmara dos Deputados, fruto do Projeto de Resolução nº108/07, de autoria do Deputado Alex Canziani - PTB/PR, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e dos Emirados Árabes Unidos. Assumiu a presidência dos trabalhos o Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA. Após a verificação de quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos, e designou a Dra. Inubia Sfoggia para secretariar os trabalhos. Passando, a seguir, ao ITEM 1 da Pauta: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO. Apresentou proposta para modificação do Estatuto a qual, após examinada e discutida, foi aprovada, por unanimidade. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: ADESÃO DE SEUS MEMBROS e ELEIÇÃO DA DIRETORIA. Informou que 31 Senadores e 70 Deputados aderiram ao GRUPO, dando as boas vindas aos mesmos. Apresentou a Chapa Única inscrita que passou a ser examinada e discutida. Em razão da aprovação dos novos Estatutos, os nomes indicados foram redistribuídos. A seguir, o Presidente apresentou a nova composição da Diretoria, a qual foi aprovada por aclamação. Após, declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria para o biênio 2013/2015. PRESIDENTES DE HONRA: Senador Renan Calheiros - PMDB/AL, Presidente do Senado Federal e Deputado Henrique Eduardo Alves - PMDB/RN, Presidente da Câmara dos Deputados. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA; Primeiro-Vice-Presidente: Deputado Alex Canziani - PTB/PR; Segundo-Vice-Presidente: Senador Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP; Primeiro-Secretário: Deputado Eduardo Azeredo - PSDB/MG; Segunda-Secretária: Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM; Terceira-Secretária: Deputada Cida Borghetti - PP/PR e Quarto-Secretário: Deputado Nelson Marquezelli - PTB/SP. CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: Deputado César Halum - PSD/TO e Vice-Presidente: Senador Casildo Maldaner - PMDB/SC, além do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE, Senador Ricardo Ferraço - PMDB/ES e do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN, Deputado Nelson Pelegrino - PT/BA. A seguir, o Senador Flexa Ribeiro, agora como Presidente eleito, agradeceu a confiança de seus colegas e manifestou o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com os Emirados Árabes Unidos. Após, o Presidente designou a Dra. Inubia A.C. Sfoggia para Secretária Executiva do Grupo, determinando providências no sentido de comunicar às devidas autoridades sobre a instalação do Grupo e a constituição da sua Diretoria, e definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente.

ESTATUTO

O Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil - Emirados Árabes Unidos, em vigência, aprovado na Reunião de Instalação do Grupo, realizada em 03 de dezembro de 2008, sofreu alterações, aprovadas na Reunião de Reinstalação do Grupo Parlamentar na 54ª Legislatura, ocorrida em 26 de março de 2013, passando a vigorar nos seguintes termos:

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º O Grupo Parlamentar Brasil - Emirados Árabes Unidos, criado pela Resolução nº6/08, de 31 de outubro de 2008, da Câmara dos Deputados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Grupo não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º O Grupo Parlamentar é integrado pelos membros do Congresso Nacional que o fundaram e pelos que a ele aderirem, com direitos iguais de palavra, voto e mandato direutivo, além de outros previstos neste Estatuto, e pelos Membros Cooperadores, com direitos e deveres previstos neste Estatuto.

Parágrafo único. Ao filiar-se, o Parlamentar ou Membro Cooperador compromete-se a observar este Estatuto.

Art. 3º O Grupo, com sede e foro em Brasília - DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.

Art. 4º O Grupo tem por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e dos Emirados Árabes Unidos, sobretudo nos aspectos político, econômico, comercial, cultural, técnico-científico e do desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar.

Art. 5º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - visitas parlamentares;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas de interesse para o desenvolvimento das relações entre o Brasil e os Emirados Árabes Unidos;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - intercâmbio de experiências parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR

Art. 6º O Grupo reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Grupo serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I DOS MEMBROS

Art. 7º O Grupo Parlamentar compõe-se de membros de duas categorias:

I - Membros Plenos: Membros do Congresso Nacional que o fundaram ou a ele aderiram, por meio da subscrição de Termo de Adesão, e tiveram seu nome homologado pela Comissão Executiva.

II - Membros Cooperadores:

a) ex-parlamentares do Congresso Nacional que, tendo deixado o mandato, requeiram à Comissão Executiva sua permanência ou adesão no Grupo;

b) presidentes ou representantes de federações, confederações, organizações da sociedade civil ou outras entidades que tenham interesse nas relações bilaterais objeto do Grupo Parlamentar.

§ 1º Os Membros Cooperadores não poderão integrar a Comissão Executiva, tendo apenas direito à voz em suas reuniões.

§ 2º Os Membros Cooperadores poderão integrar, em sua totalidade, o Conselho Consultivo, ou escolher, cada grupo, um representante para compô-lo.

§ 3º Qualquer membro, pleno ou cooperador, pode desligar-se do Grupo Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.

Art. 8º São direitos e deveres dos Membros Plenos:

I - Dos direitos:

- a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;
- b) intervir e votar nas reuniões do Grupo;
- c) participar dos subgrupos e missões do Grupo.

II - Dos deveres:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;
- c) comparecer e votar nas reuniões do Grupo e dos órgãos de que for integrante.

SEÇÃO II DOS ÓRGÃOS

Art. 9º O Grupo Parlamentar terá os seguintes órgãos:

I - Comissão Executiva;

II - Conselho Consultivo.

§ 1º O Grupo Parlamentar deverá, obrigatoriamente, ser constituído por Senadores e Deputados, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros Plenos do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

§ 4º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão

preenchidos pelos Membros Plenos do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

Art. 10. A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta por:

- a) dois Presidente de Honra;
- b) um Presidente;
- c) dois Vice-Presidentes;
- d) quatro Secretários.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra são o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu termo na presidência da respectiva Casa.

Art. 11. Compete à Comissão Executiva:

- I - organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar;
- II - noticiar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;
- III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados ou em eventos nacionais ou internacionais;
- IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional;
- V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;
- VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;
- VII - propor e homologar a admissão de novos membros;
- VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;
- IX - fixar a competência do Secretário Executivo;
- X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;
- XI - divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar;
- XII - resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 12. O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 13. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

I - representar o Grupo em suas atividades;

II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;

III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;

IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;

V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;

VI - submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior;

VII - submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;

VIII - dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;

IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;

X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;

XI - distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Legislativas todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais, de caráter oficial e não-oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;

XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apresentando-lhe as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;

XIII - acionar o Conselho Consultivo para procedimentos de sua competência;

XIV - sugerir nomes para o Conselho Consultivo;

XV - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;

XVI - designar o Secretário Executivo;

XVII - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 14. Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

Art. 15. O Presidente designará um Secretário Executivo do Grupo Parlamentar, escolhido dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

SEÇÃO IV DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 16. O Conselho Consultivo será composto por:

- a) um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros Plenos do Grupo Parlamentar;
- b) pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares;
- c) pelos Membros Cooperadores, nos termos do disposto no §2º do art. 7º.

§ 1º Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.

§ 2º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo ou de voto. Seu Presidente e Vice-Presidente terão poder de voto em razão da condição de Membros Plenos do Grupo Parlamentar.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.

§ 4º O Conselho Consultivo poderá ser acionado pelo Presidente da Comissão Executiva, por sua iniciativa, ou por solicitação de qualquer membro do Grupo Parlamentar, a critério do Presidente, para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.

Art. 17. Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II - participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, encaminhamento e solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV - difundir novas ideias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;

V - exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 18. As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. Fica proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões estrangeiras que visitem o Brasil.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

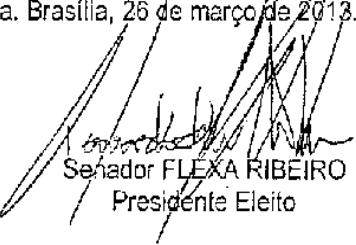
Art. 19. Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional.

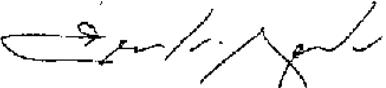
Art. 20. No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente.

Art. 21. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 26 de março de 2013.

A seguir, passou ao ITEM 3 da Pauta: ASSUNTOS GERAIS. O Senhor Presidente disse que gostaria de, na próxima reunião, definir um plano de trabalho do GRUPO para o ano em curso, e pediu aos parlamentares que apresentem sugestões dos temas centrais que deverão determinar a sua pauta de atividades, visando à obtenção de resultados práticos e efetivos na consecução dos objetivos do GRUPO. A seguir, informou que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocando a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP e aos Deputados Alex Canziani - PTB/PR e Eduardo Azeredo - PSDB/MG que cumprimentaram o Presidente eleito e demais membros da Diretoria, desejando sucesso a todos. Em continuidade, o Presidente agradeceu a presença dos Parlamentares e assessores, reafirmando a importância do GRUPO e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Congresso Nacional e, em especial, do Grupo Parlamentar Brasil - Emirados Árabes Unidos para, junto com a Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, poder implementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente eleito, Senador Flexa Ribeiro - PSDB /PA; pelo Primeiro-Secretário, Deputado Eduardo Azeredo - PSDB/MG, e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. Brasília, 26 de março de 2013.

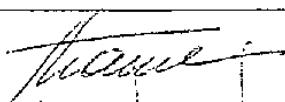
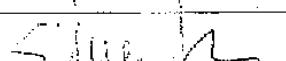
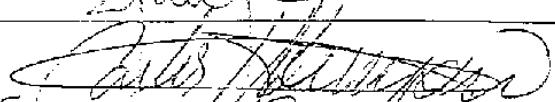
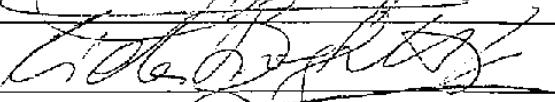
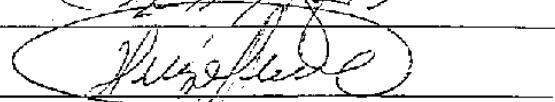
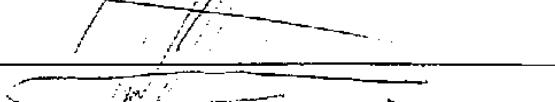
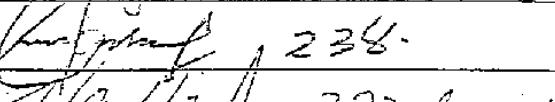
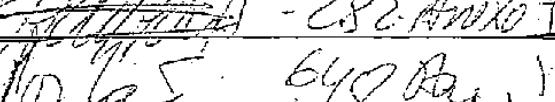
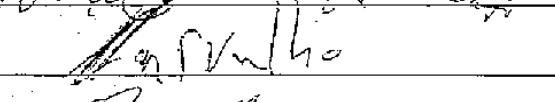
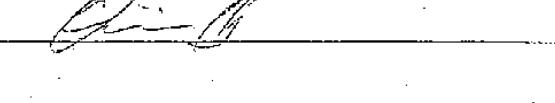
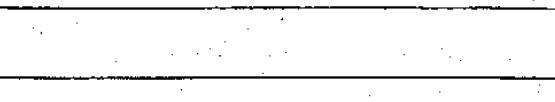
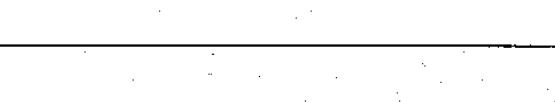

Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente Eleito


Deputado EDUARDO AZEREDO
Primeiro-Secretário


INUBIA SFOGGIA
Secretária Executiva

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO, NA 54ª LEGISLATURA, DO
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - EMIRADOS ÁRABES UNIDOS, REALIZADA EM 26.03.13

**LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO, NA 54ª LEGISLATURA, DO
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - EMIRADOS ÁRABES UNIDOS, REALIZADA EM 26.03.13**

Deputado ALEX CANZIANI - PTB/SP	
Deputado ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - PSDB/SP	
Deputado ÁTILA LINS - PMDB/AM	
Deputado CARLOS SAMPAIO - PSDB/SP Líder do PSDB/CD	
Deputada CIDA BORGHETTI - PP/PR	
Deputado EDINHO BEZ - PMDB/SC	
Deputada EDUARDO AZEREDO - PSDB/MG	
Deputado HUGO LEAL - PSC/RJ	
Deputado MAGDA MOFATTO - PTB/GO	
Deputado NELSON MARQUEZELLI - PTB/SP	
Deputado NILSON LEITÃO - PSDB/MT Líder da Minoria/CD	
Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA - PDT/AP	
Deputado ANDRÉ ZACHAROW PR	
Deputado Jesús H. Llam PSD	
Deputado Marlon Chaves PTB/PR	
Deputado Augusto Carvalho PPS-DF	
Deputado Wilson Covatti PPB/RS	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**PRESIDENTES DE HONRA:**

Senador Renan Calheiros - PMDB/AL - Presidente do Senado Federal

Deputado Henrique Eduardo Alves - PMDB/RN - Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Sen. Flexa Ribeiro	- PSDB/PA	3303.2342
Primeiro-Vice-Presidente: Dep. Alex Canziani	- PTB/PR	Gab. 842
Segundo-Vice-Presidente: Sen. Aloysio Nunes Ferreira	- PSDB/SP	3303.6063
Primeiro-Secretário: Dep. Eduardo Azeredo	- PSDB/MG	Gab. 722
Segunda-Secretária: Sen. Vanessa Grazziotin	- PCdoB/AM	3303.6726
Terceira-Secretária: Dep. Cida Borghetti	- PP/PR	Gab. 412
Quarto-Secretário: Dep. Nelson Marquezelli	- PTB/SP	Gab. 920

CONSELHO CONSULTIVO:

- Presidente: Dep. César Halum	- PSD/TO	Gab. 282 / III
- Vice-Presidente: Sen. Casildo Maldaner	- PMDB/SC	3303.4206
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE		
Sen. Ricardo Ferraço - PMDB/ES	- 3303.6590 - 3303.3496	
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN	- Dep. Nelson Pellegrino - PT/BA	Gab. 826

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dra. Inubia A.C. Sfoggia

Senado Federal - Ala Sen. Afonso Arinos - Gab. 08
3303.2457 / 2342 - 8118.1159

Dep. Henrique Eduardo Alves - PMDB/RN	- Edifício Principal	
	Anexo IV - Gab. 539 - 3215.5539	
Dep. Nelson Pellegrino	- PT/BA	- CREDN: Anexo II - Pav. Superior - Ala A - Sala 125 - 3216.6739 / 6738 / 6737
Sen. Renan Calheiros	- PMDB/AL	- Edifício Principal - 3303.3000 Anexo I - 15º andar - 3303.2261 / 2263
Sen. Ricardo Ferraço	- PMDB/ES	- Anexo I - 4º andar - Gab. 1/7 CRE: Ala Sen. Alexandre Costa - Gab. 5B
Sen. Flexa Ribeiro	- PSDB/PA	- Ala Sen. Alexandre Costa - Gab. 01
Sen. Aloysio Nunes Ferreira	- PSDB/SP	- Anexo I - 9º andar - Gab. 1/6
Sen. Casildo Maldaner	- PMDB/SC	- Ala Sen. Teotônio Vilela - Gab. 14
Sen. Vanessa Grazziotin	- PCdoB/AM	- Ala Sen. Alexandre Costa - Gab. 01

COMPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
54^a LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ANEXO	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
AFONSO HAMM	PP	RS	IV	604	3215.5604	dep.afonsohamm@camara.leg.br
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	IV	445	3215.5445	dep.alceumoreira@camara.leg.br
ALEX CANZIANI	PTB	PR	IV	842	3215.5842	dep.alexcanziani@camara.leg.br
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	IV	818	3215.5818	dep.alfredokaefer@camara.leg.br
ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA	IV	420	3215.5420	dep.aliceportugal@camara.leg.br
ANDRÉ VARGAS	PT	PR	IV	923	3215.5923	dep.andrevargas@camara.leg.br
ANDRÉ ZACHAROW	PMDB	PR	IV	238	3215.5238	dep.andrezacharow@camara.leg.br
ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	IV	624	3215.5624	dep.antoniocarlosmendesthame@camara.leg.br
ANTÔNIO IMBASSAHY	PSDB	BA	IV	810	3215.5810	dep.antonioimbassahy@camara.leg.br
ARMANDO VERGÍLIO	PSD	GO	IV	816	3215.5816	dep.armandovergilio@camara.leg.br
ARNALDO JARDIM	PPS	SP	IV	245	3215.5245	dep.arnaldojardim@camara.leg.br
ATILA LINS	PMDB	AM	IV	730	3215.5730	dep.atilalins@camara.leg.br
AUGUSTO CARVALHO	PPS	DF	IV	941	3215.5941	dep.augustocarvalho@camara.leg.br
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	IV	431	3215.5431	dep.bonifaciodeandrada@camara.leg.br
CARLOS ALBERTO LEREIA	PSDB	GO	IV	830	3215.5830	dep.carlosalbertolereia@camara.leg.br
CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP	IV	207	3215.5207	dep.carlossampaio@camara.leg.br
CARLOS SOUZA	PSD	AM	IV	319	3215.5319	dep.carlossouza@camara.leg.br
CARMEN ZANOTTO	PPS	SC	IV	503	3215.5503	dep.carmenzanotto@camara.leg.br
CÉSAR HALUM	PSD	TO	III	282	3215.5282	dep.cesarhalum@camara.leg.br
CIDA BORGHETTI	PP	PR	IV	412	3215.5412	dep.cidaborghetti@camara.leg.br
DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB	IV	938	3215.5938	dep.damiaofeliciano@camara.leg.br
DR. GRILLO	PSL	MG	IV	645	3215.5645	dep.dr.grillo@camara.leg.br
DR. UBIALI	PSB	SP	III	484	3215.5484	dep.dr.ubiali@camara.leg.br
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	IV	525	3215.5525	dep.duartenogueira@camara.leg.br
EDINHO BEZ	PMDB	SC	IV	703	3215.5703	dep.edinhobez@camara.leg.br
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	IV	722	3215.5722	dep.eduardoazeredo@camara.leg.br
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	IV	540	3215.5540	dep.eduardobarbosa@camara.leg.br
EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	AP	IV	419	3215.5419	dep.evandromilhomen@camara.leg.br
FÁBIO TRAD	PMDB	MS	IV	452	3215.5452	dep.fabiotrad@camara.leg.br
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	IV	905	3215.5905	dep.geraldoresende@camara.leg.br
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	IV	618	3215.5618	dep.giovanniqueiroz@camara.leg.br
GORETE PEREIRA	PR	CE	IV	206	3215.5206	dep.goretepereira@camara.leg.br
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	IV	539	3215.5539	dep.henriqueeduardoalves@camara.leg.br
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	IV	234	3215.5234	dep.hermespacionello@camara.leg.br
HUGO LEAL	PSC	RJ	IV	631	3215.5631	dep.hugoleal@camara.leg.br
HUGO NAPOLEÃO	PSD	PI	IV	414	3215.5414	dep.hugonapoleao@camara.leg.br
INOCÉNCIO OLIVEIRA	PR	PE	II	26	3215.8171	dep.inocencioliveira@camara.leg.br
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	IV	622	3215.5622	dep.jandirafeghali@camara.leg.br
JANETE ROCHA PIETÀ	PT	SP	III	578	3215.5578	dep.janeteterochapieta@camara.leg.br
JERÓNIMO GOERGEN	PP	RS	IV	316	3215.5316	dep.jeronimogoergen@camara.leg.br
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	IV	323	3215.5323	dep.juliodelgado@camara.leg.br
LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS	IV	526	3215.5526	dep.luiscarlosheinze@camara.leg.br
MAGDA MOFATTO	PTB	GO	IV	536	3215.5536	dep.magdamofatto@camara.leg.br
MANOEL JÚNIOR	PSB	PB	IV	601	3215.5601	dep.manoeljunior@camara.leg.br
MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS	IV	438	3215.5438	dep.manueladavila@camara.leg.br
MARCELO AGUIAR	PSC	SP	IV	321	3215.5321	dep.marceloaguiar@camara.leg.br
MARCO MAIA	PT	RS	II	28	3215.5964	dep.marcomaiia@camara.leg.br
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	IV	607	3215.5607	dep.maurobenevides@camara.leg.br
MAURO MARIANI	PMDB	SC	IV	925	3215.5925	dep.mauromarianni@camara.leg.br
MOREIRA MENDES	PSD	RO	IV	943	3215.5943	dep.moreiramendes@camara.leg.br
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	IV	920	3215.5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.leg.br
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	IV	826	3215.5826	dep.nelsonpellegrino@camara.leg.br
NILSON LEITÃO	PSDB	MT	IV	825	3215.5825	dep.nilsonleitao@camara.leg.br
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	IV	845	3215.5845	dep.osmarserraglio@camara.leg.br

OZIEL OLIVEIRA	PDT	BA	IV	635	3215.5635	dep.ozieloliveira@camara.leg.br
PAES LANDIM	PTB	PI	IV	648	3215.5648	dep.paeslandim@camara.leg.br
PASTOR MARCO FELICIANO	PSC	SP	IV	254	3215.5254	dep.pastormarcofeliciano@camara.leg.br
PERPETUA ALMEIDA	PCdoB	AC	IV	625	3215.5625	dep.perpetuaalmeida@camara.leg.br
ROBERTO DE LUCENA	PV	SP	IV	235	3215.5235	dep.robertodelucena@camara.leg.br
RONALDO BENEDET	PMDB	SC	IV	918	3215.5918	dep.ronaldobenedet@camara.leg.br
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES	IV	946	3215.5946	dep.rosedefreitas@camara.leg.br
SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP	IV	608	3215.5608	dep.sebastiaoabalrocha@camara.leg.br
SOLANGE ALMEIDA	PMDB	RJ	IV	742	3215.5742	dep.solangealmeida@camara.leg.br
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	IV	708	3215.5708	dep.valdircolatto@camara.leg.br
VANDER LOUBET	PT	MS	IV	838	3215.5838	dep.vanderloubet@camara.leg.br
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	IV	711	3215.5711	dep.vieiradacunha@camara.leg.br
VILSON COVATTI	PP	RS	IV	228	3215.5228	dep.vilsoncovatti@camara.leg.br
VITOR PAULO	PRB	RJ	IV	422	3215.5422	dep.vitorpaulo@camara.leg.br
WANDENKOLK GONÇALVES	PSDB	PA	IV	210	3215.5210	dep.wandenkolkgoncalves@camara.leg.br
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	IV	823	3215.5823	dep.zequinhamarinho@camara.leg.br

COMPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
54ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ALA	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ACIR GURGACZ	PDT	RO	Teotônio Vilela	19	3303.3132	acir@senador.leg.br
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	Anexo I - 9º and.	1 / 6	3303.6063	aloysionunes.ferreira@senador.leg.br
ANTONIO CARLOS VALADARES	PSB	SE	Teotônio Vilela	12	3303.2201	antoniocarlosvaladares@senador.leg.br
CASILDO MALDANER	PMDB	SC	Teotônio Vilela	14	3303.4206	casildomaldaner@senador.leg.br
CICERO LUCENA	PSDB	PB	Alexandre Costa	21	3303.5800	cicero.lucena@senador.leg.br
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	Teotônio Vilela	01	3303.6185	ciro.nogueira@senador.leg.br
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	DF	Teotônio Vilela	10	3303.2281	cristovam@senador.leg.br
CYRO MIRANDA	PSDB	GO	Tancredo Neves	51	3303.1962	cyro.miranda@senador.leg.br
EDUARDO AMORIM	PSC	SE	Teotônio Vilela	24	3303.6205	eduardo.amorim@senador.leg.br
FERNANDO COLLOR	PTB	AL	Anexo I - 13º and		3303.5783	fernando.collor@senador.leg.br
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	Alexandre Costa	01	3303.2342	flexaribeiro@senador.leg.br
GIM ARGELLO	PTB	DF	Anexo I - 14º and	04	3303.1161	gim.argello@senador.leg.br
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE	Dinarte Mariz	04	3303.3245	jarbas.vasconcelos@senador.leg.br
JOAO VICENTE CLAUDINO	PTB	PI	Teotônio Vilela	06	3303.3055	j.v.claudino@senador.leg.br
JOSE AGRIPIINO	DEM	RN	Afonso Arinos	09	3303.2361	jose.agripino@senador.leg.br
JOSE PIMENTEL	PT	CE	Filinto Müller	13	3303.6390	gab.josepimentel@senado.leg.br
JOSE SARNEY	PMDB	AP	Anexo I - 6º and.		3303.3429	sarney@senador.leg.br
LINDBERGH FARIAS	PT	RJ	Afonso Arinos	02	3303.6426	lindbergh.farias@senador.leg.br
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	PMDB	SC	Nilo Coelho	04	3303.6446	luizhenrique@senador.leg.br
PAULO BAUER	PSDB	SC	Afonso Arinos	05	3303.6529	paulobauer@senador.leg.br
PAULO DAVIM	PV	RN	Anexo I - 8º and.		3303.2371	paulodavim@senador.leg.br
PAULO PAIM	PT	RS	Anexo I - 22º and	04	3303.5227	paulopaim@senador.leg.br
RANDOLFE RODRIGUES	PSOL	AP	Teotônio Vilela	17	3303.6568	randolfe.rodrigues@senador.leg.br
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	Edif. Principal		3303.3000	renan.calheiros@senador.leg.br
RICARDO FERRAÇO	PMDB	ES	Anexo I - 4º and.	1 / 7	3303.6590	ricardoferraco@senador.leg.br
RUBEN FIGUEIRÓ	PSDB	MS	Afonso Arinos	03	3303.1128	ruben.figueiro@senador.leg.br
SÉRGIO PETECÃO	PSD	AC	Teotônio Vilela	21	3303.6706	sergiopetecao@senador.leg.br
SÉRGIO SOUZA	PMDB	PR	Teotônio Vilela	23	3303.6261	sergiosouza@senador.leg.br
VALDIR RAUPP	PMDB	RO	Teotônio Vilela	25	3303.2252	valdir.raupp@senador.leg.br
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	Alexandre Costa	05	3303.6726	vanessa.grazziotin@senadora.leg.br
VITAL DO RÉGO	PMDB	PB	Anexo I - 18º and		3303.6747	vital.rego@senador.leg.br

DOCUMENTO TRADUZIDO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO NA SESSÃO DE 13/05/2013.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

- Projeto de Lei Marco de Renda Básica
- Preparado pela comissão composta por:
- Deputada María Soledad Vela Cheroni (Equador) (Coordenadora)
- Senador Eduardo Suplicy (Brasil)
- Deputado Rodrigo Cabezas (Venezuela)
- Deputado Ricardo Berois (Uruguai)

Buenos Aires, 25 de outubro de 2012
Aprovado em Sessão Plenária do Parlatino na Cidade do Panamá,
Panamá, em 30 de novembro de 2012.

PROJETO DE LEI MARCO DE RENDA BÁSICA

INTRODUÇÃO

Apesar de muito antiga, a discussão sobre a possibilidade de os países implementarem uma renda básica ganhou força ao longo dos últimos dez anos, sobretudo em países em que a distribuição de renda é desigual e o acesso aos sistemas de proteção social não é adequado devido a barreiras institucionais/jurídicas, econômicas, cultural-geográficas (ruralidade) e restrições relativas a gênero, etnia e faixa etária, para citar apenas as mais comuns.

Além de todas as análises feitas até hoje, pode ser dito, em suma, que a oposição ao conceito de renda básica tem somente um fator em comum: "que os custos para os países são tão elevados que, em resumo, a ideia é inaplicável".

Essa ideia tem sido o principal argumento utilizado pelos que se opõem ao conceito de renda básica e por mais que tenha funcionado muito bem até agora, há possibilidades atualmente de reconstrução desse conceito sem colocar em risco certos princípios fundamentais, como os da universalidade e dos direitos humanos.

Esse princípio deve possibilitar a definição de mecanismos para a construção de um caminho que garanta uma renda básica, que não pode nem deve ser padronizada e, portanto, devemos nos perguntar: existe uma renda básica? Ou existem rendas básicas?

A existência de rendas básicas deve ser aceita. Essa aceitação, além de melhorar as possibilidades para implementá-las, preparará o terreno para o estabelecimento de novos paradigmas para a sua aplicação, com base nas diferentes realidades dos países.

Considerando-se esses parâmetros, acreditamos que uma lei marco de renda básica certamente estabelecerá um precedente legal que também poderá ser usado para promover iniciativas concretas em cada país.

Em seu livro, **Mal desarollo y mal vivir**, José María Tortosa observa que sabemos mais sobre os "ricos" do que sobre os "pobres" e fornece provas claras para essa observação: Temos revistas especiais para os ricos, sabemos onde vivem, seus gostos, no que gastam seu dinheiro, e até mesmo sobre seus relacionamentos pessoais, entre outras coisas, e lemos sobre eles quase todos os dias. Certamente mais de um de nós já leu a revista Forbes.

Essas considerações de Tortosa nos indicam um caminho a seguir, já que sugerem claramente que mais do que definir políticas econômicas e fiscais para financiar uma renda básica, é importante familiarizarnos profundamente com as realidades da pobreza se quisermos superá-la.

Vários estudos sobre as possibilidades de estabelecer-se um piso de proteção social iniciam na sua introdução afirmando que por mais que a pobreza na América Latina seja um fator constante e muito diverso e que as políticas de proteção social na região também sejam diversas, impossibilitando a adoção de um estudo padrão, a metodologia básica adotada até o momento tem sido a que define a pobreza com base na renda convertida em dólares ajustada para o poder de compra de cada país. Mesmo possuindo deficiências em alguns aspectos, essa metodologia foi selecionada por fornecer uma forma prática de fazer comparações e estabelecer relações entre países.

Estudos nessa área propõem modelos que, mesmo sem refletir exatamente a realidade, permitem uma primeira aproximação a ela.

Uma das dúvidas que surgiram com esses estudos é que seus modelos estabelecem a importância de se levar em consideração o crescimento econômico e poucos deles definem o que acontece com a renda básica, enquanto direito humano, quando o crescimento econômico fica estagnado por longos períodos.

É inegável que a implementação de uma renda básica implica em muitas dificuldades, mas há tantas soluções para essas quanto o número de países representados no Parlamento Latino-Americano.

HISTÓRICO

O conceito de uma Renda Básica, também conhecida como renda do cidadão ou benefício universal, é o de garantir uma renda modesta mas suficiente para suprir as necessidades básicas de cada membro da sociedade como um direito, financiada por impostos ou outros meios e não sujeita a nenhuma outra condição além da cidadania ou condição de residente de uma

pessoa. Uma Renda Básica deve ser garantida e paga a todos os cidadãos individualmente, independentemente de serem ricos ou pobres, ou de trabalharem ou não, e sem relação com questões de co-habitação.¹

As diferenças entre os conceitos de renda básica e renda do cidadão podem ser resumidas no uso da palavra cidadão ou pessoa. É importante usar a palavra pessoa para preservar o princípio de que poder contar com uma renda básica ou com uma renda do cidadão é um direito humano.

Discussões acadêmicas e públicas sobre a Renda Básica têm se focado principalmente em explicar do que se trata o conceito de Renda Básica e porque seria uma boa ideia adotar iniciativas de renda básica como meio ideal para combater a pobreza, substituir outras políticas de proteção baseadas em incentivos perversos que criam pobreza crônica e melhorar a eficiência social e econômica na alocação e distribuição de recursos escassos. Queremos ir mais longe e também propor como, onde e quando esse conceito deve ser idealmente incorporado na realidade social.

Em seu sentido mais restrito, o conceito de renda proposto pela Rede Europeia de Renda Básica (BIEN) é o seguinte:

A renda básica é uma renda paga pelo país a cada titular ou residente acreditado de uma sociedade, independentemente do fato de ele ou ela querer exercer trabalho assalariado, ou de ser rico ou pobre, ou, em outras palavras, independentemente de quaisquer outras fontes de renda e sem relação com questões de co-habitação.²

Com base nesse conceito, analisaremos como países diferentes aplicam “variações” do conceito. Essas variações estão ligadas a objetivos diferentes estabelecidos na política social de cada país, que podem ser resumidos a seguir:

Combate à pobreza

Redistribuição da riqueza

Acesso à assistência médica, educação e alimentação

Emancipação (jovens, mulheres e idosos)

Avanços no acesso infantil à assistência médica, educação e alimentação

O Caso do Alasca

O caso do Alasca é um dos que mais se aproximam do conceito mencionado acima. Seus residentes recebem aproximadamente 1.200 euros (por serem cidadãos do Alasca) financiados pela redistribuição da riqueza proveniente da exploração de recursos naturais do interior, especificamente petróleo.

1 Renda Básica Garantida <http://www.rediris.es/list/info/rentabasica.html>

2 Retirado de <http://economia-mas-social.blogspot.com.br/2010/11/la-renta-basica-i-definicion-y-ventajas.html>

Em 1976, Jay Hammond, na época governador do estado do Alasca, nos Estados Unidos – onde se descobriu uma grande reserva de petróleo no final da década de 1960 – consultou a população do estado sobre o seguinte: “Devemos pensar não apenas em nossa geração, mas nas gerações futuras. Uma vez que o petróleo e outros recursos naturais não são renováveis, vamos separar parte dos royalties provenientes da exploração dos recursos naturais para estabelecermos um fundo que se acumulará e pertencerá a todo o povo do Alasca”.

A proposta foi aprovada com 76.000 votos a favor e 38.000 contra. Como consequência, 25% de todas as receitas provenientes da exploração de recursos naturais foram, e continuam sendo, investidas de forma independente em títulos da dívida pública dos Estados Unidos, em ações de empresas sediadas no Alasca e em ações de empresas e organizações dos Estados Unidos e de algumas das empresas mais rentáveis no Brasil.

O capital do Fundo Permanente do Alasca (APF) cresceu de US\$1 bilhão, na década de 1980, para aproximadamente US\$44 bilhões, em 2013.

De acordo com as regras aprovadas, qualquer pessoa que resida no Alasca há um ano ou mais – mesmo que tenha viajado para outros lugares durante esse período – pode preencher um formulário, entre 1º de janeiro e 31 de março, fornecendo informações como o endereço comercial e residencial e o número de familiares maiores de 18 anos, entre outros dados. A veracidade das informações fornecidas deve ser atestada por duas pessoas. Não é preciso fornecer informações sobre renda ou bens.

A renda é paga para todos os que preencherem os requisitos estabelecidos – variando de cerca de US\$300 por habitante, que desde a década de 80 aumentou aos poucos, alcançando US\$2.069 em 2008. Em 2009, devido à crise econômica que afetou a economia e derrubou os preços do petróleo e das ações do mercado financeiro de Nova York, a quantia foi reduzida para US\$ 1.305. Essa redução se repetiu em 2012, quando o valor foi novamente reduzido para US\$878.

Após 29 anos pagando o mesmo dividendo para todos seus habitantes, o Alasca tornou-se o estado mais igualitário dos 50 estados norte-americanos, sem prejudicar o crescimento econômico. Esse fato forneceu excelentes provas da eficácia dessa experiência. Em 2011, por exemplo, o coeficiente de Gini dos Estados Unidos era de 0,47 e o mais alto do país era do Distrito de Colômbia, 0,533. O coeficiente de Gini do Alasca era de 0,40.

Dada a importância dessa experiência, Karl Widerquist e Michael W. Howard escreveram o livro **Alaska's Permanent Fund Dividend: Examining its Suitability as a Model** [Dividendo do Fundo Permanente do Alasca: Análise de sua Adequação como Modelo], que ressalta a importância do modelo adotado no Alasca e sugere que seja replicada em outros países.

O Caso do México

A Cidade do México possui uma lei, promulgada em 2003 e modificada em 2008, que dispõe sobre o direito a uma aposentadoria cidadã universal para todos os adultos com idade igual ou superior a 68 anos que tenham morado na cidade nos últimos três anos. É uma transferência monetária incondicional de pelo menos, por lei, meio salário mínimo mensal. Atualmente, a aposentadoria cidadã para idosos está sendo paga para aproximadamente meio milhão de pessoas.³

O Caso da Argentina

Na Argentina, o governo de Cristina Fernandez praticamente universalizou a transferência de renda familiar por filho ao determinar que não apenas trabalhadores de setores formais, mas também os que atuam no mercado informal e os desempregados têm o direito de receber uma transferência mensal de US\$50 por filho, até a idade de 18 anos, e embora essas transferências impliquem em uma pequena condicionalidade (que afeta 20% da quantia transferida), pode-se afirmar que essas transferências baseiam-se mais na lógica da universalidade e condicionalidade do que nos Programas Dirigidos de Transferência Condicionada Renda (PTMFC).

O Caso do Brasil

No dia 8 de janeiro de 2004, em uma cerimônia oficial realizada no Palácio do Planalto, na qual o Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei 10.835/2004, o professor Philippe Van Parijs, cofundador da Rede Européia de Renda Básica (BIEN), falou sobre a importância da iniciativa que foi aprovada pelo Senado Federal em dezembro de 2002 e pela Câmara dos Deputados em dezembro de 2003 e estabeleceu uma Renda Básica para todos os brasileiros e estrangeiros residindo no Brasil por cinco anos ou mais. A lei determina que essa Renda Básica seja igual para todos, devendo ser suficiente para suprir as necessidades de cada pessoa com alimentação, educação e saúde, independentemente da condição socioeconômica, levando em conta o nível de desenvolvimento do país e suas possibilidades orçamentárias.

³ Yanes Pablo. El Ingreso Ciudadano Universal: Propuesta Para Una Nueva Economía Y Una Política Social Basada En Derechos En México. www.redrentabasica.org. A maioria dos programas de transferência condicional de renda vinculam suas transferências à formação de capital humano na forma de educação, saúde e nutrição. No entanto, um programa específico, o programa PROCAMPO do México, foi criado como mecanismo destinado a compensar produtores de grãos básicos por um acordo de liberalização do comércio. Dentro da estrutura desse programa, que cronologicamente é o primeiro dessa nova geração de programas de transferência condicional de renda na América Latina e no Caribe, as transferências estão vinculadas à produção agrícola continuada. Uma descrição detalhada de programas de transferência condicional de renda existentes será apresentada abaixo em ordem cronológica a partir do primeiro ano de implementação. <http://www.fao.org/docrep/006/y4940s/y4940s08.htm>.

O projeto de lei foi apresentado por um de seus autores, o senador Eduardo Matarazzo Suplicy. Em 2001, quando o projeto de lei foi inicialmente apresentado, o relator designado, senador Francelino Pereira (Partido da Frente Liberal – PFL- Minas Gerais), examinou o projeto e considerou-o uma boa ideia. Ele observou que deve-se cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece que para cada despesa deve haver uma receita correspondente. Diante disso, ele sugeriu que, a critério do Poder Executivo, a lei seja implementada em fases, beneficiando inicialmente os mais necessitados, como foi feito com o Programa Bolsa Família, que garante uma renda mínima para famílias mais carentes do Brasil desde que preencham algumas exigências, tais como, o comparecimento de mulheres grávidas às consultas para exame pré-natal em unidade de saúde, a vacinação de crianças menores de seis anos, a frequência escolar de no mínimo 85% para crianças na faixa etária de 7 a 16 anos e de 75% para adolescentes entre 16 e 18 anos. Naquela ocasião, o senador Suplicy lembrou as lições de James Edward Meade, laureado com o Prêmio Nobel, um dos pioneiros em defender o conceito de Renda Básica. Em Agathotopia: A Economia da Aliança (1989), Meade observou que o que é importante é ter objetivos claros em mente, e caminhar de forma firme e gradual em sua direção.

Em dezembro de 2003, o número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família totalizou 3,5 milhões. A partir de então, houve um crescimento significativo nesse número a cada ano, até atingir em março de 2013 a marca de 13.872.243 de famílias, ou quase 50 milhões de pessoas, mais de um quarto da população brasileira de 194 milhões de pessoas. Junto com outras medidas, esse crescimento contribuiu para reduzir a pobreza extrema e a desigualdade. O coeficiente de Gini de desigualdade diminuiu gradualmente de 0,587 em 2002 para 0,519 em 2012. Entretanto, apesar desses avanços, o Brasil continua na 16^a posição na classificação dos países mais desiguais do mundo. A criação do programa Renda Básica pode ser mais eficaz na erradicação da pobreza absoluta e promoção de mais justiça, liberdade e dignidade para todos.

Analogamente à experiência do Programa de Renda Mínima vinculado a educação, que começou a ser implementado em caráter local no Distrito Federal, Campinas, Ribeirão Preto, Belo Horizonte, Belém e Novo Mundo e cresceu para dar origem ao Programa Bolsa Família, chegando hoje a 5.570 municípios brasileiros. É perfeitamente possível que a iniciativa Renda Básica comece a nível municipal. Santo Antônio do Pinhal, município do estado de São Paulo com uma população de 7.000 habitantes, aprovou uma lei que estabelece medidas escalonadas para implantar a iniciativa da renda básica. O Programa de Governo da Presidente Dilma

Rousseff, que foi aprovado por consenso no 4º Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, em fevereiro de 2010, estabelece explicitamente a meta de promover uma transição do programa Bolsa Família para a iniciativa Renda Básica, nos termos da lei 10.835/2004. Um objetivo explícito Programa de Governo do prefeito do PT do município de São Paulo, Fernando Haddad, que iniciou seu mandato em janeiro de 2013, é implementar gradualmente a iniciativa da Renda Básica em cooperação com os governos estaduais e com o governo federal.

O Caso da Bolívia

Na Bolívia, o governo de Evo Morales implementou a proposta **Aposentadoria Digna**, que é também uma aposentadoria condicionada universal para adultos com idade igual ou superior a 60 anos, financiada com parte da receita proveniente da venda de hidrocarbonetos.

O Caso do Uruguai⁴

Em 2008, um conjunto de instrumentos permanentes novos ou modificados foram incorporados à matriz de política sociais sob a estrutura do Plano de Equidade. Os programas vinculados ao PANES (Programa de Assistência Nacional de Emergência Social) foram previstos para serem suspensos, exceto alguns vinculados ao Programa de Cartão Alimentação. Outros programas permanentes foram implementados para famílias abrangidas cobertas pelo PANES, inclusive um programa bastante pequeno para cidadãos idosos entre 65 e 70 que não tinham direitos de aposentadoria, muitos dos quais foram automaticamente incluídos em um novo regime de concessão familiar, que aumentou o montante da pensão e do plano de cobertura. É uma grande notícia que o novo programa de concessão familiar do Uruguai tenha sido gradualmente estendido à metade das crianças do país desde 2009. Um esquema sequencial de dois componentes aumenta o montante da concessão de modo relativamente importante. Em primeiro lugar, a concessão aumenta com a idade para dois grupos de beneficiários, isto é, crianças em idade escolar e adolescentes que freqüentam escola. Isso é importante porque uma das ideias por trás do programa é tratar de uma importante questão de políticas públicas enfrentadas pelo Uruguai: o número relativamente alto de evasão escolar no Ensino Médio. Em segundo lugar, supõe-se que há certas economias de escala nas famílias, de forma que a concessão diminui com o número de filhos e aumenta com o número de menores, mas não de modo linear, e um mecanismo de indexação trimestral é aplicado com base no índice de preços ao consumidor, que também é relativamente importante.

4 Secretaria Técnica do Diretório de Políticas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social do Uruguai. “**Memórias do seminário ibero-americano 2008 Renda Básica Universal: direito de cidadania?**” Perspectivas europeas y Latinoamericanas: MONTEVIDÉU, 3 e 4 de novembro de 2008.

O caso do Equador

No caso do Equador, a proposta de renda básica não está sendo tratada em nível político, e o assim chamado bônus de pobreza implementado pelo governo de Jamil Mahuad se baseou em políticas existentes de transferência de renda condicionada.

Nos governos que se sucederam, novos nomes foram dados ao programa, mas permaneceu a natureza básica de uma transferência de renda condicionada disponível somente aos pobres (pessoas abaixo do primeiro quintil da renda).

Sob o atual governo, as políticas de bem-estar social mudaram seu foco visando tornar as transferências de renda condicionada em um mecanismo para superar a pobreza através da não limitação de seu direito àqueles que se encontram dentro do primeiro e segundo quintis de renda, mas através de uma abordagem mais adequada de ponderação que permita transferências mais específicas, incluindo mecanismos para “classificar” os pobres. Assim, o pacote de proteção social, que pode ser chamado de um pacote de renda básica, inclui:

- um bônus de desenvolvimento humano (que não se baseia em transferências de acordo com quintis de renda, mas no cálculo da linha da pobreza);
- um bônus-habitação
- o bônus Joaquin Gallegos Lara
- um bônus funerário
- um programa de refeição escolar

O plano de “desenvolvimento da fiação”
O crédito de desenvolvimento humano

O caso da Venezuela

Novas fontes de financiamento implementadas na Venezuela entre 1999 e 2012 (recuperação de receitas de petróleo, economias orçamentárias de anos anteriores, lucros extraordinários, ganhos cambiais, excedentes do nível ótimo de reservas, e rendas de empresas estatais) disponibilizaram US\$468.618,000 para investimentos sociais que reduziram a pobreza geral em 51,8%, de 55,6% em 1998 para 26,8% em 2011, e a pobreza extrema em 66,6%, de 21% a 7% durante o mesmo período, tornando possível a consecução das metas do milênio.

Como consequência, a Venezuela está reduzindo as brechas de desigualdade e é atualmente o país menos desigual na América Latina, com uma redução de 20,8% no índice de Gini, que determina o nível de desigualdade na distribuição de renda, de 0,48 em 1998 para 0,38 em 2011.

Em sua luta contínua contra a pobreza, a exclusão social e a desigualdade, o governo bolivariano

aumentou o número de aposentados em 478%, de 387 mil em 1998 para 2.238.317 em 2012, e através das suas missões do “Maior Amor”, foram registrados 1.120.574 idosos, mulheres venezuelanas acima de 55 anos de idade e homens acima de 60 anos de idade ou estrangeiros residindo legalmente no país nos últimos 10 anos, tendo sido beneficiados mais de 350 mil deles e gradualmente incorporados a programas mensais de aposentadoria para alcançar a meta, garantindo-lhes uma renda básica vinculada a um salário mínimo de US\$477,00.

A missão “Mães Vizinhas” tem beneficiado mais de 100 mil mães solteiras vivendo nas áreas mais pobres do país, garantindo a elas uma transferência mensal correspondente a 80% do salário mínimo.

A Missão Grandes Filhos da Venezuela concentra-se em famílias ou mães com filhos com menos de 18 anos de idade ou portadores de necessidade especiais cuja renda esteja abaixo do salário mínimo vigente. Por meio dessa missão, foram registradas e verificadas 1.212.702 pessoas, mais de 200 mil já são beneficiárias, e a cada mês mais 40 mil pessoas estão incorporadas ao programa até que sua meta seja alcançada. Sob este programa, os beneficiários recebem 90% do salário mínimo e os 10% remanescentes são depositados em um fundo de poupança.

A experiência da Venezuela levou à criação de novas fontes de financiamento e à concessão de uma renda básica à população por meio das assim chamadas grandes missões sociais.

Justificação

O Professor Robert M. Solow, do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), ganhador do Prêmio Nobel de Economia, aplaude a discussão sobre a viabilidade de uma Renda Básica incondicional no prefácio do livro **What's Wrong with a Free Lunch?**, de 2001, escrito por Philippe Van Parijs, e oferece argumentos em apoio a renda básica em um debate com escritores como Herbert A. Simon, Anne I. Alstott, Wade Rathke, Emma Rothschild e outros.

De acordo com Van Parijs, uma renda básica universal de nível de subsistência contribuiria para promover a justiça social mediante o aumento a liberdade dos indivíduos, melhoria a vida das mulheres e auxílio na preservação do meio ambiente. Após considerar atitudes que diferem das que predominam hoje em relação a trabalho e remuneração, Robert Solow salienta que essa ideia, no que diz respeito ao direito básico assegurado a todas as pessoas e ao seu custo considerável, necessita ser seriamente analisada a luz de suas vantagens e desvantagens. Essa questão, originalmente publicada no periódico **Boston Review**

na edição de Outubro-Dezembro de 2000, e posteriormente em livros de Philippe Van Parijs, sinaliza como esta proposta claramente amadureceu no início do século XXI.

Tentaremos esclarecer o conceito o máximo possível e reduzir as dúvidas a seu respeito. A renda básica é uma renda paga por uma comunidade, que pode ser uma vila, cidade, estado, país, um grupo de países, um continente, a todos os seus membros, de forma individual, independentemente de sua origem, raça, sexo, idade e condição civil ou socioeconômica. Portanto, esse direito não depende de condição financeira ou de estar ou não trabalhando.

A renda básica é paga em dinheiro, em não em bens ou serviços ou selos que só possam ser gastos com certos tipos de bens, tais como alimentos. Não há nenhuma restrição sobre o que uma pessoa fará com os recursos em termos da natureza ou o momento do consumo ou investimentos que ajudarão a financiar. Ele complementa, não substitui transferências na forma de bens e serviços existentes, tais como educação pública e serviços de assistência à saúde.

A renda básica é paga regularmente em intervalos mensais ou em outros intervalos, tais como um ano, por exemplo. Pode ser paga por cheque ou cartão de crédito, com validade de um ano, com direito a uma retirada mensal.

A renda básica pode ser paga por uma comunidade politicamente organizada, um governo municipal, estadual ou pelo governo federal, através da coordenação dos esforços entre os três níveis de governo, e os mesmos procedimentos podem ser adotados pelas nações de um mesmo continente visando garantir direitos sociais semelhantes para todos os seres humanos. Pode-se, assim, imaginar que um dia o direito de compartilhar a riqueza das Américas será estendido a todos os seus habitantes, do Alaska à Patagônia.

A renda básica pode ser financiada de modo específico e vinculada ao valor adicionado em algumas ou todas as atividades produtivas, ou pode simplesmente ser paga por todas as fontes diferentes de renda, inclusive as oriundas de receitas de itens de patrimônio público, como outras despesas do governo.

A renda básica é paga a todos os membros da sociedade e pode ser exigido um tempo mínimo de residência, tal como um ano, como no caso do Alaska. Isso deve ser um direito de todos, sem qualquer necessidade de verificar sua condição financeira, o que significa que é de natureza **ex ante**, diferente dos sistemas **ex post** usuais, nos quais é verificada inicialmente a renda de beneficiários em potencial.

A renda básica não torna os ricos mais ricos, uma vez que aqueles que são relativamente mais ricos con-

tribuem mais para financiá-la, por meio de tributação, do que aqueles que são relativamente mais pobres.

Em todo caso, esta é sempre uma questão intrigante: é de fato melhor para os segmentos mais pobres da população que o benefício também seja concedido aos ricos? "Na primeira vez que me deparei com o conceito da Renda Básica, minha reação imediata foi a de que esse direito deveria ser concedido àqueles que possuem pouco ou nada, como indica o projeto de lei que propus ao Senado Federal do Brasil, em abril de 1991, que dispõe sobre um imposto de renda negativo" (diz o Senador Eduardo Suplicy). Atualmente, no entanto, a experiência e a reflexão acumuladas indicam que a Renda Básica favorecerá mais os pobres do que a alternativa de garantir uma Renda Mínima sob a condição de se analisar a situação financeira dos beneficiários em potencial, pelos seguintes motivos:

- A porcentagem de beneficiários cobertos é muito maior em um sistema universal do que quando é necessário conferir quanto cada pessoa ganha.
- Não há nenhum estigma, constrangimento ou humilhação envolvidos em se receber um benefício concedido a todos como uma questão de cidadania. A burocracia e os procedimentos invasivos de controle necessários na verificação feita para confirmar o nível de pobreza de cada indivíduo são eliminados.
- Em um sistema de Renda Básica, o pagamento regular do benefício não é interrompido quando o indivíduo consegue um emprego com salário acima de um determinado valor, como aconteceria em um sistema convencional condicionado à situação financeira dos beneficiários. Isto eliminaria um dos fatores da armadilha do desemprego, geralmente associado aos sistemas convencionais de transferência monetária.
- A Renda Básica sempre faz o esforço de trabalhar valer a pena. Uma vez que os beneficiários continuarão a receber a Renda Básica integralmente, estejam trabalhando ou não, eles certamente estarão em uma situação melhor trabalhando do que desempregados.

O fato de a Renda Básica ser oferecida a todas as pessoas, independente de estarem empregados ou dispostos a trabalhar, tem um efeito significativo no mercado de trabalho. A Renda Básica garante aos trabalhadores o poder de negociação e muito mais liberdade de escolha. Ele dá aos trabalhadores mais possibilidades de rejeitar ofertas de trabalho que envolvam condições humilhantes, desumanas ou seme-

lhantes ao trabalho escravo. Para pessoas que não possuem alternativas de sobrevivência além de vender o próprio corpo, ou envolver-se com a prostituição ou com o narcotráfico, a Renda Básica pode ser um meio de recuperar sua dignidade.

Cálculos cuidadosos devem ser realizados para verificar a possibilidade de que conceder uma Renda Básica para todos não seja mais caro, e sim mais barato, do que concedê-la apenas aos pobres. Usando recursos da informática e adotando meios eficientes de coleta de tributos e de gerenciamento de transferências monetárias, os custos poderão ser menores em um sistema universal no qual todos os indivíduos sabem com antecedência que terão a concessão do benefício.

É perfeitamente possível migrar gradualmente dos diferentes sistemas de renda mínima e segurança social existentes hoje para um sistema de renda básica universal, com o objetivo de garantir o direito inalienável de todos de compartilhar a riqueza nacional e de ganhar o suficiente para suprir suas necessidades básicas.

MINUTA DE LEI MARCO DE RENDA BÁSICA PROPOSTA PELA COMISSÃO AO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO

Considerando que:

O artigo 25 da Declaração Universal de Direitos Humanos dispõe que: "Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle".

A Declaração Universal de Direitos Humanos Emergentes de Monterrey dispõe sobre o direito à subsistência e, nesse sentido, o Título I, "Direito à Democracia Igualitária", estabelece em seu Artigo 1º, inciso 3:

"Art. 1º. Direito à existência em condições de dignidade. Todos os seres humanos e as comunidades têm o direito de viver em condições de dignidade.

3. O direito à Renda Básica, que assegura a toda pessoa, independentemente de sua idade, sexo, orientação sexual, estado civil ou condição laboral, o direito de viver em condições materiais de dignidade. Com essa finalidade, reconhece-se o direito a um depósito monetário periódico incondicional pago pelo Estado e financiado por reformas fiscais, como direito do cidadão, a cada membro da sociedade, independentemente de suas outras fontes de

renda, que seja o bastante para cobrir suas necessidades".

Todo indivíduo capaz de exercer atividade produtiva, através de seu trabalho diário, produz bens e serviços com ou sem fins lucrativos que contribuem para o desenvolvimento social, econômico e político dos países.

O reconhecimento da economia social e baseado na solidariedade é um direito derivado do nosso compromisso com a produção de bens e serviços. O sistema econômico é composto pelo setor privado, pelo setor público e pela economia social, baseada na solidariedade e sem fins lucrativos que envolve formas de trabalho baseados na reciprocidade que devem ser socialmente reconhecidas, como trabalho doméstico não remunerado, agricultura familiar ligada à soberania alimentar, trabalhos de cunho cultural, entre outros.

A Declaração dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, de 8 de setembro de 2000, em seu terceiro compromisso, "desenvolvimento e erradicação da pobreza", obriga todos seus signatários a "não medir esforços para libertar os homens, mulheres e crianças das condições abjetas e desumanas da pobreza extrema em que vivem atualmente mais de um bilhão de pessoas" e que, portanto, os governos farão todo o possível para garantir a todos os indivíduos o direito ao desenvolvimento e à proteção das duas necessidades.

Apesar dos inúmeros esforços da parte de vários governos latino-americanos, não houve melhora significativa nos índices de pobreza e de desigualdade nos últimos anos e, em muitos casos, eles aumentaram consideravelmente em termos relativos.

Os Países Participantes do PARLAMENTO LATINO-AMERICANO propuseram a seguinte LEI MARCO DE RENDA BÁSICA

Art. 1º. Definição – O conceito de Renda Básica refere-se ao direito humano de todos os residentes nos Países Participantes a uma transferência monetária periódica como um dos mecanismos para promoção da distribuição igualitária da riqueza para a cobertura de, pelo menos, suas necessidades básicas, sem nenhuma condição imposta e independentemente dos membros da sociedade estarem envolvidos com a produção de serviços socialmente úteis e necessários para a vida humana.

A Renda Básica pode ser implementada gradualmente pelos Países Participantes, a começar pelas áreas mais necessitadas.

Art. 2º. Características da Renda Básica – O direito humano à Renda Básica é essencial, irrenunciável, inalienável, imprescritível e impenhorável. Ela garante a todos os indivíduos, sem qualquer discrimi-

nação, o direito de viver em condições materiais dignas através da eficaz redistribuição de renda.

Art. 3º. Objetivo – "O objetivo do conceito de Renda Básica é erradicar a pobreza e melhorar equitativamente as condições de vida de indivíduos nativos ou estrangeiros residindo nos Países Participantes".

Art. 4º. Propósitos da Renda Básica – Os seguintes objetivos devem ser entendidos como propósitos da Renda Básica:

Garantir às populações dos Países Participantes um nível básico de subsistência digna que os permita melhorar suas condições sociais e promover seu desenvolvimento autônomo.

Gerar um mecanismo de proteção contra a pobreza de renda e consumo, no contexto das necessidades de cada nação.

Promover o desenvolvimento humano de cidadãos e estrangeiros de ambos os sexos que residam nos Países Participantes por mais de cinco anos.

Criar mecanismos para a erradicação da pobreza nos Países Participantes.

Promover e garantir os direitos econômicos e sociais de acordo com as características próprias dos diversos grupos populacionais, em consonância com suas diversas identidades e tradições culturais.

Construir e fortalecer o tecido social.

Garantir o direito a uma alimentação digna e em consonância com as diversas identidades e tradições culturais de diferentes grupos populacionais.

Eliminar a arbitrariedade e estabelecer uma abordagem progressiva na seleção de beneficiários e no exercício do direito.

Desenvolver a equidade salarial, reconhecendo o trabalho que realizam os setores socialmente úteis e necessários para a vida humana.

Art. 5º. Princípios.- O direito à Renda Básica se fundamenta nos princípios de individualidade, universalidade, incondicionalidade, igualdade, cobertura básica, participação e equidade contributiva.

Universalidade- A Renda Básica será recebida por todas as pessoas residentes nos Países Participantes, sem qualquer discriminacão por razões de gênero, idade, origem racial ou étnica, orientação sexual ou política, por incapacidade, diferença física ou qualquer outra razão.

Individualização- A Renda Básica será recebida em caráter individual e vitalício.

Incondicionalidade- A Renda Básica será paga independentemente do nível de renda ou da inserção do individuo no mercado de trabalho, ou do tipo de família a que o indivíduo pertencer.

Igualdade- O valor a receber, de acordo com o conceito de Renda Básica, será o mesmo para todas

as pessoas e deve ser pelos menos igual ao definido pela linha de pobreza.

Participação- Todos os cidadãos terão o direito de participar no processo de tomada de decisões e no controle da distribuição do Fundo de Renda Básica destinado à melhorias dos bens e serviços públicos.

Cobertura Básica.- Deve satisfazer às necessidades básicas de todos os indivíduos.

Art. 6º. Natureza da Renda Básica – É um benefício complementar de caráter remunerativo, independente de quaisquer outros recursos ou benefícios sócioeconômicos previstos na legislação em vigor.

Art. 7º. Sujeto ativo do direito à Renda Básica.- Consideram-se como sujeitos deste direito todas os indivíduos com cidadania nacional residentes desde seu nascimento até a morte e as pessoas estrangeiras que residam no País Participante por mais de 5 anos de forma continua, de acordo com a legislação do País Participante.

Art. 8º. Fiscalização do cumprimento da Renda Básica.- O Poder Executivo dos Países Participantes, através de seus órgãos de controle, verificará o recebimento da Renda Básica por parte dos que detém este direito. Os cidadãos poderão participar da referida atividade de controle mediante instâncias e mecanismos criados para tal fim.

Art. 9º. Os valores da Renda Básica- Os Países Participantes deverão transferir os valores mensais da renda básica de acordo a sua situação econômica e usando como referência o custo de uma cesta básica.

Art. 10. Execução- Para a implementação do mecanismo de renda básica os Países Participantes analizarão a sua situação econômica interna.

Os Países Participantes poderão implementar mecanismos de transferência monetária e outros instrumentos a fim de garantir o recebimento da Renda Básica, incorporando progressivamente os vários grupos de pessoas que pertencem aos menores quintis de renda até atingir todos os indivíduos detentores do direito.

Art. 11. Financiamento e sustentabilidade- Os Países Participantes se comprometem a implementar mecanismos de financiamento progressivo para a cobertura do mecanismo de Renda Básica através de instrumentos fiscais redistributivos de receitas e despesas de fonte tributária permanente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 12. APROVADO. Do Fundo Especial. Para garantir a sustentabilidade da renda básica, os Países Participantes poderão constituir um fundo especial cujos recursos serão provenientes das receitas orçamentárias e extraorçamentárias definidas para tal fim, nos termos da legislação de cada país. .

Buenos Aires, Argentina 25 de outubro de 2012.

APROVADA na XXVIII Assembleia Ordinária do Parlamento Lationamericano, PARLATINO, realizada no Panamá

Traduzido por Ana Paula B. do Amaral, Ana Lúiza Barros de Almeida, Felipe Goulart Tomasi, Istvan Vajda e Lorena Melo Rabelo

Revisado por Istvan Vajda

Serviço de Tradução, Senado Federal
24 de maio de 2013.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata** (S)
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza*** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28 PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25 PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2 PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT

Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16 PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Ataídes Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12 PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferreira*** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira*** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves*** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^o VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^o SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^o SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^o SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o - Magno Malta - (PR-ES)

2^o - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (105)</p> <p>Romero Jucá (40,104)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD</p> <p>Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93)</p> <p>Amílcar Diniz (25,94)</p> <p>Paulo Paim (95)</p> <p>Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Moraes (101)</p> <p>Ataídes Oliveira (102)</p> <p>Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74)</p> <p>Alvaro Dias (78)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Jayme Campos (28,106)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antônio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedicto de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício n° 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n° 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAL V n° 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB n° 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB n° 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. n° 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR n° 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(6,10,11,13)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) ^(2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDB AG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nº's 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude do o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude do Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão do Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDB AG nº 82/2013).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Notas:

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

Prazo final: 13/10/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽⁷⁾

Instalação: 17/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ^(1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEPFP).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE
À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL**

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁾
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	2. Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Paulo Paim (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽³⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Gim (PTB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
2. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
3. Em 15.03.2013 é designado o Senador Cyro Miranda como membro titular para compor o Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.94/2013-GLPSDB).
4. Em 19.03.2013, são designados como membros titulares os Senadores Paulo Paim e Jorge Viana, e como membro suplentes os Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy para comporem o Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 49/2013).
5. Em 26.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia, como Presidente, e o Senador Cyro Miranda, como Vice-Presidente, deste colegiado, e designou como relator o Senador Paulo Paim (Of. nº 1/2013 - CTLEGINC).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

MEMBROS

João Otávio Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uimie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Vicentinho Alves (PR) (21,67,77)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude da Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDB AG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Áécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

* Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. Pedro Simon (PMDB) ^(23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Vicentinho Alves (PR) ^(28,29,32,39,41,47,48)	3. VAGO ^(19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rolemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rolemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- **. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (88,90,9)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (55,56,9)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (76,7,9)
Anibal Diniz (PT) (75,6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (49,51,60,61,24,25)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (79,8)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8.
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) (39,50,77,2,4,16,20,27)
Vital do Rêgo (PMDB) (39,50,77,1,15)	2. Roberto Requião (PMDB) (39,46,50,77,3,16,36)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,52,53,63,64,77,13,16)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (39,50,77,14,16)
Luiz Henrique (PMDB) (39,50,77,20)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (39,77,26)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (40,41,43,57,58,68,69,73,74,77,29,30,31,37)
	9. Lobão Filho (PMDB) (89)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (71,22)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,86,11)
José Agripino (DEM) (42,17)	4. Paulo Bauer (PSDB) (42,44,18)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,80,82,10)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,82,19,21,34,35)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*: Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Oficio nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra do Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
Pedro Simon (PMDB) (17,41,60)	5. VAGO (41,44)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,42,43,59,61,62)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
VAGO (66,71,72,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*: Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSD, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domellos como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDB AG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (68,14,55,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. VAGO (23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) (65,1,22,46,59)	1. Gim (PTB) (65,2,56,59)
Eduardo Amorim (PSC) (65,41,42,49,51,59)	2. VAGO (65,69,70,71,39,59)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).

8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).

16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).

18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDEM).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDB AG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDB AG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDB AG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDB AG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blaíro Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blaíro Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blaíro Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 - Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 - Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
 - Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) ^(21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO ^(58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(6,8,25,32,58)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,11,27,28,29,40,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO ^(16,30,58,62)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(3,7,15,34,44,61)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) ^(1,54,65)	1. VAGO ^(45,53,65)
Gim (PTB) ^(9,42,64,65,69)	2. VAGO ^(63,65)
VAGO ⁽⁶⁵⁾	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1. 2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Aníbal Diniz (PT) ^(5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,47)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. VAGO ^(19,20,37,47)

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domellos como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (12,11,8,9,10)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferreira (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (4,7,51,61)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,62,63)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 14/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 088/2012-GLDB AG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVAL V n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Domelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
 9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
 10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
 **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,50,51,52,55)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (50,53,54)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moazildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Moazildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Moazildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(3,4,5,7,8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(OF. n° 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (OF. n° 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(OF. n° 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) ^(11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) ^(4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶²⁾	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ^(25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(17,62)
Kátia Abreu (PSD) ^(31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) ^(32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) ^(24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,45)	
Gim (PTB) ^(1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) ^(24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF.º 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF.º 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of.º 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of.º 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of.º 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferrão, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rolemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO

PT

Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)

PSDB

Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO

PTB

Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
----------	-------------------------------

PP

Ciro Nogueira (PI)	1.
--------------------	----

PDT

Acir Gurgacz (RO)	1.
-------------------	----

PSB

Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
---------------------	----------------------------------

DEM

Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
-------------------	------------------------------

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
-------------------------------	---------

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Anibal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽²⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazzotin (AM)⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados²

COMPOSIÇÃO³

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁸

1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁸

2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)⁸

3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁷	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ⁷
Marcel Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSD.
- 4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}**Relator:** Deputado Sarney Filho^{16, 20 e 27}**Instalação:** 27-2-2013^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. ^{7 e 17} 5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 26}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12} 2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{6 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 16}
PTB	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSD.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Lider do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nº's 30 e 31, de 2013, da Liderança do PT.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho**Telefone:** (61) 3303-3122**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino ⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013¹⁷**Prazo Final Prorrogado:** 9-8-2013²¹

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES) ¹¹	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
Angela Portela (PT/RR) ¹⁹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
	4. ⁶
	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cédida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cédida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
- 21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim ^{14 e 16}	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. 2, 4 e 13
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB ¹	
Magda Mofatto (PTB/GO) ¹⁵	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{6 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nºs 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nºs 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
	1.
	2.
	PMDB
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
	PSDB
	1.
	PP
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
	DEM
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
	PR
	1.
	PSB
	1.
	PDT
	1.
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Augusto Carvalho ¹	1.
	PTB
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRRC.
 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:

1 - Alinea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/cce

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antônio Carlos Mendes Thame	
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Balá Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

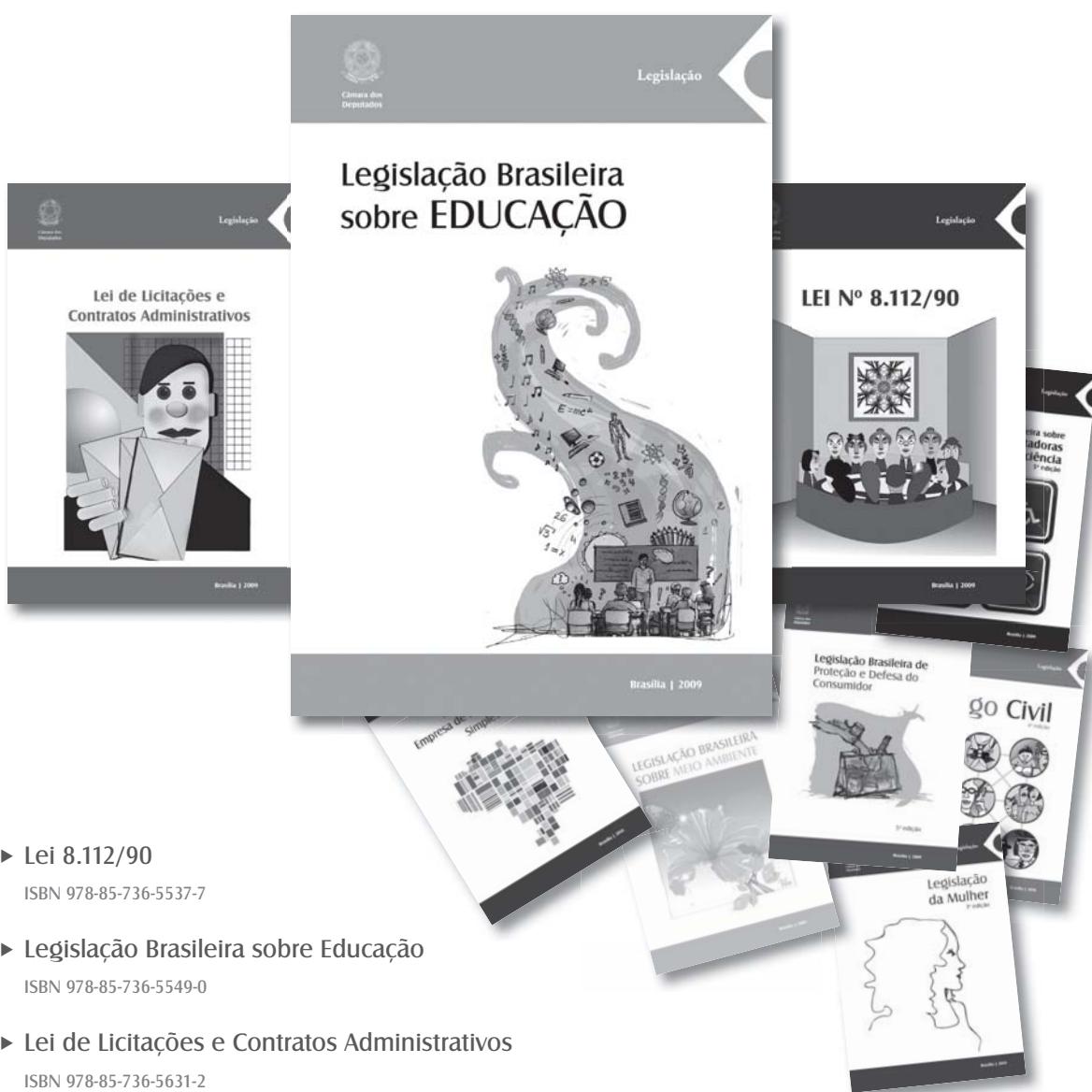
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Antonio Carlos Valadares
Paulo Paim	Inácio Arruda
Acir Gurgacz	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 21.05.2013)

Lançamentos da Edições Câmara



► **Lei 8.112/90**

ISBN 978-85-736-5537-7

► **Legislação Brasileira sobre Educação**

ISBN 978-85-736-5549-0

► **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**

ISBN 978-85-736-5631-2

INFORMAÇÕES

Coordenação Edições Câmara

Telefones: (61) 3216-5809

E-mail: edicoes.cedi@camara.gov.br

Site: <http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/edicoes>

LOCAL DE VENDA

Livraria Miller

Ed. Principal e Anexo IV
da Câmara dos Deputados

Telefone: (61) 3216-9971

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

